



PRESIDÊNCIA
QUELUZ - BELAS

SESSÃO DE: 29/04/2025
FAVOR 8
CONTRA 7
ABSTENÇÃO 4
A PRESIDENTE

APROVADO
EM REUNIÃO DO EXECUTIVO
DE: 21/ABR/2025
(A PRESIDENTE)

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2024

PRESIDÊNCIA
QUELUZ - BELAS
A CRESCER CONSIGO

FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
a crescer consigo

ÍNDICE

	Página
1. Relatório de Gestão	
1.1. Introdução	4
1.2. Caraterização da Entidade	6
1.3. Análise Orçamental	8
1.4. Análise Financeira	15
2. Demonstrações Financeiras na óptica Orçamental	
2.1. Demonstrações previsionais	
2.1.1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	29
2.1.2. Plano plurianual de investimentos (PPI)	39
2.1.3. Plano plurianual das ações mais relevantes (PPA)	41
2.2. Demonstrações de relato	
2.2.1. Demonstração de desempenho orçamental	49
2.2.2. Demonstração de execução orçamental da receita	51
2.2.3. Demonstração de execução orçamental da despesa	55
2.2.4. Demonstração da execução do plano plurianual de investimentos	60
2.2.5. Demonstração da execução do plano das ações	70
2.3. Anexo às demonstrações orçamentais	
2.3.1. Alterações orçamentais da receita	77
2.3.2. Alterações orçamentais da despesa	81
2.3.3. Alterações ao plano plurianual de investimentos	94
2.3.4. Alterações ao plano plurianual de ações	96
2.3.5. Operações de tesouraria	100
2.3.6. Contratação administrativa - situação dos contratos	101
2.3.7. Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento	103
2.3.8. Transferências e subsídios concedidos	104
2.3.9. Transferências e subsídios recebidos	108
2.4. Outras divulgações	
2.4.1. Retenções	110
2.4.2. Resumo Diário de Tesouraria	111
2.4.3. Outras dividas a terceiros	112

FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
a crescer consigo

ÍNDICE

	Página
3. Demonstrações Financeiras na óptica Financeira	
3.1. Balanço	114
3.2. Demonstração de resultados por natureza	116
3.3. Demonstração das alterações no património liquido	117
3.4. Demonstração dos fluxos de caixa	118
3.5. Anexo às demonstrações financeiras - ABDR	121
3.6. Listagem Património por classificação SNC-AP	150
4. Outros Documentos	
4.1. Relação nominal de responsáveis pela execução	154
4.2. Responsáveis pelas demonstrações orçamentais (SNC-AP)	155
4.3. Sintese das Reconciliações Bancárias	156
4.4. Reconciliações Bancárias	157
4.5. Compromissos Plurianuais	158
4.6. Declaração de Responsabilidade	159
4.7. Norma de Controlo Interno	160

INTRODUÇÃO

No exercício de 2024 foi dado cumprimento ao sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

Assim, os modelos de demonstrações financeiras e orçamentais apresentados são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental, constando, apenas, do presente documento, os mapas devidamente validados.

O presente relatório referente a 31 de dezembro de 2024 e que reflete a situação económica e financeira da União das Freguesias de Queluz e Belas, foi preparado de acordo com os princípios e normativos contabilísticos previstos no SNC-AP, de forma a ser submetido à apreciação do Órgão Executivo e do Órgão Deliberativo, dando igualmente cumprimento ao disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º e alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, normalmente coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão em virtude da ausência de recursos informáticos, uma vez que o software contabilístico utilizado pela Freguesia, AIRC, não havia disponibilizado as ferramentas necessárias para o efeito. Na ausência de sistema informático, para produzir esta informação seria necessário afetar uma quantidade de recursos humanos próprios significativa para a execução destas tarefas, que a Autarquia não dispõe, não sendo possível deste modo efetuar as adequadas

divulgações no Relatório de Gestão, verificando-se a impossibilidade de aplicação da referida norma.

O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental positivo de 227 972,66 euros, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 108 305,73 euros, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.

No período em referência, a execução da receita atingiu 99,15% da prevista, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 92,69%.

Foi dado cumprimento à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentado pelo Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, onde estabelece as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, pelo que, todos os compromissos do ano económico de 2024 foram assumidos tendo em consideração o montante máximo de fundos disponíveis em cada período.

É ainda de realçar que o montante dos compromissos assumidos e não pagos, transitados para a gerência de 2025, cujo valor é de 52 846,20 euros, respeitam no seu fundamental a despesas decorrentes dos serviços e atividades da Junta de Freguesia.

Por sua vez, as obrigações por pagar transitadas para 2025, na quantia de 21 129,28 euros, referem-se, essencialmente, às retenções processadas nos vencimentos de dezembro de 2024.

No âmbito da implementação do novo sistema contabilístico – SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, e de acordo com as instruções definidas no Classificador Complementar (CC2), estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Os documentos de prestação de contas foram elaborados e obedecem a modelos uniformes de acordo com a Instrução n.º 1/2019 – PG, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 46 — 6 de março de 2019.

A Presidente

Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves

O Contabilista Certificado

Nuno Miguel Rocha (CC 92218)

FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
a crescer consigo

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE

1.	**IDENTIFICAÇÃO**				
	Designação	**União das Freguesias de Queluz e Belas**			
	NIPC	510839037			
	Natureza	Junta de Freguesia			
	Endereço postal	Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz			
	Telefone / Fax	214 346 610			
	Endereço de correio eletrónico	geral@ufqueluzbelas.pt			
	Sítio na internet	www.ufqueluzbelas.pt			
	Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		**Sim**		**Não** X
	Organograma	-			
2.	**LEGISLAÇÃO**				
	Regime Financeiro	Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (RFALEI)			
	Regime Jurídico	Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL)			
3.	**PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE** (a especificar – opcional)			**Sim**	**Não**
	Serviços Municipalizados				X
	(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)			Influência dominante	
	Serviços Intermunicipalizados				X
	Entidades Intermunicipais				X
	Entidades Associativas Municipais				X
	Empresas Locais				X
	Empresas Participadas				X
	Cooperativas				X
	Fundações				X
	Entidades de outra natureza				X
4.	**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES**				
	As competências previstas: Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro (RJAL), Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), e DL n.º 57/2019, de 30 de Abril (Concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias)				
5.	**COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**				
5.1	**IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**				
5.2	**NÚMERO DE ELEITOS**				
	Em regime de permanência.....	3			
	A meio tempo.....	0			
	Restantes eleitos.....	4			
5.3	**NÚMERO DE ELEITORES**				
	Até 10.000.....				
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....				
	Igual ou superior a 40.000.....	X			
6.	**ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA**				
	Para a aplicação prática do Regime Contabilístico Simplificado das Pequenas Entidades do SNC-AP, a União das Freguesias de Queluz e Belas utilizou Software Aplicacional da Empresa AIRC - Associação de Municípios Informática da Região Centro				
7.	**OUTRA INFORMAÇÃO**				
7.1	**AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)**				
	Entidade fiscalizadora	-			
	Data da ação	-			
	Período abrangido	-			
	Identificação da ação	-			

		Data de Aprovação	
7.2	**APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS**	**Órgão Executivo**	**Órgão Deliberativo**
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	04/06/2021	
	Regulamentos	-	-
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	17/04/2024	-
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão	-	-
7.3	**INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**	**Data de Aprovação**	
		Órgão Executivo	**Órgão Deliberativo**
	Revisão Orçamental	15/02/2024	27/02/2024
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		

| | | |

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

1. RECEITA

A receita orçamental efetiva (não inclui saldo da gerência anterior) cobrada, referente a 31 de dezembro de 2024, ascendeu a 3 391 911,56 euros (a 31.12.2023 foi de 3 136 400,19 euros), conforme detalhe apresentado no quadro que se segue:

Evolução das Receitas Cobradas por Capítulo Económico						
	2023		2024			
CAPITULOS	Realizado	% Peso nas Receitas	Previsto	Realizado	% Execução	% Peso nas Receitas
Impostos Directos	58 942,91 €	1,81%	60 000,00 €	59 085,58 €	98,48%	1,69%
Taxas, Multas e outras Penalidades	144 230,87 €	4,42%	145 110,00 €	229 846,72 €	158,39%	6,57%
Rendimentos de Propriedades	4 071,60 €	0,12%	4 082,00 €	4 071,60 €	99,75%	0,12%
Transferências Correntes	2 691 431,92 €	82,54%	2 914 274,69 €	2 783 377,88 €	95,51%	79,52%
Venda Bens - Serviços Correntes	213 484,28 €	6,55%	236 725,00 €	228 922,88 €	96,70%	6,54%
Outras Receitas Correntes	9 093,91 €	0,28%	500,56 €	26,45 €	5,28%	0,00%
Total das Receitas Correntes	***3 121 255,49 €***	***95,73%***	***3 360 692,25 €***	***3 305 331,11 €***	***98,35%***	***94,43%***
Venda de bens de investimento	0,00 €	0,00%	40,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Transferências de Capital	14 560,00 €	0,45%	60 800,00 €	86 560,00 €	142,37%	2,47%
Total das Receitas Capital	***14 560,00 €***	***0,45%***	***60 840,00 €***	***86 560,00 €***	***142,27%***	***2,47%***
Reposições não abatidas nos pagamentos	584,70 €	0,02%	500,00 €	20,45 €	4,09%	0,00%
Total das Receitas Orçamentais	***3 136 400,19 €***	***96,19%***	***3 422 032,25 €***	***3 391 911,56 €***	***99,12%***	***96,91%***
Saldo da Gerência Anterior	***124 186,53 €***	***3,81%***	***108 305,73 €***	***108 305,73 €***	***100,00%***	***3,09%***
TOTAL	3 260 586,72 €	100%	3 530 337,98 €	3 500 217,29 €	99,15%	100%

Tabela 1 - Receita cobrada por capítulo económico

As receitas globais da União das Freguesias repartem-se em *Receitas Correntes,* no montante de 3 305 331,11 euros (94,43%), *Receitas de Capital,* na quantia de 86 560,00 euros (2,47%), e *Outras Receitas,* que incluem as *Reposições Não abatidas nos pagamentos,* no valor de 20,45 euros (0,00%), e o *Saldo da Gerência Anterior,* de 108 305,73 euros (3,09%) tendo, no período em referência, a execução da receita atingido 99,15%.

Do total de receitas arrecadadas, as próprias na quantia de 521 973,68 euros, correspondem a 15,39% da totalidade de receita arrecadada (expurgada do *Saldo da Gerência Anterior*), o que evidencia maioritária dependência das receitas provenientes de transferências, designadamente, do Município e Administração Central.

	2023	2024
Total Receita Arrecadada	3 136 400,19	3 391 911,56
Total Receita Próprias	430 408,27	521 973,68
Peso das Receitas Próprias	*13,72%*	*15,39%*

As receitas próprias assinalaram um incremento de 91 565,41 euros (+21,27%) salientando-se o efeito conjugado das seguintes rubricas:

- *Taxas, Multas e outras Penalidades (+85 615,85 euros; +59,36%)*, decorrente da emissão de um maior número de atestados em 2024;
- *Venda de Bens e Prestação de Serviços correntes (+15 438,60 euros; +7,23%)*, consequência do acréscimo da receita relacionada com prestações de serviços nos cemitérios;
- *Outras Receitas Correntes (-9 067,46 euros; -99,71%)*, provocado pelo fim da candidatura ao Programa "*Apoiar Freguesias* "destinado ao financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pela Freguesia para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19.

Como mencionado supra e à semelhança dos anos transatos, o capítulo de receitas correntes mais representativo é o das *Transferências Correntes*, com 2 783 377,88 euros, o que equivale a 79,52% da receita total (em 2023: 2 691 431,92 euros; 82,54%). Neste montante estão incluídas, entre outras, as transferências do Orçamento de Estado de natureza corrente, relativas ao Fundo de Financiamento das Freguesias, Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto e Estatuto Remuneratório, bem como, as transferências recebidas por parte da Câmara Municipal de Sintra, no âmbito dos Contratos Interadministrativos e Protocolos de Delegação de Competências.



	Impostos Directos	Taxas, Multas e outras Penalidades	Rendimentos de Propriedades	Transferências Correntes	Venda Bens - Serviços Correntes	Outras Receitas Correntes	Transferências de Capital	Reposições não abatidas nos pagamentos
2023	1,81%	4,42%	0,12%	82,54%	6,55%	0,28%	0,45%	0,02%
2024	1,69%	6,57%	0,12%	79,52%	6,54%	0,00%	2,47%	0,00%

Gráfico 1 - Distribuição da receita cobrada por capítulo económico

2. DESPESA

Findo o exercício económico de 2024, o detalhe das despesas apresenta-se de acordo com o quadro infra:

Distribuição por Capítulo de Despesa						
	2023		2024			
CAPITULOS	Despesa Paga	% Peso na Despesa	Despesa Corrigida	Despesa Paga	% Execução	% Peso na Despesa
Despesas com Pessoal	1 163 449,15 €	36,91%	1 227 514,21 €	1 216 429,69 €	99,10%	37,17%
Aquisição de bens e serviços	1 690 209,74 €	53,62%	2 060 589,22 €	1 858 690,68 €	90,20%	56,80%
Transferências correntes	134 894,51 €	4,28%	169 716,50 €	131 377,92 €	77,41%	4,01%
Outras Despesas correntes	7 036,63 €	0,22%	6 152,10 €	5 925,47 €	96,32%	0,18%
Total das Despesa Correntes	***2 995 590,03 €***	***95,03%***	***3 463 972,03 €***	***3 212 423,76 €***	***92,74%***	***98,17%***
Aquisição de bens de investimento	156 690,96 €	4,97%	66 364,95 €	59 820,87 €	90,14%	1,83%
Transferências de Capital	0,00 €	0,00%	1,00 €	0,00 €	0,00%	0,00%
Total das Despesas Capital	***156 690,96 €***	***4,97%***	***66 365,95 €***	***59 820,87 €***	***90,14%***	***1,83%***
TOTAL	**3 152 280,99 €**	**100,00%**	**3 530 337,98 €**	**3 272 244,63 €**	**92,69%**	**100,00%**

Tabela 2 - Despesa paga por capítulo económico

A despesa global paga no período em análise ascendeu a 3 272 244,63 euros (em 2023: 3 152 280,99 euros), o que equivale a um grau de execução de 92,69% da despesa prevista (em 2023: 93,51%).

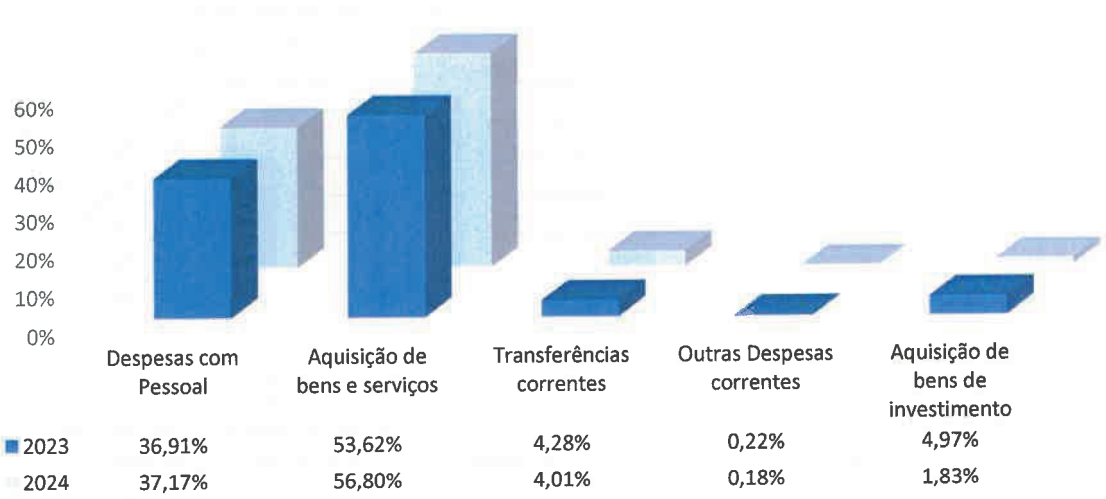


Gráfico 2 - Distribuição da despesa paga por capítulo económico

Por sua vez, o capítulo económico que mais contribuiu para a despesa total foi o da *Aquisição de bens e serviços* com 1 858 690,68 euros, correspondendo a 56,80% da despesa paga (2023: 1 690 209,74 euros; 53,62%), seguidos das *Despesas com Pessoal* que registaram 1 216 429,69 euros e representam 37,17% da despesa paga (2023: 1 163 449,15 euros; 36,91%).

No que concerne às variações ocorridas, realça-se o seguinte:

- *Aquisição de bens e serviços (+168 480,94 euros; + 9,97%):* fruto do aumento dos gastos com serviços de "Cultura" (+70 mil euros face a 2023) e com "conservação e manutenção de espaços públicos", (+16,8 mil euros) e "Conservação. de espaços de jogo e recreio" (+15 mil euros);
- *Despesas com Pessoal (+52 980,54 euros; + 4,55%):* o aumento advém, essencialmente, das atualizações salariais constantes da Tabela Remuneratória Única, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida;
- *Aquisição de bens de investimento (-96 870,09 euros; -61,82%):* onde o maior impacto foi registado no *Cemitério (-44 mil euros).*

2.1. DESPESA SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ÔRGANICA

No quadro e gráficos seguintes, pode constatar-se que o *Urbanismo e Zonas Verdes* é a classificação orgânica que maior peso apresenta na estrutura de custos, com um peso de 42,57% na despesa executada, e um montante de 1 393 125,89 euros.

Classificação Orgânica	2023	%	2024	%
Administração Autárquica	197 212,91 €	6,26%	199 777,92 €	6,11%
Serviços Administrativos	655 811,28 €	20,80%	620 620,76 €	18,97%
Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	663 173,28 €	21,04%	724 022,56 €	22,13%
Cemitérios	300 926,98 €	9,55%	334 697,50 €	10,23%
Urbanismo e Zonas Verdes	1 335 156,54 €	42,36%	1 393 125,89 €	42,57%
Total	**3 152 280,99 €**	**100,00%**	**3 272 244,63 €**	**100,00%**

Tabela 3 - Despesa paga por classificação orgânica

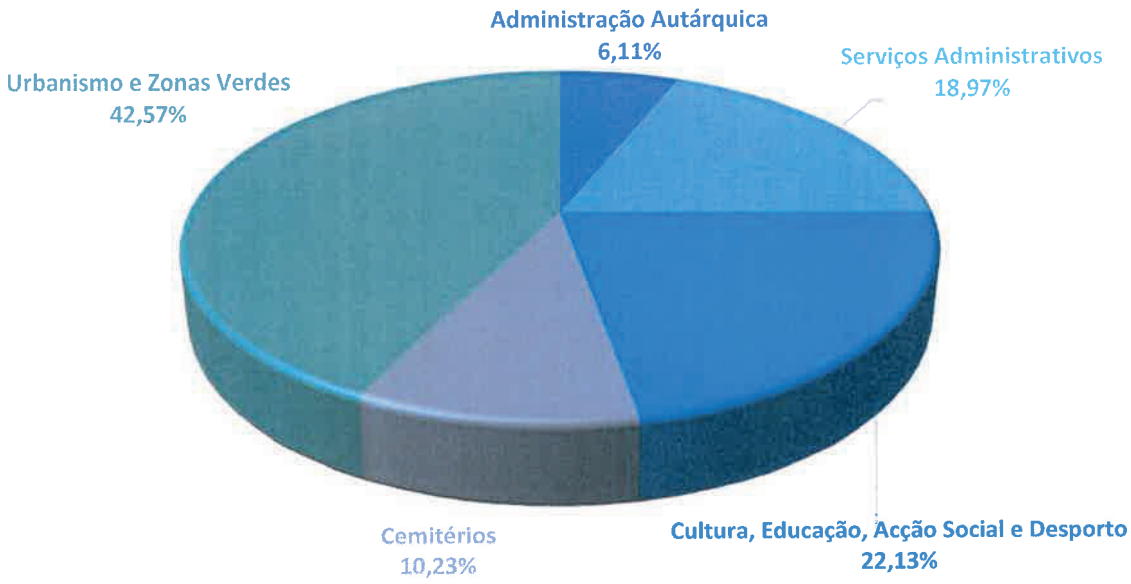
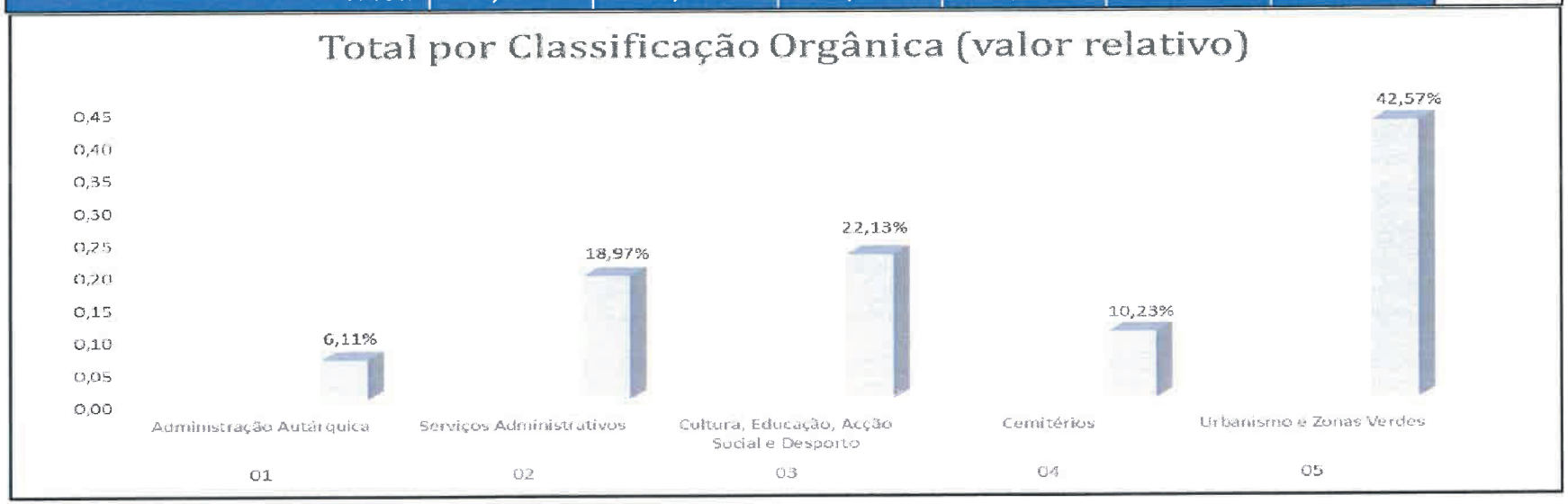


Gráfico 3 - Distribuição da despesa paga por classificação orgânica

RESUMO DAS DESPESAS SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA-ORGÂNICA

CLASSIF. ORGÂNICAS / CLASSIF. ECONÓMICA		01 Administração Autárquica	02 Serviços Administrativos	03 Cultura, Educação, Acção Social e Desporto	04 Cemitérios	05 Urbanismo e Zonas Verdes	TOTAL	%
01	Despesas com Pessoal	143 458,54	368 538,71	186 778,88	267 846,68	249 806,88	***1 216 429,69***	**37,17%**
02	Aquisição de bens e serviços	53 764,27	248 176,95	405 475,37	63 337,96	1 087 936,13	***1 858 690,68***	**56,80%**
04	Transferências correntes	2 555,11		128 822,81			***131 377,92***	**4,01%**
06	Outras despesas correntes		2 556,39		3 369,08		***5 925,47***	**0,18%**
	Total das Despesas Correntes	***199 777,92***	***619 272,05***	***721 077,06***	***334 553,72***	***1 337 743,01***	***3 212 423,76***	***98,17%***
07	Aq. de bens de investimento		1 348,71	2 945,50	143,78	55 382,88	***59 820,87***	**1,83%**
08	Transferências de Capital						***0,00***	**0,00%**
	Total das Despesas de Capital	***0,00***	***1 348,71***	***2 945,50***	***143,78***	***55 382,88***	***59 820,87***	***1,83%***
	Total Geral	**199 777,92**	**620 620,76**	**724 022,56**	**334 697,50**	**1 393 125,89**	**3 272 244,63**	**100,00%**
	% Total	**6,11%**	**18,97%**	**22,13%**	**10,23%**	**42,57%**	**100,00%**	



3. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RESULTADO

Analisadas as contas, verifica-se que a relação Receita/Despesas, acrescendo o saldo da gerência anterior, obtemos o saldo de execução orçamental para a gerência seguinte, que será de 227 972,66 euros.

Saldo da Gerência Anterior	Euros
Execução Orçamental	108 305,73 €
Operações de Tesouraria	0,00 €
	108 305,73 €

Saldo Para a Gerência Seguinte	Euros
Execução Orçamental	227 972,66 €
Operações de Tesouraria	0,00 €
	227 972,66 €

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A presente análise económica – financeira sintetiza os resultados alcançados pela União das Freguesias de Queluz e Belas, em 31 de dezembro de 2024.

Os dados analíticos que se seguem têm como função inferir sobre a gestão dos recursos financeiros e os meios indispensáveis a um funcionamento sustentável, através de elementos fornecidos pelo Balanço e a Demonstração de Resultados, onde nos é facultada a estrutura dos capitais e a forma como se alcançaram os resultados obtidos.

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada, também, na vertente financeira, pelo que os modelos das respetivas demonstrações são os constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela *UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.*

1. BALANÇO

O Balanço é um instrumento contabilístico que reflete a situação económico-financeira das entidades, representando a sua situação patrimonial (ativo, passivo e património líquido) num determinado momento do tempo, regra geral, reportado ao final de cada ano:

- Ativo – representa os recursos detidos pela autarquia, suscetíveis de serem avaliados pecuniariamente, a partir dos quais se espera obter benefícios económicos futuros, reconhecendo os bens e direitos da entidade assim como os custos diferidos;
- Passivo – é o conjunto dos fundos obtidos externamente para o financiamento da atividade económica, onde são reconhecidas as obrigações e os proveitos diferidos;
- Património Líquido – reflete o valor do investimento realizado pelos responsáveis da entidade adicionado os lucros (ou deduzido de eventuais prejuízos). É a diferença entre o Ativo e o Passivo, obtendo-se assim a situação patrimonial da autarquia.

Balanço em 31 de dezembro de 2024						(em euros)
	2024		2023		Variação	
ATIVO	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Ativo Não Corrente						
Ativos fixos tangíveis	1 245 560,21	80,23%	1 252 294,18	85,40%	-6 733,97	-0,54%
Ativos intangíveis	0,00	0,00%	1 277,83	0,09%	-1 277,83	-100,00%
Total Ativo Não Corrente	**1 245 560,21**	**80,23%**	**1 253 572,01**	**85,48%**	**-8 011,80**	**-0,64%**
Ativo Corrente						
Clientes, contribuintes e utentes	2 875,71	0,19%	0,00	0,00%	2 875,71	-
Outras contas a receber	69 416,90	4,47%	97 718,31	6,66%	-28 301,41	-28,96%
Diferimentos	6 083,27	0,39%	6 863,81	0,47%	-780,54	-11,37%
Caixa e depósitos bancários	227 972,66	14,68%	108 305,73	7,39%	119 666,93	110,49%
Total Ativo Corrente	**306 348,54**	**19,74%**	**212 887,85**	**14,52%**	**93 460,69**	**43,90%**
TOTAL ATIVO	**1 551 908,75**	**100,00%**	**1 466 459,86**	**100,00%**	**85 448,89**	**5,83%**

PATRIMÓNIO LÍQUIDO	2024		2023		Variação	
	Valor	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
Património Líquido						
Património/Capital	1 957 414,32	149,32%	1 957 414,32	158,84%	0,00	0,00%
Resultados transitados	-828 892,96	-63,23%	-778 260,43	-63,15%	-50 632,53	6,51%
Outras variações no Património Líquido	176 563,65	13,47%	103 819,32	8,42%	72 744,33	70,07%
Resultado líquido do período	5 273,66	0,40%	-50 632,53	-4,11%	55 906,19	-110,42%
Total Património Líquido	**1 310 358,67**	**100,00%**	**1 232 340,68**	**100,00%**	**78 017,99**	**6,33%**
PASSIVO						
Passivo não corrente						
Total Passivo Corrente	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**0,00%**	**0,00**	**-**
Passivo Corrente						
Fornecedores	10 404,06	4,31%	875,50	0,37%	9 528,56	1088,36%
Estado e outros entes públicos	10 896,91	4,51%	12 966,98	5,54%	-2 070,07	-15,96%
Outras contas a pagar	193 780,53	80,22%	205 716,70	87,87%	-11 936,17	-5,80%
Diferimentos	26 468,58	10,96%	14 560,00	6,22%	11 908,58	81,79%
Total Passivo Corrente	**241 550,08**	**100,00%**	**234 119,18**	**100,00%**	**7 430,90**	**3,17%**
Total Passivo	**241 550,08**	**100,00%**	**234 119,18**	**100,00%**	**7 430,90**	**3,17%**
TOTAL PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	**1 551 908,75**	**100,00%**	**1 466 459,86**	**100,00%**	**85 448,89**	**5,83%**

1.1. ATIVO

O Ativo, a 31 de dezembro de 2024, cifrou-se em 1 551 908,75 euros, um aumento comparativamente a 2023 de 85 448,89 euros (5,83%) que resultou, essencialmente, da seguinte conjugação de factores:

- *Ativo não Corrente* (-8 011,80 euros; -0,64%): fruto das menores aquisições do ano, deduzidas das respetivas depreciações do exercício;

- *Outras contas a receber (-28 301,41 euros; -28,96%):* inclui os *Acréscimos de Rendimentos* – rendimentos a reconhecer no próprio exercício cujo recebimento só se verificará em períodos futuro, nomeadamente as importâncias relativas ao IMI de 2024 (56 916,90 euros) e a verba a transferir pela Câmara Municipal de Sintra para Apoio Alimentar de 2024 no montante de 12 500,00 euros.
- *Caixa e depósitos:* acréscimo das disponibilidades em +119 666,93 euros, +110,49%, comparativamente ao ano transato.

O *Ativo não Corrente* é composto unicamente pela classe de *Ativos Fixos Tangíveis* (1 245 560,21 euros), com um peso de 80,23% (85,40% em 2023).



	Ativos fixos tangíveis	Ativos intangíveis	Clientes, contribuintes e utentes	Estado e outros entes públicos	Diferimentos	Caixa e depósitos
2024	80,26%	0,00%	0,19%	0,00%	0,39%	14,69%
2023	85,40%	0,09%	0,00%	0,00%	0,47%	7,39%

Gráfico 1 – Distribuição do Ativo Total

1.2. PATRIMÓNIO LÍQUIDO

O *Património Líquido*, findo o exercício económico de 2024, regista um montante de 1 310 358,67 euros, um aumento de 78 017,99 euros face a 2023, justificado pelas seguintes variantes:

- *Resultado Líquido* negativo obtido no período em análise, de 5 273,66 euros;
- *Outras Variações no Património Líquido (72 744,33 euros):* imputação anual dos subsídios ao investimento a rendimentos, escriturados na *Conta 7883 - Imputação de subsídios e transferências para investimentos* (-19 560,47 euros) de acordo com os quadros infra (ver ainda *Nota 14 e 23.d do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados):*

- Parque Intergeracional de Queluz

Quadro do Subsídio a Especializar - Parque Intergeracional						
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido	Conta Proveito Diferido
2020	5%	5 000,00 €	5 000,00 €	95 000,00 €	593113201	7883132
2021	5%	5 000,00 €	10 000,00 €	90 000,00 €	593113201	7883132
2022	5%	5 000,00 €	15 000,00 €	85 000,00 €	593113201	7883132
2023	5%	5 000,00 €	20 000,00 €	80 000,00 €	593113201	7883132
2024	**5%**	**5 000,00 €**	**25 000,00 €**	**75 000,00 €**	**593113201**	**7883132**
2025	5%	5 000,00 €	30 000,00 €	70 000,00 €	593113201	7883132
2026	5%	5 000,00 €	35 000,00 €	65 000,00 €	593113201	7883132
2027	5%	5 000,00 €	40 000,00 €	60 000,00 €	593113201	7883132
2028	5%	5 000,00 €	45 000,00 €	55 000,00 €	593113201	7883132
2029	5%	5 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	593113201	7883132
2030	5%	5 000,00 €	55 000,00 €	45 000,00 €	593113201	7883132
2031	5%	5 000,00 €	60 000,00 €	40 000,00 €	593113201	7883132
2032	5%	5 000,00 €	65 000,00 €	35 000,00 €	593113201	7883132
2033	5%	5 000,00 €	70 000,00 €	30 000,00 €	593113201	7883132
2034	5%	5 000,00 €	75 000,00 €	25 000,00 €	593113201	7883132
2035	5%	5 000,00 €	80 000,00 €	20 000,00 €	593113201	7883132
2036	5%	5 000,00 €	85 000,00 €	15 000,00 €	593113201	7883132
2037	5%	5 000,00 €	90 000,00 €	10 000,00 €	593113201	7883132
2038	5%	5 000,00 €	95 000,00 €	5 000,00 €	593113201	7883132
2039	5%	5 000,00 €	100 000,00 €	- €	593113201	7883132

- Viatura Mitsubishi Canter Fuso, de matrícula AH-81-VA

Quadro do Subsídio a Especializar - Veículo de Limpeza Urbana						
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido	Conta Proveito Diferido
2021	20%	2 417,04 €	2 417,04 €	40 632,96 €	274513	274513
2022	20%	8 406,82 €	10 823,86 €	32 226,14 €	593113203	7883132
2023	20%	8 406,82 €	19 230,68 €	23 819,32 €	593113203	7883132
2024	**20%**	**8 406,82 €**	**27 637,50 €**	**15 412,50 €**	**593113203**	**7883132**
2025	20%	8 406,82 €	36 044,32 €	7 005,68 €	593113203	7883132
2026	20%	7 005,68 €	43 050,00 €	- €	593113203	7883132

- Campo de Padel

Quadro do Subsídio a Especializar - Campo de Padel						
Ano	Taxa Amortização	Proveito do Exercício	Proveitos Acumulados	Proveito Diferido (P/ especializar)	Conta Proveito Diferido	Conta Proveito Diferido
2024	**10%**	**6 153,65 €**	**6 153,65 €**	**86 151,15 €**	**593113204**	**7883132**
2025	10%	9 230,48 €	15 384,13 €	76 920,67 €	593113204	7883132

2026	10%	9 230,48 €	24 614,61 €	67 690,19 €	593113204	7883132
2027	10%	9 230,48 €	33 845,09 €	58 459,71 €	593113204	7883132
2028	10%	9 230,48 €	43 075,57 €	49 229,23 €	593113204	7883132
2029	10%	9 230,48 €	52 306,05 €	39 998,75 €	593113204	7883132
2030	10%	9 230,48 €	61 536,53 €	30 768,27 €	593113204	7883132
2031	10%	9 230,48 €	70 767,01 €	21 537,79 €	593113204	7883132
2032	10%	9 230,48 €	79 997,49 €	12 307,31 €	593113204	7883132
2033	10%	9 230,48 €	89 227,97 €	3 076,83 €	593113204	7883132
2034	10%	3 076,83 €	92 304,80 €	- €	593113204	7883132

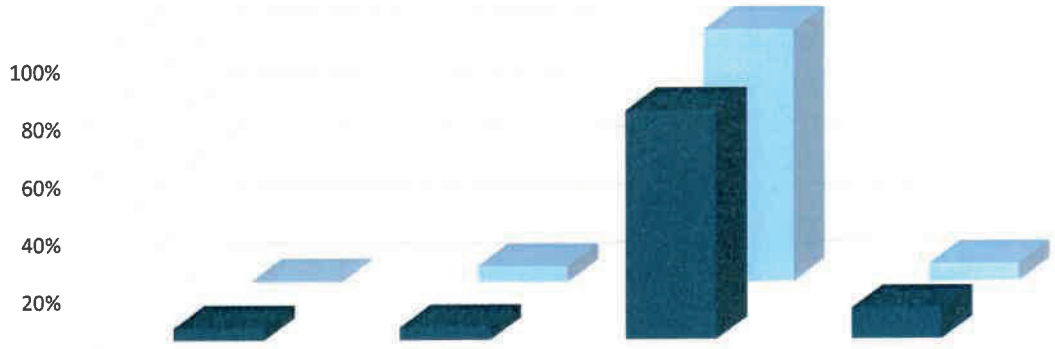
1.3. PASSIVO

Da análise à estrutura do Passivo, constata-se que o elemento de maior enfase são as *Outras Contas a Pagar* que ascenderam a 193 780,53 euros, representando 80,22% do mesmo (241 550,08 euros) e que integram os *Acréscimos de Gastos* – respeitam a gastos a reconhecer no próprio exercício, cujo pagamento só venha a incorrer no exercício seguinte, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, rendas, gasóleo, conservações e reparações, auditoria financeira, entre outros: 23 780,45 euros), os encargos sociais resultantes do processamento de vencimentos de dezembro de 2024 (13 853,90 euros), bem como, a estimativa de férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2024 a pagar em 2025 (155 796,17 euros).

Segue-se a rúbrica *Diferimentos*, com 26 468,58 euros, um peso de 10,96% do Passivo, que se refere aos subsídios ao investimento já recebidos com condições ainda por cumprir, sendo que, quando estes se encontram integralmente executados, as respetivas quantias passam a ser escrituradas na *Conta 593 - Transferências e Subsídios de Capital, incorporando as Outras Variações no Património Líquido* (pe. subsidio atribuído para os veículos de limpeza urbana) ou na *Conta 75 – Transferências e Subsídios Correntes Obtidos*, tratando-se de gastos de natureza corrente (recursos humanos e meras conservações/manutenções).

A variação ocorrida nesta rúbrica, no montante de 11 908,58 euros, corresponde à contabilização do subsídio recebido para a construção do Campo de Padel ao abrigo do contrato interadministrativo celebrado com o Município de Sintra, assim como, o saldo remanescente dos projectos submetidos aos apoios PRR, nos eixos "Cultura e Criatividade", "Cidadania" e "Rede de Apoio à Idade Maior".

Por último, de salientar a componente *Estado e outros entes públicos,* com 10 896,91 euros (4,51% do Passivo), que compreende as retenções (IRS e contribuições para a Segurança Social e CGA) processadas nos vencimentos de dezembro de 2024, que serão liquidadas em janeiro de 2025.



	Fornecedores	Estado e outros entes públicos	Outras contas a pagar	Diferimentos
2024	4,31%	4,51%	80,22%	10,96%
2023	0,37%	5,54%	87,87%	6,22%

Gráfico 2 – Distribuição do Passivo

2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

A Demonstração de Resultados evidencia os rendimentos obtidos e os gastos incorridos num determinado ano, refletindo o desempenho económico-financeiro da entidade enquanto o Balanço demonstra apenas a sua situação patrimonial.

DR em 31 de dezembro de 2024						(em euros)
	2024		2023		Variação	
GASTOS	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**	**Valor**	**%**
CMVMC	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	-
Fornecimentos e serviços externos	1 825 295,16	55,28%	1 707 605,59	53,67%	117 689,57	6,89%
Gastos com pessoal	1 178 998,49	35,71%	1 140 124,11	35,83%	38 874,38	3,41%
Transferências e subsídios concedidos	126 137,92	3,82%	158 120,74	4,97%	-31 982,82	-20,23%
Prestações sociais	49 880,59	1,51%	47 964,59	1,51%	1 916,00	3,99%
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	529,53	0,02%	0,00	0,00%	529,53	-
Outros gastos	1 187,26	0,04%	2 102,51	0,07%	-915,25	-43,53%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	120 318,74	3,64%	126 028,49	3,96%	-5 709,75	-4,53%
Total dos Gastos	**3 302 347,69**	**100,00%**	**3 181 946,03**	**100,00%**	**120 401,66**	**3,78%**
Resultado Líquido	**5 273,66**	**0,16%**	**-50 632,53**	**-1,59%**	**55 906,19**	**-110,42%**
Total	**3 307 621,35**	**100,00%**	**3 131 313,50**	**98,41%**	**176 307,85**	**5,63%**
RENDIMENTOS						
Impostos, contribuições e taxas	287 999,65	8,71%	200 414,81	6,40%	87 584,84	43,70%
Vendas	2 155,67	0,07%	2 761,11	0,09%	-605,44	-21,93%
Prestação de serviços e concessões	219 279,31	6,63%	201 956,22	6,45%	17 323,09	8,58%
Transf. e subs correntes obtidos	2 773 964,11	83,87%	2 695 692,31	86,09%	78 271,80	2,90%
Imparidade dívidas a receber	0,00	0,00%	1 289,66	0,04%	-1 289,66	-100,00%
Provisões (reduções)	0,00	0,00%	1 955,00	0,06%	-1 955,00	-100,00%
Outros rendimentos	24 222,61	0,73%	27 244,39	0,87%	-3 021,78	-11,09%
Total dos Rendimentos	**3 307 621,35**	**100,00%**	**3 131 313,50**	**100,00%**	**176 307,85**	**5,63%**

Os Rendimentos, a 31 de dezembro de 2024, totalizaram um montante de 3 307 621,35 euros (2023: 3 131 313,50

euros) e os Gastos 3 302 347,69 euros (2023: 3 181 946,03 euros), tendo-se obtido um *Resultado Líquido* do exercício de 5 273,66 euros (2023: -50 632,53 euros).

Os gastos totais assinalaram um acréscimo face ao período homologo de 120 401,66 euros, +3,78%, salientando-se o seguinte efeito conjugado:

- *Fornecimentos e Serviços Externos (+117 689,57 euros; +6,89%):* destacam-se os incrementos com a "Organização de eventos" *(+77 mil euros*) e conservação e manutenção, designadamente, dos espaços ajardinados e espaços públicos *(+33 mil euros)*;
- *Gastos com Pessoal (+38 874,38 euros; +3,41%):* a variação advém, fundamentalmente, do aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única;
- *Transferências e subsídios concedidos* (-31 982,82 euros; -20,23%): diminuição dos montantes transferidos para as instituições sem fins lucrativos para financiamento de despesas correntes da atividade;
- *Gastos de depreciação e amortização* (-5 709,75 euros; -4,53%): fruto de um menor volume de aquisições ocorridas no ano de 2024, face ao montante das depreciações registadas, com impacto na redução do Ativo bruto, conforme verificável nas notas 3 e 5 do Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados do presente relatório.

Muito embora com uma diminuição do impacto para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim publico e empresas, expor que a invasão da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022 pela Federação Russa, assim como o ataque do Hamas a Israel a 7 de outubro de 2023 e, consequente retaliação de Israel ao Estado da Palestina, embora desfasados no tempo, influenciaram fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.
Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu (BCE), utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro no decorrer do ano de 2023, com impactos directos e indiretos sentidos pela população e empresas em geral. Durante o ano de 2024, o BCE tem vindo a ajustar a taxa de referência dos juros, de acordo com a descida da taxa de inflação na zona Euro, contudo, e uma vez que os fenómenos económicos estão sujeitos a um efeito retardor nos seus resultados, o alívio do esforço financeiro das famílias e empresas, apenas terá maior incidência no ano de 2025.

Em termos de estrutura, os *Fornecimentos e Serviços Externos* e os *Gastos com Pessoal* assumem-se como as principais componentes, representando 55,27% e 35,70% dos gastos totais, respetivamente, conforme detalhe infra.



Gráfico 3 – Distribuição dos Gastos

No que respeita aos rendimentos, estes apresentam uma variação de +176 307,85 euros, +5,63% face a 2023, relevando-se o seguinte:

- Nos *Impostos, contribuições e taxas (+87 584,84 euros; +43,70%),* o acréscimo deveu-se ao maior número de atestados emitidos pela União das Freguesias aos utentes;
- O acréscimo registado na *Prestação de serviços e concessões (+17 323,09 euros; +8,58%)* resulta do aumento da receita relacionada com vendas e prestações de serviços nos cemitérios e transporte de pessoas;
- O incremento verificado nas *Transferências e Subsídios Correntes obtidos (+78 271,80 euros; +2,90%)* decorre, sobretudo, das verbas respeitantes às transferências de competências previstas na Lei n.º 50/2018, assim como, das importâncias recebidas do Município de Sintra, ao abrigo dos Contratos Interadministrativos e de Delegação de Competências, com particular enfase, o Contrato Interadministrativo para a conservação e manutenção de vias, o Contrato Interadministrativo para a recolha de resíduos e limpeza publica, o Contrato Interadministrativo para reforço do apoio alimentar às famílias carenciadas, o Contrato Interdministrativo para o Serviços de Atendimento e Acompanhamento Social e o Programa de Recuperação e Resiliência;
- Por fim, realçar a diminuição dos *Outros Rendimentos (-3 021,78 euros; -11,09%)* em virtude do reconhecimento em rendimentos, por correções de exercícios anteriores, da quantia recebida no ano transacto, referente à candidatura ao programa *"Apoiar Freguesias"* (9 093,91 euros) destinado ao financiamento das despesas públicas de emergência realizadas pela União das Freguesias para conter e limitar a pandemia da doença COVID-19 no ano de 2020.

À semelhança da análise orçamental e dos anos transatos, as *Transferências e Subsídios Correntes Obtidos* constituem a rúbrica com maior peso nos *Rendimentos Totais,* tendo ascendido a 2 773 964,11 euros, o que corresponde a 83,87% dos mesmos (em 2023: 2 695 692,31 euros; 86,09%).

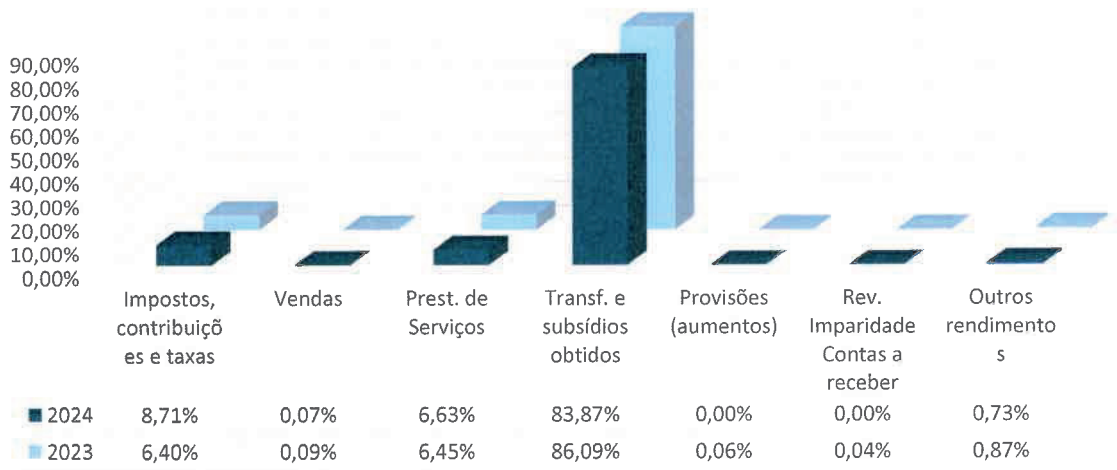


Gráfico 4 – Distribuição dos Rendimentos

3. INDICADORES DA ANÁLISE DA CONTABILIDADE PATRIMONIAL

Os indicadores da análise da contabilidade patrimonial revestem uma extrema importância na medida em que proporcionam uma síntese da informação financeira para a ajuda na tomada de decisões na gestão de qualquer entidade. Estes indicadores não são mais do que uma mera relação entre contas e agrupamentos de contas do Balanço e da Demonstração de Resultados.

3.1. SOLVABILIDADE

A solvabilidade é o indicador que permite avaliar a capacidade de regularizar de imediato todos os seus passivos. A existência de solvabilidade depende do grau de cobertura do passivo por fundos próprios e da capacidade da entidade para gerar resultados. Quanto maior o valor deste rácio, melhor a entidade responde aos seus compromissos mantendo a sua autonomia financeira.

$$Rácio\ de\ Solvabilidade_{2024} = \frac{Património\ Líquido}{Passivo\ Total} = \frac{1\ 310\ 358{,}67}{241\ 550{,}08} = 5{,}42$$

$$Rácio\ de\ Solvabilidade_{2023} = \frac{Património\ Líquido}{Passivo\ Total} = \frac{1\ 232\ 340{,}68}{234\ 119{,}18} = 5{,}26$$

Em 2024, a autarquia apresenta uma capacidade de cobrir com meios próprios todos os compromissos existentes à data do Balanço cerca de 5,42 vezes, um acréscimo face a 2023.

3.2. AUTONOMIA FINANCEIRA

Este rácio pretende identificar a dependência da entidade face aos seus credores. É o indicador contrário ao do endividamento. Quanto maior o rácio, melhor a capacidade da entidade se autofinanciar.

$$Autonomia\ Financeira_{2024} = \frac{Património\ Líquido}{Ativo\ Total} \times 100 = \frac{1\,310\,358{,}67}{1\,551\,908{,}75} \times 100 = 84{,}44\%$$

$$Autonomia\ Financeira_{2023} = \frac{Património\ Líquido}{Ativo\ Total} \times 100 = \frac{1\,232\,340{,}68}{1\,466\,459{,}86} \times 100 = 84{,}04\%$$

A autonomia financeira em 2024 aumentou ligeiramente comparativamente a 2023. A capacidade de autofinanciamento é de 84,44%, representando um bom grau de autonomia financeira.

3.3. LIQUIDEZ GERAL

O rácio de liquidez geral representa a capacidade de fazer face aos compromissos de curto prazo. Quanto maior for este rácio maior a evidência de que os débitos a curto prazo podem ser atempadamente pagos nos prazos.

$$Liquidez\ Geral_{2024} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{306\,348{,}54}{241\,550{,}08} = 1{,}27$$

$$Liquidez\ Geral_{2023} = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante} = \frac{212\,887{,}85}{234\,119{,}18} = 0{,}91$$

4. PROPOSTA DA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da Portaria 189/2016, de 14 de julho, que aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional, o qual faz parte como Anexo III ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o resultado líquido do exercício é transferido para a *Conta 561 – Resultados Transitados*. No caso de o saldo desta conta ser positivo, o seu montante poderá ser transitado para a *Conta 55 – Reservas*.

Assim, dado o *Resultado Líquido* obtido ser no valor de 5 273,66 euros, e o saldo da *Conta 561 – Resultados Transitados*, devedor em 180 469,95 euros, propõe-se a aplicação integral do *Resultado Líquido* na *Conta 561*.

DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS ORÇAMENTAIS

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
RECEITAS CORRENTES		**3 166 323,75**
01	**Impostos directos**	**60 000,00**
0102	**Outros**	**60 000,00**
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	**109 910,00**
0401	**Taxas**	**109 300,00**
040123	**Taxas específicas das autarquias locais**	**109 300,00**
04012304	Canídeos	6 950,00
04012399	**Outras**	**102 350,00**
0401239909	Cemitérios	6 350,00
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	96 000,00
0402	**Multas e outras penalidades**	**610,00**
040201	Juros de mora	400,00
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	10,00
040299	Multas e penalidades diversas	200,00
05	**Rendimentos da propriedade**	**4 082,00**
0502	**Juros-Sociedades financeiras**	**10,00**
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00
0510	**Rendas**	**4 072,00**
051001	Terrenos	4 072,00
06	**Transferências correntes**	**2 767 631,19**
0603	**Administração central**	**1 976 563,10**
060301	**Estado**	**1 964 063,10**
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	469 614,00
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	41 407,00
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 414 042,10
06030199	**Outras**	**39 000,00**
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	39 000,00
060309	**Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP**	**12 500,00**
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	12 500,00
0605	**Administração local**	**791 008,09**
060501	**Continente**	**791 008,09**
06050101	**Municipio de Sintra - Câmara Municipal**	**790 998,09**
0605010102	Municipio de Sintra - Espaços Jogo e Recreio	72 153,36
0605010103	Municipio de Sintra - Recintos Desp. Descobertos	16 800,00
0605010104	Municipio de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00
0605010105	Municipio de Sintra - Conserv. e manut. de vias	149 123,18
0605010107	Municipio de Sintra e ISSS - PO APMC	7 000,00
0605010108	Municipio de Sintra - Escolas EB 2+3	12 460,98
0605010109	Municipio de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	104 000,00
0605010110	Municipio de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	14 000,00
0605010114	Municipio de Sintra - Ação Social	25 000,00
0605010115	Municipio de Sintra - SAASI	60 728,57
0605010116	Municipio de Sintra - PRR	38 500,00
0605010199	Outras	10 000,00
06050105	**Associações de Freguesias**	**10,00**
0605010501	Protocolo de Cooperação Técnica - ANAFRE	10,00
0607	**Instituições sem fins lucrativos**	**10,00**
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
0608	**Famílias**	**50,00**
060801	Famílias	50,00
07	**Venda de bens e serviços correntes**	**224 200,00**
0701	**Venda de bens**	**3 700,00**
070111	**Produtos acabados e intermédios**	**200,00**

Orçamento Inicial para 2024

RECEITAS

Económica	Designação	Previsão
07011103	**Eletricidade**	**150,00**
0701110301	Eletricidade - Microprodução	150,00
07011199	Outros	50,00
070199	**Outros**	**3 500,00**
07019901	Venda de Bens CTT	3 500,00
0702	**Serviços**	**212 400,00**
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 500,00
070208	**Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto**	**3 500,00**
07020801	**Serviços sociais**	**3 500,00**
0702080101	Colónias de férias	3 500,00
070209	**Serviços específicos das autarquias**	**200 100,00**
07020903	**Transportes colectivos de pessoas e mercadorias**	**10 000,00**
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	10 000,00
07020904	**Trabalhos por conta de particulares**	**75 000,00**
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	75 000,00
07020905	**Cemitérios**	**105 500,00**
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	50 000,00
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	55 500,00
07020906	Mercados e feiras	8 500,00
07020999	**Outros**	**1 100,00**
0702099901	Certificação de fotocópias	1 000,00
0702099999	Outros	100,00
070299	**Outros**	**7 300,00**
07029901	Posto Venda CTT	7 300,00
0703	**Rendas**	**8 100,00**
070301	Habitações	8 100,00
08	**Outras receitas correntes**	**500,56**
0801	**Outras**	**500,56**
080199	**Outras**	**500,56**
08019999	Diversas	500,56
RECEITAS DE CAPITAL		**60 840,00**
09	**Venda de bens de investimento**	**40,00**
0901	**Terrenos**	**10,00**
090110	**Famílias**	**10,00**
09011001	Venda de Terrenos	10,00
0902	**Habitações**	**10,00**
090210	**Famílias**	**10,00**
09021001	Venda de Imóveis	10,00
0904	**Outros bens de investimento**	**20,00**
090401	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**20,00**
09040101	Equipamento de transporte	10,00
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00
10	**Transferências de capital**	**60 800,00**
1005	**Administração local**	**60 800,00**
100501	**Continente**	**60 800,00**
10050103	Municipio de Sintra - PRR	60 800,00
OUTRAS RECEITAS		**500,00**
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**500,00**
1501	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	**500,00**
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00
	Total do orçamento da Receita:	**3 227 663,75**

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
01	**Administração Autárquica**		**208 610,02**
0101	**Administração Autárquica**		**208 610,02**
0101	**DESPESAS CORRENTES**		**208 610,02**
0101	**01**	**Despesas com o pessoal**	**150 100,02**
0101	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**113 294,30**
0101	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	78 931,56
0101	010111	Representação	16 706,28
0101	010113	Subsidio de refeição	4 501,20
0101	010114	Subsídio de férias e de Natal	13 155,26
0101	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**12 749,40**
0101	010204	Ajudas de custo	8 280,00
0101	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**4 469,40**
0101	**01021302**	**Outros**	**4 469,40**
0101	0102130201	Senhas de presença - Vogais do Executivo	1 604,40
0101	0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	2 865,00
0101	**0103**	**Segurança social**	**24 056,32**
0101	010301	Encargos com a saúde	250,00
0101	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**23 806,32**
0101	**01030502**	**Contribuições da Entidade**	**23 806,32**
0101	0103050202	Segurança social - Regime geral	23 806,32
0101	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**58 490,00**
0101	**0201**	**Aquisição de bens**	**120,00**
0101	020118	Livros e documentação técnica	10,00
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	50,00
0101	020120	Material de educação, cultura e recreio	10,00
0101	**020121**	**Outros bens**	**50,00**
0101	02012104	Outros	50,00
0101	**0202**	**Aquisição de serviços**	**58 370,00**
0101	020210	Transportes	10,00
0101	020211	Representação dos serviços	1 500,00
0101	020212	Seguros	2 340,00
0101	020213	Deslocações e estadas	1 000,00
0101	**020214**	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**10,00**
0101	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	10,00
0101	020215	Formação	10,00
0101	**020225**	**Outros serviços**	**53 500,00**
0101	02022505	Eleições	14 000,00
0101	02022506	Outros	9 500,00
0101	02022508	OP 2024	30 000,00
0101	**04**	**Transferências correntes**	**10,00**
0101	**0405**	**Administração local**	**10,00**
0101	**040501**	**Continente**	**10,00**
0101	04050105	Associações de freguesias - Anafre	10,00
0101	**06**	**Outras despesas correntes**	**10,00**
0101	**0602**	**Diversas**	**10,00**
0101	**060203**	**Outras**	**10,00**
0101	06020305	Outras	10,00
02	**Serviços Administrativos**		**672 019,82**
0201	**Serviços Administrativos**		**672 019,82**
0201	**DESPESAS CORRENTES**		**671 319,82**
0201	**01**	**Despesas com o pessoal**	**447 053,82**
0201	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**350 459,86**
0201	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**236 824,86**
0201	01010401	Pessoal em Funções	212 224,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	24 600,86
0201	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	16 796,00
0201	010109	Pessoal em qualquer outra situação	18 527,00
0201	010113	Subsídio de refeição	33 010,00
0201	010114	Subsídio de férias e de Natal	45 302,00
0201	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**7 967,23**
0201	010202	Horas extraordinárias	5 132,24
0201	010205	Abono para falhas	2 834,99
0201	**0103**	**Segurança social**	**88 626,73**
0201	010301	Encargos com a saúde	10 000,00
0201	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**72 626,73**
0201	**01030502**	**Contribuições da Entidade**	**72 626,73**
0201	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	20 248,73
0201	0103050202	Segurança social - Regime geral	52 378,00
0201	**010309**	**Seguros**	**6 000,00**
0201	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	6 000,00
0201	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**222 546,00**
0201	**0201**	**Aquisição de bens**	**4 330,00**
0201	020104	Limpeza e higiene	400,00
0201	020107	Vestuário e artigos pessoais	20,00
0201	020108	Material de escritório	2 900,00
0201	**020116**	**Mercadorias para venda**	**500,00**
0201	**02011603**	**Outras**	**500,00**
0201	0201160301	Compra de Bens CTT	500,00
0201	020118	Livros e documentação técnica	10,00
0201	**020121**	**Outros bens**	**500,00**
0201	02012104	Outros	500,00
0201	**0202**	**Aquisição de serviços**	**218 216,00**
0201	**020201**	**Encargos das instalações**	**6 800,00**
0201	**02020101**	**Água**	**800,00**
0201	0202010101	Água das instalações	800,00
0201	02020102	Electricidade	6 000,00
0201	020202	Limpeza e higiene	21 435,00
0201	**020203**	**Conservação de bens**	**500,00**
0201	02020305	Outras conservações e reparações	500,00
0201	020205	Locação de material de informática	5 190,00
0201	020209	Comunicações	25 000,00
0201	020212	Seguros	2 000,00
0201	020213	Deslocações e estadas	10,00
0201	**020214**	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**56 477,00**
0201	02021401	Certificação legal de contas	5 043,00
0201	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	51 434,00
0201	020215	Formação	10,00
0201	020217	Publicidade	200,00
0201	020218	Vigilância e segurança	2 912,00
0201	020219	Assistência técnica	60 270,00
0201	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**35 662,00**
0201	02022002	Outros trabalhos especializados	35 662,00
0201	020222	Serviços de saúde	750,00
0201	020224	Encargos de cobrança de receitas	500,00
0201	**020225**	**Outros serviços**	**500,00**
0201	02022506	Outros	500,00
0201	**06**	**Outras despesas correntes**	**1 720,00**
0201	**0602**	**Diversas**	**1 720,00**

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0201	060201	Impostos e taxas	10,00
0201	**060203**	**Outras**	**1 710,00**
0201	06020301	Outras restituições	200,00
0201	06020304	Serviços bancários	1 500,00
0201	06020305	Outras	10,00
0201	**DESPESAS DE CAPITAL**		**700,00**
0201	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**700,00**
0201	**0701**	**Investimentos**	**700,00**
0201	**070103**	**Edifícios**	**100,00**
0201	**07010301**	**Instalações de serviços**	**100,00**
0201	0701030101	Instalações de serviços	100,00
0201	070107	Equipamento de informática	200,00
0201	070108	Software informático	100,00
0201	070109	Equipamento administrativo	100,00
0201	**070110**	**Equipamento básico**	**100,00**
0201	07011002	Outro	100,00
0201	070115	Outros investimentos	100,00
03	**Cultura, Educação, Ação Social e Desporto**		**616 305,05**
0301	**Cultura, Educação, Ação Social e Desporto**		**616 305,05**
0301	**DESPESAS CORRENTES**		**587 285,05**
0301	**01**	**Despesas com o pessoal**	**185 204,47**
0301	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**153 189,96**
0301	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**120 583,81**
0301	01010401	Pessoal em Funções	72 533,00
0301	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	48 050,81
0301	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**10 438,08**
0301	01010601	Pessoal em Funções	10 438,08
0301	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
0301	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
0301	010113	Subsidio de refeição	8 047,60
0301	010114	Subsídio de férias e de Natal	14 118,47
0301	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**2 755,12**
0301	010202	Horas extraordinárias	2 528,92
0301	010205	Abono para falhas	226,20
0301	**0103**	**Segurança social**	**29 259,39**
0301	010301	Encargos com a saúde	3 000,00
0301	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**23 659,39**
0301	**01030502**	**Contribuições da Entidade**	**23 659,39**
0301	0103050202	Segurança social - Regime geral	23 659,39
0301	**010309**	**Seguros**	**2 600,00**
0301	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	2 600,00
0301	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**265 300,58**
0301	**0201**	**Aquisição de bens**	**73 510,00**
0301	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**10 000,00**
0301	02010202	Gasóleo	10 000,00
0301	020104	Limpeza e higiene	50,00
0301	020107	Vestuário e artigos pessoais	10,00
0301	020108	Material de escritório	250,00
0301	020110	Produtos vendidos nas farmácias	9 750,00
0301	020115	Prémios, condecorações e ofertas	500,00
0301	020117	Ferramentas e utensílios	50,00
0301	020118	Livros e documentação técnica	100,00
0301	**020121**	**Outros bens**	**52 800,00**
0301	02012102	Ação Social	52 500,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	02012104	Outros	300,00
0301	**0202**	**Aquisição de serviços**	**191 790,58**
0301	**020201**	**Encargos das instalações**	**4 950,00**
0301	**02020101**	**Água**	**1 450,00**
0301	0202010101	Água das instalações	1 450,00
0301	02020102	Electricidade	3 500,00
0301	**020203**	**Conservação de bens**	**32 500,00**
0301	02020305	Outras conservações e reparações	1 000,00
0301	02020306	Conservação e manutenção de escolas	31 500,00
0301	020210	Transportes	1 000,00
0301	020212	Seguros	7 000,00
0301	**020214**	**Estudos, pareceres, projectos e consultadoria**	**750,00**
0301	02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	750,00
0301	020215	Formação	10,00
0301	020217	Publicidade	2 000,00
0301	020218	Vigilância e segurança	2 000,00
0301	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**20 764,00**
0301	02022001	Comunicação e divulgação Web	20 664,00
0301	02022002	Outros trabalhos especializados	100,00
0301	020222	Serviços de saúde	550,00
0301	**020225**	**Outros serviços**	**120 266,58**
0301	02022501	Cultura	61 776,58
0301	02022502	Desporto	2 920,00
0301	02022503	Ação Social	50 570,00
0301	02022504	Prestações Sociais a Utentes	1 000,00
0301	02022506	Outros	3 000,00
0301	02022507	Iluminação de Natal	1 000,00
0301	**04**	**Transferências correntes**	**136 770,00**
0301	**0403**	**Administração central**	**7 010,00**
0301	**040305**	**Serviços e fundos autónomos**	**7 010,00**
0301	04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	7 000,00
0301	04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	10,00
0301	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**129 650,00**
0301	**040701**	**Instituições sem fins lucrativos**	**129 650,00**
0301	04070101	Instituições (Ação Social)	42 200,00
0301	04070102	Instituições Desportivas	36 750,00
0301	04070103	Instituições Culturais e Recreativas	37 500,00
0301	04070104	Bombeiros	12 000,00
0301	04070105	Outras Instituições	1 200,00
0301	**0408**	**Famílias**	**110,00**
0301	**040802**	**Outras**	**110,00**
0301	04080201	Programas Ocupacionais	100,00
0301	04080202	Fundo Ambiental - Comparticipação de gás	10,00
0301	**06**	**Outras despesas correntes**	**10,00**
0301	**0602**	**Diversas**	**10,00**
0301	**060203**	**Outras**	**10,00**
0301	06020305	Outras	10,00
0301	**DESPESAS DE CAPITAL**		**29 020,00**
0301	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**29 010,00**
0301	**0701**	**Investimentos**	**29 010,00**
0301	**070103**	**Edifícios**	**25 500,00**
0301	**07010303**	**Mercados e instalações de fiscalização sanitária**	**1 000,00**
0301	0701030301	Mercado de Belas	1 000,00
0301	**07010307**	**Outros**	**24 500,00**

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0301	0701030701	Edifícios diversos	24 500,00
0301	070107	Equipamento de informática	2 200,00
0301	070108	Software informático	100,00
0301	**070110**	**Equipamento básico**	**100,00**
0301	07011002	Outro	100,00
0301	070111	Ferramentas e utensílios	100,00
0301	070115	Outros investimentos	1 010,00
0301	**08**	**Transferências de capital**	**10,00**
0301	**0807**	**Instituições sem fins lucrativos**	**10,00**
0301	080701	Instituições sem fins lucrativos	10,00
04	**Cemitérios**		**292 982,17**
0401	**Cemitérios**		**292 982,17**
0401	**DESPESAS CORRENTES**		**261 682,17**
0401	**01**	**Despesas com o pessoal**	**214 062,17**
0401	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**154 847,20**
0401	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**107 421,00**
0401	01010401	Pessoal em Funções	107 420,00
0401	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	1,00
0401	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**9 840,00**
0401	01010601	Pessoal em Funções	9 840,00
0401	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
0401	010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
0401	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
0401	010113	Subsidio de refeição	18 004,80
0401	010114	Subsídio de férias e de Natal	19 578,40
0401	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**16 740,08**
0401	010202	Horas extraordinárias	5 345,84
0401	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**11 394,24**
0401	**01021302**	**Outros**	**11 394,24**
0401	0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	11 394,24
0401	**0103**	**Segurança social**	**42 474,89**
0401	010301	Encargos com a saúde	2 000,00
0401	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**36 474,89**
0401	**01030502**	**Contribuições da Entidade**	**36 474,89**
0401	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	2 923,48
0401	0103050202	Segurança social - Regime geral	33 551,41
0401	**010309**	**Seguros**	**4 000,00**
0401	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 000,00
0401	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**45 600,00**
0401	**0201**	**Aquisição de bens**	**40 230,00**
0401	020101	Matérias-primas e subsidiárias	36 230,00
0401	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**1 600,00**
0401	02010202	Gasóleo	1 500,00
0401	02010299	Outros	100,00
0401	020104	Limpeza e higiene	100,00
0401	020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00
0401	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1 000,00
0401	020117	Ferramentas e utensílios	500,00
0401	**020121**	**Outros bens**	**300,00**
0401	02012104	Outros	300,00
0401	**0202**	**Aquisição de serviços**	**5 370,00**
0401	**020201**	**Encargos das instalações**	**3 500,00**
0401	**02020101**	**Água**	**2 000,00**
0401	0202010101	Água das instalações	2 000,00

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0401	02020102	Electricidade	1 500,00
0401	**020203**	**Conservação de bens**	**500,00**
0401	02020305	Outras conservações e reparações	500,00
0401	020212	Seguros	150,00
0401	020215	Formação	10,00
0401	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**10,00**
0401	02022002	Outros trabalhos especializados	10,00
0401	020222	Serviços de saúde	500,00
0401	**020225**	**Outros serviços**	**700,00**
0401	02022506	Outros	700,00
0401	**06**	**Outras despesas correntes**	**2 020,00**
0401	**0602**	**Diversas**	**2 020,00**
0401	**060203**	**Outras**	**2 020,00**
0401	06020301	Outras restituições	20,00
0401	06020302	IVA pago	2 000,00
0401	**DESPESAS DE CAPITAL**		**31 300,00**
0401	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**31 300,00**
0401	**0701**	**Investimentos**	**31 300,00**
0401	**070103**	**Edifícios**	**100,00**
0401	**07010301**	**Instalações de serviços**	**100,00**
0401	0701030101	Instalações de serviços	100,00
0401	**070104**	**Construções diversas**	**30 000,00**
0401	07010412	Cemitérios	30 000,00
0401	070107	Equipamento de informática	100,00
0401	070108	Software informático	100,00
0401	070109	Equipamento administrativo	100,00
0401	**070110**	**Equipamento básico**	**100,00**
0401	07011002	Outro	100,00
0401	070111	Ferramentas e utensílios	800,00
05	**Urbanismo e Zonas Verdes**		**1 437 746,69**
0501	**Urbanismo e Zonas Verdes**		**1 437 746,69**
0501	**DESPESAS CORRENTES**		**1 377 546,69**
0501	**01**	**Despesas com o pessoal**	**247 835,69**
0501	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**176 685,78**
0501	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**30 585,24**
0501	01010401	Pessoal em Funções	30 585,24
0501	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**103 320,00**
0501	01010601	Pessoal em Funções	103 320,00
0501	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	1,00
0501	010108	Pessoal aguardando aposentação	1,00
0501	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1,00
0501	010113	Subsidio de refeição	20 460,00
0501	010114	Subsídio de férias e de Natal	22 317,54
0501	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**20 240,00**
0501	010202	Horas extraordinárias	7 193,72
0501	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**13 046,28**
0501	**01021302**	**Outros**	**13 046,28**
0501	0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	13 046,28
0501	**0103**	**Segurança social**	**50 909,91**
0501	010301	Encargos com a saúde	5 000,00
0501	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**41 909,91**
0501	**01030502**	**Contribuições da Entidade**	**41 909,91**
0501	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	3 498,94
0501	0103050202	Segurança social - Regime geral	38 410,97

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	**010309**	**Seguros**	**4 000,00**
0501	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	4 000,00
0501	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1 129 701,00**
0501	**0201**	**Aquisição de bens**	**23 070,00**
0501	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**21 510,00**
0501	02010201	Gasolina	1 500,00
0501	02010202	Gasóleo	20 000,00
0501	02010204	Outros	10,00
0501	020104	Limpeza e higiene	10,00
0501	020107	Vestuário e artigos pessoais	500,00
0501	020117	Ferramentas e utensílios	300,00
0501	**020121**	**Outros bens**	**750,00**
0501	02012104	Outros	750,00
0501	**0202**	**Aquisição de serviços**	**1 106 631,00**
0501	**020201**	**Encargos das instalações**	**57 250,00**
0501	**02020101**	**Água**	**56 500,00**
0501	0202010101	Água das instalações	500,00
0501	0202010102	Água de rega	56 000,00
0501	02020102	Electricidade	750,00
0501	**020203**	**Conservação de bens**	**1 034 005,00**
0501	02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	850 645,00
0501	02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	5 000,00
0501	02020303	Conservação de polidesportivos	2 000,00
0501	02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	170 860,00
0501	02020305	Outras conservações e reparações	5 500,00
0501	020212	Seguros	5 000,00
0501	020215	Formação	10,00
0501	**020220**	**Outros trabalhos especializados**	**10,00**
0501	02022002	Outros trabalhos especializados	10,00
0501	020222	Serviços de saúde	500,00
0501	**020225**	**Outros serviços**	**9 856,00**
0501	02022506	Outros	9 856,00
0501	**06**	**Outras despesas correntes**	**10,00**
0501	**0602**	**Diversas**	**10,00**
0501	**060203**	**Outras**	**10,00**
0501	06020305	Outras	10,00
0501	**DESPESAS DE CAPITAL**		**60 200,00**
0501	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**60 200,00**
0501	**0701**	**Investimentos**	**400,00**
0501	**070103**	**Edifícios**	**100,00**
0501	**07010301**	**Instalações de serviços**	**100,00**
0501	0701030101	Instalações de serviços	100,00
0501	070107	Equipamento de informática	100,00
0501	070108	Software informático	100,00
0501	070111	Ferramentas e utensílios	100,00
0501	**0703**	**Bens de domínio público**	**59 800,00**
0501	**070303**	**Outras construções e infraestruturas**	**59 800,00**
0501	**07030305**	**Parques e jardins**	**2 000,00**
0501	0703030501	Conservação em Parques Urbanos	2 000,00
0501	**07030306**	**Instalações desportivas e recreativas**	**57 800,00**

Orçamento Inicial para 2024

DESPESAS

Organica	Económica	Designação	Dotação
0501	0703030601	Const. Campo Padel - Op. Int. Comunid. Desfav.-PRR	57 800,00
		Total do orçamento da Despesa:	**3 227 663,75**

Resumo	Receita	Despesa
Correntes	3 166 323,75	3 106 443,75
Capital	60 840,00	121 220,00
Outras	500,00	0,00
Total:	3 227 663,75	3 227 663,75

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto	Rubrica orçamental	Forma de realiz.	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação	[3]	[4]	[5]	RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
1				**Funções Gerais**																			
1	**111**			**Adminstração geral**																			
1	111	2018/1		Remodelação das Instalações de Serviços	0201 0701030101	A						01/2024	12/2024	0	68 545		100	100					68 745
1	111	2018/2		Aquisição de equipamento administrativo	0201 070109	A						01/2024	12/2024	0	2 471		100	100					2 671
1	111	2018/3		Aquisição de equipamento de informática	0201 070107	A						01/2024	12/2024	0	43 362		200	200					43 762
1	111	2018/4		Aquisição de software informático	0201 070108	A						01/2024	12/2024	0	99 072		100	100					99 272
1	111	2018/5		Aquisição de outros investimentos	0201 070115	A						01/2024	12/2024	0	12 672		100	100					12 872
1	111	2018/6		Aquisição de equipamento de informática	0301 070107	A						01/2024	12/2024	0	6 420		200	200					6 820
1	111	2018/7		Aquisição de software informático	0301 070108	A						01/2024	12/2024	0	381		100	100					581
1	111	2018/8		Recuperação de edifícios diversos	0301 0701030701	A						01/2024	12/2024	0	143 935		24 500	24 500					192 935
1	111	2018/10		Recuperação de instalações de serviços	0501 0701030101	A						01/2024	12/2024	0	13 306		100	100					13 506
1	111	2018/14		Aquisição de ferramentas e utensílios	0501 070111	A						01/2024	12/2024	0	8 009		100	100					8 209
1	111	2018/24		Aquisição de equipamento básico	0201 07011002	A						01/2024	12/2024	0	9 033		100	100					9 233
1	111	2018/25		Aquisição de equipamento básico	0301 07011002	A						01/2024	12/2024	0	14 514		100	100					14 714
1	111	2018/26		Aquisição de equipamento básico	0401 07011002	A						01/2024	12/2024	0	6 719		100	100					6 919
1	111	2018/27		PRR (Eixo Saúde) - RAIM - Aquisição de equipamento básico	0501 07011002	A						01/1900	01/1900	0	1 324								1 324
1	111	2018/29		Aquisição de viatura ligeira para Limp. Pública	0501 07010601	A						01/2024	12/2024	0	139 982								139 982
1	111	2019/1		Aquisição de equipamento de informática	0501 070107	A						01/2024	12/2024	0			100	100					200
1	111	2019/2		Aquisição de software informático	0501 070108	A						01/2024	12/2024	0			100	100					200
1	111	2021/3		Apoios Financeiros	0301 080701	A						01/2024	12/2024		70 000		10	10					70 020
1	111	2023/1		PRR (Eixo Social) - Construção de um campo de padel	0501 0703030601	E						01/2024	12/2024	0	36 922		57 800						94 722
1	111	2023/2		Ferramentas e utensílios p/escolas	0301 070111	O						01/2024	12/2024	0	306		100	100					506
1	111	2023/4		PRR (Eixo Cidadania e Emp Comunidades) - Equipamento Informático	0301 070107	O						01/2024	12/2024				2 000	2 000					4 000
1	111	2023/5		PRR (Eixo Cidadania Emp. e Comunidades) - Outros Investimentos	0301 070115	O						01/2024	12/2024				1 000	1 000					2 000
1	111	2024/1		Conservação em Parques Urbanos	0501 0703030501	O						01/2024	12/2024				2 000	2 000					4 000
				Totais do Programa 111:											676 973		89 010	31 210					797 193
				Totais do Objetivo 1:			0	0	0	0	0				676 973	0	89 010	31 210	0	0	0	0	797 193

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes 2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]		[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação																				
2				**Funções Sociais**																			
2	**232**			**Ação Social**																			
2	232	2018/15		Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	0301 070115	A						01/2024	12/2024	0	39 210		10	10					39 230
				Totais do Programa 232:											39 210		10	10					39 230
2	**246**			**Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza**																			
2	246	2018/16		Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	0401 07010412	E						01/2024	12/2024	0	121 529		30 000	30 000					181 529
2	246	2018/17		Beneficiação de edifícios nos cemitérios	0401 0701030101	A						01/2024	12/2024	0	1 589		100	100					1 789
2	246	2018/18		Aquisição de software informático para as instalações dos serviços dos cemitérios	0401 070108	A						01/2024	12/2024	0	348		100	100					548
2	246	2018/19		Aquisição de equipamento admnistrativo para instalações de serviços dos cemitérios	0401 070109	A						01/2024	12/2024	0	323		100	100					523
2	246	2018/20		Aquisição de equipamento informático para as instalações de serviços dos cemtérios	0401 070107	A						01/2024	12/2024	0			100	100					200
2	246	2018/21		Aquisição de escavadora, ferramentas e utensílios para os cemitérios	0401 070111	A						01/2024	12/2024	0	5 029		800	800					6 629
				Totais do Programa 246:											128 818		31 200	31 200					191 218
				Totais do Objetivo 2:			0	0	0	0	0				168 028	0	31 210	31 210	0	0	0	0	230 448
3				**Funções Económicas**																			
3	**341**			**Mercados e Feiras**																			
3	341	2018/22		Recuperação do Mercado de Belas	0301 0701030301	A						01/2024	12/2024	0			1 000	1 000					2 000
				Totais do Programa 341:													1 000	1 000					2 000
				Totais do Objetivo 3:			0	0	0	0	0				0	0	1 000	1 000	0	0	0	0	2 000
					Total:		0	0	0	0	0		Total:		845 001	0	121 220	63 420	0	0	0	0	1 029 641

ORGÃO EXECUTIVO
Em 21 de abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 29 de abril de 2025

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
1				**Funções Gerais**																			
1	**111**			**Adminstração geral**																			
1	111	2018/5001		Orçamento Participativo	0101 02022508	O						01/2024	12/2024	0	104 812		30 000	30 000					164 812
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O						01/2024	12/2024	2	30 258		5 043	5 043					40 344
1	111	2018/5003		Consultoria Autárquica	0201 02021402	O						01/2024	12/2024	0	101 844		13 284	13 284					128 412
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança nas instalações	0201 020218	O						01/2024	12/2024	0	27 162		2 912	2 912					32 986
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	0301 020115	O						01/2024	12/2024	0	12 073		500	500					13 073
1	111	2018/5006		Materiais para outros eventos	0301 02012104	O						01/2024	12/2024	0	5 845								5 845
1	111	2018/5007		Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O						01/2024	12/2024	0	22 661		1 000	1 000					24 661
1	111	2018/5008		Serv.transporte para Instituições da Freguesia	0301 020210	O						01/2024	12/2024	0	41 835		1 000	1 000					43 835
1	111	2018/5009		Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo com Ordem dos Advogados	0301 02021402	O						01/2024	12/2024	0	10 494		750	750					11 994
1	111	2018/5010		Publicidade com Cultura, Desporto e Ação Social	0301 020217	O						01/2024	12/2024	0	27 073		2 000	2 000					31 073
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web																			
1	111	2018/5012	2/24	Serviços de Consultoria de Imagem e Comunicação	0301 02022001	O						01/2024	12/2024	0	73 461		20 664	20 664					114 789
1	111	2018/5013		Sonorizações																			
1	111	2018/5013	1/24	Sonorização para as reuniões da Assembleia de Freguesia	0101 02022506	O						01/2024	12/2024	0	50 492								50 492
1	111	2018/5013	2/24	Despesas com autocarro e outros	0301 02022506	O						01/2024	12/2024	0	18 399								18 399
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para EB1/JI´s	0301 04030501	O						01/2024	12/2024	0	94 752		7 000	7 000					108 752
1	111	2018/5015		Protocolo com a Cooperativa de Habitação "O Nosso Lar"	0301 04070105	O						01/1900	01/1900	0	13 200								13 200
1	111	2018/5016		Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301 04070105	O						01/2024	12/2024	0	7 900		1 200	1 200					10 300
1	111	2018/5018		Aquisição de produto para decomposição de cadáveres/ matéria orgânica e produtos de limpeza.	0401 020104	O						01/2022	12/2022	0	7 370								7 370
1	111	2018/5019		Sonorização na Missa do Dia de Finados no Cemitério de Queluz	0401 02022506	O						01/2024	12/2024	0	2 399								2 399
1	111	2018/5020		Matérias primas para const./ornamentação de campas nos Cemitérios																			
1	111	2018/5020	1/24	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	O						01/2024	12/2024	0	126 968		35 230	35 230					197 428
1	111	2018/5020	2/24	Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	O						01/2024	12/2024	0	45 055		1 000	1 000					47 055
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 0202010102	O						01/2024	12/2024	0	470 449		56 000	56 000					582 449
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia																			

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024



Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
1				**Funções Gerais**																			
1	**111**			**Adminstração geral**																			
1	111	2018/5022	1/24	Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O						01/2024	12/2024	2	240 775							240 775
1	111	2018/5022	2/24	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	O						01/2024	12/2024	2	2 409 149		838 925	838 925				4 086 999
1	111	2018/5023		Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	E						01/2024	12/2024	0	74 159		1 000	1 000				76 159
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O						01/2024	12/2024	0	27 695		1 000	1 000				29 695
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O						01/2024	12/2024	0	59 401		5 000	5 000				69 401
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	0501 02020304	E						01/2024	12/2024	0	370 680		167 860	155 766				694 306
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O						01/2024	12/2024	0	83 463		3 000	3 000				89 463
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e máquinas	0501 02020305	O						01/2024	12/2024	0	98 521		5 500	5 500				109 521
1	111	2018/5030		Aquisição de outros serviços, nomeadamente de contentores para resíduos sólidos	0501 02022506	O						01/2024	12/2024	0	11 841							11 841
1	111	2018/5073		RGPD, Portal da Denúncia e outros trabalhos especializados	0201 02022002	O						01/2022	12/2022	0	39 280		35 662	35 662				110 604
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas																			
1	111	2018/5075	1/24	Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O						01/2024	12/2024	0	79 570		30 000	30 000				139 570
1	111	2018/5075	2/24	Produtos farmacêuticos para escolas	0301 02020306	O						01/2024	12/2024	0	4 479		1 500	1 500				7 479
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O						01/2024	12/2024	0	27 120		500	500				28 120
1	111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos	0501 020117	O						01/2024	12/2024	0	2 291		300	300				2 891
1	111	2020/5016		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O						01/2024	12/2024	0	26 774		10 000	10 000				46 774
1	111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O						01/2024	12/2024	0	4 476		1 500	1 500				7 476
1	111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O						01/2024	12/2024	0	1 801		1 500	1 500				4 801
1	111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O						01/2024	12/2024	0	81 575		20 000	20 000				121 575
1	111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O						01/2024	12/2024	0	18 007		5 190	5 190				28 387
1	111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O						01/2024	12/2024	0	22 066		6 240	6 240				34 546
1	111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O						01/2024	12/2024	0	7 352		2 800	2 800				12 952
1	111	2021/5001		Assistência técnica do elevador	0201 020219	O						01/2024	12/2024	0	3 207		1 200	1 200				5 607
1	111	2021/5002		Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	0201 020219	O						01/2024	12/2024	0	34 931		12 000	12 000				58 931
1	111	2021/5003		Assistência técnica Informática	0201 020219	O						01/2024	12/2024	0	122 100		39 470	39 470				201 040

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
1				**Funções Gerais**																			
1	**111**			**Adminstração geral**																			
1	111	2021/5006		Plataforma de Gestão de Ocorrências	0501 02022506	O						01/2024	12/2024	0	19 648		7 356	7 356					34 360
1	111	2021/5007		Assessoria Juridica	0201 02021402	O						01/2024	12/2024	0	97 642		38 150	38 150					173 942
1	111	2021/5008		Serviços de limpeza das instalações	0201 020202	O						01/2024	12/2024	0	60 398		21 435	21 435					103 268
1	111	2022/1		Protocolo Deleg. Competências Espaço ajardinados c/Assoc. Moradores Prop. Serra da Silveira	0501 02020301	A						01/2024	12/2024	0	9 720		9 720	9 720					29 160
1	111	2022/5003		Assistência técnica dos extintores, Relógio Biométrico e outros	0201 020219	A						04/2024	12/2024	0	2 740		1 360	1 360					5 460
				Totais do Programa 111:											5 335 363		1 445 751	1 433 657					8 214 771
1	**121**			**Protecção civil e luta contra incêndios**																			
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O						01/2024	12/2024	0	42 100		6 000	6 000					54 100
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O						01/2024	12/2024	0	36 000		6 000	6 000					48 000
				Totais do Programa 121:											78 100		12 000	12 000					102 100
				Totais do Objetivo 1:			0	0	0	0	0				5 413 463	0	1 457 751	1 445 657	0	0	0	0	8 316 871
2				**Funções Sociais**																			
2	**232**			**Ação Social**																			
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O						01/2024	12/2024	0	41 845		9 750	9 750					61 345
2	232	2018/5034		Aquisição de outros bens																			
2	232	2018/5034	1/24	Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O						01/2024	12/2024	0	152 621		46 500	46 500					245 621
2	232	2018/5034	2/20	Materiais diversos para PO APMC/GIP	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	60								60
2	232	2018/5034	3/24	Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O						01/2024	12/2024	0	4 542		800	800					6 142
2	232	2018/5034	4/20	Mês de Prevenção dos Maus Tratos Infantis	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	2 442								2 442
2	232	2018/5034	5/20	Colónia de Praia Sénior	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	3 135								3 135
2	232	2018/5034	6/24	Aquisição de desfibrilhadores e outros projetos na área da Ação Social	0301 02012102	O						01/2024	12/2024	0	4 939		5 000	5 000					14 939
2	232	2018/5034	7/20	Materiais diversos para a Boutique, Lavandaria e Balneário Social	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	598								598
2	232	2018/5034	8/20	Colónia para Todos (crianças)	0301 02012102	O						01/2020	12/2020	0	1 712								1 712
2	232	2018/5035		Despesas diversas																			
2	232	2018/5035	1/24	Despesas com instalações da Ação Social	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	20 063		4 200	4 200					28 463

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**Funções Sociais**																			
2	**232**			**Ação Social**																			
2	232	2018/5035	2/24	Comemoração do Dia da Saúde e Dia da Criança	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	25 937	100	100						26 137
2	232	2018/5035	3/24	Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	7 536	2 000	2 000						11 536
2	232	2018/5035	4/24	Comemoração do Mês do Idoso	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	6 734	2 500	2 500						11 734
2	232	2018/5035	5/24	Outros Projetos na área da Ação Social	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	33 997	1 000	5 000						39 997
2	232	2018/5035	6/24	Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	32 831	10 000	10 000						52 831
2	232	2018/5035	7/24	Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	1 103	200	200						1 503
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O						01/2024	12/2024	0	514	1 000	1 000						2 514
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	9 000	1 500	1 500						12 000
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	26 670	5 000	5 000						36 670
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	7 500	1 500	1 500						10 500
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	77 200	12 900	12 900						103 000
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	11 317	2 300	2 300						15 917
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	7 500	1 500	1 500						10 500
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	11 917	6 500	6 500						24 917
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	7 250	1 500	1 500						10 250
2	232	2018/5047		Protocolo com o CECD	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	10 150	1 500	1 500						13 150
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	15 000	2 500	2 500						20 000
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O						01/2024	12/2024	0	12 680	1 000	1 000						14 680
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O						01/2024	12/2024	0	141	200	200						541
2	232	2020/5007		Projetos na área da juventude	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0		10	10						20
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O						01/2024	12/2024	0	3 170	1 560	1 560						6 290
2	232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O						01/2024	12/2024		6 600	4 500	4 500						15 600
2	232	2023/5001		PRR - Eixo de Saúde	0301 02022503	O						01/2024	12/2024			2 000	2 000						4 000
2	232	2023/5002		PRR - Eixo Cidadania, Empoderamento de Comunidades	0301 02022503	O						01/2024	12/2024		16 758	27 000	27 000						70 758
2	232	2023/5003		PRR - Eixo Social	0301 02022502	O						01/2024	12/2024			2 000	2 000						4 000
2	232	2023/5004		PRR - Eixo Cultura e Criatividade	0301 02022501	O						01/2024	12/2024		2 952	5 000	5 000						12 952

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]		Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Períodos seguintes							
Obj	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
2				**Funções Sociais**																			
2	**232**			**Ação Social**																			
2	232	2023/5005		PRR - Eixo Social - Manutenção do Campo Padel	0501 02022506	O						01/2024	01/2024				2 500	2 500					5 000
2	232	2023/5007		Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	0301 04080202	A						01/2024	12/2024		1 790		10						1 800
				Totais do Programa 232:											568 204		165 530	169 520					903 254
2	**251**			**Cultura**																			
2	251	2018/5051		Eventos culturais																			
2	251	2018/5051	1/24	Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O						01/2024	12/2024	0	12 790		5 300	5 300					23 390
2	251	2018/5051	2/24	Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O						01/2024	12/2024	0	15 247		10 000	5 000					30 247
2	251	2018/5051	3/00	Feira do Livro e das Tasquinhas	0301 02022501	O						01/1900	01/1900	0	16 623								16 623
2	251	2018/5051	4/24	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O						01/2024	12/2024	0	19 742		500	500					20 742
2	251	2018/5051	5/20	Queluz Belas Jazz	0301 02022501	O						01/2020	12/2020	0	3 063								3 063
2	251	2018/5051	6/00	Mercado do Chocolate	0301 02022501	O						01/1900	01/1900	0	449								449
2	251	2018/5051	7/24	Belas em Festa	0301 02022501	O						01/2024	12/2024	0	171 730		30 377	30 377					232 484
2	251	2018/5051	8/00	Feira à Moda Antiga	0301 02022501	O						01/1900	01/1900	0	11 778								11 778
2	251	2018/5051	9/00	Mercado de Natal	0301 02022501	O						01/1900	01/1900	0	16 448								16 448
2	251	2018/5051	10/24	Realização de outros eventos	0301 02022501	O						01/2024	12/2024	0	25 002		100	100					25 202
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	20 100		3 500	3 500					27 100
2	251	2018/5053		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa Coral de Rio de Mel	0301 04070103	O						01/1900	01/1900	0	5 782								5 782
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	24 000		4 750	4 750					33 500
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	15 670		2 500	2 500					20 670
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	23 670		4 500	4 500					32 670
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	18 466		4 000	4 000					26 466
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	18 337		5 000	5 000					28 337
2	251	2018/5059		Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	1 100		3 500	3 500					8 100
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	13 002		3 000	3 000					19 002
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	15 192		500	500					16 192
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O						01/2024	12/2024	0	65 778		1 000	1 000					67 778

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Pagamentos								Total previsto
															Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização do per. t-1	Períodos seguintes						
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação				RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]	[12]	[13]	[14]	2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	[21] = [ND] + [13] + ... + [20]
2				**Funções Sociais**																			
2	**251**			**Cultura**																			
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	24 170		4 750	4 750					33 670
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O						01/2024	12/2024	0	2 595		1 500	1 500					5 595
2	251	2024/5001		Eventos temáticos	0301 02022501	O						01/2024	12/2024				10 500	10 500					21 000
				Totais do Programa 251:											540 734		95 277	90 277					726 288
2	**252**			**Desporto, recreio e lazer**																			
2	252	2018/5065		Provas Desportivas/Caminhadas																			
2	252	2018/5065	1/24	Grande Prémio QB Manuel Faria	0301 02022502	O						01/2024	12/2024	0	1 038		10	300					1 348
2	252	2018/5065	2/24	Caminhadas	0301 02022502	O						01/2024	12/2024	0	699		100	100					899
2	252	2018/5065	4/24	Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O						01/2024	12/2024	0	2 607		10	10					2 627
2	252	2018/5065	5/24	Grande Prémio QB José Araujo	0301 02022502	O						01/2024	12/2024	0	2 445		300	10					2 755
2	252	2018/5065	6/24	Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O						01/2024	12/2024	0	3 189		500	500					4 189
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	15 171		5 000	5 000					25 171
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	18 300		3 500	3 500					25 300
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	45 340		16 000	16 000					77 340
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	27 670		5 000	5 000					37 670
2	252	2018/5070		Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	670		2 000	2 000					4 670
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	15 673		500	500					16 673
2	252	2018/5080		Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	4 050		1 500	1 500					7 050
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	3 750		750	750					5 250
2	252	2020/5010		Protocolo com a Atleta de Motocross Bárbara Nunes	0301 04070102	O						01/1900	01/1900	0	3 000								3 000
2	252	2020/5012		Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O						01/2024	12/2024	0	1 900		2 500	2 500					6 900
				Totais do Programa 252:											145 502		37 670	37 670					220 842
				Totais do Objetivo 2:			0	0	0	0	0				1 254 440	0	298 477	297 467	0	0	0	0	1 850 384

DEMONSTRAÇÕES DE RELATO

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2024

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]			Designação do projeto [3]	Rubrica orçamental [4]	Forma de realiz. [5]	Fonte de Financiamento					Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec. [12]	Pagamentos								Total previsto [21] = [ND] + [13] + ... + [20]
							RG [6]	RP [7]	UE [8]	EMPR [9]	Financiam. não definido [ND]	Inicio [10]	Fim [11]		Realizado em períodos anteriores [13]	Estimativa de realização do per. t-1 [14]	Periodos seguintes							
Obj.	Prog.	Ano / Nº	Ação														2024 [15]	2025 [16]	2026 [17]	2027 [18]	2028 [19]	2029 e seg. [20]	
3				**Funções Económicas**																			
3	341			**Mercados e Feiras**																			
3	341	2022/5001		Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	0301 02022002	A						01/2024	12/2024				100	100					200
				Totais do Programa 341:													100	100					200
				Totais do Objetivo 3:			0	0	0	0	0				0	0	100	100	0	0	0	0	200
				Total:			0	0	0	0	0			Total:	6 667 903	0	1 756 328	1 743 224	0	0	0	0	10 167 455

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de abril de 2025

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de abril de 2025

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	RECEBIMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Saldo da gerência anterior	108 305,73	0,00	0,00	0,00	0,00	108 305,73	124 186,53
	Operações Orçamentais [1]	108 305,73	0,00	0,00	0,00	0,00	108 305,73	124 186,53
	Devolução do saldo oper. Orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Recebimento do saldo devolvido por terceiras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita corrente	3 305 331,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3 305 331,11	3 121 255,49
R1	Receita Fiscal	59 085,58	0,00	0,00	0,00	0,00	59 085,58	58 942,91
R1.1	Impostos diretos	59 085,58	0,00	0,00	0,00	0,00	59 085,58	58 942,91
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	229 846,72	0,00	0,00	0,00	0,00	229 846,72	144 230,87
R4	Rendimentos de propriedade	4 071,60	0,00	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60
R5	Transferências e subsídios correntes	2 783 377,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 783 377,88	2 691 431,92
R5.1	Transferências correntes	2 783 377,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 783 377,88	2 691 431,92
R5.1.1	Administrações Públicas	2 783 377,88	0,00	0,00	0,00	0,00	2 783 377,88	2 691 225,42
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	1 989 798,98	0,00	0,00	0,00	0,00	1 989 798,98	1 919 595,39
R5.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	38 111,21	0,00	0,00	0,00	0,00	38 111,21	13 115,72
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	755 467,69	0,00	0,00	0,00	0,00	755 467,69	758 514,31
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206,50
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	228 922,88	0,00	0,00	0,00	0,00	228 922,88	213 484,28
R7	Outras receitas correntes	26,45	0,00	0,00	0,00	0,00	26,45	9 093,91
	Receita de capital	86 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	14 560,00
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	86 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	14 560,00
R9.1	Transferências de capital	86 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	14 560,00
R9.1.1	Administrações Públicas	86 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	14 560,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	86 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	14 560,00
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	20,45	0,00	0,00	0,00	0,00	20,45	584,70
	Receita efetiva [2]	3 391 911,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3 391 911,56	3 136 400,19
	Receita não efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [4]=[1]+[2]+[3]	3 500 217,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 217,29	3 260 586,72
	Operações de tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	370,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração do desempenho orçamental do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

RUBRICA	PAGAMENTOS	FONTES DE FINANCIAMENTO (n)						(n-1)
		RP	RG	UE	EMPR	FUNDOS ALHEIOS	TOTAL	
	Despesa corrente	3 212 423,76	0,00	0,00	0,00	0,00	3 212 423,76	2 995 590,03
D1	Despesas com o pessoal	1 216 429,69	0,00	0,00	0,00	0,00	1 216 429,69	1 163 449,15
D1.1	Remunerações Certas e Permanentes	925 374,58	0,00	0,00	0,00	0,00	925 374,58	886 418,75
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	54 367,24	0,00	0,00	0,00	0,00	54 367,24	41 242,31
D1.3	Segurança Social	236 687,87	0,00	0,00	0,00	0,00	236 687,87	235 788,09
D2	Aquisição de bens e serviços	1 858 690,68	0,00	0,00	0,00	0,00	1 858 690,68	1 690 209,74
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	131 377,92	0,00	0,00	0,00	0,00	131 377,92	134 894,51
D4.1	Transferências correntes	131 377,92	0,00	0,00	0,00	0,00	131 377,92	134 894,51
D4.1.1	Administrações Públicas	19 305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	19 305,42	19 468,74
D4.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	16 750,31	0,00	0,00	0,00	0,00	16 750,31	16 676,06
D4.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.1.1.5	Administração Local	2 555,11	0,00	0,00	0,00	0,00	2 555,11	2 792,68
D4.1.2	Entidades do setor não lucrativo	111 832,50	0,00	0,00	0,00	0,00	111 832,50	109 392,00
D4.1.3	Famílias	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240,00	6 033,77
D4.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	5 925,47	0,00	0,00	0,00	0,00	5 925,47	7 036,63
	Despesa de capital	59 820,87	0,00	0,00	0,00	0,00	59 820,87	156 690,96
D6	Aquisição de bens de capital	59 820,87	0,00	0,00	0,00	0,00	59 820,87	156 690,96
D7	Transferência e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.2	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.1.5	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.2	Entidades do setor não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.3	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.1.4	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa efetiva [5]	3 272 244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 272 244,63	3 152 280,99
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesa com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesa com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7]=[5]+[6]	3 272 244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 272 244,63	3 152 280,99
	Operações de tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00	18,00	370,00
	Saldo para a gerência seguinte	227 972,66	0,00	0,00	0,00	0,00	227 972,66	108 305,73
	Operações orçamentais [8] = [4]-[7]	227 972,66	0,00	0,00	0,00	0,00	227 972,66	108 305,73
	Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo global [2] - [5]	119 666,93	0,00	0,00	0,00	0,00	119 666,93	-15 880,80
	Despesa primária	3 272 244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 272 244,63	3 152 280,99
	Saldo corrente	92 907,35	0,00	0,00	0,00	0,00	92 907,35	125 665,46
	Saldo de capital	26 739,13	0,00	0,00	0,00	0,00	26 739,13	-142 130,96
	Saldo primário	119 666,93	0,00	0,00	0,00	0,00	119 666,93	-15 880,80
	Receita total [1] + [2] + [3]	3 500 217,29	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 217,29	3 260 586,72
	Despesa total [5] + [6]	3 272 244,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 272 244,63	3 152 280,99

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
01	Impostos directos	60 000,00	0,00	59 085,58	0,00	59 085,58	0,00	0,00	0,00	59 085,58	59 085,58	0,00	0,000	98,476
0102	Outros	60 000,00	0,00	59 085,58	0,00	59 085,58	0,00	0,00	0,00	59 085,58	59 085,58	0,00	0,000	98,476
010202	Imposto municipal sobre imóveis	60 000,00	0,00	59 085,58	0,00	59 085,58	0,00	0,00	0,00	59 085,58	59 085,58	0,00	0,000	98,476
04	Taxas, multas e outras penalidades	145 110,00	1 813,54	230 303,85	447,13	229 910,72	64,00	64,00	0,00	229 846,72	229 846,72	1 823,54	0,000	158,395
0401	Taxas	144 300,00	1 813,54	229 445,50	264,00	229 235,50	64,00	64,00	0,00	229 171,50	229 171,50	1 823,54	0,000	158,816
040123	Taxas específicas das autarquias locais	144 300,00	1 813,54	229 445,50	264,00	229 235,50	64,00	64,00	0,00	229 171,50	229 171,50	1 823,54	0,000	158,816
04012304	Canídeos	6 950,00	0,00	5 791,50	20,00	5 771,50	0,00	0,00	0,00	5 771,50	5 771,50	0,00	0,000	83,043
04012399	Outras	137 350,00	1 813,54	223 654,00	244,00	223 464,00	64,00	64,00	0,00	223 400,00	223 400,00	1 823,54	0,000	162,650
0401239909	Cemitérios	6 350,00	40,00	4 626,00	45,00	4 581,00	0,00	0,00	0,00	4 581,00	4 581,00	40,00	0,000	72,142
0401239999	Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	131 000,00	1 773,54	219 028,00	199,00	218 883,00	64,00	64,00	0,00	218 819,00	218 819,00	1 783,54	0,000	167,037
0402	Multas e outras penalidades	810,00	0,00	858,35	183,13	675,22	0,00	0,00	0,00	675,22	675,22	0,00	0,000	83,360
040201	Juros de mora	400,00	0,00	266,25	0,00	266,25	0,00	0,00	0,00	266,25	266,25	0,00	0,000	66,563
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	210,00	0,00	342,00	180,00	162,00	0,00	0,00	0,00	162,00	162,00	0,00	0,000	77,143
040299	Multas e penalidades diversas	200,00	0,00	250,10	3,13	246,97	0,00	0,00	0,00	246,97	246,97	0,00	0,000	123,485
05	Rendimentos da propriedade	4 082,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,745
0502	Juros-Sociedades financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
050201	Bancos e outras instituições financeiras	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0510	Rendas	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
051001	Terrenos	4 072,00	0,00	4 071,60	0,00	4 071,60	0,00	0,00	0,00	4 071,60	4 071,60	0,00	0,000	99,990
06	Transferências correntes	2 914 274,69	0,00	2 808 415,35	25 037,47	2 783 377,88	0,00	0,00	0,00	2 783 377,88	2 783 377,88	0,00	0,000	95,508
0603	Administração central	1 976 563,10	0,00	1 981 038,25	0,00	1 981 038,25	0,00	0,00	0,00	1 981 038,25	1 981 038,25	0,00	0,000	100,226
060301	Estado	1 964 063,10	0,00	1 966 363,01	0,00	1 966 363,01	0,00	0,00	0,00	1 966 363,01	1 966 363,01	0,00	0,000	100,117
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	469 614,00	0,00	469 614,00	0,00	469 614,00	0,00	0,00	0,00	469 614,00	469 614,00	0,00	0,000	100,000
06030105	Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	41 407,00	0,00	41 407,00	0,00	41 407,00	0,00	0,00	0,00	41 407,00	41 407,00	0,00	0,000	100,000
06030106	Transferência de competências - Lei 50/2018	1 414 042,10	0,00	1 414 042,07	0,00	1 414 042,07	0,00	0,00	0,00	1 414 042,07	1 414 042,07	0,00	0,000	100,000
06030199	Outras	39 000,00	0,00	41 299,94	0,00	41 299,94	0,00	0,00	0,00	41 299,94	41 299,94	0,00	0,000	105,897
0603019901	Estatuto remuneratório - regime de permanência	39 000,00	0,00	41 299,94	0,00	41 299,94	0,00	0,00	0,00	41 299,94	41 299,94	0,00	0,000	105,897
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famil.polít.act.EFP	12 500,00	0,00	14 675,24	0,00	14 675,24	0,00	0,00	0,00	14 675,24	14 675,24	0,00	0,000	117,402
06030901	Instituto de Emprego e Formação Profissional	12 500,00	0,00	14 675,24	0,00	14 675,24	0,00	0,00	0,00	14 675,24	14 675,24	0,00	0,000	117,402
0605	Administração local	937 651,59	0,00	827 377,10	25 037,47	802 339,63	0,00	0,00	0,00	802 339,63	802 339,63	0,00	0,000	85,569
060501	Continente	937 651,59	0,00	827 377,10	25 037,47	802 339,63	0,00	0,00	0,00	802 339,63	802 339,63	0,00	0,000	85,569
06050101	Município de Sintra - Câmara Municipal	937 410,09	0,00	827 135,60	25 037,47	802 098,13	0,00	0,00	0,00	802 098,13	802 098,13	0,00	0,000	85,565
0605010102	Município de Sintra - Espaços Jogo e Recreio	188 019,36	0,00	86 151,62	6 999,13	79 152,49	0,00	0,00	0,00	79 152,49	79 152,49	0,00	0,000	42,098
0605010103	Município de Sintra - Recintos Desp. Descobertos	16 800,00	0,00	34 838,34	18 038,34	16 800,00	0,00	0,00	0,00	16 800,00	16 800,00	0,00	0,000	100,000
0605010104	Município de Sintra - Apoio financeiro	281 232,00	0,00	281 231,64	0,00	281 231,64	0,00	0,00	0,00	281 231,64	281 231,64	0,00	0,000	100,000
0605010105	Município de Sintra - Conserv. e manut. de vias	149 123,18	0,00	149 123,18	0,00	149 123,18	0,00	0,00	0,00	149 123,18	149 123,18	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
0605010107	Municipio de Sintra e ISSS - PO APMC	7 000,00	0,00	8 135,17	0,00	8 135,17	0,00	0,00	0,00	8 135,17	8 135,17	0,00	0,000	116,217
0605010108	Municipio de Sintra - Escolas EB 2+3	12 460,98	0,00	6 246,57	0,00	6 246,57	0,00	0,00	0,00	6 246,57	6 246,57	0,00	0,000	50,129
0605010109	Municipio de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduos	104 000,00	0,00	104 000,00	0,00	104 000,00	0,00	0,00	0,00	104 000,00	104 000,00	0,00	0,000	100,000
0605010110	Municipio de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	26 680,00	0,00	26 925,57	0,00	26 925,57	0,00	0,00	0,00	26 925,57	26 925,57	0,00	0,000	100,920
0605010114	Municipio de Sintra - Ação Social	25 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0605010115	Municipio de Sintra - SAASI	78 594,57	0,00	78 594,31	0,00	78 594,31	0,00	0,00	0,00	78 594,31	78 594,31	0,00	0,000	100,000
0605010116	Municipio de Sintra - PRR	38 500,00	0,00	36 440,00	0,00	36 440,00	0,00	0,00	0,00	36 440,00	36 440,00	0,00	0,000	94,649
0605010199	Outras	10 000,00	0,00	15 449,20	0,00	15 449,20	0,00	0,00	0,00	15 449,20	15 449,20	0,00	0,000	154,492
06050105	Associações de Freguesias	241,50	0,00	241,50	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	241,50	241,50	0,00	0,000	100,000
0605010501	Protocolo de Cooperação Técnica - ANAFRE	241,50	0,00	241,50	0,00	241,50	0,00	0,00	0,00	241,50	241,50	0,00	0,000	100,000
0607	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060701	Instituições sem fins lucrativos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0608	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060801	Famílias	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07	Venda de bens e serviços correntes	236 725,00	-745,86	233 347,41	1 029,29	229 215,56	292,68	292,68	0,00	228 922,88	228 922,88	2 649,38	0,000	96,704
0701	Venda de bens	3 700,00	0,00	2 300,54	0,00	2 300,54	0,00	0,00	0,00	2 300,54	2 300,54	0,00	0,000	62,177
070111	Produtos acabados e intermédios	200,00	0,00	45,67	0,00	45,67	0,00	0,00	0,00	45,67	45,67	0,00	0,000	22,835
07011103	Eletricidade	150,00	0,00	33,67	0,00	33,67	0,00	0,00	0,00	33,67	33,67	0,00	0,000	22,447
0701110301	Eletricidade - Microprodução	150,00	0,00	33,67	0,00	33,67	0,00	0,00	0,00	33,67	33,67	0,00	0,000	22,447
07011199	Outros	50,00	0,00	12,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	12,00	12,00	0,00	0,000	24,000
070199	Outros	3 500,00	0,00	2 254,87	0,00	2 254,87	0,00	0,00	0,00	2 254,87	2 254,87	0,00	0,000	64,425
07019901	Venda de Bens CTT	3 500,00	0,00	2 254,87	0,00	2 254,87	0,00	0,00	0,00	2 254,87	2 254,87	0,00	0,000	64,425
0702	Serviços	224 925,00	-745,86	223 565,07	1 019,78	219 694,68	283,17	283,17	0,00	219 411,51	219 411,51	2 387,92	0,000	97,549
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1 500,00	0,00	492,00	0,00	492,00	0,00	0,00	0,00	492,00	492,00	0,00	0,000	32,800
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	4 825,00	0,00	4 844,00	20,00	4 824,00	0,00	0,00	0,00	4 824,00	4 824,00	0,00	0,000	99,979
07020801	Serviços sociais	4 825,00	0,00	4 844,00	20,00	4 824,00	0,00	0,00	0,00	4 824,00	4 824,00	0,00	0,000	99,979
0702080101	Colónias de férias	4 825,00	0,00	4 844,00	20,00	4 824,00	0,00	0,00	0,00	4 824,00	4 824,00	0,00	0,000	99,979
070209	Serviços específicos das autarquias	211 300,00	-745,86	211 819,96	999,78	207 969,57	283,17	283,17	0,00	207 686,40	207 686,40	2 387,92	0,000	98,290
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	21 000,00	0,00	20 237,15	123,89	20 113,26	0,00	0,00	0,00	20 113,26	20 113,26	0,00	0,000	95,777
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	21 000,00	0,00	20 237,15	123,89	20 113,26	0,00	0,00	0,00	20 113,26	20 113,26	0,00	0,000	95,777
07020904	Trabalhos por conta de particulares	75 000,00	592,42	66 685,77	206,64	66 641,55	189,42	189,42	0,00	66 452,13	66 452,13	619,42	0,000	88,603
0702090401	Cemitérios - Prestação de serviços	75 000,00	592,42	66 685,77	206,64	66 641,55	189,42	189,42	0,00	66 452,13	66 452,13	619,42	0,000	88,603
07020905	Cemitérios	105 500,00	-1 338,28	114 473,04	669,25	110 790,76	93,75	93,75	0,00	110 697,01	110 697,01	1 768,50	0,000	104,926
0702090501	Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetões	50 000,00	-1 338,28	58 825,04	393,75	55 649,26	93,75	93,75	0,00	55 555,51	55 555,51	1 537,50	0,000	111,111
0702090502	Cemitérios - Inumações, exumações e trasladações	55 500,00	0,00	55 648,00	275,50	55 141,50	0,00	0,00	0,00	55 141,50	55 141,50	231,00	0,000	99,354
07020906	Mercados e feiras	8 500,00	0,00	8 409,00	0,00	8 409,00	0,00	0,00	0,00	8 409,00	8 409,00	0,00	0,000	98,929

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Receita corrente													
07020999	Outros	1 300,00	0,00	2 015,00	0,00	2 015,00	0,00	0,00	0,00	2 015,00	2 015,00	0,00	0,000	155,000
0702099901	Certificação de fotocópias	1 200,00	0,00	1 890,00	0,00	1 890,00	0,00	0,00	0,00	1 890,00	1 890,00	0,00	0,000	157,500
0702099999	Outros	100,00	0,00	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00	0,00	0,000	125,000
070299	Outros	7 300,00	0,00	6 409,11	0,00	6 409,11	0,00	0,00	0,00	6 409,11	6 409,11	0,00	0,000	87,796
07029901	Posto Venda CTT	7 300,00	0,00	6 409,11	0,00	6 409,11	0,00	0,00	0,00	6 409,11	6 409,11	0,00	0,000	87,796
0703	Rendas	8 100,00	0,00	7 481,80	9,51	7 220,34	9,51	9,51	0,00	7 210,83	7 210,83	261,46	0,000	89,023
070301	Habitações	8 100,00	0,00	7 481,80	9,51	7 220,34	9,51	9,51	0,00	7 210,83	7 210,83	261,46	0,000	89,023
08	Outras receitas correntes	500,56	0,00	26,45	0,00	26,45	0,00	0,00	0,00	26,45	26,45	0,00	0,000	5,284
0801	Outras	500,56	0,00	26,45	0,00	26,45	0,00	0,00	0,00	26,45	26,45	0,00	0,000	5,284
080199	Outras	500,56	0,00	26,45	0,00	26,45	0,00	0,00	0,00	26,45	26,45	0,00	0,000	5,284
08019999	Diversas	500,56	0,00	26,45	0,00	26,45	0,00	0,00	0,00	26,45	26,45	0,00	0,000	5,284
	Receita de capital													
09	Venda de bens de investimento	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0901	Terrenos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090110	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09011001	Venda de Terrenos	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0902	Habitações	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090210	Famílias	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09021001	Venda de Imóveis	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0904	Outros bens de investimento	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040101	Equipamento de transporte	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
09040102	Maquinaria e equipamento	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
10	Transferências de capital	60 800,00	0,00	86 560,00	0,00	86 560,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	86 560,00	0,00	0,000	142,368
1005	Administração local	60 800,00	0,00	86 560,00	0,00	86 560,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	86 560,00	0,00	0,000	142,368
100501	Continente	60 800,00	0,00	86 560,00	0,00	86 560,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	86 560,00	0,00	0,000	142,368
10050103	Municipio de Sintra - PRR	60 800,00	0,00	86 560,00	0,00	86 560,00	0,00	0,00	0,00	86 560,00	86 560,00	0,00	0,000	142,368
	Outras receitas													
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	20,45	0,00	20,45	0,00	0,00	0,00	20,45	20,45	0,00	0,000	4,090
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	20,45	0,00	20,45	0,00	0,00	0,00	20,45	20,45	0,00	0,000	4,090
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00	0,00	20,45	0,00	20,45	0,00	0,00	0,00	20,45	20,45	0,00	0,000	4,090
16	Saldo da gerência anterior	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	0,00	0,00	108 305,73	108 305,73	0,00	0,000	100,000
1601	Saldo orçamental	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	0,00	0,00	108 305,73	108 305,73	0,00	0,000	100,000

Demonstração de Execução Orçamental da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rúbrica	Descrição	Previsões corrigidas	Rec. p/ cobrar per. anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Rec. p/ cobrar final do período	Grau exec. orçamental	
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos anteriores	Período corrente
	Outras receitas													
160101	Na posse do serviço	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	108 305,73	0,00	0,00	0,00	108 305,73	108 305,73	0,00	0,000	100,000
	Total Receitas Correntes	**3 360 692,25**	**1 067,68**	**3 335 250,24**	**26 513,89**	**3 305 687,79**	**356,68**	**356,68**	**0,00**	**3 305 331,11**	**3 305 331,11**	**4 472,92**	**0,000**	**98,353**
	Total Receitas de Capital	**60 840,00**	**0,00**	**86 560,00**	**0,00**	**86 560,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**86 560,00**	**86 560,00**	**0,00**	**0,000**	**142,275**
	Total Outras Receitas	**108 805,73**	**0,00**	**108 326,18**	**0,00**	**108 326,18**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**108 326,18**	**108 326,18**	**0,00**	**0,000**	**99,559**
	Total	**3 530 337,98**	**1 067,68**	**3 530 136,42**	**26 513,89**	**3 500 573,97**	**356,68**	**356,68**	**0,00**	**3 500 217,29**	**3 500 217,29**	**4 472,92**	**0,000**	**99,147**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de abril de 2025

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de abril de 2025

.....

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
01	Despesas com o pessoal	11 106,76	1 227 514,21	0,00	1 226 728,71	1 226 511,16	11 106,76	1 205 322,93	1 216 429,69	217,55	10 081,47	0,905	98,192
0101	Remunerações certas e permanentes	10 615,05	934 999,93	0,00	934 979,11	934 973,43	10 615,05	914 759,53	925 374,58	5,68	9 598,85	1,135	97,835
010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	2 031,22	83 171,42	0,00	83 170,54	83 170,54	2 031,22	79 327,57	81 358,79	0,00	1 811,75	2,442	95,378
010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	6 528,78	501 370,78	0,00	501 364,81	501 364,13	6 528,78	488 484,33	495 013,11	0,68	6 351,02	1,302	97,430
01010401	Pessoal em Funções	5 833,77	490 925,95	0,00	490 922,37	490 921,69	5 833,77	478 885,37	484 719,14	0,68	6 202,55	1,188	97,547
01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	695,01	10 444,83	0,00	10 442,44	10 442,44	695,01	9 598,96	10 293,97	0,00	148,47	6,654	91,902
010106	Pessoal contratado a termo	1 578,81	96 881,67	0,00	96 880,09	96 876,44	1 578,81	94 286,53	95 865,34	3,65	1 011,10	1,630	97,321
01010601	Pessoal em Funções	1 578,81	96 881,67	0,00	96 880,09	96 876,44	1 578,81	94 286,53	95 865,34	3,65	1 011,10	1,630	97,321
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	0,00	43 704,00	0,00	43 702,98	43 702,98	0,00	43 702,98	43 702,98	0,00	0,00	0,000	99,998
010108	Pessoal aguardando aposentação	0,00	1 314,19	0,00	1 312,19	1 312,19	0,00	1 312,19	1 312,19	0,00	0,00	0,000	99,848
010109	Pessoal em qualquer outra situação	0,00	3,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
010111	Representação	476,24	17 642,64	0,00	17 641,88	17 641,88	476,24	16 740,66	17 216,90	0,00	424,98	2,699	94,887
010113	Subsídio de refeição	0,00	70 107,20	0,00	70 105,00	70 104,00	0,00	70 104,00	70 104,00	1,00	0,00	0,000	99,995
010114	Subsídio de férias e de Natal	0,00	120 804,13	0,00	120 801,62	120 801,27	0,00	120 801,27	120 801,27	0,35	0,00	0,000	99,998
0102	Abonos variáveis ou eventuais	491,71	55 596,52	0,00	54 851,72	54 849,86	491,71	53 875,53	54 367,24	1,86	482,62	0,884	96,905
010202	Horas extraordinárias	237,05	25 812,94	0,00	25 810,64	25 810,29	237,05	25 323,51	25 560,56	0,35	249,73	0,918	98,104
010204	Ajudas de custo	0,00	607,00	0,00	605,00	604,61	0,00	604,61	604,61	0,39	0,00	0,000	99,606
010205	Abono para falhas	4,94	4 681,19	0,00	4 679,69	4 679,50	4,94	4 658,76	4 663,70	0,19	15,80	0,106	99,521
010213	Outros suplementos e prémios	249,72	24 495,39	0,00	23 756,39	23 755,46	249,72	23 288,65	23 538,37	0,93	217,09	1,019	95,074
01021302	Outros	249,72	24 495,39	0,00	23 756,39	23 755,46	249,72	23 288,65	23 538,37	0,93	217,09	1,019	95,074
0102130201	Senhas de presença - Vogais do Executivo	0,00	1 390,40	0,00	1 390,22	1 390,22	0,00	1 390,22	1 390,22	0,00	0,00	0,000	99,987
0102130202	Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	0,00	2 684,15	0,00	1 947,33	1 947,33	0,00	1 947,33	1 947,33	0,00	0,00	0,000	72,549
0102130203	Suplemento de Penosidade e Salubridade	249,72	20 420,84	0,00	20 418,84	20 417,91	249,72	19 951,10	20 200,82	0,93	217,09	1,223	97,700
0103	Segurança social	0,00	236 917,76	0,00	236 897,88	236 687,87	0,00	236 687,87	236 687,87	210,01	0,00	0,000	99,903
010301	Encargos com a saúde	0,00	2 792,94	0,00	2 787,94	2 787,94	0,00	2 787,94	2 787,94	0,00	0,00	0,000	99,821
010305	Contribuições para a segurança social	0,00	204 897,82	0,00	204 893,13	204 893,13	0,00	204 893,13	204 893,13	0,00	0,00	0,000	99,998
01030502	Contribuições da Entidade	0,00	204 897,82	0,00	204 893,13	204 893,13	0,00	204 893,13	204 893,13	0,00	0,00	0,000	99,998
0103050201	Caixa Geral de Aposentações	0,00	33 829,18	0,00	33 829,18	33 829,18	0,00	33 829,18	33 829,18	0,00	0,00	0,000	100,000
0103050202	Segurança social - Regime geral	0,00	171 068,64	0,00	171 063,95	171 063,95	0,00	171 063,95	171 063,95	0,00	0,00	0,000	99,997
010309	Seguros	0,00	29 227,00	0,00	29 216,81	29 006,80	0,00	29 006,80	29 006,80	210,01	0,00	0,000	99,247
01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	0,00	29 227,00	0,00	29 216,81	29 006,80	0,00	29 006,80	29 006,80	210,01	0,00	0,000	99,247
02	Aquisição de bens e serviços	2 163,00	2 060 589,22	0,00	1 919 536,69	1 866 908,04	2 163,00	1 856 527,68	1 858 690,68	52 628,65	8 217,36	0,105	90,097
0201	Aquisição de bens	0,00	201 889,00	0,00	198 542,78	164 371,48	0,00	164 371,48	164 371,48	34 171,30	0,00	0,000	81,417
020101	Matérias-primas e subsidiárias	0,00	59 820,55	0,00	57 632,92	45 736,93	0,00	45 736,93	45 736,93	11 895,99	0,00	0,000	76,457
020102	Combustíveis e lubrificantes	0,00	49 862,70	0,00	49 730,68	35 089,91	0,00	35 089,91	35 089,91	14 640,77	0,00	0,000	70,373
02010201	Gasolina	0,00	2 300,00	0,00	2 228,44	1 539,61	0,00	1 539,61	1 539,61	688,83	0,00	0,000	66,940

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
02010202	Gasóleo	0,00	47 382,70	0,00	47 338,58	33 386,64	0,00	33 386,64	33 386,64	13 951,94	0,00	0,000	70,462
02010204	Outros	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02010299	Outros	0,00	170,00	0,00	163,66	163,66	0,00	163,66	163,66	0,00	0,00	0,000	96,271
020104	Limpeza e higiene	0,00	2 730,00	0,00	2 591,63	2 527,69	0,00	2 527,69	2 527,69	63,94	0,00	0,000	92,589
020107	Vestuário e artigos pessoais	0,00	3 630,53	0,00	3 625,34	3 625,34	0,00	3 625,34	3 625,34	0,00	0,00	0,000	99,857
020108	Material de escritório	0,00	4 478,00	0,00	4 431,01	4 180,50	0,00	4 180,50	4 180,50	250,51	0,00	0,000	93,356
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	0,00	3 568,00	0,00	3 567,00	2 701,72	0,00	2 701,72	2 701,72	865,28	0,00	0,000	75,721
020110	Produtos vendidos nas farmácias	0,00	9 750,00	0,00	9 750,00	6 672,72	0,00	6 672,72	6 672,72	3 077,28	0,00	0,000	68,438
020115	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	4 425,50	0,00	4 393,21	4 153,36	0,00	4 153,36	4 153,36	239,85	0,00	0,000	93,851
020116	Mercadorias para venda	0,00	2 395,72	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	0,00	0,000	99,951
02011603	Outras	0,00	2 395,72	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	0,00	0,000	99,951
0201160301	Compra de Bens CTT	0,00	2 395,72	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	2 394,54	2 394,54	0,00	0,00	0,000	99,951
020117	Ferramentas e utensílios	0,00	1 070,00	0,00	855,55	855,55	0,00	855,55	855,55	0,00	0,00	0,000	79,958
020118	Livros e documentação técnica	0,00	297,00	0,00	295,93	295,93	0,00	295,93	295,93	0,00	0,00	0,000	99,640
020119	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	833,00	0,00	697,19	697,19	0,00	697,19	697,19	0,00	0,00	0,000	83,696
020120	Material de educação, cultura e recreio	0,00	8,00	0,00	8,00	8,00	0,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,000	100,000
020121	Outros bens	0,00	59 020,00	0,00	58 569,78	55 432,10	0,00	55 432,10	55 432,10	3 137,68	0,00	0,000	93,921
02012102	Ação Social	0,00	45 226,05	0,00	45 209,48	44 359,48	0,00	44 359,48	44 359,48	850,00	0,00	0,000	98,084
02012104	Outros	0,00	13 793,95	0,00	13 360,30	11 072,62	0,00	11 072,62	11 072,62	2 287,68	0,00	0,000	80,272
0202	Aquisição de serviços	2 163,00	1 858 700,22	0,00	1 720 993,91	1 702 536,56	2 163,00	1 692 156,20	1 694 319,20	18 457,35	8 217,36	0,116	91,040
020201	Encargos das instalações	875,50	114 791,45	0,00	104 931,89	104 931,89	875,50	100 970,78	101 846,28	0,00	3 085,61	0,763	87,960
02020101	Água	0,00	96 002,38	0,00	86 555,83	86 555,83	0,00	86 555,83	86 555,83	0,00	0,00	0,000	90,160
0202010101	Água das instalações	0,00	5 639,94	0,00	5 590,32	5 590,32	0,00	5 590,32	5 590,32	0,00	0,00	0,000	99,120
0202010102	Água de rega	0,00	90 362,44	0,00	80 965,51	80 965,51	0,00	80 965,51	80 965,51	0,00	0,00	0,000	89,601
02020102	Electricidade	875,50	18 789,07	0,00	18 376,06	18 376,06	875,50	14 414,95	15 290,45	0,00	3 085,61	4,660	76,720
020202	Limpeza e higiene	0,00	30 285,00	0,00	30 284,72	30 284,72	0,00	30 284,72	30 284,72	0,00	0,00	0,000	99,999
020203	Conservação de bens	0,00	1 112 390,18	0,00	1 007 281,16	1 007 230,97	0,00	1 007 230,97	1 007 230,97	50,19	0,00	0,000	90,547
02020301	Conserv. manutenção de espaços verdes	0,00	850 262,00	0,00	849 843,48	849 843,41	0,00	849 843,41	849 843,41	0,07	0,00	0,000	99,951
02020302	Conserv. de espaços de jogo e recreio	0,00	116 866,00	0,00	15 678,26	15 678,26	0,00	15 678,26	15 678,26	0,00	0,00	0,000	13,416
02020303	Conservação de polidesportivos	0,00	600,00	0,00	503,44	503,44	0,00	503,44	503,44	0,00	0,00	0,000	83,907
02020304	Conservação e manutenção de espaços públicos	0,00	83 797,68	0,00	83 710,73	83 710,73	0,00	83 710,73	83 710,73	0,00	0,00	0,000	99,896
02020305	Outras conservações e reparações	0,00	25 231,50	0,00	23 607,56	23 607,56	0,00	23 607,56	23 607,56	0,00	0,00	0,000	93,564
02020306	Conservação e manutenção de escolas	0,00	35 633,00	0,00	33 937,69	33 887,57	0,00	33 887,57	33 887,57	50,12	0,00	0,000	95,102
020205	Locação de material de informática	0,00	5 617,81	0,00	5 617,30	5 185,20	0,00	5 185,20	5 185,20	432,10	0,00	0,000	92,299
020209	Comunicações	0,00	22 428,00	0,00	22 283,21	22 093,10	0,00	22 093,10	22 093,10	190,11	0,00	0,000	98,507
020210	Transportes	0,00	5 362,00	0,00	4 299,31	4 299,31	0,00	4 299,31	4 299,31	0,00	0,00	0,000	80,181

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
020211	Representação dos serviços	0,00	1 050,00	0,00	929,39	929,39	0,00	929,39	929,39	0,00	0,00	0,000	88,513
020212	Seguros	0,00	17 501,00	0,00	16 626,19	16 626,19	0,00	16 626,19	16 626,19	0,00	0,00	0,000	95,001
020213	Deslocações e estadas	0,00	9 020,51	0,00	9 019,51	9 019,51	0,00	9 019,51	9 019,51	0,00	0,00	0,000	99,989
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	1 287,50	64 851,00	0,00	64 849,85	59 314,85	1 287,50	57 383,60	58 671,10	5 535,00	643,75	1,985	88,485
02021401	Certificação legal de contas	0,00	10 578,00	0,00	10 578,00	5 043,00	0,00	5 043,00	5 043,00	5 535,00	0,00	0,000	47,674
02021402	Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	1 287,50	54 273,00	0,00	54 271,85	54 271,85	1 287,50	52 340,60	53 628,10	0,00	643,75	2,372	96,439
020215	Formação	0,00	718,00	0,00	704,50	704,50	0,00	704,50	704,50	0,00	0,00	0,000	98,120
020217	Publicidade	0,00	2 331,00	0,00	2 273,38	2 273,38	0,00	2 273,38	2 273,38	0,00	0,00	0,000	97,528
020218	Vigilância e segurança	0,00	14 152,54	0,00	14 151,42	13 637,24	0,00	13 637,24	13 637,24	514,18	0,00	0,000	96,359
020219	Assistência técnica	0,00	68 799,19	0,00	68 711,98	66 230,82	0,00	65 492,82	65 492,82	2 481,16	738,00	0,000	95,194
020220	Outros trabalhos especializados	0,00	67 208,00	0,00	67 198,87	63 098,05	0,00	63 098,05	63 098,05	4 100,82	0,00	0,000	93,885
02022001	Comunicação e divulgação Web	0,00	23 232,00	0,00	23 227,57	23 227,57	0,00	23 227,57	23 227,57	0,00	0,00	0,000	99,981
02022002	Outros trabalhos especializados	0,00	43 976,00	0,00	43 971,30	39 870,48	0,00	39 870,48	39 870,48	4 100,82	0,00	0,000	90,664
020222	Serviços de saúde	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
020224	Encargos de cobrança de receitas	0,00	1 380,00	0,00	1 373,86	1 373,86	0,00	1 373,86	1 373,86	0,00	0,00	0,000	99,555
020225	Outros serviços	0,00	320 810,54	0,00	300 457,37	295 303,58	0,00	291 553,58	291 553,58	5 153,79	3 750,00	0,000	90,880
02022501	Cultura	0,00	161 261,04	0,00	161 254,99	160 762,99	0,00	157 072,99	157 072,99	492,00	3 690,00	0,000	97,403
02022502	Desporto	0,00	8 006,00	0,00	5 998,60	5 998,60	0,00	5 998,60	5 998,60	0,00	0,00	0,000	74,926
02022503	Ação Social	0,00	65 810,00	0,00	50 403,41	47 586,62	0,00	47 586,62	47 586,62	2 816,79	0,00	0,000	72,309
02022504	Prestações Sociais a Utentes	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
02022505	Eleições	0,00	24 843,00	0,00	24 843,00	24 843,00	0,00	24 843,00	24 843,00	0,00	0,00	0,000	100,000
02022506	Outros	0,00	40 901,00	0,00	37 969,87	36 124,87	0,00	36 064,87	36 064,87	1 845,00	60,00	0,000	88,176
02022507	Iluminação de Natal	0,00	19 988,00	0,00	19 987,50	19 987,50	0,00	19 987,50	19 987,50	0,00	0,00	0,000	99,997
02022508	OP 2024	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04	Transferências correntes	0,00	169 716,50	0,00	131 377,92	131 377,92	0,00	131 377,92	131 377,92	0,00	0,00	0,000	77,410
0403	Administração central	0,00	17 037,00	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	0,00	0,000	98,317
040305	Serviços e fundos autónomos	0,00	17 037,00	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	0,00	0,000	98,317
04030501	Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	0,00	17 036,00	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	16 750,31	16 750,31	0,00	0,00	0,000	98,323
04030502	Escolas J/Inf. - Outros subsídios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0405	Administração local	0,00	2 556,00	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	0,00	0,000	99,965
040501	Continente	0,00	2 556,00	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	0,00	0,000	99,965
04050105	Associações de freguesias - Anafre	0,00	2 556,00	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	2 555,11	2 555,11	0,00	0,00	0,000	99,965
0407	Instituições sem fins lucrativos	0,00	149 882,50	0,00	111 832,50	111 832,50	0,00	111 832,50	111 832,50	0,00	0,00	0,000	74,613
040701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	149 882,50	0,00	111 832,50	111 832,50	0,00	111 832,50	111 832,50	0,00	0,00	0,000	74,613
04070101	Instituições (Ação Social)	0,00	45 620,00	0,00	45 120,00	45 120,00	0,00	45 120,00	45 120,00	0,00	0,00	0,000	98,904
04070102	Instituições Desportivas	0,00	46 400,00	0,00	25 900,00	25 900,00	0,00	25 900,00	25 900,00	0,00	0,00	0,000	55,819

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar period. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
	Despesa corrente												
04070103	Instituições Culturais e Recreativas	0,00	43 462,50	0,00	27 012,50	27 012,50	0,00	27 012,50	27 012,50	0,00	0,00	0,000	62,151
04070104	Bombeiros	0,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	12 000,00	12 000,00	0,00	0,00	0,000	100,000
04070105	Outras Instituições	0,00	2 400,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	0,000	75,000
0408	Famílias	0,00	241,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,000	99,585
040802	Outras	0,00	241,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,000	99,585
04080201	Programas Ocupacionais	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
04080202	Fundo Ambiental - Comparticipação de gás	0,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	240,00	240,00	0,00	0,00	0,000	100,000
06	Outras despesas correntes	0,00	6 152,10	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	0,00	0,000	96,316
0602	Diversas	0,00	6 152,10	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	0,00	0,000	96,316
060201	Impostos e taxas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
060203	Outras	0,00	6 151,10	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	5 925,47	5 925,47	0,00	0,00	0,000	96,332
06020301	Outras restituições	0,00	640,00	0,00	586,82	586,82	0,00	586,82	586,82	0,00	0,00	0,000	91,691
06020302	IVA pago	0,00	3 369,10	0,00	3 369,08	3 369,08	0,00	3 369,08	3 369,08	0,00	0,00	0,000	99,999
06020304	Serviços bancários	0,00	2 050,00	0,00	1 899,46	1 899,46	0,00	1 899,46	1 899,46	0,00	0,00	0,000	92,657
06020305	Outras	0,00	92,00	0,00	70,11	70,11	0,00	70,11	70,11	0,00	0,00	0,000	76,207
	Despesa de capital												
07	Aquisição de bens de capital	0,00	66 364,95	0,00	62 651,32	62 651,32	0,00	59 820,87	59 820,87	0,00	2 830,45	0,000	90,139
0701	Investimentos	0,00	10 980,95	0,00	7 268,44	7 268,44	0,00	4 437,99	4 437,99	0,00	2 830,45	0,000	40,415
070103	Edifícios	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010301	Instalações de serviços	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030101	Instalações de serviços	0,00	3,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030301	Mercado de Belas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010307	Outros	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0701030701	Edifícios diversos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070104	Construções diversas	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07010412	Cemitérios	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070107	Equipamento de informática	0,00	5 186,95	0,00	3 171,92	3 171,92	0,00	341,47	341,47	0,00	2 830,45	0,000	6,583
070108	Software informático	0,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
070109	Equipamento administrativo	0,00	111,00	0,00	108,90	108,90	0,00	108,90	108,90	0,00	0,00	0,000	98,108
070110	Equipamento básico	0,00	922,00	0,00	918,78	918,78	0,00	918,78	918,78	0,00	0,00	0,000	99,651
07011002	Outro	0,00	922,00	0,00	918,78	918,78	0,00	918,78	918,78	0,00	0,00	0,000	99,651
070111	Ferramentas e utensílios	0,00	2 668,00	0,00	2 009,15	2 009,15	0,00	2 009,15	2 009,15	0,00	0,00	0,000	75,305
070115	Outros investimentos	0,00	2 061,00	0,00	1 059,69	1 059,69	0,00	1 059,69	1 059,69	0,00	0,00	0,000	51,416
0703	Bens de domínio público	0,00	55 384,00	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	0,00	0,000	99,998
070303	Outras construções e infraestruturas	0,00	55 384,00	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	0,00	0,000	99,998

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	A	D6					68 645,61	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	A	D6					2 681,33	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	A	D6					44 050,19	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/4	Aquisição de software informático	A	D6					99 173,32	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5	Aquisição de outros investimentos	A	D6					12 833,47	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	A	D6					8 006,62	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/7	Aquisição de software informático	A	D6					504,30	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/8	Recuperação de edificios diversos	A	D6					168 436,44	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	A	D6					13 406,58	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensilios	A	D6					8 110,43	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/24	Aquisição de equipamento básico	A	D6					10 052,85	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/25	Aquisição de equipamento básico	A	D6					14 614,62	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/26	Aquisição de equipamento básico	A	D6					6 820,06	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5001	Orçamento Participativo	O	D2					134 812,80	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5002	Certificação legal de contas	O	D2					45 879,00	2024-01-01	2024-12-01	2
1/111	2018/5003	Consultoria Autárquica	O	D2					128 412,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5004	Vigilância e segurança nas instalações	O	D2					33 453,92	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	O	D2					16 968,21	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5007	Conservação e reparação de bens	O	D2					29 760,69	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5008	Serv.transporte para Instituições da Freguesia	O	D2					48 195,62	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5009	Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo com Ordem dos Advogados	O	D2					12 237,25	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5010	Publicidade com Cultura, Desporto e Ação Social	O	D2					31 329,39	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5012.2	Serviços de Consultoria de Imagem e Comunicação	O	D2					115 098,85	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para EB1/JI´s	O	D4.1.1.2					118 788,42	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	O	D4.1.2					10 900,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5020.1	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	O	D2					217 018,53	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5020.2	Outros - materiais para construção de campas	O	D2					51 054,61	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	O	D2					616 811,42	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5022.2	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	O	D2					4 086 999,49	2024-01-01	2024-12-01	2

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Classif. Económica Despesa		Despesas por pagar períod. anteriores	Dotações corrigidas	Cativos/ descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental	
Código	Designação						Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa de capital													
07030305	Parques e jardins	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0703030501	Conservação em Parques Urbanos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
07030306	Instalações desportivas e recreativas	0,00	55 383,00	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	0,00	0,000	100,000
0703030601	Const. Campo Padel - Op. Int. Comunid. Desfav.-PRR	0,00	55 383,00	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	55 382,88	55 382,88	0,00	0,00	0,000	100,000
08	Transferências de capital	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
0807	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
080701	Instituições sem fins lucrativos	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000	0,000
	Total Despesas Correntes	**13 269,76**	**3 463 972,03**	**0,00**	**3 283 568,79**	**3 230 722,59**	**13 269,76**	**3 199 154,00**	**3 212 423,76**	**52 846,20**	**18 298,83**	**0,383**	**92,355**
	Total Despesas de Capital	**0,00**	**66 365,95**	**0,00**	**62 651,32**	**62 651,32**	**0,00**	**59 820,87**	**59 820,87**	**0,00**	**2 830,45**	**0,000**	**90,138**
	Total Geral	**13 269,76**	**3 530 337,98**	**0,00**	**3 346 220,11**	**3 293 373,91**	**13 269,76**	**3 258 974,87**	**3 272 244,63**	**52 846,20**	**21 129,28**	**0,376**	**92,313**

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de abril de 2025

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de abril de 2025

.....

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
1/111	2018/1	1,00	100,00					101,00	68 544,61		68 544,61	0,00	99,85	
1/111	2018/2	110,00	100,00					210,00	2 471,33	108,90	2 580,23	99,00	96,23	
1/111	2018/3	487,95	200,00					687,95	43 362,24	260,18	43 622,42	53,32	99,03	
1/111	2018/4	1,00	100,00					101,00	99 072,32		99 072,32	0,00	99,90	
1/111	2018/5	61,00	100,00					161,00	12 672,47	60,85	12 733,32	99,75	99,22	
1/111	2018/6	1 387,00	200,00					1 587,00	6 419,62	81,29	6 500,91	5,86	81,19	
1/111	2018/7	23,00	100,00					123,00	381,30		381,30	0,00	75,61	
1/111	2018/8	1,00	24 500,00					24 501,00	143 935,44		143 935,44	0,00	85,45	
1/111	2018/10	1,00	100,00					101,00	13 305,58		13 305,58	0,00	99,25	
1/111	2018/14	1,00	100,00					101,00	8 009,43		8 009,43	0,00	98,75	
1/111	2018/24	920,00	100,00					1 020,00	9 032,85	918,78	9 951,63	99,87	98,99	
1/111	2018/25	1,00	100,00					101,00	14 513,62		14 513,62	0,00	99,31	
1/111	2018/26	1,00	100,00					101,00	6 719,06		6 719,06	0,00	98,52	
1/111	2018/5001	0,50	30 000,00					30 000,50	104 812,30		104 812,30	0,00	77,75	
1/111	2018/5002	10 578,00	5 043,00					15 621,00	30 258,00	5 043,00	35 301,00	47,67	76,94	
1/111	2018/5003	13 284,00	13 284,00					26 568,00	101 844,00	13 284,00	115 128,00	100,00	89,66	
1/111	2018/5004	3 379,54	2 912,00					6 291,54	27 162,38	2 864,49	30 026,87	84,76	89,76	
1/111	2018/5005	4 395,50	500,00					4 895,50	12 072,71	4 153,36	16 226,07	94,49	95,63	
1/111	2018/5007	6 100,00	1 000,00					7 100,00	22 660,69	5 172,37	27 833,06	84,79	93,52	
1/111	2018/5008	5 361,00	1 000,00					6 361,00	41 834,62	4 299,31	46 133,93	80,20	95,72	
1/111	2018/5009	993,00	750,00					1 743,00	10 494,25	974,10	11 468,35	98,10	93,72	
1/111	2018/5010	2 256,00	2 000,00					4 256,00	27 073,39	2 199,24	29 272,63	97,48	93,44	
1/111	2018/5012.2	20 974,00	20 664,00					41 638,00	73 460,85	20 971,50	94 432,35	99,99	82,04	
1/111	2018/5014	17 036,00	7 000,00					24 036,00	94 752,42	16 750,31	111 502,73	98,32	93,87	
1/111	2018/5016	1 800,00	1 200,00					3 000,00	7 900,00	1 800,00	9 700,00	100,00	88,99	
1/111	2018/5020.1	54 820,55	35 230,00					90 050,55	126 967,98	42 940,56	169 908,54	78,33	78,29	
1/111	2018/5020.2	5 000,00	1 000,00					6 000,00	45 054,61	2 796,37	47 850,98	55,93	93,73	
1/111	2018/5021	90 362,44	56 000,00					146 362,44	470 448,98	80 965,51	551 414,49	89,60	89,40	
1/111	2018/5022.2	838 925,00	838 925,00					1 677 850,00	2 409 149,49	838 924,56	3 248 074,05	100,00	79,47	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2018/5023	Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	E	D2					75 226,19	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	O	D2					30 245,07	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	O	D2					181 266,54	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	E	D2					606 241,02	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	O	D2					90 466,13	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e máquinas	O	D2					120 446,45	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5073	RGPD, Portal da Denúncia e outros trabalhos especializados	O	D2					114 991,05	2022-01-01	2022-12-01	0
1/111	2018/5075.1	Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	O	D2					143 302,87	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5075.2	Produtos farmacêuticos para escolas	O	D2					7 878,70	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5076	Compra de bens CTT	O	D2					30 015,87	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos	O	D2					3 040,92	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	A	D6					101,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2019/2	Aquisição de software informático	A	D6					101,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	O	D2					54 744,92	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	O	D2					8 206,47	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	O	D2					4 941,43	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	O	D2					129 207,67	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	O	D2					28 814,31	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	O	D2					35 614,76	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório.	O	D2					13 842,33	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/3	Apoios Financeiros	A	D7.1.2					70 011,00	2024-01-01	2024-12-01	
1/111	2021/5001	Assistência técnica do elevador	O	D2					5 486,98	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/5002	Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	O	D2					61 831,77	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/5003	Assistência técnica Informática	O	D2					201 675,79	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/5006	Plataforma de Gestão de Ocorrências	O	D2					34 360,02	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/5007	Assessoria Juridica	O	D2					173 942,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2021/5008	Serviços de limpeza das instalações	O	D2					112 117,92	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2022/1	Protocolo Deleg. Competências Espaço ajardinados c/Assoc. Moradores Prop. Serra da Silveira	A	D2					29 160,00	2024-01-01	2024-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
1/111	2018/5023	67,00	1 000,00					1 067,00	74 159,19		74 159,19	0,00	98,58	
1/111	2018/5025	1 550,00	1 000,00					2 550,00	27 695,07	1 198,85	28 893,92	77,35	95,53	
1/111	2018/5026	116 866,00	5 000,00					121 866,00	59 400,54	15 678,26	75 078,80	13,42	41,42	
1/111	2018/5027	79 794,68	155 766,00					235 560,68	370 680,34	79 794,68	450 475,02	100,00	74,31	
1/111	2018/5028	4 003,00	3 000,00					7 003,00	83 463,13	3 916,05	87 379,18	97,83	96,59	
1/111	2018/5029	16 425,00	5 500,00					21 925,00	98 521,45	15 872,02	114 393,47	96,63	94,97	
1/111	2018/5073	40 049,00	35 662,00					75 711,00	39 280,05	35 947,98	75 228,03	89,76	65,42	
1/111	2018/5075.1	33 733,00	30 000,00					63 733,00	79 569,87	32 180,45	111 750,32	95,40	77,98	
1/111	2018/5075.2	1 900,00	1 500,00					3 400,00	4 478,70	1 707,12	6 185,82	89,85	78,51	
1/111	2018/5076	2 395,72	500,00					2 895,72	27 120,15	2 394,54	29 514,69	99,95	98,33	
1/111	2018/5082	450,00	300,00					750,00	2 290,92	415,84	2 706,76	92,41	89,01	
1/111	2019/1	1,00	100,00					101,00				0,00	0,00	
1/111	2019/2	1,00	100,00					101,00				0,00	0,00	
1/111	2020/5016	17 971,00	10 000,00					27 971,00	26 773,92	12 341,85	39 115,77	68,68	71,45	
1/111	2020/5017	2 230,00	1 500,00					3 730,00	4 476,47	1 539,61	6 016,08	69,04	73,31	
1/111	2020/5018	1 640,00	1 500,00					3 140,00	1 801,43	720,09	2 521,52	43,91	51,03	
1/111	2020/5019	27 633,00	20 000,00					47 633,00	81 574,67	20 226,69	101 801,36	73,20	78,79	
1/111	2020/5020	5 617,81	5 190,00					10 807,81	18 006,50	5 185,20	23 191,70	92,30	80,49	
1/111	2020/5021	7 309,19	6 240,00					13 549,19	22 065,57	6 685,97	28 751,54	91,47	80,73	
1/111	2020/5022	3 690,00	2 800,00					6 490,00	7 352,33	3 618,20	10 970,53	98,05	79,25	
1/111	2021/3	1,00	10,00					11,00	70 000,00		70 000,00	0,00	99,98	
1/111	2021/5001	1 080,00	1 200,00					2 280,00	3 206,98	1 033,20	4 240,18	95,67	77,28	
1/111	2021/5002	14 901,00	12 000,00					26 901,00	34 930,77	14 900,22	49 830,99	99,99	80,59	
1/111	2021/5003	40 106,00	39 470,00					79 576,00	122 099,79	40 103,74	162 203,53	99,99	80,43	
1/111	2021/5006	7 356,00	7 356,00					14 712,00	19 648,02	7 355,40	27 003,42	99,99	78,59	
1/111	2021/5007	38 150,00	38 150,00					76 300,00	97 642,00	37 525,00	135 167,00	98,36	77,71	
1/111	2021/5008	30 285,00	21 435,00					51 720,00	60 397,92	30 284,72	90 682,64	100,00	80,88	
1/111	2022/1	9 720,00	9 720,00					19 440,00	9 720,00	9 720,00	19 440,00	100,00	66,67	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
1/111	2022/5003	Assistência técnica dos extintores, Relógio Biométrico e outros	A	D2					7 252,70	2024-04-01	2024-12-01	0
1/111	2023/1	PRR (Eixo Social) - Construção de um campo de padel	E	D6					92 305,01	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2023/2	Ferramentas e utensilios p/escolas	O	D6					2 273,27	2024-01-01	2024-12-01	0
1/111	2023/4	PRR (Eixo Cidadania e Emp Comunidades) - Equipamento Informático	O	D6					4 000,00	2024-01-01	2024-12-01	
1/111	2023/5	PRR (Eixo Cidadania Emp. e Comunidades) - Outros Investimentos	O	D6					2 000,00	2024-01-01	2024-12-01	
1/111	2024/1	Conservação em Parques Urbanos	O	D6					2 001,00	2024-01-01	2024-12-31	
1/121	2018/5031	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	O	D4.1.2					54 100,00	2024-01-01	2024-12-01	0
1/121	2018/5032	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	O	D4.1.2					48 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	A	D6					40 219,74	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	O	D2					61 344,57	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5034.1	Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	O	D2					242 971,08	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5034.3	Comemoração do Dia da Mulher	O	D2					6 161,75	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5034.6	Aquisição de desfibrilhadores e outros projetos na área da Ação Social	O	D2					10 144,15	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.1	Despesas com instalações da Ação Social	O	D2					32 617,90	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.2	Comemoração do Dia da Saúde e Dia da Criança	O	D2					26 711,76	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.3	Colónia de Praia Sénior	O	D2					13 271,71	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.4	Comemoração do Mês do Idoso	O	D2					11 733,84	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.5	Outros Projetos na área da Ação Social	O	D2					43 042,68	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.6	Colónia para Todos (crianças)	O	D2					58 754,24	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5035.7	Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	O	D2					1 503,48	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	O	D2					1 514,94	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	O	D4.1.2					12 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	O	D4.1.2					36 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	O	D4.1.2					12 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	O	D4.1.2					103 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	O	D4.1.2					15 917,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	O	D4.1.2					12 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
1/111	2022/5003	3 153,00	1 360,00					4 513,00	2 739,70	2 769,69	5 509,39	87,84	75,96	
1/111	2023/1	55 383,00						55 383,00	36 922,01	55 382,88	92 304,89	100,00	100,00	
1/111	2023/2	1 867,00	100,00					1 967,00	306,27	1 865,37	2 171,64	99,91	95,53	
1/111	2023/4	2 000,00	2 000,00					4 000,00				0,00	0,00	
1/111	2023/5	1 000,00	1 000,00					2 000,00				0,00	0,00	
1/111	2024/1	1,00	2 000,00					2 001,00				0,00	0,00	
1/121	2018/5031	6 000,00	6 000,00					12 000,00	42 100,00	6 000,00	48 100,00	100,00	88,91	
1/121	2018/5032	6 000,00	6 000,00					12 000,00	36 000,00	6 000,00	42 000,00	100,00	87,50	
2/232	2018/15	1 000,00	10,00					1 010,00	39 209,74	998,84	40 208,58	99,88	99,97	
2/232	2018/5033	9 750,00	9 750,00					19 500,00	41 844,57	6 672,72	48 517,29	68,44	79,09	
2/232	2018/5034.1	43 850,05	46 500,00					90 350,05	152 621,03	43 000,00	195 621,03	98,06	80,51	
2/232	2018/5034.3	820,00	800,00					1 620,00	4 541,75	819,99	5 361,74	100,00	87,02	
2/232	2018/5034.6	205,00	5 000,00					5 205,00	4 939,15	203,03	5 142,18	99,04	50,69	
2/232	2018/5035.1	8 355,00	4 200,00					12 555,00	20 062,90	7 450,00	27 512,90	89,17	84,35	
2/232	2018/5035.2	675,00	100,00					775,00	25 936,76	672,25	26 609,01	99,59	99,62	
2/232	2018/5035.3	3 736,00	2 000,00					5 736,00	7 535,71	3 733,97	11 269,68	99,95	84,92	
2/232	2018/5035.4	2 500,00	2 500,00					5 000,00	6 733,84	2 475,50	9 209,34	99,02	78,49	
2/232	2018/5035.5	4 046,00	5 000,00					9 046,00	33 996,68	2 537,47	36 534,15	62,72	84,88	
2/232	2018/5035.6	15 923,00	10 000,00					25 923,00	32 831,24	14 498,70	47 329,94	91,06	80,56	
2/232	2018/5035.7	200,00	200,00					400,00	1 103,48		1 103,48	0,00	73,40	
2/232	2018/5036	1,00	1 000,00					1 001,00	513,94		513,94	0,00	33,92	
2/232	2018/5038	1 500,00	1 500,00					3 000,00	9 000,00	1 500,00	10 500,00	100,00	87,50	
2/232	2018/5039	5 000,00	5 000,00					10 000,00	26 670,00	5 000,00	31 670,00	100,00	86,36	
2/232	2018/5040	3 000,00	1 500,00					4 500,00	7 500,00	3 000,00	10 500,00	100,00	87,50	
2/232	2018/5041	12 900,00	12 900,00					25 800,00	77 200,00	12 900,00	90 100,00	100,00	87,48	
2/232	2018/5042	2 300,00	2 300,00					4 600,00	11 317,00	1 800,00	13 117,00	78,26	82,41	
2/232	2018/5044	3 000,00	1 500,00					4 500,00	7 500,00	3 000,00	10 500,00	100,00	87,50	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/232	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	O	D4.1.2					24 917,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	O	D4.1.2					10 250,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5047	Protocolo com o CECD	O	D4.1.2					13 150,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5048	Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	O	D4.1.2					20 000,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2018/5049	Outros Protocolos e Apoios a realizar	O	D4.1.2					15 100,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2020/5006	Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	O	D2					342,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2020/5007	Projetos na área da juventude	O	D2					20,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2020/5015	Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	O	D2					6 095,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/232	2021/5009	Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	O	D4.1.2					15 600,00	2024-01-01	2024-12-01	
2/232	2023/5001	PRR - Eixo de Saúde	O	D2					4 000,00	2024-01-01	2024-12-01	
2/232	2023/5002	PRR - Eixo Cidadania, Empoderamento de Comunidades	O	D2					70 758,40	2024-01-01	2024-12-01	
2/232	2023/5003	PRR - Eixo Social	O	D2					4 000,00	2024-01-01	2024-12-01	
2/232	2023/5004	PRR - Eixo Cultura e Criatividade	O	D2					14 142,00	2024-01-01	2024-12-01	
2/232	2023/5005	PRR - Eixo Social - Manutenção do Campo Padel	O	D2					5 000,00	2024-01-01	2024-01-01	
2/232	2023/5007	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	A	D4.1.3					2 030,00	2024-01-01	2024-12-01	
2/246	2018/16	Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	E	D6					151 530,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/246	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	A	D6					1 690,01	2024-01-01	2024-12-01	0
2/246	2018/18	Aquisição de software informático para as instalações dos serviços dos cemitérios	A	D6					449,09	2024-01-01	2024-12-01	0
2/246	2018/19	Aquisição de equipamento admnistrativo para instalações de serviços dos cemitérios	A	D6					424,18	2024-01-01	2024-12-01	0
2/246	2018/20	Aquisição de equipamento informático para as instalações de serviços dos cemtérios	A	D6					1 411,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/246	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensilios para os cemitérios	A	D6					6 628,58	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5051.1	Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	O	D2					24 794,36	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5051.2	Comemorações do 25 de Abril	O	D2					63 421,84	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5051.4	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	O	D2					20 241,50	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5051.7	Belas em Festa	O	D2					300 210,68	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5051.10	Realização de outros eventos	O	D2					25 102,62	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5052	Protocolo com o GAVE	O	D4.1.2					27 100,00	2024-01-01	2024-12-01	0

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]=[14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]=[21]+[22]	[24]=[22]/[14]*100	[25]=[23]/([20]+[21])*100	
2/232	2018/5045	6 500,00	6 500,00					13 000,00	11 917,00	6 500,00	18 417,00	100,00	73,91	
2/232	2018/5046	1 500,00	1 500,00					3 000,00	7 250,00	1 500,00	8 750,00	100,00	85,37	
2/232	2018/5047	1 500,00	1 500,00					3 000,00	10 150,00	1 500,00	11 650,00	100,00	88,59	
2/232	2018/5048	2 500,00	2 500,00					5 000,00	15 000,00	2 500,00	17 500,00	100,00	87,50	
2/232	2018/5049	1 420,00	1 000,00					2 420,00	12 680,00	1 420,00	14 100,00	100,00	93,38	
2/232	2020/5006	1,00	200,00					201,00	141,00		141,00	0,00	41,23	
2/232	2020/5007	10,00	10,00					20,00				0,00	0,00	
2/232	2020/5015	1 365,00	1 560,00					2 925,00	3 170,00	1 235,00	4 405,00	90,48	72,27	
2/232	2021/5009	4 500,00	4 500,00					9 000,00	6 600,00	4 500,00	11 100,00	100,00	71,15	
2/232	2023/5001	2 000,00	2 000,00					4 000,00				0,00	0,00	
2/232	2023/5002	27 000,00	27 000,00					54 000,00	16 758,40	14 983,73	31 742,13	55,50	44,86	
2/232	2023/5003	2 000,00	2 000,00					4 000,00				0,00	0,00	
2/232	2023/5004	6 190,00	5 000,00					11 190,00	2 952,00	2 500,00	5 452,00	40,39	38,55	
2/232	2023/5005	2 500,00	2 500,00					5 000,00				0,00	0,00	
2/232	2023/5007	240,00						240,00	1 790,00	240,00	2 030,00	100,00	100,00	
2/246	2018/16	1,00	30 000,00					30 001,00	121 529,00		121 529,00	0,00	80,20	
2/246	2018/17	1,00	100,00					101,00	1 589,01		1 589,01	0,00	94,02	
2/246	2018/18	1,00	100,00					101,00	348,09		348,09	0,00	77,51	
2/246	2018/19	1,00	100,00					101,00	323,18		323,18	0,00	76,19	
2/246	2018/20	1 311,00	100,00					1 411,00				0,00	0,00	
2/246	2018/21	800,00	800,00					1 600,00	5 028,58	143,78	5 172,36	17,97	78,03	
2/251	2018/5051.1	6 704,00	5 300,00					12 004,00	12 790,36	6 211,00	19 001,36	92,65	76,64	
2/251	2018/5051.2	43 175,00	5 000,00					48 175,00	15 246,84	43 174,75	58 421,59	100,00	92,12	
2/251	2018/5051.4		500,00					500,00	19 741,50		19 741,50	0,00	97,53	
2/251	2018/5051.7	98 104,04	30 376,58					128 480,62	171 730,06	98 101,26	269 831,32	100,00	89,88	
2/251	2018/5051.10	1,00	100,00					101,00	25 001,62		25 001,62	0,00	99,60	
2/251	2018/5052	3 500,00	3 500,00					7 000,00	20 100,00	3 500,00	23 600,00	100,00	87,08	

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Designação do Projeto	Forma de Realização	Rubrica Orçamental	Fonte de Financiamento					Datas		Fase de Execução
					RG	RP	UE	EMPR	ND	Início	Fim	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]
2/251	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	O	D4.1.2					33 500,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	O	D4.1.2					20 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	O	D4.1.2					32 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	O	D4.1.2					26 466,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatroesfera	O	D4.1.2					28 337,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5059	Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	O	D4.1.2					8 100,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	O	D4.1.2					19 002,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	O	D4.1.2					22 154,50	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5074	Iluminação de Natal	O	D2					86 765,94	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	O	D4.1.2					33 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	O	D4.1.2					5 595,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/251	2024/5001	Eventos temáticos	O	D2					17 587,00	2024-01-01	2024-12-31	
2/252	2018/5065.1	Grande Prémio QB Manuel Faria	O	D2					1 339,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5065.2	Caminhadas	O	D2					800,26	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5065.4	Trofeu Escolas em BTT	O	D2					2 618,03	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5065.5	Grande Prémio QB José Araujo	O	D2					4 455,41	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5065.6	Outras Provas Desportivas	O	D2					7 691,70	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	O	D4.1.2					30 170,78	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	O	D4.1.2					25 300,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5068	Protocolo com o Real Sport Clube	O	D4.1.2					77 340,04	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	O	D4.1.2					37 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	O	D4.1.2					4 670,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5072	Outros Protocolos e Apoios a realizar	O	D4.1.2					21 323,14	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5080	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	O	D4.1.2					7 050,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	O	D4.1.2					5 250,00	2024-01-01	2024-12-01	0
2/252	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	O	D4.1.2					6 900,00	2024-01-01	2024-12-01	0
3/341	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	A	D6					1 001,00	2024-01-01	2024-12-01	0
3/341	2022/5001	Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	A	D2					101,00	2024-01-01	2024-12-01	
				Total:					10 872 453,08			

DPPI - Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos

Período: de 01-01-2024 a 31-12-2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do Projeto	Montante Previsto							Montante Executado			Nível de Execução Financeira Anual %	Nível de Execução Financeira Global %	
		Ano 2024	Períodos Futuros					Total	Anos Anteriores	Ano 2024	Total			
			Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Anos Seguintes							
[1]	[2]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]= [14]+...+[19]	[21]	[22]	[23]= [21]+[22]	[24]= [22]/[14]*100	[25]=[23]/ ([20]+[21])*100	
2/251	2018/5054	4 750,00	4 750,00					9 500,00	24 000,00	4 750,00	28 750,00	100,00	85,82	
2/251	2018/5055	2 500,00	2 500,00					5 000,00	15 670,00	2 500,00	18 170,00	100,00	87,91	
2/251	2018/5056	4 500,00	4 500,00					9 000,00	23 670,00	4 500,00	28 170,00	100,00	86,23	
2/251	2018/5057	4 000,00	4 000,00					8 000,00	18 466,00		18 466,00	0,00	69,77	
2/251	2018/5058	5 000,00	5 000,00					10 000,00	18 337,00		18 337,00	0,00	64,71	
2/251	2018/5059	3 500,00	3 500,00					7 000,00	1 100,00		1 100,00	0,00	13,58	
2/251	2018/5060	3 000,00	3 000,00					6 000,00	13 002,00	1 000,00	14 002,00	33,33	73,69	
2/251	2018/5063	6 462,50	500,00					6 962,50	15 192,00	6 262,50	21 454,50	96,91	96,84	
2/251	2018/5074	19 988,00	1 000,00					20 988,00	65 777,94	19 987,50	85 765,44	100,00	98,85	
2/251	2018/5078	4 750,00	4 750,00					9 500,00	24 170,00	4 500,00	28 670,00	94,74	85,15	
2/251	2020/5008	1 500,00	1 500,00					3 000,00	2 595,00		2 595,00	0,00	46,38	
2/251	2024/5001	7 087,00	10 500,00					17 587,00		7 085,98	7 085,98	99,99	40,29	
2/252	2018/5065.1	1,00	300,00					301,00	1 038,00		1 038,00	0,00	77,52	
2/252	2018/5065.2	1,00	100,00					101,00	699,26		699,26	0,00	87,38	
2/252	2018/5065.4	1,00	10,00					11,00	2 607,03		2 607,03	0,00	99,58	
2/252	2018/5065.5	2 000,00	10,00					2 010,00	2 445,41	1 998,60	4 444,01	99,93	99,74	
2/252	2018/5065.6	4 003,00	500,00					4 503,00	3 188,70	4 000,00	7 188,70	99,93	93,46	
2/252	2018/5066	10 000,00	5 000,00					15 000,00	15 170,78	10 000,00	25 170,78	100,00	83,43	
2/252	2018/5067	3 500,00	3 500,00					7 000,00	18 300,00	3 500,00	21 800,00	100,00	86,17	
2/252	2018/5068	16 000,00	16 000,00					32 000,00	45 340,04		45 340,04	0,00	58,62	
2/252	2018/5069	5 000,00	5 000,00					10 000,00	27 670,00	5 000,00	32 670,00	100,00	86,73	
2/252	2018/5070	2 000,00	2 000,00					4 000,00	670,00		670,00	0,00	14,35	
2/252	2018/5072	5 150,00	500,00					5 650,00	15 673,14	5 150,00	20 823,14	100,00	97,66	
2/252	2018/5080	1 500,00	1 500,00					3 000,00	4 050,00	1 500,00	5 550,00	100,00	78,72	
2/252	2018/5081	750,00	750,00					1 500,00	3 750,00	750,00	4 500,00	100,00	85,71	
2/252	2020/5012	2 500,00	2 500,00					5 000,00	1 900,00		1 900,00	0,00	27,54	
3/341	2018/22	1,00	1 000,00					1 001,00				0,00	0,00	
3/341	2022/5001	1,00	100,00					101,00				0,00	0,00	
	Total:	2 109 622,47	1 806 643,58					3 916 266,05	6 956 187,03	1 877 688,87	8 833 875,90	89,01	81,25	

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
1				Funções Gerais																
1	111			Adminstração geral																
1	111	2018/5001		Orçamento Participativo	0101 02022508	O					01/2024	12/2024	0,50	30 000,00	30 000,50	104 812,30	0,00	104 812,30	0,00	77,75
1	111	2018/5002		Certificação legal de contas	0201 02021401	O					01/2024	12/2024	10 578,00	5 043,00	15 621,00	30 258,00	5 043,00	35 301,00	47,67	76,94
1	111	2018/5003		Consultoria Autárquica	0201 02021402	O					01/2024	12/2024	13 284,00	13 284,00	26 568,00	101 844,00	13 284,00	115 128,00	100,00	89,66
1	111	2018/5004		Vigilância e segurança nas instalações	0201 020218	O					01/2024	12/2024	3 379,54	2 912,00	6 291,54	27 162,38	2 864,49	30 026,87	84,76	89,76
1	111	2018/5005		Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	0301 020115	O					01/2024	12/2024	4 395,50	500,00	4 895,50	12 072,71	4 153,36	16 226,07	94,49	95,63
1	111	2018/5007		Conservação e reparação de bens	0301 02020305	O					01/2024	12/2024	6 100,00	1 000,00	7 100,00	22 660,69	5 172,37	27 833,06	84,79	93,52
1	111	2018/5008		Serv.transporte para Instituições da Freguesia	0301 020210	O					01/2024	12/2024	5 361,00	1 000,00	6 361,00	41 834,62	4 299,31	46 133,93	80,20	95,72
1	111	2018/5009		Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo com Ordem dos Advogados	0301 02021402	O					01/2024	12/2024	993,00	750,00	1 743,00	10 494,25	974,10	11 468,35	98,10	93,72
1	111	2018/5010		Publicidade com Cultura, Desporto e Ação Social	0301 020217	O					01/2024	12/2024	2 256,00	2 000,00	4 256,00	27 073,39	2 199,24	29 272,63	97,48	93,44
1	111	2018/5012		Revistas e comunicação Web																
1	111	2018/50122		Serviços de Consultoria de Imagem e Comunicação	0301 02022001	O					01/2024	12/2024	20 974,00	20 664,00	41 638,00	73 460,85	20 971,50	94 432,35	99,99	82,04
1	111	2018/5014		Apoio para expediente e limpeza para EB1/JI´s	0301 04030501	O					01/2024	12/2024	17 036,00	7 000,00	24 036,00	94 752,42	16 750,31	111 502,73	98,32	93,87
1	111	2018/5016		Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	0301 04070105	O					01/2024	12/2024	1 800,00	1 200,00	3 000,00	7 900,00	1 800,00	9 700,00	100,00	88,99
1	111	2018/5020		Matérias primas para const./ornamentação de campas nos Cemitérios																
1	111	2018/50201		Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas.	0401 020101	O					01/2024	12/2024	54 820,55	35 230,00	90 050,55	126 967,98	42 940,56	169 908,54	78,33	78,29
1	111	2018/50202		Outros - materiais para construção de campas	0401 020101	O					01/2024	12/2024	5 000,00	1 000,00	6 000,00	45 054,61	2 796,37	47 850,98	55,93	93,73
1	111	2018/5021		Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	0501 0202010102	O					01/2024	12/2024	90 362,44	56 000,00	146 362,44	470 448,98	80 965,51	551 414,49	89,60	89,40
1	111	2018/5022		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia																
1	111	2018/50222		Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados na freguesia	0501 02020301	O					01/2024	12/2024	838 925,00	838 925,00	1 677 850,00	2 409 149,49	838 924,56	3 248 074,05	100,00	79,47
1	111	2018/5023		Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	E					01/2024	12/2024	67,00	1 000,00	1 067,00	74 159,19	0,00	74 159,19	0,00	98,58
1	111	2018/5025		Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	0501 02020301	O					01/2024	12/2024	1 550,00	1 000,00	2 550,00	27 695,07	1 198,85	28 893,92	77,35	95,53
1	111	2018/5026		Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	0501 02020302	O					01/2024	12/2024	116 866,00	5 000,00	121 866,00	59 400,54	15 678,26	75 078,80	13,42	41,42
1	111	2018/5027		Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	0501 02020304	E					01/2024	12/2024	79 794,68	155 766,00	235 560,68	370 680,34	79 794,68	450 475,02	100,00	74,31
1	111	2018/5028		Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	0501 02020304	O					01/2024	12/2024	4 003,00	3 000,00	7 003,00	83 463,13	3 916,05	87 379,18	97,83	96,59
1	111	2018/5029		Reparações e revisões de veículos e máquinas	0501 02020305	O					01/2024	12/2024	16 425,00	5 500,00	21 925,00	98 521,45	15 872,02	114 393,47	96,63	94,97
1	111	2018/5073		RGPD, Portal da Denúncia e outros trabalhos especializados	0201 02022002	O					01/2022	12/2022	40 049,00	35 662,00	75 711,00	39 280,05	35 947,98	75 228,03	89,76	65,42
1	111	2018/5075		Conservação e manutenção de escolas																
1	111	2018/50751		Conservação e manutenção de escolas - materiais e serviços	0301 02020306	O					01/2024	12/2024	33 733,00	30 000,00	63 733,00	79 569,87	32 180,45	111 750,32	95,40	77,98
1	111	2018/50752		Produtos farmacêuticos para escolas	0301 02020306	O					01/2024	12/2024	1 900,00	1 500,00	3 400,00	4 478,70	1 707,12	6 185,82	89,85	78,51
1	111	2018/5076		Compra de bens CTT	0201 0201160301	O					01/2024	12/2024	2 395,72	500,00	2 895,72	27 120,15	2 394,54	29 514,69	99,95	98,33
1	111	2018/5082		Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos	0501 020117	O					01/2024	12/2024	450,00	300,00	750,00	2 290,92	415,84	2 706,76	92,41	89,01

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
1				Funções Gerais																
1	111			Adminstração geral																
1	111	2020/5016		Fornecimento de combustível para o autocarro	0301 02010202	O					01/2024	12/2024	17 971,00	10 000,00	27 971,00	26 773,92	12 341,85	39 115,77	68,68	71,45
1	111	2020/5017		Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	0501 02010201	O					01/2024	12/2024	2 230,00	1 500,00	3 730,00	4 476,47	1 539,61	6 016,08	69,04	73,31
1	111	2020/5018		Fornecimento de combustível para os Cemitérios	0401 02010202	O					01/2024	12/2024	1 640,00	1 500,00	3 140,00	1 801,43	720,09	2 521,52	43,91	51,03
1	111	2020/5019		Fornecimento de combustível para frota automóvel	0501 02010202	O					01/2024	12/2024	27 633,00	20 000,00	47 633,00	81 574,67	20 226,69	101 801,36	73,20	78,79
1	111	2020/5020		Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	0201 020205	O					01/2024	12/2024	5 617,81	5 190,00	10 807,81	18 006,50	5 185,20	23 191,70	92,30	80,49
1	111	2020/5021		Assistência Técnica de serviços de impressão	0201 020219	O					01/2024	12/2024	7 309,19	6 240,00	13 549,19	22 065,57	6 685,97	28 751,54	91,47	80,73
1	111	2020/5022		Fornecimento contínuo para material de escritório.	0201 020108	O					01/2024	12/2024	3 690,00	2 800,00	6 490,00	7 352,33	3 618,20	10 970,53	98,05	79,25
1	111	2021/5001		Assistência técnica do elevador	0201 020219	O					01/2024	12/2024	1 080,00	1 200,00	2 280,00	3 206,98	1 033,20	4 240,18	95,67	77,28
1	111	2021/5002		Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	0201 020219	O					01/2024	12/2024	14 901,00	12 000,00	26 901,00	34 930,77	14 900,22	49 830,99	99,99	80,59
1	111	2021/5003		Assistência técnica Informática	0201 020219	O					01/2024	12/2024	40 106,00	39 470,00	79 576,00	122 099,79	40 103,74	162 203,53	99,99	80,43
1	111	2021/5006		Plataforma de Gestão de Ocorrências	0501 02022506	O					01/2024	12/2024	7 356,00	7 356,00	14 712,00	19 648,02	7 355,40	27 003,42	99,99	78,59
1	111	2021/5007		Assessoria Juridica	0201 02021402	O					01/2024	12/2024	38 150,00	38 150,00	76 300,00	97 642,00	37 525,00	135 167,00	98,36	77,71
1	111	2021/5008		Serviços de limpeza das instalações	0201 020202	O					01/2024	12/2024	30 285,00	21 435,00	51 720,00	60 397,92	30 284,72	90 682,64	100,00	80,88
1	111	2022/1		Protocolo Deleg. Competências Espaço ajardinados c/Assoc. Moradores Prop. Serra da Silveira	0501 02020301	A					01/2024	12/2024	9 720,00	9 720,00	19 440,00	9 720,00	9 720,00	19 440,00	100,00	66,67
1	111	2022/5003		Assistência técnica dos extintores, Relógio Biométrico e outros	0201 020219	A					04/2024	12/2024	3 153,00	1 360,00	4 513,00	2 739,70	2 769,69	5 509,39	87,84	75,96
											Totais do Programa 111:		1 583 340,93	1 433 657,00	3 016 997,93	4 985 042,15	1 426 254,05	6 411 296,20	90,08	80,12
1	121			Protecção civil e luta contra incêndios																
1	121	2018/5031		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	0301 04070104	O					01/2024	12/2024	6 000,00	6 000,00	12 000,00	42 100,00	6 000,00	48 100,00	100,00	88,91
1	121	2018/5032		Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	0301 04070104	O					01/2024	12/2024	6 000,00	6 000,00	12 000,00	36 000,00	6 000,00	42 000,00	100,00	87,50
											Totais do Programa 121:		12 000,00	12 000,00	24 000,00	78 100,00	12 000,00	90 100,00	100,00	88,25
											Totais do Objetivo 1:		1 595 340,93	1 445 657,00	3 040 997,93	5 063 142,15	1 438 254,05	6 501 396,20	90,15	80,22

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2018/5033		Medicamentos para cidadãos carenciados	0301 020110	O					01/2024	12/2024	9 750,00	9 750,00	19 500,00	41 844,57	6 672,72	48 517,29	68,44	79,09
2	232	2018/5034		Aquisição de outros bens																
2	232	2018/50341		Cabazes de Natal e apoio alimentar de emergência	0301 02012102	O					01/2024	12/2024	43 850,05	46 500,00	90 350,05	152 621,03	43 000,00	195 621,03	98,06	80,51
2	232	2018/50343		Comemoração do Dia da Mulher	0301 02012102	O					01/2024	12/2024	820,00	800,00	1 620,00	4 541,75	819,99	5 361,74	100,00	87,02
2	232	2018/50346		Aquisição de desfibrilhadores e outros projetos na área da Ação Social	0301 02012102	O					01/2024	12/2024	205,00	5 000,00	5 205,00	4 939,15	203,03	5 142,18	99,04	50,69
2	232	2018/5035		Despesas diversas																
2	232	2018/50351		Despesas com instalações da Ação Social	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	8 355,00	4 200,00	12 555,00	20 062,90	7 450,00	27 512,90	89,17	84,35
2	232	2018/50352		Comemoração do Dia da Saúde e Dia da Criança	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	675,00	100,00	775,00	25 936,76	672,25	26 609,01	99,59	99,62
2	232	2018/50353		Colónia de Praia Sénior	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	3 736,00	2 000,00	5 736,00	7 535,71	3 733,97	11 269,68	99,95	84,92
2	232	2018/50354		Comemoração do Mês do Idoso	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	5 000,00	6 733,84	2 475,50	9 209,34	99,02	78,49
2	232	2018/50355		Outros Projetos na área da Ação Social	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	4 046,00	5 000,00	9 046,00	33 996,68	2 537,47	36 534,15	62,72	84,88
2	232	2018/50356		Colónia para Todos (crianças)	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	15 923,00	10 000,00	25 923,00	32 831,24	14 498,70	47 329,94	91,06	80,56
2	232	2018/50357		Projeto Sénior+Ativo (caminhadas); Sénior QB+Perto (passeios culturais)	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	200,00	200,00	400,00	1 103,48	0,00	1 103,48	0,00	73,40
2	232	2018/5036		Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	0301 02022504	O					01/2024	12/2024	1,00	1 000,00	1 001,00	513,94	0,00	513,94	0,00	33,92
2	232	2018/5038		Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	3 000,00	9 000,00	1 500,00	10 500,00	100,00	87,50
2	232	2018/5039		Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	10 000,00	26 670,00	5 000,00	31 670,00	100,00	86,36
2	232	2018/5040		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	3 000,00	1 500,00	4 500,00	7 500,00	3 000,00	10 500,00	100,00	87,50
2	232	2018/5041		Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	12 900,00	12 900,00	25 800,00	77 200,00	12 900,00	90 100,00	100,00	87,48
2	232	2018/5042		Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	2 300,00	2 300,00	4 600,00	11 317,00	1 800,00	13 117,00	78,26	82,41
2	232	2018/5044		Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	3 000,00	1 500,00	4 500,00	7 500,00	3 000,00	10 500,00	100,00	87,50
2	232	2018/5045		Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	6 500,00	6 500,00	13 000,00	11 917,00	6 500,00	18 417,00	100,00	73,91
2	232	2018/5046		Protocolo com a URPTIMA	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	3 000,00	7 250,00	1 500,00	8 750,00	100,00	85,37
2	232	2018/5047		Protocolo com o CECD	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	3 000,00	10 150,00	1 500,00	11 650,00	100,00	88,59
2	232	2018/5048		Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	5 000,00	15 000,00	2 500,00	17 500,00	100,00	87,50
2	232	2018/5049		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	1 420,00	1 000,00	2 420,00	12 680,00	1 420,00	14 100,00	100,00	93,38
2	232	2020/5006		Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	0301 02012102	O					01/2024	12/2024	1,00	200,00	201,00	141,00	0,00	141,00	0,00	41,23
2	232	2020/5007		Projetos na área da juventude	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	10,00	10,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2020/5015		Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	1 365,00	1 560,00	2 925,00	3 170,00	1 235,00	4 405,00	90,48	72,27
2	232	2021/5009		Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	0301 04070101	O					01/2024	12/2024	4 500,00	4 500,00	9 000,00	6 600,00	4 500,00	11 100,00	100,00	71,15
2	232	2023/5001		PRR - Eixo de Saúde	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2023/5002		PRR - Eixo Cidadania, Empoderamento de Comunidades	0301 02022503	O					01/2024	12/2024	27 000,00	27 000,00	54 000,00	16 758,40	14 983,73	31 742,13	55,50	44,86

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

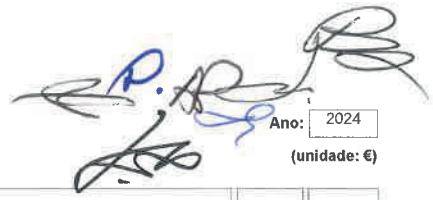
(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
2				Funções Sociais																
2	232			Ação Social																
2	232	2023/5003		PRR - Eixo Social	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2023/5004		PRR - Eixo Cultura e Criatividade	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	6 190,00	5 000,00	11 190,00	2 952,00	2 500,00	5 452,00	40,39	38,55
2	232	2023/5005		PRR - Eixo Social - Manutenção do Campo Padel	0501 02022506	O					01/2024	01/2024	2 500,00	2 500,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	232	2023/5007		Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	0301 04080202	A					01/2024	12/2024	240,00	0,00	240,00	1 790,00	240,00	2 030,00	100,00	100,00
											Totais do Programa 232:		176 987,05	169 520,00	346 507,05	560 256,45	146 142,36	706 398,81	82,57	77,90
2	251			Cultura																
2	251	2018/5051		Eventos culturais																
2	251	2018/5051	1	Bailes mensais nos Bombeiros de Queluz e Belas	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	6 704,00	5 300,00	12 004,00	12 790,36	6 211,00	19 001,36	92,65	76,64
2	251	2018/5051	2	Comemorações do 25 de Abril	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	43 175,00	5 000,00	48 175,00	15 246,84	43 174,75	58 421,59	100,00	92,12
2	251	2018/5051	4	Actividades Fitness ao Ar Livre - Zumba	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	0,00	500,00	500,00	19 741,50	0,00	19 741,50	0,00	97,53
2	251	2018/5051	7	Belas em Festa	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	98 104,04	30 376,58	128 480,62	171 730,06	98 101,26	269 831,32	100,00	89,88
2	251	2018/5051	10	Realização de outros eventos	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	1,00	100,00	101,00	25 001,62	0,00	25 001,62	0,00	99,60
2	251	2018/5052		Protocolo com o GAVE	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	7 000,00	20 100,00	3 500,00	23 600,00	100,00	87,08
2	251	2018/5054		Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	4 750,00	4 750,00	9 500,00	24 000,00	4 750,00	28 750,00	100,00	85,82
2	251	2018/5055		Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	5 000,00	15 670,00	2 500,00	18 170,00	100,00	87,91
2	251	2018/5056		Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	4 500,00	4 500,00	9 000,00	23 670,00	4 500,00	28 170,00	100,00	86,23
2	251	2018/5057		Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	4 000,00	4 000,00	8 000,00	18 466,00	0,00	18 466,00	0,00	69,77
2	251	2018/5058		Protocolo com o Grupo Teatroesfera	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	10 000,00	18 337,00	0,00	18 337,00	0,00	64,71
2	251	2018/5059		Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	7 000,00	1 100,00	0,00	1 100,00	0,00	13,58
2	251	2018/5060		Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	3 000,00	3 000,00	6 000,00	13 002,00	1 000,00	14 002,00	33,33	73,69
2	251	2018/5063		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	6 462,50	500,00	6 962,50	15 192,00	6 262,50	21 454,50	96,91	96,84
2	251	2018/5074		Iluminação de Natal	0301 02022507	O					01/2024	12/2024	19 988,00	1 000,00	20 988,00	65 777,94	19 987,50	85 765,44	100,00	98,85
2	251	2018/5078		Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	4 750,00	4 750,00	9 500,00	24 170,00	4 500,00	28 670,00	94,74	85,15
2	251	2020/5008		Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	0301 04070103	O					01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	3 000,00	2 595,00	0,00	2 595,00	0,00	46,38
2	251	2024/5001		Eventos temáticos	0301 02022501	O					01/2024	12/2024	7 087,00	10 500,00	17 587,00	0,00	7 085,98	7 085,98	99,99	40,29
											Totais do Programa 251:		218 521,54	90 276,58	308 798,12	486 590,32	201 572,99	688 163,31	92,24	86,52
2	252			Desporto, recreio e lazer																
2	252	2018/5065		Provas Desportivas/Caminhadas																
2	252	2018/5065	1	Grande Prémio QB Manuel Faria	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	1,00	300,00	301,00	1 038,00	0,00	1 038,00	0,00	77,52
2	252	2018/5065	2	Caminhadas	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	1,00	100,00	101,00	699,26	0,00	699,26	0,00	87,38
2	252	2018/5065	4	Trofeu Escolas em BTT	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	1,00	10,00	11,00	2 607,03	0,00	2 607,03	0,00	99,58

Execução Anual das Atividades mais Relevantes



União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
2				Funções Sociais																
2	252			Desporto, recreio e lazer																
2	252	2018/50655		Grande Prémio QB José Araujo	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	2 000,00	10,00	2 010,00	2 445,41	1 998,60	4 444,01	99,93	99,74
2	252	2018/50656		Outras Provas Desportivas	0301 02022502	O					01/2024	12/2024	4 003,00	500,00	4 503,00	3 188,70	4 000,00	7 188,70	99,93	93,46
2	252	2018/5066		Protocolo com o Belas Rugby Clube	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	10 000,00	5 000,00	15 000,00	15 170,78	10 000,00	25 170,78	100,00	83,43
2	252	2018/5067		Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	7 000,00	18 300,00	3 500,00	21 800,00	100,00	86,17
2	252	2018/5068		Protocolo com o Real Sport Clube	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	16 000,00	16 000,00	32 000,00	45 340,04	0,00	45 340,04	0,00	58,62
2	252	2018/5069		Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	10 000,00	27 670,00	5 000,00	32 670,00	100,00	86,73
2	252	2018/5070		Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	4 000,00	670,00	0,00	670,00	0,00	14,35
2	252	2018/5072		Outros Protocolos e Apoios a realizar	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	5 150,00	500,00	5 650,00	15 673,14	5 150,00	20 823,14	100,00	97,66
2	252	2018/5080		Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	3 000,00	4 050,00	1 500,00	5 550,00	100,00	78,72
2	252	2018/5081		Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	750,00	750,00	1 500,00	3 750,00	750,00	4 500,00	100,00	85,71
2	252	2020/5012		Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	0301 04070102	O					01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	5 000,00	1 900,00	0,00	1 900,00	0,00	27,54
												Totais do Programa 252:	52 406,00	37 670,00	90 076,00	142 502,36	31 898,60	174 400,96	60,87	74,99
												Totais do Objetivo 2:	447 914,59	297 466,58	745 381,17	1 189 349,13	379 613,95	1 568 963,08	84,75	81,09

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Execução Anual das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

(unidade: €)

Obj.	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) RP	RG	UE	EM	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Montante Previsto Ano	Anos seguintes	Total	Montante executado Anos Anteriores	Ano	Total	Nivel Execucao Anual (%)	Nivel Execução Global (%)
3				Funções Económicas																
3	341			Mercados e Feiras																
3	341	2022/5001		Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	0301 02022002	A					01/2024	12/2024	1,00	100,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Programa 341:		1,00	100,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Totais do Objetivo 3:		1,00	100,00	101,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
											Total Geral:		2 043 256,52	1 743 223,58	3 786 480,10	6 252 491,28	1 817 868,00	8 070 359,28	88,97	80,39

ORGÃO EXECUTIVO

Em 21 de abril de 2025

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 29 de abril de 2025

.....

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Impostos directos	P	60 000,00				60 000,00	
0102 - Outros	P	60 000,00				60 000,00	
010202 - Imposto municipal sobre imóveis	P	60 000,00				60 000,00	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	M	109 910,00	35 200,00			145 110,00	
0401 - Taxas	M	109 300,00	35 000,00			144 300,00	
040123 - Taxas específicas das autarquias locais	M	109 300,00	35 000,00			144 300,00	
04012304 - Canídeos	P	6 950,00				6 950,00	
04012399 - Outras	M	102 350,00	35 000,00			137 350,00	
0401239909 - Cemitérios	P	6 350,00				6 350,00	
0401239999 - Outras (Atestados/Taxas Administrativas)	M	96 000,00	35 000,00			131 000,00	
0402 - Multas e outras penalidades	M	610,00	200,00			810,00	
040201 - Juros de mora	P	400,00				400,00	
040204 - Coimas e penalidades por contra-ordenações	M	10,00	200,00			210,00	
040299 - Multas e penalidades diversas	P	200,00				200,00	
05 - Rendimentos da propriedade	P	4 082,00				4 082,00	
0502 - Juros-Sociedades financeiras	P	10,00				10,00	
050201 - Bancos e outras instituições financeiras	P	10,00				10,00	
0510 - Rendas	P	4 072,00				4 072,00	
051001 - Terrenos	P	4 072,00				4 072,00	
06 - Transferências correntes	M	2 767 631,19	146 643,50			2 914 274,69	
0603 - Administração central	P	1 976 563,10				1 976 563,10	
060301 - Estado	P	1 964 063,10				1 964 063,10	
06030104 - Fundo de Financiamento das Freguesias	P	469 614,00				469 614,00	
06030105 - Artigo 38º, nº 8 da Lei 73/2013	P	41 407,00				41 407,00	
06030106 - Transferência de competências - Lei 50/2018	P	1 414 042,10				1 414 042,10	
06030199 - Outras	P	39 000,00				39 000,00	
0603019901 - Estatuto remuneratório - regime de permanência	P	39 000,00				39 000,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	P	12 500,00				12 500,00	
06030901 - Instituto de Emprego e Formação Profissional	P	12 500,00				12 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0605 - Administração local	M	791 008,09	146 643,50			937 651,59	
060501 - Continente	M	791 008,09	146 643,50			937 651,59	
06050101 - Municipio de Sintra - Câmara Municipal	M	790 998,09	146 412,00			937 410,09	
0605010102 - Municipio de Sintra - Espaços Jogo e Recreio	M	72 153,36	115 866,00			188 019,36	
0605010103 - Municipio de Sintra - Recintos Desp. Descobertos	P	16 800,00				16 800,00	
0605010104 - Municipio de Sintra - Apoio financeiro	P	281 232,00				281 232,00	
0605010105 - Municipio de Sintra - Conserv. e manut. de vias	P	149 123,18				149 123,18	
0605010107 - Municipio de Sintra e ISSS - PO APMC	P	7 000,00				7 000,00	
0605010108 - Municipio de Sintra - Escolas EB 2+3	P	12 460,98				12 460,98	
0605010109 - Municipio de Sintra- Limp.Pública/Recolha Resíduc	P	104 000,00				104 000,00	
0605010110 - Municipio de Sintra - Rec. Eleitoral e Eleições	M	14 000,00	12 680,00			26 680,00	
0605010114 - Municipio de Sintra - Ação Social	P	25 000,00				25 000,00	
0605010115 - Municipio de Sintra - SAASI	M	60 728,57	17 866,00			78 594,57	
0605010116 - Municipio de Sintra - PRR	P	38 500,00				38 500,00	
0605010199 - Outras	P	10 000,00				10 000,00	
06050105 - Associações de Freguesias	M	10,00	231,50			241,50	
0605010501 - Protocolo de Cooperação Técnica - ANAFRE	M	10,00	231,50			241,50	
0607 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
060701 - Instituições sem fins lucrativos	P	10,00				10,00	
0608 - Famílias	P	50,00				50,00	
060801 - Famílias	P	50,00				50,00	
07 - Venda de bens e serviços correntes	M	224 200,00	12 525,00			236 725,00	
0701 - Venda de bens	P	3 700,00				3 700,00	
070111 - Produtos acabados e intermédios	P	200,00				200,00	
07011103 - Eletricidade	P	150,00				150,00	
0701110301 - Eletricidade - Microprodução	P	150,00				150,00	
07011199 - Outros	P	50,00				50,00	
070199 - Outros	P	3 500,00				3 500,00	
07019901 - Venda de Bens CTT	P	3 500,00				3 500,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0702 - Serviços	M	212 400,00	12 525,00			224 925,00	
070201 - Aluguer de espaços e equipamentos	P	1 500,00				1 500,00	
070208 - Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	M	3 500,00	1 325,00			4 825,00	
07020801 - Serviços sociais	M	3 500,00	1 325,00			4 825,00	
0702080101 - Colónias de férias	M	3 500,00	1 325,00			4 825,00	
070209 - Serviços específicos das autarquias	M	200 100,00	11 200,00			211 300,00	
07020903 - Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	M	10 000,00	11 000,00			21 000,00	
0702090303 - Transportes de pessoas e mercadorias	M	10 000,00	11 000,00			21 000,00	
07020904 - Trabalhos por conta de particulares	P	75 000,00				75 000,00	
0702090401 - Cemitérios - Prestação de serviços	P	75 000,00				75 000,00	
07020905 - Cemitérios	P	105 500,00				105 500,00	
0702090501 - Cemitérios - Concessão jazigos,ossários e gavetõe	P	50 000,00				50 000,00	
0702090502 - Cemitérios - Inumações, exumações e trasladaçõe	P	55 500,00				55 500,00	
07020906 - Mercados e feiras	P	8 500,00				8 500,00	
07020999 - Outros	M	1 100,00	200,00			1 300,00	
0702099901 - Certificação de fotocópias	M	1 000,00	200,00			1 200,00	
0702099999 - Outros	P	100,00				100,00	
070299 - Outros	P	7 300,00				7 300,00	
07029901 - Posto Venda CTT	P	7 300,00				7 300,00	
0703 - Rendas	P	8 100,00				8 100,00	
070301 - Habitações	P	8 100,00				8 100,00	
08 - Outras receitas correntes	P	500,56				500,56	
0801 - Outras	P	500,56				500,56	
080199 - Outras	P	500,56				500,56	
08019999 - Diversas	P	500,56				500,56	
09 - Venda de bens de investimento	P	40,00				40,00	
0901 - Terrenos	P	10,00				10,00	
090110 - Famílias	P	10,00				10,00	
09011001 - Venda de Terrenos	P	10,00				10,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 1 - Alterações Orçamentais da Receita

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Receita					Observações
		Previsões iniciais	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créd. Especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0902 - Habitações	P	10,00				10,00	
090210 - Famílias	P	10,00				10,00	
09021001 - Venda de Imóveis	P	10,00				10,00	
0904 - Outros bens de investimento	P	20,00				20,00	
090401 - Sociedades e quase-sociedades não financeiras	P	20,00				20,00	
09040101 - Equipamento de transporte	P	10,00				10,00	
09040102 - Maquinaria e equipamento	P	10,00				10,00	
10 - Transferências de capital	P	60 800,00				60 800,00	
1005 - Administração local	P	60 800,00				60 800,00	
100501 - Continente	P	60 800,00				60 800,00	
10050103 - Municipio de Sintra - PRR	P	60 800,00				60 800,00	
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00	
1501 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00	
150101 - Reposições não abatidas nos pagamentos	P	500,00				500,00	
16 - Saldo da gerência anterior	M	0,00	108 305,73			108 305,73	
1601 - Saldo orçamental	M	0,00	108 305,73			108 305,73	
160101 - Na posse do serviço	M	0,00	108 305,73			108 305,73	
	Total:	3 227 663,75	302 674,23			3 530 337,98	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
01 - Administração Autárquica	M	208 610,02	60 353,38	64 034,28		204 929,12	
0101 - Administração Autárquica	M	208 610,02	60 353,38	64 034,28		204 929,12	
0101 01 - Despesas com o pessoal	M	150 100,02	16 686,91	20 350,82		146 436,11	
0101 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	113 294,30	5 923,22	1 648,32		117 569,20	
0101 010101 - Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	M	78 931,56	4 397,86	158,00		83 171,42	
0101 010111 - Representação	M	16 706,28	977,36	41,00		17 642,64	
0101 010113 - Subsidio de refeição	M	4 501,20		37,00		4 464,20	
0101 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	13 155,26	548,00	1 412,32		12 290,94	
0101 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	12 749,40	2 800,00	11 473,85		4 075,55	
0101 010204 - Ajudas de custo	M	8 280,00		8 279,00		1,00	
0101 010213 - Outros suplementos e prémios	M	4 469,40	2 800,00	3 194,85		4 074,55	
0101 01021302 - Outros	M	4 469,40	2 800,00	3 194,85		4 074,55	
0101 0102130201 - Senhas de presença - Vogais do Executivo	M	1 604,40	200,00	414,00		1 390,40	
0101 0102130202 - Senhas de presença - Assembleia de Freguesia	M	2 865,00	2 600,00	2 780,85		2 684,15	
0101 0103 - Segurança social	M	24 056,32	7 963,69	7 228,65		24 791,36	
0101 010301 - Encargos com a saúde	M	250,00	500,00	426,67		323,33	
0101 010305 - Contribuições para a segurança social	M	23 806,32	7 463,69	6 801,98		24 468,03	
0101 01030502 - Contribuições da Entidade	M	23 806,32	7 463,69	6 801,98		24 468,03	
0101 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	23 806,32	7 463,69	6 801,98		24 468,03	
0101 02 - Aquisição de bens e serviços	M	58 490,00	41 120,47	43 683,46		55 927,01	
0101 0201 - Aquisição de bens	M	120,00	2 906,00	30,00		2 996,00	
0101 020118 - Livros e documentação técnica	M	10,00	225,00			235,00	
0101 020119 - Artigos honoríficos e de decoração	M	50,00	793,00	10,00		833,00	
0101 020120 - Material de educação, cultura e recreio	M	10,00	18,00	20,00		8,00	
0101 020121 - Outros bens	M	50,00	1 870,00			1 920,00	
0101 02012104 - Outros	M	50,00	1 870,00			1 920,00	
0101 0202 - Aquisição de serviços	M	58 370,00	38 214,47	43 653,46		52 931,01	
0101 020210 - Transportes	M	10,00		9,00		1,00	
0101 020211 - Representação dos serviços	M	1 500,00		450,00		1 050,00	
0101 020212 - Seguros	M	2 340,00	225,00			2 565,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0101 020213 - Deslocações e estadas	M	1 000,00	8 019,51			9 019,51	
0101 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	10,00		9,00		1,00	
0101 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	10,00		9,00		1,00	
0101 020215 - Formação	M	10,00		9,00		1,00	
0101 020225 - Outros serviços	M	53 500,00	29 969,96	43 176,46		40 293,50	
0101 02022505 - Eleições	M	14 000,00	11 000,00	157,00		24 843,00	
0101 02022506 - Outros	M	9 500,00	7 850,00	1 900,00		15 450,00	
0101 02022508 - OP 2024	M	30 000,00	11 119,96	41 119,46		0,50	
0101 04 - Transferências correntes	M	10,00	2 546,00			2 556,00	
0101 0405 - Administração local	M	10,00	2 546,00			2 556,00	
0101 040501 - Continente	M	10,00	2 546,00			2 556,00	
0101 04050105 - Associações de freguesias - Anafre	M	10,00	2 546,00			2 556,00	
0101 06 - Outras despesas correntes	P	10,00				10,00	
0101 0602 - Diversas	P	10,00				10,00	
0101 060203 - Outras	P	10,00				10,00	
0101 06020305 - Outras	P	10,00				10,00	
02 - Serviços Administrativos	M	672 019,82	119 837,77	150 182,91		641 674,68	
0201 - Serviços Administrativos	M	672 019,82	119 837,77	150 182,91		641 674,68	
0201 01 - Despesas com o pessoal	M	447 053,82	57 873,37	133 142,22		371 784,97	
0201 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	350 459,86	34 518,90	99 853,16		285 125,60	
0201 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	236 824,86	10 148,00	40 022,86		206 950,00	
0201 01010401 - Pessoal em Funções	M	212 224,00		15 545,02		196 678,98	
0201 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	24 600,86	10 148,00	24 477,84		10 271,02	
0201 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	16 796,00	10 510,00	6 468,00		20 838,00	
0201 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	0,00	1,00			1,00	
0201 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	M	18 527,00	13 859,90	32 386,00		0,90	
0201 010113 - Subsidio de refeição	M	33 010,00		12 933,60		20 076,40	
0201 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	45 302,00		8 042,70		37 259,30	
0201 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	7 967,23	6 503,22	1 147,00		13 323,45	
0201 010202 - Horas extraordinárias	M	5 132,24	5 003,22	888,00		9 247,46	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0201 010205 - Abono para falhas	M	2 834,99	1 500,00	259,00		4 075,99	
0201 0103 - Segurança social	M	88 626,73	16 851,25	32 142,06		73 335,92	
0201 010301 - Encargos com a saúde	M	10 000,00		8 716,19		1 283,81	
0201 010305 - Contribuições para a segurança social	M	72 626,73	13 884,25	23 425,87		63 085,11	
0201 01030502 - Contribuições da Entidade	M	72 626,73	13 884,25	23 425,87		63 085,11	
0201 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	20 248,73	9 275,00	725,87		28 797,86	
0201 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	52 378,00	4 609,25	22 700,00		34 287,25	
0201 010309 - Seguros	M	6 000,00	2 967,00			8 967,00	
0201 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	6 000,00	2 967,00			8 967,00	
0201 02 - Aquisição de bens e serviços	M	222 546,00	56 366,40	13 345,64		265 566,76	
0201 0201 - Aquisição de bens	M	4 330,00	13 762,19	934,47		17 157,72	
0201 020104 - Limpeza e higiene	M	400,00	2 160,00			2 560,00	
0201 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	20,00	600,00	218,00		402,00	
0201 020108 - Material de escritório	M	2 900,00	1 370,00	42,00		4 228,00	
0201 020116 - Mercadorias para venda	M	500,00	1 994,19	98,47		2 395,72	
0201 02011603 - Outras	M	500,00	1 994,19	98,47		2 395,72	
0201 0201160301 - Compra de Bens CTT	M	500,00	1 994,19	98,47		2 395,72	
0201 020118 - Livros e documentação técnica	M	10,00	50,00	26,00		34,00	
0201 020121 - Outros bens	M	500,00	7 588,00	550,00		7 538,00	
0201 02012104 - Outros	M	500,00	7 588,00	550,00		7 538,00	
0201 0202 - Aquisição de serviços	M	218 216,00	42 604,21	12 411,17		248 409,04	
0201 020201 - Encargos das instalações	M	6 800,00	1 550,00	255,00		8 095,00	
0201 02020101 - Água	M	800,00	400,00	255,00		945,00	
0201 0202010101 - Água das instalações	M	800,00	400,00	255,00		945,00	
0201 02020102 - Electricidade	M	6 000,00	1 150,00			7 150,00	
0201 020202 - Limpeza e higiene	M	21 435,00	11 020,00	2 170,00		30 285,00	
0201 020203 - Conservação de bens	M	500,00	959,00	352,50		1 106,50	
0201 02020305 - Outras conservações e reparações	M	500,00	959,00	352,50		1 106,50	
0201 020205 - Locação de material de informática	M	5 190,00	1 292,01	864,20		5 617,81	
0201 020209 - Comunicações	M	25 000,00	2 200,00	4 772,00		22 428,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa



Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0201 020212 - Seguros	M	2 000,00		1 560,00		440,00	
0201 020213 - Deslocações e estadas	M	10,00		9,00		1,00	
0201 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	56 477,00	7 400,00	20,00		63 857,00	
0201 02021401 - Certificação legal de contas	M	5 043,00	5 550,00	15,00		10 578,00	
0201 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	51 434,00	1 850,00	5,00		53 279,00	
0201 020215 - Formação	M	10,00	460,00	5,00		465,00	
0201 020217 - Publicidade	M	200,00		125,00		75,00	
0201 020218 - Vigilância e segurança	M	2 912,00	468,00	0,46		3 379,54	
0201 020219 - Assistência técnica	M	60 270,00	8 729,20	200,01		68 799,19	
0201 020220 - Outros trabalhos especializados	M	35 662,00	4 816,00	429,00		40 049,00	
0201 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	35 662,00	4 816,00	429,00		40 049,00	
0201 020222 - Serviços de saúde	M	750,00		749,00		1,00	
0201 020224 - Encargos de cobrança de receitas	M	500,00	1 780,00	900,00		1 380,00	
0201 020225 - Outros serviços	M	500,00	1 930,00			2 430,00	
0201 02022506 - Outros	M	500,00	1 930,00			2 430,00	
0201 06 - Outras despesas correntes	M	1 720,00	1 570,00	548,00		2 742,00	
0201 0602 - Diversas	M	1 720,00	1 570,00	548,00		2 742,00	
0201 060201 - Impostos e taxas	M	10,00		9,00		1,00	
0201 060203 - Outras	M	1 710,00	1 570,00	539,00		2 741,00	
0201 06020301 - Outras restituições	M	200,00	700,00	280,00		620,00	
0201 06020304 - Serviços bancários	M	1 500,00	800,00	250,00		2 050,00	
0201 06020305 - Outras	M	10,00	70,00	9,00		71,00	
0201 07 - Aquisição de bens de capital	M	700,00	4 028,00	3 147,05		1 580,95	
0201 0701 - Investimentos	M	700,00	4 028,00	3 147,05		1 580,95	
0201 070103 - Edifícios	M	100,00		99,00		1,00	
0201 07010301 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0201 0701030101 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0201 070107 - Equipamento de informática	M	200,00	3 098,00	2 810,05		487,95	
0201 070108 - Software informático	M	100,00		99,00		1,00	
0201 070109 - Equipamento administrativo	M	100,00	109,00	99,00		110,00	
0201 070110 - Equipamento básico	M	100,00	821,00	1,00		920,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0201 07011002 - Outro	M	100,00	821,00	1,00		920,00	
0201 070115 - Outros investimentos	M	100,00		39,00		61,00	
03 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	616 305,05	408 157,90	217 456,40		807 006,55	
0301 - Cultura, Educação, Ação Social e Desporto	M	616 305,05	408 157,90	217 456,40		807 006,55	
0301 01 - Despesas com o pessoal	M	185 204,47	74 659,24	71 725,19		188 138,52	
0301 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	153 189,96	59 382,05	67 583,00		144 989,01	
0301 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	120 583,81	33 818,09	53 516,00		100 885,90	
0301 01010401 - Pessoal em Funções	M	72 533,00	33 818,09	5 466,00		100 885,09	
0301 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	48 050,81		48 050,00		0,81	
0301 010106 - Pessoal contratado a termo	M	10 438,08	780,00	5 536,00		5 682,08	
0301 01010601 - Pessoal em Funções	M	10 438,08	780,00	5 536,00		5 682,08	
0301 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	1,00	14 360,00	4 161,00		10 200,00	
0301 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1,00	2 000,00	2 000,00		1,00	
0301 010113 - Subsidio de refeição	M	8 047,60	3 000,00	1 909,00		9 138,60	
0301 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	14 118,47	5 423,96	461,00		19 081,43	
0301 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	2 755,12	5 529,00	1 527,00		6 757,12	
0301 010202 - Horas extraordinárias	M	2 528,92	3 100,00	83,00		5 545,92	
0301 010204 - Ajudas de custo	M	0,00	1 200,00	594,00		606,00	
0301 010205 - Abono para falhas	M	226,20	1 229,00	850,00		605,20	
0301 0103 - Segurança social	M	29 259,39	9 748,19	2 615,19		36 392,39	
0301 010301 - Encargos com a saúde	M	3 000,00		2 615,19		384,81	
0301 010305 - Contribuições para a segurança social	M	23 659,39	8 044,19			31 703,58	
0301 01030502 - Contribuições da Entidade	M	23 659,39	8 044,19			31 703,58	
0301 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	23 659,39	8 044,19			31 703,58	
0301 010309 - Seguros	M	2 600,00	1 704,00			4 304,00	
0301 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	2 600,00	1 704,00			4 304,00	
0301 02 - Aquisição de bens e serviços	M	265 300,58	233 956,46	54 831,51		444 425,53	
0301 0201 - Aquisição de bens	M	73 510,00	32 658,00	26 974,45		79 193,55	
0301 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	10 000,00	8 020,00	49,00		17 971,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0301 02010202 - Gasóleo	M	10 000,00	8 020,00	49,00		17 971,00	
0301 020104 - Limpeza e higiene	P	50,00				50,00	
0301 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	10,00	400,00	37,00		373,00	
0301 020108 - Material de escritório	P	250,00				250,00	
0301 020110 - Produtos vendidos nas farmácias	P	9 750,00				9 750,00	
0301 020115 - Prémios, condecorações e ofertas	M	500,00	4 476,00	550,50		4 425,50	
0301 020117 - Ferramentas e utensílios	M	50,00	100,00	20,00		130,00	
0301 020118 - Livros e documentação técnica	M	100,00		72,00		28,00	
0301 020121 - Outros bens	M	52 800,00	19 662,00	26 245,95		46 216,05	
0301 02012102 - Ação Social	M	52 500,00	18 972,00	26 245,95		45 226,05	
0301 02012104 - Outros	M	300,00	690,00			990,00	
0301 0202 - Aquisição de serviços	M	191 790,58	201 298,46	27 857,06		365 231,98	
0301 020201 - Encargos das instalações	M	4 950,00	2 807,00	92,06		7 664,94	
0301 02020101 - Água	M	1 450,00	445,00	92,06		1 802,94	
0301 0202010101 - Água das instalações	M	1 450,00	445,00	92,06		1 802,94	
0301 02020102 - Electricidade	M	3 500,00	2 362,00			5 862,00	
0301 020203 - Conservação de bens	M	32 500,00	10 900,00	1 667,00		41 733,00	
0301 02020305 - Outras conservações e reparações	M	1 000,00	5 100,00			6 100,00	
0301 02020306 - Conservação e manutenção de escolas	M	31 500,00	5 800,00	1 667,00		35 633,00	
0301 020210 - Transportes	M	1 000,00	4 361,00			5 361,00	
0301 020212 - Seguros	M	7 000,00	895,00			7 895,00	
0301 020214 - Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	M	750,00	543,00	300,00		993,00	
0301 02021402 - Outros Estudos, Pareceres, Proj. e Consultoria	M	750,00	543,00	300,00		993,00	
0301 020215 - Formação	M	10,00	330,00	99,00		241,00	
0301 020217 - Publicidade	M	2 000,00	1 400,00	1 144,00		2 256,00	
0301 020218 - Vigilância e segurança	M	2 000,00	11 850,00	3 077,00		10 773,00	
0301 020220 - Outros trabalhos especializados	M	20 764,00	5 568,00	99,00		26 233,00	
0301 02022001 - Comunicação e divulgação Web	M	20 664,00	2 568,00			23 232,00	
0301 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	100,00	3 000,00	99,00		3 001,00	
0301 020222 - Serviços de saúde	M	550,00		549,00		1,00	
0301 020225 - Outros serviços	M	120 266,58	162 644,46	20 830,00		262 081,04	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0301 02022501 - Cultura	M	61 776,58	108 351,46	8 867,00		161 261,04	
0301 02022502 - Desporto	M	2 920,00	7 293,00	2 207,00		8 006,00	
0301 02022503 - Ação Social	M	50 570,00	21 785,00	6 545,00		65 810,00	
0301 02022504 - Prestações Sociais a Utentes	M	1 000,00		999,00		1,00	
0301 02022506 - Outros	M	3 000,00	5 215,00	1 200,00		7 015,00	
0301 02022507 - Iluminação de Natal	M	1 000,00	20 000,00	1 012,00		19 988,00	
0301 04 - Transferências correntes	M	136 770,00	95 250,20	64 859,70		167 160,50	
0301 0403 - Administração central	M	7 010,00	10 036,00	9,00		17 037,00	
0301 040305 - Serviços e fundos autónomos	M	7 010,00	10 036,00	9,00		17 037,00	
0301 04030501 - Escolas J/Inf. Sub. Expediente e Limpeza	M	7 000,00	10 036,00			17 036,00	
0301 04030502 - Escolas J/Inf. - Outros subsídios	M	10,00		9,00		1,00	
0301 0407 - Instituições sem fins lucrativos	M	129 650,00	84 984,20	64 751,70		149 882,50	
0301 040701 - Instituições sem fins lucrativos	M	129 650,00	84 984,20	64 751,70		149 882,50	
0301 04070101 - Instituições (Ação Social)	M	42 200,00	27 820,00	24 400,00		45 620,00	
0301 04070102 - Instituições Desportivas	M	36 750,00	14 242,00	4 592,00		46 400,00	
0301 04070103 - Instituições Culturais e Recreativas	M	37 500,00	41 722,20	35 759,70		43 462,50	
0301 04070104 - Bombeiros	P	12 000,00				12 000,00	
0301 04070105 - Outras Instituições	M	1 200,00	1 200,00			2 400,00	
0301 0408 - Famílias	M	110,00	230,00	99,00		241,00	
0301 040802 - Outras	M	110,00	230,00	99,00		241,00	
0301 04080201 - Programas Ocupacionais	M	100,00		99,00		1,00	
0301 04080202 - Fundo Ambiental - Comparticipação de gás	M	10,00	230,00			240,00	
0301 06 - Outras despesas correntes	M	10,00		9,00		1,00	
0301 0602 - Diversas	M	10,00		9,00		1,00	
0301 060203 - Outras	M	10,00		9,00		1,00	
0301 06020305 - Outras	M	10,00		9,00		1,00	
0301 07 - Aquisição de bens de capital	M	29 010,00	4 292,00	26 022,00		7 280,00	
0301 0701 - Investimentos	M	29 010,00	4 292,00	26 022,00		7 280,00	
0301 070103 - Edifícios	M	25 500,00		25 498,00		2,00	
0301 07010303 - Mercados e instalações de fiscalização sanitária	M	1 000,00		999,00		1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0301 0701030301 - Mercado de Belas	M	1 000,00		999,00		1,00	
0301 07010307 - Outros	M	24 500,00		24 499,00		1,00	
0301 0701030701 - Edifícios diversos	M	24 500,00		24 499,00		1,00	
0301 070107 - Equipamento de informática	M	2 200,00	1 305,00	118,00		3 387,00	
0301 070108 - Software informático	M	100,00		77,00		23,00	
0301 070110 - Equipamento básico	M	100,00		99,00		1,00	
0301 07011002 - Outro	M	100,00		99,00		1,00	
0301 070111 - Ferramentas e utensílios	M	100,00	1 767,00			1 867,00	
0301 070115 - Outros investimentos	M	1 010,00	1 220,00	230,00		2 000,00	
0301 08 - Transferências de capital	M	10,00		9,00		1,00	
0301 0807 - Instituições sem fins lucrativos	M	10,00		9,00		1,00	
0301 080701 - Instituições sem fins lucrativos	M	10,00		9,00		1,00	
04 - Cemitérios	M	292 982,17	133 387,92	68 883,70		357 486,39	
0401 - Cemitérios	M	292 982,17	133 387,92	68 883,70		357 486,39	
0401 01 - Despesas com o pessoal	M	214 062,17	91 202,64	35 551,35		269 713,46	
0401 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	154 847,20	71 264,62	22 139,00		203 972,82	
0401 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	107 421,00	47 939,54	16 956,00		138 404,54	
0401 01010401 - Pessoal em Funções	M	107 420,00	47 767,54	16 956,00		138 231,54	
0401 01010404 - Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabal	M	1,00	172,00			173,00	
0401 010106 - Pessoal contratado a termo	M	9 840,00	285,44	145,00		9 980,44	
0401 01010601 - Pessoal em Funções	M	9 840,00	285,44	145,00		9 980,44	
0401 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	1,00	9 350,00	936,00		8 415,00	
0401 010108 - Pessoal aguardando aposentação	P	1,00				1,00	
0401 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1,00				1,00	
0401 010113 - Subsidio de refeição	M	18 004,80	4 501,00	4 102,00		18 403,80	
0401 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	19 578,40	9 188,64			28 767,04	
0401 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	16 740,08	1 000,00	3 381,00		14 359,08	
0401 010202 - Horas extraordinárias	M	5 345,84	1 000,00	1 432,00		4 913,84	
0401 010213 - Outros suplementos e prémios	M	11 394,24		1 949,00		9 445,24	
0401 01021302 - Outros	M	11 394,24		1 949,00		9 445,24	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0401 0102130203 - Suplemento de Penosidade e Salubridade	M	11 394,24		1 949,00		9 445,24	
0401 0103 - Segurança social	M	42 474,89	18 938,02	10 031,35		51 381,56	
0401 010301 - Encargos com a saúde	M	2 000,00		1 885,33		114,67	
0401 010305 - Contribuições para a segurança social	M	36 474,89	15 475,02	8 146,02		43 803,89	
0401 01030502 - Contribuições da Entidade	M	36 474,89	15 475,02	8 146,02		43 803,89	
0401 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	2 923,48	380,00	246,56		3 056,92	
0401 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	33 551,41	15 095,02	7 899,46		40 746,97	
0401 010309 - Seguros	M	4 000,00	3 463,00			7 463,00	
0401 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	4 000,00	3 463,00			7 463,00	
0401 02 - Aquisição de bens e serviços	M	45 600,00	39 175,28	2 507,45		82 267,83	
0401 0201 - Aquisição de bens	M	40 230,00	31 438,18	1 591,45		70 076,73	
0401 020101 - Matérias-primas e subsidiárias	M	36 230,00	24 872,00	1 281,45		59 820,55	
0401 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	1 600,00	549,70	300,00		1 849,70	
0401 02010202 - Gasóleo	M	1 500,00	479,70	300,00		1 679,70	
0401 02010299 - Outros	M	100,00	70,00			170,00	
0401 020104 - Limpeza e higiene	P	100,00				100,00	
0401 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	500,00	2 002,53			2 502,53	
0401 020109 - Produtos químicos e farmacêuticos	M	1 000,00	2 568,00			3 568,00	
0401 020117 - Ferramentas e utensílios	M	500,00		10,00		490,00	
0401 020121 - Outros bens	M	300,00	1 445,95			1 745,95	
0401 02012104 - Outros	M	300,00	1 445,95			1 745,95	
0401 0202 - Aquisição de serviços	M	5 370,00	7 737,10	916,00		12 191,10	
0401 020201 - Encargos das instalações	M	3 500,00	3 147,10			6 647,10	
0401 02020101 - Água	M	2 000,00	340,00			2 340,00	
0401 0202010101 - Água das instalações	M	2 000,00	340,00			2 340,00	
0401 02020102 - Electricidade	M	1 500,00	2 807,10			4 307,10	
0401 020203 - Conservação de bens	M	500,00	1 350,00	250,00		1 600,00	
0401 02020305 - Outras conservações e reparações	M	500,00	1 350,00	250,00		1 600,00	
0401 020212 - Seguros	M	150,00		149,00		1,00	
0401 020215 - Formação	M	10,00		9,00		1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0401 020220 - Outros trabalhos especializados	M	10,00		9,00		1,00	
0401 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	10,00		9,00		1,00	
0401 020222 - Serviços de saúde	M	500,00		499,00		1,00	
0401 020225 - Outros serviços	M	700,00	3 240,00			3 940,00	
0401 02022506 - Outros	M	700,00	3 240,00			3 940,00	
0401 06 - Outras despesas correntes	M	2 020,00	1 700,00	330,90		3 389,10	
0401 0602 - Diversas	M	2 020,00	1 700,00	330,90		3 389,10	
0401 060203 - Outras	M	2 020,00	1 700,00	330,90		3 389,10	
0401 06020301 - Outras restituições	P	20,00				20,00	
0401 06020302 - IVA pago	M	2 000,00	1 700,00	330,90		3 369,10	
0401 07 - Aquisição de bens de capital	M	31 300,00	1 310,00	30 494,00		2 116,00	
0401 0701 - Investimentos	M	31 300,00	1 310,00	30 494,00		2 116,00	
0401 070103 - Edifícios	M	100,00		99,00		1,00	
0401 07010301 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0401 0701030101 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0401 070104 - Construções diversas	M	30 000,00		29 999,00		1,00	
0401 07010412 - Cemitérios	M	30 000,00		29 999,00		1,00	
0401 070107 - Equipamento de informática	M	100,00	1 310,00	99,00		1 311,00	
0401 070108 - Software informático	M	100,00		99,00		1,00	
0401 070109 - Equipamento administrativo	M	100,00		99,00		1,00	
0401 070110 - Equipamento básico	M	100,00		99,00		1,00	
0401 07011002 - Outro	M	100,00		99,00		1,00	
0401 070111 - Ferramentas e utensílios	P	800,00				800,00	
05 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	1 437 746,69	279 633,50	198 138,95		1 519 241,24	
0501 - Urbanismo e Zonas Verdes	M	1 437 746,69	279 633,50	198 138,95		1 519 241,24	
0501 01 - Despesas com o pessoal	M	247 835,69	57 027,19	53 421,73		251 441,15	
0501 0101 - Remunerações certas e permanentes	M	176 685,78	41 195,37	34 537,85		183 343,30	
0501 010104 - Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	M	30 585,24	31 867,10	7 322,00		55 130,34	
0501 01010401 - Pessoal em Funções	M	30 585,24	31 867,10	7 322,00		55 130,34	
0501 010106 - Pessoal contratado a termo	M	103 320,00		22 100,85		81 219,15	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
[1]	[2]	[3]	Inscrições/reforços [4]	Diminuições/anulações [5]	Créditos especiais [6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0501 01010601 - Pessoal em Funções	M	103 320,00		22 100,85		81 219,15	
0501 010107 - Pessoal em regime de tarefa ou avença	M	1,00	4 250,00			4 251,00	
0501 010108 - Pessoal aguardando aposentação	M	1,00	1 311,19			1 312,19	
0501 010109 - Pessoal em qualquer outra situação	P	1,00				1,00	
0501 010113 - Subsidio de refeição	M	20 460,00	19,20	2 455,00		18 024,20	
0501 010114 - Subsídio de férias e de Natal	M	22 317,54	3 747,88	2 660,00		23 405,42	
0501 0102 - Abonos variáveis ou eventuais	M	20 240,00	250,00	3 408,68		17 081,32	
0501 010202 - Horas extraordinárias	M	7 193,72	250,00	1 338,00		6 105,72	
0501 010213 - Outros suplementos e prémios	M	13 046,28		2 070,68		10 975,60	
0501 01021302 - Outros	M	13 046,28		2 070,68		10 975,60	
0501 0102130203 - Suplemento de Penosidade e Salubridade	M	13 046,28		2 070,68		10 975,60	
0501 0103 - Segurança social	M	50 909,91	15 581,82	15 475,20		51 016,53	
0501 010301 - Encargos com a saúde	M	5 000,00		4 313,68		686,32	
0501 010305 - Contribuições para a segurança social	M	41 909,91	11 088,82	11 161,52		41 837,21	
0501 01030502 - Contribuições da Entidade	M	41 909,91	11 088,82	11 161,52		41 837,21	
0501 0103050201 - Caixa Geral de Aposentações	M	3 498,94	595,00	2 119,54		1 974,40	
0501 0103050202 - Segurança social - Regime geral	M	38 410,97	10 493,82	9 041,98		39 862,81	
0501 010309 - Seguros	M	4 000,00	4 493,00			8 493,00	
0501 01030901 - Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	M	4 000,00	4 493,00			8 493,00	
0501 02 - Aquisição de bens e serviços	M	1 129 701,00	222 606,31	139 905,22		1 212 402,09	
0501 0201 - Aquisição de bens	M	23 070,00	18 622,00	9 227,00		32 465,00	
0501 020102 - Combustíveis e lubrificantes	M	21 510,00	17 532,00	9 000,00		30 042,00	
0501 02010201 - Gasolina	M	1 500,00	980,00	180,00		2 300,00	
0501 02010202 - Gasóleo	M	20 000,00	16 552,00	8 820,00		27 732,00	
0501 02010204 - Outros	P	10,00				10,00	
0501 020104 - Limpeza e higiene	M	10,00	10,00			20,00	
0501 020107 - Vestuário e artigos pessoais	M	500,00	80,00	227,00		353,00	
0501 020117 - Ferramentas e utensílios	M	300,00	150,00			450,00	
0501 020121 - Outros bens	M	750,00	850,00			1 600,00	
0501 02012104 - Outros	M	750,00	850,00			1 600,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa					Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais			Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0501 0202 - Aquisição de serviços	M	1 106 631,00	203 984,31	130 678,22		1 179 937,09	
0501 020201 - Encargos das instalações	M	57 250,00	69 163,31	34 028,90		92 384,41	
0501 02020101 - Água	M	56 500,00	68 443,34	34 028,90		90 914,44	
0501 0202010101 - Água das instalações	M	500,00	52,00			552,00	
0501 0202010102 - Água de rega	M	56 000,00	68 391,34	34 028,90		90 362,44	
0501 02020102 - Electricidade	M	750,00	719,97			1 469,97	
0501 020203 - Conservação de bens	M	1 034 005,00	130 011,00	96 065,32		1 067 950,68	
0501 02020301 - Conserv. manutenção de espaços verdes	M	850 645,00	500,00	883,00		850 262,00	
0501 02020302 - Conserv. de espaços de jogo e recreio	M	5 000,00	115 866,00	4 000,00		116 866,00	
0501 02020303 - Conservação de polidesportivos	M	2 000,00		1 400,00		600,00	
0501 02020304 - Conservação e manutenção de espaços públicos	M	170 860,00	1 000,00	88 062,32		83 797,68	
0501 02020305 - Outras conservações e reparações	M	5 500,00	12 645,00	1 720,00		16 425,00	
0501 020212 - Seguros	M	5 000,00	1 600,00			6 600,00	
0501 020215 - Formação	P	10,00				10,00	
0501 020220 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	1 000,00	85,00		925,00	
0501 02022002 - Outros trabalhos especializados	M	10,00	1 000,00	85,00		925,00	
0501 020222 - Serviços de saúde	M	500,00		499,00		1,00	
0501 020225 - Outros serviços	M	9 856,00	2 210,00			12 066,00	
0501 02022506 - Outros	M	9 856,00	2 210,00			12 066,00	
0501 06 - Outras despesas correntes	P	10,00				10,00	
0501 0602 - Diversas	P	10,00				10,00	
0501 060203 - Outras	P	10,00				10,00	
0501 06020305 - Outras	P	10,00				10,00	
0501 07 - Aquisição de bens de capital	M	60 200,00		4 812,00		55 388,00	
0501 0701 - Investimentos	M	400,00		396,00		4,00	
0501 070103 - Edifícios	M	100,00		99,00		1,00	
0501 07010301 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0501 0701030101 - Instalações de serviços	M	100,00		99,00		1,00	
0501 070107 - Equipamento de informática	M	100,00		99,00		1,00	
0501 070108 - Software informático	M	100,00		99,00		1,00	

Anexo às demonstrações orçamentais 2 - Alterações Orçamentais da Despesa

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Rubricas	Tipo	Despesa				Observações
		Dotações iniciais	Alterações orçamentais		Dotações corrigidas	
			Inscrições/reforços	Diminuições/anulações	Créditos especiais	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	[8]
0501 070111 - Ferramentas e utensílios	M	100,00		99,00		1,00	
0501 0703 - Bens de domínio público	M	59 800,00		4 416,00		55 384,00	
0501 070303 - Outras construções e infraestruturas	M	59 800,00		4 416,00		55 384,00	
0501 07030305 - Parques e jardins	M	2 000,00		1 999,00		1,00	
0501 0703030501 - Conservação em Parques Urbanos	M	2 000,00		1 999,00		1,00	
0501 07030306 - Instalações desportivas e recreativas	M	57 800,00		2 417,00		55 383,00	
0501 0703030601 - Const. Campo Padel - Op. Int. Comunid. Desfav.-PRR	M	57 800,00		2 417,00		55 383,00	
Total:		3 227 663,75	1 001 370,47	698 696,24		3 530 337,98	

O Contabilista Público,

Em de de

O Orgão de Gestão,

Em de de

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2018/1	Remodelação das Instalações de Serviços	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/2	Aquisição de equipamento administrativo	01/2024	12/2024	100,00	110,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
1	2018/3	Aquisição de equipamento de informática	01/2024	12/2024	200,00	487,95	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,95
1	2018/4	Aquisição de software informático	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/5	Aquisição de outros investimentos	01/2024	12/2024	100,00	61,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-39,00
1	2018/6	Aquisição de equipamento de informática	01/2024	12/2024	200,00	1 387,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 187,00
1	2018/7	Aquisição de software informático	01/2024	12/2024	100,00	23,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-77,00
1	2018/8	Recuperação de edificios diversos	01/2024	12/2024	24 500,00	1,00	24 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-24 499,00
1	2018/10	Recuperação de instalações de serviços	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/14	Aquisição de ferramentas e utensilios	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/24	Aquisição de equipamento básico	01/2024	12/2024	100,00	920,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	820,00
1	2018/25	Aquisição de equipamento básico	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2018/26	Aquisição de equipamento básico	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2019/1	Aquisição de equipamento de informática	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2019/2	Aquisição de software informático	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
1	2021/3	Apoios Financeiros	01/2024	12/2024	10,00	1,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-9,00
1	2023/1	PRR (Eixo Social) - Construção de um campo de padel	01/2024	12/2024	57 800,00	55 383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2 417,00
1	2023/2	Ferramentas e utensilios p/escolas	01/2024	12/2024	100,00	1 867,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 767,00
1	2023/4	PRR (Eixo Cidadania e Emp Comunidades) - Equipamento Informático	01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2023/5	PRR (Eixo Cidadania Emp. e Comunidades) - Outros Investimentos	01/2024	12/2024	1 000,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2024/1	Conservação em Parques Urbanos	01/2024	12/2024	2 000,00	1,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 999,00
2	2018/15	Aquisição de outros equipamentos ou investimentos.	01/2024	12/2024	10,00	1 000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990,00
2	2018/16	Construção de ossários e gavetões nos cemitérios	01/2024	12/2024	30 000,00	1,00	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 999,00
2	2018/17	Beneficiação de edifícios nos cemitérios	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
2	2018/18	Aquisição de software informático para as instalações dos serviços dos cemitérios	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
2	2018/19	Aquisição de equipamento admnistrativo para instalações de serviços dos cemitérios	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2018/20	Aquisição de equipamento informático para as instalações de serviços dos cemtérios	01/2024	12/2024	100,00	1 311,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 211,00
2	2018/21	Aquisição de escavadora, ferramentas e utensilios para os cemitérios	01/2024	12/2024	800,00	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2018/22	Recuperação do Mercado de Belas	01/2024	12/2024	1 000,00	1,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-999,00
				Total:	121 220,00	66 365,95	63 420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-54 854,05

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos						Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes				
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2018/5001	Orçamento Participativo	01/2024	12/2024	30 000,00	0,50	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 999,50
1	2018/5002	Certificação legal de contas	01/2024	12/2024	5 043,00	10 578,00	5 043,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 535,00
1	2018/5003	Consultoria Autárquica	01/2024	12/2024	13 284,00	13 284,00	13 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5004	Vigilância e segurança nas instalações	01/2024	12/2024	2 912,00	3 379,54	2 912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,54
1	2018/5005	Oferta de medalhas e troféus para as Instituições da Freguesia e outros	01/2024	12/2024	500,00	4 395,50	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 895,50
1	2018/5007	Conservação e reparação de bens	01/2024	12/2024	1 000,00	6 100,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 100,00
1	2018/5008	Serv.transporte para Instituições da Freguesia	01/2024	12/2024	1 000,00	5 361,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 361,00
1	2018/5009	Consultoria, pareceres, projectos e Protocolo com Ordem dos Advogados	01/2024	12/2024	750,00	993,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243,00
1	2018/5010	Publicidade com Cultura, Desporto e Ação Social	01/2024	12/2024	2 000,00	2 256,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,00
1	2018/5012	Revistas e comunicação Web	01/2024	12/2024	20 664,00	20 974,00	20 664,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310,00
1	2018/5014	Apoio para expediente e limpeza para EB1/JI´s	01/2024	12/2024	7 000,00	17 036,00	7 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 036,00
1	2018/5016	Protocolo com a Creche Infantil "O Caracol"	01/2024	12/2024	1 200,00	1 800,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1	2018/5020	Matérias primas para const./ornamentação de campas nos Cemitérios	01/2024	12/2024	36 230,00	59 820,55	36 230,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23 590,55
1	2018/5021	Consumos de água de rega de espaços verdes da freguesia	01/2024	12/2024	56 000,00	90 362,44	56 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34 362,44
1	2018/5022	Contrato de aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços ajardinados da freguesia	01/2024	12/2024	838 925,00	838 925,00	838 925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5023	Empreitada de execução/substituição de rede de rega nos espaços ajardinados da freguesia	01/2024	12/2024	1 000,00	67,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-933,00
1	2018/5025	Outras reparações e conservações nos espaços ajardinados da freguesia	01/2024	12/2024	1 000,00	1 550,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1	2018/5026	Conservação e reparação de parques infantis da freguesia	01/2024	12/2024	5 000,00	116 866,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111 866,00
1	2018/5027	Empreitada de conservação e recuperação de espaços publicos	01/2024	12/2024	167 860,00	79 794,68	155 766,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-88 065,32
1	2018/5028	Outras conservações e manutenções de vias e calçadas da freguesia	01/2024	12/2024	3 000,00	4 003,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 003,00
1	2018/5029	Reparações e revisões de veículos e máquinas	01/2024	12/2024	5 500,00	16 425,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 925,00
1	2018/5073	RGPD, Portal da Denúncia e outros trabalhos especializados	01/2022	12/2022	35 662,00	40 049,00	35 662,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 387,00
1	2018/5075	Conservação e manutenção de escolas	01/2024	12/2024	31 500,00	35 633,00	31 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 133,00
1	2018/5076	Compra de bens CTT	01/2024	12/2024	500,00	2 395,72	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 895,72

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
1	2018/5082	Despesas com a aquisição de material (pás, vassouras e forquilhas) para Recolha de Resíduos	01/2024	12/2024	300,00	450,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
1	2020/5016	Fornecimento de combustível para o autocarro	01/2024	12/2024	10 000,00	17 971,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 971,00
1	2020/5017	Fornecimento de combustível para maquinaria das zonas verdes e obras	01/2024	12/2024	1 500,00	2 230,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	730,00
1	2020/5018	Fornecimento de combustível para os Cemitérios	01/2024	12/2024	1 500,00	1 640,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
1	2020/5019	Fornecimento de combustível para frota automóvel	01/2024	12/2024	20 000,00	27 633,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 633,00
1	2020/5020	Aluguer de equipamentos (fotocopiadoras)	01/2024	12/2024	5 190,00	5 617,81	5 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,81
1	2020/5021	Assistência Técnica de serviços de impressão	01/2024	12/2024	6 240,00	7 309,19	6 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 069,19
1	2020/5022	Fornecimento contínuo para material de escritório.	01/2024	12/2024	2 800,00	3 690,00	2 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890,00
1	2021/5001	Assistência técnica do elevador	01/2024	12/2024	1 200,00	1 080,00	1 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120,00
1	2021/5002	Assistência técnica de renovação de taxas e manutenção anual de Soluções de Gestão	01/2024	12/2024	12 000,00	14 901,00	12 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 901,00
1	2021/5003	Assistência técnica Informática	01/2024	12/2024	39 470,00	40 106,00	39 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636,00
1	2021/5006	Plataforma de Gestão de Ocorrências	01/2024	12/2024	7 356,00	7 356,00	7 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5007	Assessoria Juridica	01/2024	12/2024	38 150,00	38 150,00	38 150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2021/5008	Serviços de limpeza das instalações	01/2024	12/2024	21 435,00	30 285,00	21 435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 850,00
1	2022/1	Protocolo Deleg. Competências Espaço ajardinados c/Assoc. Moradores Prop. Serra da Silveira	01/2024	12/2024	9 720,00	9 720,00	9 720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2022/5003	Assistência técnica dos extintores, Relógio Biométrico e outros	04/2024	12/2024	1 360,00	3 153,00	1 360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 793,00
1	2018/5031	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Queluz	01/2024	12/2024	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1	2018/5032	Protocolo Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Belas	01/2024	12/2024	6 000,00	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5033	Medicamentos para cidadãos carenciados	01/2024	12/2024	9 750,00	9 750,00	9 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5034	Aquisição de outros bens	01/2024	12/2024	52 300,00	44 875,05	52 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-7 424,95
2	2018/5035	Despesas diversas	01/2024	12/2024	20 000,00	35 435,00	24 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 435,00
2	2018/5036	Ajudas técnicas, apoio para consultas, exames e outras prestações sociais a cidadãos em situação de carência	01/2024	12/2024	1 000,00	1,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-999,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2018/5038	Protocolo com a Soc. São Vicente de Paulo - Conferência N. Sra. da Misericórdia de Belas	01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5039	Protocolo com a Assoc. Defesa do Património, Ambiente e Direitos Humanos "Olho Vivo"	01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5040	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Belas	01/2024	12/2024	1 500,00	3 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
2	2018/5041	Protocolo com a Assoc. para a Promoção do Desenvolvimento Juvenil - APDJ	01/2024	12/2024	12 900,00	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5042	Protocolo com a Assoc. de Reformados, Idosos e Pensionistas de Queluz	01/2024	12/2024	2 300,00	2 300,00	2 300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5044	Protocolo com o Centro Social Paroquial de Queluz	01/2024	12/2024	1 500,00	3 000,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00
2	2018/5045	Protocolo com o Centro Social da Sagrada Família	01/2024	12/2024	6 500,00	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5046	Protocolo com a URPTIMA	01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5047	Protocolo com o CECD	01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5048	Protocolo com a Assoc. Partilhar Vida	01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5049	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2024	12/2024	1 000,00	1 420,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2	2020/5006	Rede de Apoio à Idade Maior - Plano Municipal de Envelhecimento.	01/2024	12/2024	200,00	1,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-199,00
2	2020/5007	Projetos na área da juventude	01/2024	12/2024	10,00	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5015	Comparticipação financeira Desp. Normativo 432/06 de 3 Maio com CECD	01/2024	12/2024	1 560,00	1 365,00	1 560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-195,00
2	2021/5009	Protocolo Centro de Bem Estar Social de Queluz	01/2024	12/2024	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/5001	PRR - Eixo de Saúde	01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/5002	PRR - Eixo Cidadania, Empoderamento de Comunidades	01/2024	12/2024	27 000,00	27 000,00	27 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/5003	PRR - Eixo Social	01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/5004	PRR - Eixo Cultura e Criatividade	01/2024	12/2024	5 000,00	6 190,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 190,00
2	2023/5005	PRR - Eixo Social - Manutenção do Campo Padel	01/2024	01/2024	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2023/5007	Fundo Ambiental - Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia elétrica ou das prestações sociais mínimas	01/2024	12/2024	10,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230,00
2	2018/5051	Eventos culturais	01/2024	12/2024	46 276,58	147 984,04	41 276,58	0,00	0,00	0,00	0,00	101 707,46
2	2018/5052	Protocolo com o GAVE	01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo às demonstrações orçamentais 3 - Alterações ao Plano das Atividades mais Relevantes

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Ano: 2024

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)
			Inicio	Fim	Ano 2024		Períodos seguintes					
					Dotação atual	Dotação corrigida	Ano 2025	Ano 2026	Ano 2027	Ano 2028	Outros	
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]=[7]-[6]
2	2018/5054	Protocolo com a Assoc. Cultural e Recreativa da Serra de Casal de Cambra	01/2024	12/2024	4 750,00	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5055	Protocolo com a Assoc. de Ensino Sénior de Queluz	01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5056	Protocolo com o Grupo Coral de Queluz	01/2024	12/2024	4 500,00	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5057	Protocolo com o Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925	01/2024	12/2024	4 000,00	4 000,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5058	Protocolo com o Grupo Teatroesfera	01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5059	Protocolo com o Ginásio Clube de Queluz	01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5060	Protocolo com a Assoc. de Proprietários e Moradores da Serra da Silveira	01/2024	12/2024	3 000,00	3 000,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5063	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2024	12/2024	500,00	6 462,50	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 962,50
2	2018/5074	Iluminação de Natal	01/2024	12/2024	1 000,00	19 988,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 988,00
2	2018/5078	Protocolo com o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Belas	01/2024	12/2024	4 750,00	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5008	Protocolo da Fábrica da Igreja Paroquial N.ª Sra. da Misericórdia de Belas	01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2024/5001	Eventos temáticos	01/2024	12/2024	10 500,00	7 087,00	10 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 413,00
2	2018/5065	Provas Desportivas/Caminhadas	01/2024	12/2024	920,00	6 006,00	920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 086,00
2	2018/5066	Protocolo com o Belas Rugby Clube	01/2024	12/2024	5 000,00	10 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00
2	2018/5067	Protocolo com o Clube Desportivo de Belas	01/2024	12/2024	3 500,00	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5068	Protocolo com o Real Sport Clube	01/2024	12/2024	16 000,00	16 000,00	16 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5069	Protocolo com o Clube Atlético de Queluz Sintra Património Mundial	01/2024	12/2024	5 000,00	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5070	Protocolo com o Clube de Basquetebol de Queluz	01/2024	12/2024	2 000,00	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5072	Outros Protocolos e Apoios a realizar	01/2024	12/2024	500,00	5 150,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 650,00
2	2018/5080	Protocolo com a Juventude Operária do Monte Abraão (JOMA)	01/2024	12/2024	1 500,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2018/5081	Protocolos com Escoteiros / Escuteiros	01/2024	12/2024	750,00	750,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2020/5012	Protocolo com a Associação Desportiva Gorunners	01/2024	12/2024	2 500,00	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2022/5001	Elaboração de um projecto para a remodelação e requalificação do Mercado de Belas	01/2024	12/2024	100,00	1,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-99,00
				Total:	1 756 327,58	2 043 256,52	1 743 223,58	0,00	0,00	0,00	0,00	286 928,94

Operações de Tesouraria

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

(unidade: EUR)

CONTAS		SALDO GERÊNCIA ANTERIOR		MOVIMENTO ANUAL		SALDO GERÊNCIA SEGUINTE	
Código	Designação	Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
2370	Dos titulares dos órgãos de soberania e membros dos ór						
2371	Dos órgãos sociais e de gestão						
2372	Do pessoal						
24219	IRS - Trabalho Dependente - OT						
24229	IRS - Trabalho independente - OT						
24239	IRS - Capitais - OT						
24249	IRS - Prediais - OT						
2429019	IRS - Outras retenções - Pensões - OT						
2429999	IRS - Outras retenções - OT						
2451119	Caixa Geral de Aposentações - OT						
2451129	Segurança Social - Regime Geral - OT						
2451199	Outros - Sistemas proteção social - OT						
245219	Subsistemas de saúde - Parte Trabalhador - OT						
278591	STAL						
278592	SINTAP						
278593	STMO						
2789291901201	Estado - Outras						
2789291901291	Penhoras de Vencimentos - OT						
27892929012	Operações de tesouraria - Cobrança/pagamento			18,00	18,00		
TOTAL		0,00	0,00	18,00	18,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato												Visto Trib.de Contas	Dt 1º	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun.	Nº de Reg.	Data	Pag. In. Ex.Fin.	Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab
Airc - Assoc. Int. Região Centro	Renovação de taxas anuais de manutenção, licenças especiais de software e continuidade no apoio técnico do ERP AIRC para o ano de 2024	2024-01-01	12 114,00	14 900,22	Outras aquisições patrimoniais	365 dias	2024-01-01	Ajuste Direto						2024-04-15	14 900,22					14 900,22				
Ana Filipa de Sampaio Quintans	Aquisição de Prestação de serviços em regime de avença para a Unidade da Comunicação	2024-10-18	3 600,00	3 600,00	Aquisição de serviços	151 dias	2024-11-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-11-19	1 200,00					1 200,00				
Animstudo - Eventos Unipessoal, Lda	Aquisição de serviços de animação para o evento Mercado do Natal 2024	2024-10-24	1 500,00	1 845,00	Aquisição de serviços	3 dias	2024-12-05	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-30	1 845,00					1 845,00				
Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	Aquisição de Serviços para a realização do projecto "Colónia para todos 2024"	2024-06-05	12 098,35	12 098,35	Outras aquisições patrimoniais	25 dias	2024-07-01	Consulta Prévia						2024-08-23	12 098,35					12 098,35				
Associação Discurso Paralelo	Ajuste Direto, para Aquisição da Plataforma My Polis, um instrumento na promoção da igualdade de género e oportunidades	2023-06-14	12 195,00	14 999,85	Aquisição de serviços	365 dias	2023-03-30	Ajuste Direto						2023-08-21	6 250,84					14 999,85				
Associação Discurso Paralelo	Aquisição do Programa Embaixadores da Igualdade em Queluz e Belas	2024-11-05	3 043,00	3 742,89	Aquisição de serviços	293 dias	2024-09-10	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-13	3 742,89					3 742,89				
Associação Discurso Paralelo	Aquisição do Projeto My Polis nas Escolas	2023-10-17	4 900,00	6 027,00	Aquisição de serviços	273 dias	2023-10-17	Ajuste Direto						2023-12-07	4 016,41					6 027,00				
Associação OK Dança	Projeto OK Dança, aprovado através do Plano de Recuperação e Resiliência	2024-02-07	2 500,00	3 075,00	Outras aquisições patrimoniais	180 dias	2024-01-02	Ajuste Direto Simplificado						2024-03-21	2 500,00					2 500,00				
Beatriz Rama de Menezes	Ajuste Direto Simplificado para a aquisição de serviços de monitor para a Colónia Sénior	2024-07-05	500,00	615,00	Aquisição de serviços	45 dias	2024-05-21	Ajuste Direto Simplificado						2024-07-05	615,00					615,00				
Berner S.A.	Aquisição de máquinas para as reparações da escolas	2024-10-18	1 354,77	1 666,37	Aquisição de bens	30 dias	2024-10-18	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-02	1 666,37					1 666,37				
Bolachinha da Idanha - Pastelaria, Padaria, Lda.	Ajuste direto em regime simplificado, para a aquisição de lanches a serem distribuídos pelos participantes na Colónia Sénior.	2024-05-07	2 074,80	2 074,80	Aquisição de bens	25 dias	2024-06-03	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-07	2 074,80					2 074,80				
Bolachinha da Idanha - Pastelaria, Padaria, Lda.	Ajuste direto simplificado, para aquisição de lanches a serem distribuídos, no dia das Eleições Europeias, pelos colaboradores da UFQB e membros das mesas de voto	2024-06-14	574,34	649,00	Aquisição de bens	15 dias	2024-06-14	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-07	649,00					649,00				
Botika	Aquisição de medicamentos sem receita e/ou produtos farmacêuticos, pra o biénio 2024-2025	2024-03-01	3 000,00	3 690,00	Outras aquisições patrimoniais	670 dias	2024-03-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-04-11	1 592,99					1 592,99				
Carvalho & Mariani, Lda.	Aluguer de palco para o evento "Comemorações do 25 abril"	2024-02-09	4 000,00	4 920,00	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2024-04-19	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-19	4 920,00					4 920,00				
Carvalho & Mariani, Lda.	Aluguer de palco para o evento Belas em Festa	2024-07-10	7 500,00	9 225,00	Outras aquisições patrimoniais	3 dias	2024-08-01	Ajuste Direto						2024-08-21	9 225,00					9 225,00				
Cedilhas Cristalinas Unip. Lda	Fornecimento contínuo de material para construção de campas em mármore e aquisição de serviços de gravação para o Biénio 2024-2025 nos Cemitérios de Queluz e Belas	2024-02-14	70 000,00	86 100,00	Outras aquisições patrimoniais	699 dias	2024-02-01	Concurso Público						2024-03-22	32 766,86					32 766,86				
Cnas - Companhia Nacional de Ascensores, Lda	Prorrogação do contrato de aquisição de serviços de manutenção completa de 1 ascensor	2024-09-09	4 200,00	4 200,00	Outras aquisições patrimoniais	1824 dias	2024-04-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-09-17	1 033,20					1 033,20				
Compuworks Sof. Emp. Inf. Telecomunicações Lda	Serviços de Assistência e Consultoria Técnica de Informática	2023-03-07	64 177,21	78 937,97	Outras aquisições patrimoniais	730 dias	2023-01-01	Concurso Público						2023-04-12	40 103,74					78 936,44				
Coolaudio Unipessoal Lda	Sonorização e iluminação para o evento "Mercado de Natal" e Reunião de Assembleia de Freguesia	2024-05-06	4 500,00	5 535,00	Outras aquisições patrimoniais	177 dias	2023-12-06	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-29	5 535,00					5 535,00				
Cortec Managed Services, Lda.	Aquisição de serviços de Telemanutenção - Hardware e software do sistema de Controlo Biométrico	2024-02-16	1 450,00	1 783,50	Aquisição de serviços	365 dias	2023-11-09	Ajuste Direto						2024-02-26	1 783,50					1 783,50				
CSH - Comércio Serviço Higiene, Lda	Aquisição de produtos e consumíveis de higiene e limpeza para o Biénio de 2024-2025	2024-02-02	4 000,00	4 920,00	Outras aquisições patrimoniais	699 dias	2024-02-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-02-26	2 396,06					2 396,06				
DWMAN - Produções e Agenciamento Artistico, Unipessoal, Lda	Ajuste Direto em regime simplificado, para a contratação da artista Tanya para o evento "Belas em Festa"	2024-06-21	2 300,00	2 829,00	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-01	Ajuste Direto						2024-07-30	2 829,00					2 829,00				
DWMAN - Produções e Agenciamento Artistico, Unipessoal, Lda	Contratação da Artista Raquel Tavares para o evento "Belas em Festa"	2024-07-09	14 000,00	17 220,00	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2024-08-03	Ajuste Direto						2024-07-30	17 220,00					17 220,00				
DWMAN - Produções e Agenciamento Artistico, Unipessoal, Lda	Contratação da artista Áurea para o evento "Belas em Festa"	2024-07-09	16 500,00	20 295,00	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2024-08-02	Ajuste Direto						2024-07-30	20 295,00					20 295,00				
Eduarda Maria Rocha Alves de Almeida	Aquisição de Serviços de Apoio Administrativo	2024-01-16	10 200,00	10 200,00	Outras aquisições patrimoniais	363 dias	2024-01-03	Ajuste Direto						2024-01-23	10 200,00					10 200,00				
Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz	Ajuste Direto em Regime Simplificado para a Aquisição de prestação de serviços, em regime de avença, para a Unidade da comunicação	2023-08-25	7 200,00	8 856,00	Aquisição de serviços	184 dias	2023-08-28	Ajuste Direto						2023-09-18	1 338,00					4 290,00				
Emanuel Rufino Lobo da Costa Vaz	Aquisição de prestação de serviços em regime de avença para a Unidade da Comunicação	2024-02-09	7 200,00	7 200,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-03-01	Ajuste Direto						2024-03-18	9 600,00					9 600,00				
Enigma D'Sonhos Lda	Ajuste Direto em regime simplificado, para contratação da banda Alma Rock, para o evento Belas em Festa	2024-06-21	650,00	799,50	Aquisição de serviços	0 dias	2024-08-02	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-01	799,50					799,50				
Exachem Soluções Químicas	Aquisição de produtos químicos para os Cemitérios em formecimento contínuo para o Biénio 2024-2025	2024-02-01	6 000,00	7 380,00	Outras aquisições patrimoniais	699 dias	2024-02-01	Ajuste Direto						2024-04-15	2 701,72					2 701,72				
Farmacia Zeller - Unipessoal, Lda	Fornecimento Continuo de Medicamentos	2022-01-27	25 000,00	30 750,00	Aquisição de bens	1095 dias	2022-02-05	Consulta Prévia						2022-02-23	6 728,61					22 808,59				
GALP	Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários para o Biénio 2024-2025	2024-04-01	60 000,00	73 800,00	Outras aquisições patrimoniais	670 dias	2024-03-01	Concurso Público						2024-07-02	16 109,23					**16 109,23**				
Gonçalo D'Ávila e Castro	Serviços de Assessoria Jurídica para o ano de 2023	2023-02-16	30 000,00	36 900,00	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2023-01-01	Concurso Público						2023-02-10	1 250,00					36 900,00				
Gonçalo D'Ávila e Castro	Serviços de Assessoria Jurídica Judicial, em regime de avença	2024-03-06	60 000,00	73 800,00	Outras aquisições patrimoniais	730 dias	2024-01-01	Ajuste Direto						2024-03-15	36 275,00					36 275,00				
Gota Sublime, Lda	Serviços de limpeza nas instalações para o Biénio 2024/2025	2024-02-20	47 779,00	58 768,17	Outras aquisições patrimoniais	670 dias	2024-03-01	Concurso Público						2024-04-29	26 712,80					26 712,80				
Impecaudio Universal Lda	Serviços de sonorização para o evento "Comemorações do 25 abril"	2024-04-12	13 500,00	16 605,00	Outras aquisições patrimoniais	7 dias	2024-04-18	Ajuste Direto						2024-04-26	16 605,00					16 605,00				
IT4U	Renovação do Licenciamento ADOBE	2024-03-28	1 834,20	2 256,07	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2024-03-22	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-24	2 256,07					2 256,07				
Ivo Fernandes, Lda	Aquisição de Serviços de Espetáculo Pirotécnico para as Comemorações do 25 Abril	2024-01-19	7 300,00	8 979,00	Outras aquisições patrimoniais	0 dias	2024-04-24	Ajuste Direto						2024-05-14	8 979,00					8 979,00				
Luis Miguel Gomes Carlos Unipessoal, Lda - GC Sport Action	Ajuste Direto Simplificado para Aquisição de serviços de aluguer de Camarins VIP para o evento Belas em Festa	2024-07-03	4 357,50	5 359,73	Aquisição de serviços	3 dias	2024-08-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-23	5 359,73					5 359,73				
Luis Miguel Gomes Carlos Unipessoal, Lda - GC Sport Action	Aluguer de Camarim para as Comemorações do 25 abril	2024-04-19	2 280,00	2 804,40	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2024-04-19	Ajuste Direto Simplificado						2024-06-20	2 804,40					2 804,40				
Magoflor - Construção e Manutenção de Jardins	Concurso Publico sem publicidade internacional para empreitada de "Requalificação de Espaços Urbanos"	2022-05-17	286 156,50	303 325,89	Empreitada de obras públicas	36 meses	2022-07-11	Concurso Público						2023-12-21	79 794,68					145 319,64				
Mais Palavra Lda	Fornecimento contínuo de material de ornamentação de jazigos e sepulturas para o biénio 2024-2025, nos Cemitérios da União das Freguesias de Queluz e Belas	2024-02-02	19 990,00	24 587,70	Outras aquisições patrimoniais	699 dias	2024-02-01	Ajuste Direto						2024-03-20	10 162,50					10 162,50				
Manobras Avançadas, Unip. Lda	Ajuste direto em regime simplificado, para aquisição de serviços de reparação da viatura Toyota Dyna 34-66-XU	2024-06-18	1 987,38	2 444,48	Aquisição de serviços	41 dias	2024-06-18	Ajuste Direto Simplificado						2024-07-29	2 444,48					2 444,48				
Manuel Alves Garcia	Contrato de Arrendamento da Loja sita na Av da Republica, 71 Queluz	2024-01-31	14 250,00	14 250,00	Outro	1095 dias	*2023-05-01							2024-02-09	2 250,00					2 250,00				
Manuel Rui Azinhais Nabeiro, Lda	Aquisição de café, fornecimento contínuo	2023-02-06	14 000,00	17 220,00	Outras aquisições patrimoniais	1095 dias	2023-01-01	Ajuste Direto						2023-04-11	5 255,50					10 143,18				
Maria Glória da Silva Afonso	Aquisição de prestação de serviços de cariz administrativo na UFQB, em regime de tarefa.	2024-11-05	1 700,00	1 700,00	Aquisição de serviços	422 dias	2024-11-04	Ajuste Direto						2024-11-19	1 700,00					1 700,00				
Maria Glória da Silva Afonso	Aquisição de serviços para desempenho de tarefas de cariz administrativo	2023-04-19	11 050,00	11 050,00	Aquisição de serviços	552 dias	2023-05-01	Ajuste Direto						2023-05-16	3 400,00					10 200,00				
Mariana Gonçalves Godinho	Aquisição de prestação de serviços em regime de avença para a Unidade da Comunicação	2023-10-17	3 600,00	3 600,00	Aquisição de serviços	175 dias	2023-10-16	Ajuste Direto						2023-10-25	1 800,00					3 600,00				
Mariana Gonçalves Godinho	Aquisição de prestação de serviços, em regime de avença para a Unidade da Comunicação	2024-02-09	7 200,00	7 200,00	Aquisição de serviços	70 dias	2024-04-09	Ajuste Direto						2024-04-17	1 800,00					1 800,00				

Ano: 2024

Situação dos Contratos

(unidade: €)

Contrato											Visto Trib.de Contas		Dt 1º Pag. In. Ex.Fin	Pagamentos no período					Pagamentos acumulados				
Entidade	Objeto	Data	Valor contrato	Pr. Contratual	Tipo de Contrato TC	Prazo	Dt Ini Ex.	Procedimento de contratação	Dt MECP	Dt Adic.	Dt Comun.	Nº de Reg.	Data		Trab. Normais	R. de Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab.	Trab. Normais	Rev. Preços	T/S/F Compl.	Trab. s.e.omiss	Out.Trab
MAFEP - Material Anti-Fogo e Protecção, Lda.	Ajuste Direto simplificado, para aquisição de serviços de manutenção anual e preventiva dos extintores das instalações da UFQB	2024-09-02	409,92	504,20	Outras aquisições patrimoniais	364 dias	2024-09-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-11	986,19					986,19				
Meo - Serviços de Comunicações e Multimédia, Sa - Altice	Consulta Prévia, para aquisição de serviços de fornecimento e instalação de serviços de telecomunicações	2023-06-30	30 349,68	37 330,11	Aquisição de serviços	730 dias	2023-08-16	Consulta Prévia						2023-09-27	20 274,93					26 859,53				
Moreme	Ajuste Direto Simplificasp, para Aquisição de Serviços de Aluguer de 2 geradores para o evento "Belas em Festa"	2024-06-20	2 430,71	2 989,77	Aquisição de serviços	5 dias	2024-07-31	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-22	2 989,79					2 989,79				
Moreme	Aquisição de serviços de aluguer de Gerador para o evento "Comemorações do 25 abril"	2024-03-20	1 225,10	1 506,87	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2024-04-19	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-20	1 506,86					1 506,86				
Mspecialevents	Contratação do artista Sérgio Rossi para as "Comemorações do 25 abril"	2024-02-09	4 500,00	5 535,00	Outras aquisições patrimoniais	7 dias	2024-04-23	Ajuste Direto Simplificado						2024-04-30	5 535,00					5 535,00				
Newcontornos - Jardinagem Unip. Lda.	Concurso Público Internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Espaços Ajardinados da União das Freguesias de Queluz e Belas	2022-06-02	2 046 157,66	2 516 773,92	Outras aquisições patrimoniais	1095 dias	2022-07-18	Concurso Público Comunitário		2022-08-17	1226/2022	2022-10-13		2022-11-30	838 924,56					1 852 625,08				
Palco Singular, Lda	Aquisição de serviços de sonorização para reuniões e eventos	2024-05-09	17 700,00	21 771,00	Outras aquisições patrimoniais	609 dias	2024-05-01	Ajuste Direto						2024-07-18	8 118,00					8 118,00				
Pão & Alvo Assoc. - Soc. Revisores Oficiais Contas	Aquisição de serviços de revisor oficial de contas para o triénio 2021 - 2023	2020-12-02	12 300,00	15 129,00	Aquisição de serviços	1094 dias	2021-01-01	Ajuste Direto						2022-05-12	5 043,00					15 129,00				
Pingo Doce - Distribuição Alimentar SA	Aquisição de cartões de supermercado em fornecimento contínuo	2024-01-29	75 000,00	75 000,00	Outras aquisições patrimoniais	730 dias	2024-02-01	Concurso Público						2024-02-06	41 650,00					41 650,00				
Plasticos F.Matos	Sacos plásticos para serem utilizados nas zonas verdes e cemitérios	2024-02-02	1 904,12	2 342,07	Outras aquisições patrimoniais	334 dias	2024-02-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-04-04	1 391,19					1 391,19				
Protecção Total - Segurança Privada, S.A.	Ajuste Direto Simplificado, para Aquisição de Serviços Vigilância e Segurança, para o evento Belas em festa	2024-06-20	4 081,00	5 019,63	Aquisição de serviços	6 dias	2024-07-30	Ajuste Direto Simplificado						2024-10-09	5 236,11					5 236,11				
Protecção Total - Segurança Privada, S.A.	Serviços de Vigilância e Segurança para o evento "Comemorações do 25 abril"	2024-02-21	1 700,00	2 091,00	Outras aquisições patrimoniais	7 dias	2024-04-18	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-14	4 144,61					4 144,61				
Querie - Consultoria Informática, Lda.	Fornecimento de Serviço de Software - Plataforma de Apoio Social Ontield - A	2022-09-07	4 800,00	5 904,00	Aquisição de serviços	730 dias	2022-08-01	Ajuste Direto						2022-09-01	1 722,00					5 904,00				
Querie - Consultoria Informática, Lda.	Fornecimento de Serviço de Software - Plataforma para gestão de ocorrências no Espaço Público e para a Recolha de Resíduos Urbanos "Monos"	2023-02-01	17 940,00	22 066,20	Outras aquisições patrimoniais	1095 dias	2023-01-01	Ajuste Direto						2023-05-02	7 355,40					14 710,80				
Rapsódia de Ritmos, Unipessoal Lda.	Ajuste Direto em Regime geral para Aquisição de Serviços de sonorização para o evento "Belas em Festa"	2024-07-09	19 872,00	24 442,56	Aquisição de serviços	5 dias	2024-07-31	Ajuste Direto						2024-08-12	24 442,56					24 442,56				
Reference Partner Lda	Aquisição de serviços de consultoria de imagem e comunicação, assessoria de imprensa, acompanhamento de newsletter e redes sociais	2022-01-13	50 400,00	61 992,00	Outras aquisições patrimoniais	1095 dias	2022-01-03	Consulta Prévia						2022-03-03	20 664,00					60 270,00				
Reinaldo Fernandes Higino, Brindes Pub. Unip, Lda	Ajuste Direto em regime simplificado, para a aquisição de bonés e panamás, para o projeto "Colónia para Todos 2024"	2024-06-13	297,00	365,31	Aquisição de bens	20 dias	2024-06-13	Ajuste Direto Simplificado						2024-07-29	365,31					365,31				
Reinaldo Fernandes Higino, Brindes Pub. Unip, Lda	Aquisição de fardamento e calçado, em serviço contínuo para funcionários das áreas de cemitério e espaço público	2024-11-07	4 990,00	6 137,70	Outras aquisições patrimoniais	425 dias	2024-11-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-12-30	1 841,00					1 841,00				
Reinaldo Fernandes Higino, Brindes Pub. Unip, Lda	Aquisição de fardamento e equipamento para os funcionários da União de Freguesias de Queluz e Belas	2024-06-28	635,50	781,67	Outras aquisições patrimoniais	60 dias	2024-06-28	Ajuste Direto Simplificado						2024-09-10	781,67					781,67				
Remate Principal Lda	Aluguer de sanitários portáteis para o evento "Comemorações do 25 abril"	2024-02-14	790,00	971,70	Outras aquisições patrimoniais	7 dias	2024-04-18	Ajuste Direto Simplificado						2024-05-27	971,70					971,70				
Remate Principal Lda	Aluguer de sanitários portáteis para o evento Belas em Festa	2024-06-27	1 430,00	1 758,90	Outras aquisições patrimoniais	5 dias	2024-07-31	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-19	1 758,90					1 758,90				
Rui Manuel dos Santos Correia	Aquisição de prestação de serviços, em regime de tarefa, para a Unidade de Espaços Públicos, na modalidade de Ajuste Direto	2024-09-04	10 200,00	10 200,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-08-07	Ajuste Direto						2024-09-16	4 250,00					4 250,00				
Securitas Direct Portugal, Unip., Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas instalações da União de Freguesias de Queluz e Belas	2022-02-04	4 733,52	5 822,23	Aquisição de serviços	729 dias	2022-02-01	Ajuste Direto						2022-02-25	241,73					5 821,36				
Securitas Direct Portugal, Unip., Lda.	Aquisição de Serviços de Vigilância e Segurança nas instalações de Queluz e Belas para o Biénio 2024-2025	2024-02-14	5 109,72	6 273,89	Outras aquisições patrimoniais	730 dias	2024-01-01	Ajuste Direto						2024-05-31	2 622,76					2 622,76				
Sérgio Alexande Delgado da Silva	Aquisição de Prestação de Serviços, para a Unidade dos Cemitérios, na Modalidade de Ajuste Direto	2024-09-01	10 200,00	10 200,00	Aquisição de serviços	364 dias	2024-08-01	Ajuste Direto						2024-09-16	3 400,00					3 400,00				
Sérgio Alexande Delgado da Silva	Prestação de Serviços, em regime de avença, para a Unidade dos Cemitérios	2024-03-01	5 100,00	5 100,00	Outras aquisições patrimoniais	183 dias	2024-03-01	Ajuste Direto						2024-03-18	5 014,98					5 014,98				
Sintracópia-soluções Globais. Lda	Aquisição de serviços de impressão e aluguer de equipamentos	2022-06-24	19 990,00	24 587,70	Aquisição de serviços	914 dias	2022-07-01	Ajuste Direto						2022-11-07	11 871,17					28 594,90				
Sportejo - Actividades Desportivas Lda	Construção do Campo de Padel e Requalificação do Polidesportivo da Rua do Miante	2023-12-19	87 080,00	92 304,80	Empreitada de obras públicas	60 dias	2024-01-22	Concurso Público						2023-12-29	55 382,88					92 304,80				
Staples Portugal - Equip. Escr, Sa	Aquisição de Material de Escritório em fornecimento contínuo para o Biénio 2024-2025	2024-02-12	6 000,00	7 380,00	Outras aquisições patrimoniais	699 dias	2024-02-01	Ajuste Direto						2024-03-25	3 618,20					3 618,20				
Wag - Comunicação, Lda	Serviços de Imagem para o evento "Belas em Festa"	2024-06-28	4 330,00	5 325,90	Outras aquisições patrimoniais	3 dias	2024-08-01	Ajuste Direto Simplificado						2024-08-22	5 325,90					5 325,90				
	Total:		3 346 962,98	4 012 392,02											1 535 017,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2 859 042,57	0,00	0,00	0,00	0,00

União das Freguesias de Queluz e Belas

Adjudicações por tipo de procedimento

Euros

Tipo de contrato	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parcerias para a inovação		Total	
	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual	Núm. dos contratos	Preço contratual
Empreitada de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	20	120 353,31	0	0,00	0	0,00	20	120 353,31
Locação ou aquisição de bens móveis	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	5	7 585,93	0	0,00	0	0,00	5	7 585,93
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedade	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	4	293 668,17	0	0,00	0	0,00	0	0,00	37	335 679,54	1	12 098,35	0	0,00	42	641 446,06

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	17 037,00	280,61	280,61	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	17 037,00	39,48	39,48	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	17 037,00	70,85	70,85	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas Agualva Mira Sintra	17 037,00	98,88	98,88	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	684,52	684,52	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	1 216,45	1 216,45	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	321,03	321,03	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	407,34	407,34	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	956,55	956,55	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Massamá	17 037,00	321,03	321,03	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	2 482,58	2 482,58	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	1 811,99	1 811,99	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	803,19	803,19	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	1 230,20	1 230,20	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	1 299,46	1 299,46	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	857,32	857,32	0,00	0,00	
040305 - Serviços e fundos autónomos	Alínea mm), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Expediente e material de limpeza	Agrupamento de Escolas de Queluz e Belas	17 037,00	3 868,83	3 868,83	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040501 - Continente	Artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	Quotização	Anafre	2 556,00	2 555,11	2 555,11	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Apdj - Assoc.promoção Desenvolvimento Juvenil	149 882,50	12 900,00	12 900,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Olho Vivo	149 882,50	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	149 882,50	170,00	170,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Assoc Proprietarios e Moradores da Serra da Silveira	149 882,50	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Cultural e Recreativa da Serra de Cs de Cambra	149 882,50	4 750,00	4 750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Ensino Senior de Queluz - Unique	149 882,50	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação de Ref. Pens. e Idosos de Queluz	149 882,50	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação dos Escoteiros de Portugal - Grupo 23 de Queluz	149 882,50	750,00	750,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Free Runners	149 882,50	1 300,00	1 300,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Belas	149 882,50	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Queluz	149 882,50	6 000,00	6 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Associação Partilhar A Vida	149 882,50	2 500,00	2 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Belas Rugby Clube	149 882,50	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Belas Rugby Clube	149 882,50	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	149 882,50	250,00	250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Cecd Mira Sintra	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Bem Estar Social Queluz	149 882,50	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Bem Estar Social Queluz	149 882,50	1 100,00	1 100,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	149 882,50	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	149 882,50	2 000,00	2 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Cultural Recreativo e Desportivo de Belas	149 882,50	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social da Sagrada Familia	149 882,50	6 500,00	6 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social e Paroquial de Belas	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social e Paroquial de Belas	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercicio	Observações
Transferências correntes									
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social e Paroquial de Belas	149 882,50	150,00	150,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social Paroquial de Queluz	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Centro Social Paroquial de Queluz	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Atletico de Queluz Sintra Patrimonio Mundial	149 882,50	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	149 882,50	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	149 882,50	700,00	700,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	149 882,50	1 400,00	1 400,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Clube Desportivo de Belas	149 882,50	350,00	350,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Creche Jardim Infantil O Caracol	149 882,50	1 800,00	1 800,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Gave-grupo de Artistas Vale de Eureka	149 882,50	3 500,00	3 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Coral de Queluz	149 882,50	4 500,00	4 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Grupo Motard Black-House	149 882,50	62,50	62,50	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Juventude Operária do Monte Abraão	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Life Gymnasium	149 882,50	1 250,00	1 250,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	LIGA DOS COMBATENTES - NÚCLEO DE QUELUZ	149 882,50	5 000,00	5 000,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	Soc São Vicente de Paulo - Conf N Sra Misericordia de Belas	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	União Reformados, Pensionistas e Idosos de Tala Meleças e Arredores	149 882,50	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	West Riders Portugal	149 882,50	500,00	500,00	0,00	0,00	
040701 - Instituições sem fins lucrativos	Alínea v), n.º 1 ,artigo 16.º, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro	Apoio Financeiro	West Riders Portugal	149 882,50	200,00	200,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	30,00	30,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e Subsídios concedidos

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Euros

Tipo de Despesa	Disposições Legais	Finalidade	Entidade Beneficiária	Despesas Orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução ocorrida no exercício	Observações
Transferências correntes									
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	20,00	20,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
040802 - Outras	Despacho n.º 12230/2022, 19 Outubro	Bilha Solidária	[redacted]	241,00	10,00	10,00	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**169 716,50**	**131 377,92**	**131 377,92**	**0,00**	**0,00**	

NOTA: Os compromissos sem entidade não são contabilizados neste mapa.

Transferências e subsídios recebidos

Ano: 2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

Euros

Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercicio (7)	Observações (8)
Transferências correntes								
060501 - Continente	Despacho 12230/2022	Apoio à aquisição de gás engarrafado pelos consumidores domésticos beneficiários de tarifa social de energia eleétrica	Anafre	241,50	241,50	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Apoio Financeiro	Camara Municipal de Sintra	281 231,64	281 231,64	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	PO APMC	Camara Municipal de Sintra	6 829,53	6 829,53	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Escolas EB 2+3	Camara Municipal de Sintra	6 246,57	6 246,57	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Limpeza Pública Recolha de Residuos	Camara Municipal de Sintra	104 000,00	104 000,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Recenseamento Eleitoral e Eleições	Camara Municipal de Sintra	26 925,57	26 925,57	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Serviço Atendimento e Acompanhamento Social Integrado - SAASI	Camara Municipal de Sintra	78 594,31	78 594,31	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Comunidades Desfavorecidas	Camara Municipal de Sintra	36 440,00	36 440,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Recintos Desp. Descocobertos	Camara Municipal de Sintra	16 800,00	16 800,00	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Conservação e Manutenção de Vias	Camara Municipal de Sintra	149 123,18	149 123,18	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Espaço de Jogo e Recreio	Camara Municipal de Sintra	79 152,49	79 152,49	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Outras	Camara Municipal de Sintra	15 449,20	15 449,20	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Fundo de Financiamento das Freguesias	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	469 614,00	469 614,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 73/2013	Excedente ao Fundo de Financiamento de Freguesias	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	41 407,00	41 407,00	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 50/2018	Transferência de competências - Lei 50/2018	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	1 414 042,07	1 414 042,07	0,00	0,00	
060301 - Estado	Lei 11/1996	Estatuto Remuneratório	DGAL - Direção Geral das Autarquias Locais	41 299,94	41 299,94	0,00	0,00	
060309 - Serv.fund.autón.-Subsist.prot.fam	Portaria 20B/2014	Instituto de Emprego e Formação Profissional	IEFP Instituto de Emprego e Formação Profissional	14 675,24	14 675,24	0,00	0,00	
060501 - Continente	Lei n.º 75/2013	PO APMC	Instituto Solidariedade Segurança Social	1 305,64	1 305,64	0,00	0,00	
Total de Transferências correntes				**2 783 377,88**	**2 783 377,88**	**0,00**	**0,00**	
Transferências de capital								
100501 - Continente	Lei n.º 75/2013	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas - PRR	Camara Municipal de Sintra	86 560,00	86 560,00	0,00	0,00	
Total de Transferências de capital				**86 560,00**	**86 560,00**	**0,00**	**0,00**	

OUTRAS

DIVULGAÇÕES

Operações Tesouraria (Tribunal de Contas)

Ano: 2024

Período: Prestação Contas

União das Freguesias de Queluz e Belas

(designação da autarquia local)

Código Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo Final
07.1.1 / 07.2.1 - Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.1 / 07.2.2.1.1 - Autarquias Locais	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.2 / 07.2.2.1.2 - Entidade Contabilística Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.3 / 07.2.2.1.3 - Região Autónoma Açores	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.4 / 07.2.2.1.4 - Região Autónoma Madeira	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.1.9 / 07.2.2.1.9 - Outras entidades beneficiárias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.2.2 / 07.2.2.2 - Receita não Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.3 / 07.2.3 - Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.4 / 07.2.4 - Cobrança/Entrega de recursos próprios europeus	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.5 / 07.2.5 - Receção/receitas de receitas próprias – duplo cabimento	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.6 / 07.2.6 - Retenções - Transição para o SNC-AP	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2.8- Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental	0,00	0,00	0,00	0,00
07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	0,00	18,00	18,00	0,00
Totais gerais:	**0,00**	**18,00**	**18,00**	**0,00**

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Data	Nº Pág.
30/12/2024	1

Número	Ano
243	2024

União das Freguesias de Queluz e Belas

Movimentos de Tesouraria		Saldo do dia Anterior	Entrada do Dia	Soma	Saída do Dia	Saldo para o Dia Seguinte
CAIXA		208,37	102 519,42	102 727,79	102 599,22	**128,57**
FUNDOS FIXOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
FUNDOS DE CAIXA		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
BANCOS						
Á ORDEM	Banco : Caixa Geral De Depósitos, Sa Conta : PT50003506730005230913008	309 793,05	10 322,73	320 115,78	92 271,69	**227 844,09**
	Banco : Banco Comercial Português, Sa Conta : PT50003300000006314467305	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**309 793,05**	**10 322,73**	**320 115,78**	**92 271,69**	**227 844,09**
APLICAÇÕES DE TESOURARIA						
Títulos Negociáveis		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Sub-Total :		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Total de Disponibilidades :		**310 001,42**	**112 842,15**	**422 843,57**	**194 870,91**	**227 972,66**
DOCUMENTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Total de Movimentos de Tesouraria :		**310 001,42**	**112 842,15**	**422 843,57**	**194 870,91**	**227 972,66**
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS		310 001,42	10 247,73	320 249,15	92 276,49	**227 972,66**
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Decomposição do Saldo em Numerário Para o Dia Seguinte		
	Em Dinheiro	**128,57**
	Em Cheques e Vales Postais	**0,00**

O Tesoureiro

Conferi

A Presidente

União das Freguesias de Queluz e Belas

No período até 31 de Dezembro de 2024

Ano: 2024

Descricao	Dívida vincenda		Intervalos de Antiguidade da dívida vencida				Exceções	Pagamentos em Atraso	Total Dívida por natureza		
	Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	< 90	90 - 180	180 - 365	> 365			Curto Prazo	Médio / Longo Prazo	SOMA
Despesas Correntes											
Despesas com pessoal											
Remunerações certas e permanentes			9 598,85						9 598,85		9 598,85
Abonos variáveis ou eventuais			482,62						482,62		482,62
SS - Encargos com saúde											
ADSE e outros da AP											
Outros sectores fora da AP											
SS - Contribuições de segurança social											
CGA											
Segurança social- Regime geral											
Outras											
SS - Outras											
Outras											
Aquisições de bens e serviços											
Aquisições de bens e serviços	7 479,36		738,00						8 217,36		8 217,36
Juros e outros encargos											
Juros e outros encargos											
Transferências correntes											
Administrações públicas											
Outras transferências correntes											
Subsídios											
Subsídios											
Outras despesas correntes											
Outras despesas correntes											
Despesas de capital											
Aquisições de bens de capital											
Aquisições de bens de capital	2 830,45								2 830,45		2 830,45
Transferências de capital											
Administrações Públicas											
Outras transferências de capital											
Aquisição de ativos financeiros											
Aquisição de ativos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Reembolsos de passivos financeiros											
Outras despesas de capital											
Outras despesas de capital											
Soma	**10 309,81**	**0,00**	**10 819,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**21 129,28**	**0,00**	**21 129,28**

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	2b), 5	1 245 560,21	1 252 294,18
Propriedades de investimento			
Ativos intangíveis	2c), 3		1 277,83
Ativos biológicos			
Participações financeiras			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Diferimentos			
Outros ativos financeiros			
Ativos por impostos diferidos			
Clientes, contribuintes e utentes			
Outras contas a receber			
		1 245 560,21	1 253 572,01
Ativo corrente			
Inventários	10		
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis			
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Clientes, contribuintes e utentes	18.1 a)	2 875,71	
Estado e outros entes públicos			
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18.1b)	69 416,90	97 718,31
Diferimentos	23 c)	6 083,27	6 863,81
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Caixa e depósitos	1.2 b)	227 972,66	108 305,73
		306 348,54	212 887,85
Total do Ativo		1 551 908,75	1 466 459,86
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23 d)	1 957 414,32	1 957 414,32
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas			
Resultados transitados	23 d)	-828 892,96	-778 260,43
Ajustamentos em ativos financeiros			
Excedentes de revalorização			
Outras variações no Património Líquido	14b),23d)	176 563,65	103 819,32
Resultado líquido do período	23d)	5 273,66	-50 632,53
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
Total do Património Líquido		1 310 358,67	1 232 340,68

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

União das Freguesias de Queluz e Belas

Balanço em 31 de Dezembro de 2024 — Valores em €

RUBRICAS	NOTAS	DATAS 31/12/2024	DATAS 31/12/2023
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Diferimentos			
Passivos por impostos diferidos			
Fornecedores			
Outras contas a pagar			
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos			
Fornecedores	2e),18.2	10 404,06	875,50
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18.2b)	10 896,91	12 966,98
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos			
Fornecedores de investimentos			
Outras contas a pagar	18.2c)	193 780,53	205 716,70
Diferimentos	23c)	26 468,58	14 560,00
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		241 550,08	234 119,18
Total do Passivo		241 550,08	234 119,18
Total do Património Líquido e Passivo		1 551 908,75	1 466 459,86

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração de resultados por naturezas do período findo em 31 de Dezembro de 2024 Valores em €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS 31/12/2024	PERÍODOS 31/12/2023
Impostos, contribuições e taxas	12, 14	287 999,65	200 414,81
Vendas	13	2 155,67	2 761,11
Prestações de serviços e concessões	13	219 279,31	201 956,22
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empre			
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	2 773 964,11	2 695 692,31
Variações nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas, das matérias consumidas e dos inventários tr	10		
Fornecimentos e serviços externos	23 b)	-1 825 295,16	-1 707 605,59
Gastos com pessoal	19	-1 178 998,49	-1 140 124,11
Transferências e subsídios concedidos	23 a)	-126 137,92	-158 170,74
Prestações sociais	23 a)	-49 880,59	-47 914,59
Imparidade de inventarios e ativos biológicos (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	18.1	-529,53	1 289,66
Provisões (aumentos/reduções)	15		1 955,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões			
Aumentos/reduções de justo valor			
Outros rendimentos	13, 14	24 222,61	27 244,39
Outros gastos		-1 187,26	-2 102,51
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		125 592,40	75 395,96
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3, 5	-120 318,74	-126 028,49
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		5 273,66	-50 632,53
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		5 273,66	-50 632,53
Imposto sobre o rendimento			
Resultado liquido do período		5 273,66	-50 632,53
Resultado líquido do período atribuível a:			
Detentores do capital da entidade-mãe			
Interesses que não controlam			
		5 273,66	-50 632,53

União das Freguesias de Queluz e Belas

Ano: 2024

Descrição	Notas	Capital / Património Subscrito	Ações (Quotas) Próprias	Outros Instrum. de Capital Próprio	Prémios de Emissão	Reservas Legais	Resultados Transitados	Ajusta- mentos em Ativos Financeiros	Excedentes de Reva- lorização	Outras Variações Património Líquido	Resultado Líquido do Período	Total	Interesses que não controlam	Total do Património Líquido
Posição no início do período	(1)	**1 957 414,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-778 260,43**	**0,00**	**0,00**	**103 819,32**	**-50 632,53**	**1 232 340,68**	**0,00**	**1 232 340,68**
Alterações no período														
Primeira adoção de novo referencial contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização do excedente de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e respetivas variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,304,80	0,00	72 744,33	0,00	72 744,33
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alterações reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 632,53	0,00	0,00	-19 560,47	50 632,53	0,00	0,00	0,00
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-50 632,53	0,00	0,00	72 744,33	50 632,53	72 744,33	0,00	72 744,33
Resultado Líquido do Período	(3)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**5 273,66**	**5 273,66**	**0,00**	**5 273,66**
Resultado Integral	(4)=(2)+(3)										**55 906,19**	**78 017,99**	**0,00**	**78 017,99**
Operações com detentores de capital no período														
Realizações de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição fim período	(6)=(1)+(2)+(3)+(5)	**1 957 414,32**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-828 892,96**	**0,00**	**0,00**	**176 563,65**	**5 273,66**	**1 310 358,67**	**0,00**	**1 310 358,67**

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024

Valores em €

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		228 922,88	213 484,28
Recebimentos de contribuintes		59 085,58	58 942,91
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		2 783 377,88	2 691 431,92
Recebimentos de utentes		229 846,72	144 230,87
Pagamentos a fornecedores		-1 902 393,66	-1 772 340,69
Pagamentos ao pessoal		-1 172 726,71	-1 081 318,20
Pagamentos a contribuintes / Utentes			
Pagamentos de transferências e subsídios		-131 377,92	-128 860,74
Pagamentos de prestações sociais			-6 033,77
Caixa gerada pelas operações		94 734,77	119 536,58
Recebimento do imposto sobre o rendimento			
Pagamento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos		4 136,50	14 120,21
Outros pagamentos		-5 943,47	-7 406,63
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		92 927,80	126 250,16
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-59 820,87	-153 897,14
Ativos intangíveis			-2 793,82
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Propriedades de investimento			
Investimentos financeiros			
Outros ativos			
Subsídios ao investimento			
Transferências de capital		86 560,00	14 560,00
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		26 739,13	-142 130,96
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		119 666,93	-15 880,80
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		108 305,73	124 186,53
Caixa e seus equivalentes no fim do período		227 972,66	108 305,73

CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		108 305,73	124 186,53
- Equivalentes a caixa no início do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no início do período			
= Saldo da gerência anterior		108 305,73	124 186,53
De execução orçamental		421 747,38	124 186,53

União das Freguesias de Queluz e Belas

Demonstração dos fluxos de caixa, do período findo em 31 de Dezembro de 2024 — **Valores em €**

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2024	31/12/2023
De operações de tesouraria			
Caixa e seus equivalentes no fim do período		227 972,66	108 305,73
- Equivalentes a caixa no fim do período			
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa			
- Variações cambiais de caixa no fim do período			
= Saldo para a gerência seguinte		227 972,66	108 305,73
De execução orçamental		541 414,31	108 305,73
De operações de tesouraria			

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILISTICO

1.1 Identificação da entidade e período de relato

a) **Designação da entidade:** União das Freguesias de Queluz e Belas / NIF: 510839037

b) **Endereço**: Rua Conde de Almeida Araújo, 44, 2745-061 Queluz

c) **Legislação que criou a instituição e principal legislação aplicável**

Resultado da reorganização administrativa de 2013, ao abrigo da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, nasce no município de Sintra a União das Freguesias de Queluz e Belas, a qual agregou as freguesias de Queluz e Belas.

d) **Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas:**

A sede da União das Freguesias de Queluz e Belas, está situada no centro de Queluz, sendo que o endereço da mesma está identificado na alínea b) do ponto 1.1 supra

e) **Caso as demonstrações financeiras anuais sejam apresentadas para um período mais longo ou mais curto do que um ano indicar:**

As presentes demonstrações financeiras correspondem ao período económico de 2024.

1.2 Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) **Referencial contabilístico**

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da União das Freguesias de Queluz e Belas, bem como a sua posição, avaliação financeira e fluxos de caixa.

O SNC-AP contempla ainda o subsistema de contabilidade de gestão, o qual assenta numa norma de contabilidade de gestão específica (NCP 27), de aplicação obrigatória pelas entidades enquadradas no regime geral e no regime simplificado – pequenas entidades.

Em conformidade com a NPC 27 no seu parágrafo 4, a contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados. A execução da mesma implica, em conformidade com o parágrafo 6, o desenho dos sistemas de informação necessários para a produção de relatórios e mapas adequados à divulgação interna e externa dos custos, rendimentos e resultados em diferentes vertentes.

À data do período de relato, ainda não se encontra desenvolvido o subsistema de contabilidade de gestão em

virtude da ausência de recursos informáticos, uma vez que o software contabilístico utilizado pela Freguesia, AIRC, não havia disponibilizado as ferramentas necessárias para o efeito. Na ausência de sistema informático, para produzir esta informação seria necessário afetar uma quantidade de recursos humanos próprios para a execução destas tarefas, que a Autarquia não dispõe, não sendo possível deste modo efetuar as adequadas divulgações no Relatório de Gestão, verificando-se a impossibilidade de aplicação da referida norma.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base os seguintes pressupostos:

- **Continuidade**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data de relato que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data de relato são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

- **Especialização dos gastos/rendimentos**

Os rendimentos/gastos da fonte de financiamento de receitas próprias são reconhecidos no momento (período) a que respeitam, como por exemplo, faturas com encargos das instalações (água, eletricidade, comunicações, gás), férias e subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

- **Compensação**

Os ativos e passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e de demonstração de resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo, nem nenhum gasto por qualquer rendimento, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

- **Comparabilidade**

De acordo com o referencial contabilístico adotado, regime das pequenas entidades do SNC-AP, a prestação de contas é apresentada com comparabilidade, pelo que os modelos das respetivas demonstrações financeiras correspondem aos constantes deste normativo, com as adaptações e melhorias introduzidas pela UniLeo - Unidade de Implementação da Lei de Enquadramento Orçamental.

b) Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A desagregação da rubrica de caixa e de depósitos bancários em 31 de dezembro de 2024 é:

Conta	Euros	
Caixa		128,57
Depósitos à ordem		227 844,09
Caixa Geral de Depósitos	227 844,09	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
Total de caixa e depósitos		**227 972,66**

Quadro 1 – Desagregação de caixa e depósitos

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICA E ERROS

As demonstrações financeiras e respetivas notas deste anexo foram preparadas de acordo com a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demostrações financeiras e são apresentadas em euros.

Foram adotadas as seguintes políticas contabilísticas e conceitos:

a) Ativos e Passivos correntes e não correntes

Um ativo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido, no decurso normal do ciclo operacional da União das Freguesias;
- Seja detido essencialmente com a finalidade de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- É caixa ou equivalente de caixa, a menos que lhe seja limitada a troca ou uso para liquidar um passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros ativos são classificados como não correntes (ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis).

Um passivo é classificado como "corrente" quando satisfaz um dos seguintes critérios:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da União das Freguesias;
- Exista essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deva ser liquidado num período até doze meses após a data do balanço; ou
- A entidade não tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data do balanço.

Todos os outros passivos são classificados como não correntes.

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, tendo como referencial as previstas no *Classificador Complementar 2*.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

No processo de transição para o SNC-AP, conforme preconizado pela CNC, foram mantidas as vidas úteis previstas no anterior classificador (*CIBE*) para a generalidade dos bens dos ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2019, excetuando os Edifícios e Outras Construções (de 80 anos passaram para 50 anos).

As despesas de manutenção e reparação (dispêndios subsequentes) que não são suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais são registados como gastos no período em que são incorridas.

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um ativo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia líquida de depreciações acumuladas, escriturada do ativo e é reconhecido em resultados no período em que ocorre o abate ou a alienação.

c) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações acumuladas.

As amortizações de ativos intangíveis são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos ativos intangíveis, que corresponde a três anos, no caso de programas de computador, licenças e software.

As vidas úteis são revistas anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Imparidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis da União das Freguesias com vista a determinar se existe algum indicador de que possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos ativos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do ativo consiste no maior de entre (i) o justo valor deduzido de custos para vender e (ii) o valor de uso. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma

taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do ativo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do ativo seja superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existam evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados e é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de depreciações/amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

e) Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a União das Freguesias se torna uma parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o tratamento contabilístico previsto na NCP 18 – "Instrumentos financeiros".

São mensurados ao custo ou ao custo amortizado os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes caraterísticas:

- Sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; e
- Tenham associado um retorno fixo ou determinável; e
- Não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

O custo amortizado corresponde ao valor pelo qual um ativo financeiro ou passivo financeiro é mensurado no reconhecimento inicial, menos os reembolsos de capital, mais ou menos a amortização cumulativa, usando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante na maturidade.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados no valor líquido contabilístico do ativo ou passivo financeiro.

Nesta categoria incluem-se, consequentemente, os seguintes ativos e passivos financeiros:

i) Clientes, contribuintes e utentes e outras contas a receber

Os saldos de clientes, contribuintes e utentes e de outras contas a receber são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

ii) Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa e depósitos bancários que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

iii) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar constituem obrigações a pagar pela aquisição de bens e serviços e são registados inicialmente ao justo valor, sendo posteriormente mensurados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas de imparidade acumuladas. Entende-se que a mensuração ao custo amortizado é substancialmente idêntica ao custo de aquisição.

iv) Imparidade de ativos financeiros

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do valor recuperável do ativo na data de relato.

As contas a receber individualmente significativas são avaliadas individualmente para efeitos de imparidade. As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui, essencialmente por cobrança de valores vencidos, esta é revertida por resultados. A reversão é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada.

v) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

Os ativos financeiros são desreconhecidos apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à respetiva posse.

Os passivos financeiros são desreconhecidos apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

f) Rendimento de transações com contraprestação

O rendimento de transações com contraprestação é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber, deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

No caso das prestações de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação/serviço à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante possa ser mensurado com fiabilidade;

- Seja provável que benefícios económicos futuros associados às transações/serviços fluam para a União das Freguesias;
- Os custos incorridos ou a incorrer com as transações/serviços possam ser mensurados com fiabilidade;
- As fases de acabamento das transações/serviços à data de relato possam ser mensuradas com fiabilidade.

g) Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

i) Reconhecimento do ativo

A União das Freguesias reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação gue deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução

ii) Reconhecimento do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

h) Transferências e subsídios obtidos

As transferências e os subsídios são reconhecidos pelo seu justo valor quando existe segurança quanto ao seu recebimento e cumprimento por parte da entidade das condições a eles associados.

As transferências e subsídios correntes obtidos são reconhecidos na demonstração de resultados, tendo em consideração o princípio da especialização, ou seja, com base no período a que respeitam.

Os subsídios atribuídos à União das Freguesias não reembolsáveis para financiamento de ativos fixos tangíveis e intangíveis com vida útil definida são inicialmente reconhecidos no património líquido e, subsequentemente,

imputados numa base sistemática como rendimento do período, proporcionalmente às amortizações/depreciações dos bens que lhes estão associados.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

i) Benefícios dos empregados

Os benefícios dos empregados, a curto prazo, são reconhecidos como gastos do período. Os gastos a curto prazo incluem os vencimentos e respetivas contribuições para os diversos regimes contributivos (Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações).

De acordo com a legislação aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, vence-se a 1 de janeiro do ano seguinte, sendo pago durante esse período, pelo que os gastos correspondentes se encontram devidamente especializados.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

j) Provisões, ativos e passivos contingentes

As provisões são registadas quando, cumulativamente, a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registadas consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

k) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras foram, designadamente, as seguintes:

- Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;
- Estimativa de férias e subsídio de férias relacionadas com os funcionários;
- Ajustamento aos valores de dívidas a receber de clientes/utentes

l) Acontecimentos após a data de relato

Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data de relato ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data de relato que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data de relato ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos") são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

3. ATIVOS INTANGÍVEIS

a) Ativos intangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos intangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das amortizações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades.

b) As vidas uteis ou as taxas de amortização usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos a partir de 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

c) Os métodos de amortização usados para ativos intangíveis

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

d) A quantia bruta escriturada e qualquer amortização acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas amortizações acumuladas dos ativos intangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amort. Acumulada	Perda Imparida de Acumulada	Quantia escriturada
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	110 277,10	108 999,27		1 277,83	110 277,10	110 277,10		0,00
Propriedade industrial e intelectual								
Outros								
Ativos intangíveis em curso								
Total	**110 277,10**	**108 999,27**		**1 277,83**	**110 277,10**	**110 277,10**		**0,00**

Quadro 2 – Ativos intangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Os itens de cada linha da demonstração dos resultados em que qualquer amortização de ativos intangíveis esteja incluída

Os gastos de amortizações respeitante a ativos intangíveis encontram-se refletidos na Demonstração de Resultados, na rubrica "Gastos / reversões de depreciação e amortização".

f) Reconciliação da quantia escriturada no início e no final do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo intangível:

ATIVOS FIXOS INTANGÍVEIS	Quantia escrit inicial	Variações no período								Quantia escrit final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação	1 277,83						-1 277,83			0,00
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	**1 277,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-1 277,83**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Quadro 3 – Ativos intangíveis – quantia escriturada e variações do período

g) Adições ao ativo intangível

Não ocorreram movimentos desta natureza.

h) Diminuições ao ativo intangível

Não se registaram movimentos desta natureza.

b) Uma descrição de qualquer ativo intangível totalmente amortizado que esteja ainda em uso Identificação das quantias escrituradas brutas do ativo intangível totalmente amortizado ainda em uso.

Inventário	Descrição	Valor
2088	Software ERP – AIRC	92 624,66 €
	Total	92 624,66 €

Quadro 4 – Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso

4. ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Não aplicável.

5. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

a) Ativos fixos tangíveis gerados internamente e outros

a) As bases de mensuração usadas para determinar a quantia escriturada bruta

Todos os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31/12/2024, encontram-se registados ao seu custo de aquisição de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações. Os custos de aquisição incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

b) Os métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta.

c) As vidas uteis ou as taxas de depreciação usadas

Para os bens adquiridos até 31/12/2019, foi utilizado o classificador CIBE (Cadastro e Inventário dos bens do Estado) criado pela Portaria 671/2000, de 17 de abril. Para os bens adquiridos desde 01/01/2020 é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

d) A quantia bruta escriturada e a depreciação acumulada no início e no final do período

A quantia escriturada bruta, bem como as respetivas depreciações acumuladas dos ativos fixos tangíveis, no início e no final do período foi a seguinte:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidades Acumuladas	Quantia escriturada
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural	655,00	-655,00			655,00	-655,00		0,00
Outros bens de domínio público em curso								
Bens de domínio público em curso								
	655,00	-655,00	0,00	0,00	655,00	-655,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	313 049,34			313 049,34	313 049,34	0,00		313 049,34
Edifícios e outras construções	1 646 744,19	-876 037,60		770 706,59	1 753 047,24	-934 326,95		818 720,29
Equipamento básico	97 056,23	-60 323,75		36 732,48	98 553,04	-72 845,33		25 707,71
Equipamento de transporte	303 725,98	-194 245,63		109 480,35	303 725,98	-233 930,42		69 795,56
Equipamento administrativo	122 498,80	-111 690,06		10 808,74	121 066,42	-110 910,71		10 155,71
Equipamentos biológicos								0,00
Outros	96 657,41	-85 140,73		11 516,68	96 167,27	-88 035,67		8 131,60
Ativos fixos tangíveis em curso								0,00
	2 579 731,95	-1 327 437,77	0,00	1 252 294,18	2 685 609,29	-1 440 049,08	0,00	1 245 560,21
Total	2 580 386,95	-1 328 092,77	0,00	1 252 294,18	2 686 264,29	-1 440 704,08	0,00	1 245 560,21

Quadro 5 – Ativos Tangíveis – variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

e) Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período

Durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, ocorreram as seguintes variações do ativo fixo tangível:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Quantia escriturada inicial	Variações no período								Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais										0,00
Edifícios e outras construções										0,00
Infrastruturas										0,00
Património histórico artístico e cultural										0,00
Outros										0,00
Bens de Domínio público em curso										0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										0,00
Edifícios e outras construções										0,00
Infrastruturas										0,00
Património histórico artístico e cultural										0,00
Ativos fixos em concessão em curso										0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	313 049,34									313 049,34
Edifícios e outras construções	770 706,59	106 303,05					-58 289,35			818 720,29
Equipamento básico	36 732,48	3 236,66					-13 683,68		-577,75	25 707,71
Equipamento de transporte	109 480,35						-39 684,79			69 795,56
Equipamento administrativo	10 808,74	3 402,24					-4 055,27			10 155,71
Equipamentos biológicos										0,00
Outros	11 516,68	508,80					-3 327,82		-566,06	8 131,60
Ativos fixos tangíveis em curso										0,00
	1 252 294,18	113 450,75	0,00	0,00	0,00	0,00	-119 040,91	0,00	-1 143,81	1 245 560,21
Total	**1 252 294,18**	**113 450,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-119 040,91**	**0,00**	**-1 143,81**	**1 245 560,21**

Quadro 6 – Ativos Tangíveis – quantia escriturada e variações do período

f) Adições ao ativo tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais											0,00
Edifícios e outras construções		106 303,05									106 303,05
Equipamento básico		3 236,66									3 236,66
Equipamento de transporte		0,00									0,00
Equipamento administrativo		3 402,24									3 402,24
Outros		508,80									508,80
Ativos fixos tangíveis em curso											0,00
	0,00	113 450,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113 450,75
Total	**0,00**	**113 450,75**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**113 450,75**

Quadro 6.1. – Ativos Tangíveis – adições

g) Diminuições ao Ativo Tangível

As adições ao ativo tangível, ocorridas durante o exercício findo de 31 de dezembro de 2024, foram as seguintes:

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de Domínio público, património histórico artístico e cultural						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-577,75	-577,75
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Outros					-566,06	-566,06
Ativos fixos tangíveis em curso						
	0,00	*0,00*	*0,00*	*0,00*	*-1 143,81*	*-1 143,81*
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-305,25**	**-305,25**

Quadro 6.2. – Ativos Tangíveis – diminuições

b) Identificação das quantias escrituradas bruta de qualquer ativo fixo tangível totalmente depreciado que ainda esteja em uso.

Conta	Descrição	Valor
4304	Património histórico artístico e cultural	655,00 €
4321	Edifícios	283 912,50 €
4331	Equipamento informático e de telecomunicações	532,46 €
4333	Equipamento e material específico dos serviços de saúde	60,00 €
4334	Equipamento e material recreativo, desportivo, de educação e de cultura	3 902,79 €
4335	Equipamento e material para serviços de alimentação, rouparia e lavandaria	3 128,99 €
4336	Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	4 890,64 €
4337	Equipamento e material de apoio à produção	5 108,31 €
4338	Equipamento militar, de segurança e defesa	790,57 €
4339	Outro equipamento básico	25,00 €
4342	Equipamento de Transporte	31 700,00 €
4351	Equipamento informático e de telecomunicações	65 805,40 €
4352	Equipamento de escritório e de reprografia	1 004,15 €
4353	Mobiliário de escritório e de arquivo	37 475,58 €
4371	Equipamento de oficina e reparações	1 766,02 €
4372	Equipamento de decoração e conforto, de utilização comum	63 552,11 €
	Total	**504 309,52 €**

Quadro 7 - A quantia escriturada bruta de ativo fixo tangível totalmente depreciado e ainda em uso

6. LOCAÇÕES

Não aplicável.

7. CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Não aplicável.

8. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Não aplicável.

9. IMPARIDADE DE ATIVOS

Não aplicável.

10. INVENTÁRIOS

Não ocorreram movimentos desta natureza.

11. AGRICULTURA

Não aplicável.

12. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Não aplicável.

13. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

a) **As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento incluindo os métodos adotados para determinar a fase de acabamento das transações que envolvam a prestação de serviços:**

A NCP 13 que versa sobre os rendimentos de transações com contraprestação, refere-se normalmente a vendas e prestações de serviços, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, e uma correspondente saída de ativos ou a obrigatoriedade de prestar um serviço em valor equivalente. O rendimento associado é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

A União das Freguesias aprovou o atual Regulamento de Taxas e Licenças que estipula o valor de cada receita cobrada, assim como a metodologia de suporte ao cálculo das mesmas taxas.

O Regulamento de Taxas e Licenças prevê a cobrança de receitas relacionada com Atos Administrativos (atestados, termos de entidade, certificações de documentos, confirmações e averbamentos), Licenciamentos de Canídeos, Mercados e Feiras, Cemitérios e outras atividades culturais, lazer e ocupação de tempos livres.

Os rendimentos desta natureza registados em 2024 na Entidade representam-se no quadro seguinte:

Tipo de rendimento	Rendimento do período			
	2023		2024	
	Resultados	Património Líquido	Resultados	Património Líquido
Taxas, multas e outras penalidades	**139 471,37 €**		**228 533,17 €**	
Animais	6 741,50 €		5 771,50 €	
Outros (atestados)	132 449,00 €		222 086,45 €	
Multas e outras penalidades	280,87 €		675,22 €	
Vendas	**2 761,11 €**		**2 155,67 €**	
Prestações de serviços e concessões	**201 956,22 €**		**219 279,31 €**	
Transporte de Pessoas e Mercadorias	11 241,39 €		20 113,26 €	
Cemitérios	161 435,97 €		169 532,65 €	
Mercados e Feitas	9 169,00 €		8 409,00 €	
Serviços Sociais	1 332,00 €		1 824,00 €	
Serviços Recreativos	2 250,00 €		3 000,00 €	
Outros serviços específicos das autarquias locais	809,00 €		2 027,00 €	
Serviços específicos de outros setores	7 427,01 €		6 409,11 €	
Aluguer de equipamentos	1 150,00 €		492,00 €	
Arrendamento	7 141,85 €		7 472,29 €	
Reversões	**3 244,66 €**		**0,00 €**	
De perdas por imparidade	1 289,66 €		0,00 €	
De provisões	1 955,00 €		0,00 €	
Outros Rendimentos e Ganhos	**4 743,66 €**		**4 662,14 €**	
Rendas Terrenos	4 071,60 €		4 071,60 €	
Correções relativas a exercícios anteriores	672,06 €		590,54 €	
Total	**352 177,02 €**		**454 630,29 €**	

Quadro 8 – Rendimentos com contraprestação

14. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

a) A quantia de rédito proveniente de transações sem contraprestação reconhecidas durante o período por classes principais evidenciando separadamente:

A NCP 14 que versa sobre os rendimentos de transações sem contraprestação, refere-se normalmente a cobranças de impostos e transferências ou subsídios, uma vez que existe uma entrada presente ou futura de meios financeiros líquidos, mas sem a obrigatoriedade de devolução ou de prestação de um serviço em valor equivalente.

Engloba a componente atribuída à União das Freguesias referente ao Imposto Municipal de Imóveis, e adicionalmente, considera as transferências provenientes da DGAL aprovadas na Lei do Orçamento de Estado, assim como as transferências (correntes e de capital), no âmbito de protocolos de descentralização de competências com a Câmara Municipal de Sintra.

b) A quantia de contas a receber reconhecidas relacionadas com rendimentos sem contraprestação.

Tipo de Rendimento	Rendimento do período			
	2023		2024	
	Resultados	Património líquido	Resultados	Património líquido
Impostos diretos e indiretos	**60 943,44 €**		**59 466,48 €**	
Imposto municipal sobre imóveis	60 943,44 €		59 466,48 €	
Transferências e subsídios correntes obtidos	**2 695 692,31 €**		**2 773 964,11 €**	
Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)	447 252,00 €		469 614,00 €	
Artigo 38.º, n.º 8 da Lei n.º 73/2013	18 194,00 €		41 407,00 €	
Transferências de competências – Lei n.º 50/2018	1 414 042,07 €		1 414 042,07 €	
Outras DGAL (Estatuto Remuneratório)	40 107,32 €		41 299,94 €	
Serviços e Fundos Autónomos (IEFP – CEI+)	13 115,72 €		14 675,24 €	
Municípios	760 821,20 €		792 684,36 €	
Associações de Freguesias	2 160,00 €		241,50 €	
Transferências e subsídios para investimentos	**13 406,82 €**		**19 560,47 €**	
Outros Rendimentos e Ganhos	**9 093,91 €**		**0,00 €**	
Correções relativas a exercícios anteriores (Apoiar Freguesias)	9 093,91 €			
Total	**2 779 136,48 €**	**0**	**2 852 991,06 €**	

Quadro 9 – Rendimentos sem contraprestação

As transferências correntes recebidas para aplicar em funcionamento são registadas em resultados, na *Conta 751 – Transferências Correntes Obtidas*.

As transferências de capital recebidas, quando cumpridas as condições exigidas, são contabilizadas na rúbrica *Outras Variações do Património Líquido*, na *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, sendo depois imputadas a resultados pela depreciação dos bens na *Conta 7883 – Imputação de subsídios e transferências*.

A *Conta 593 – Transferências e subsídios de capital*, teve em 2024 a seguinte evolução:

Outras variações do património líquido	Quantia inicial	Transferência de capital	Imputação do subsídio	Quantia final
Parque Intergeracional de Queluz	80 000,00 €		5 000,00 €	75 000,00 €
Viatura Recolha de Resíduos (2021)	23 819,32 €		8 406,82 €	15 412,50 €
Campo de Padel		92 304,80 €	6 153,65 €	86 151,15 €
Total	**103 819,32 €**	**92 304,80 €**	**19 560,47 €**	**176 563,65 €**

Quadro 10 – Outras variações do património líquido

No ano de 2024 foi recebido o montante de 104 213,38 euros (14 560,00 euros no ano anterior), e considerando a imputação do subsídio no montante de 19 560, 47 euros e a transferência da Câmara Municipal de Sintra no valor de 92 304,80 euros para a construção do Campo de Padel, resulta num saldo final para imputação de 176 563, 65 euros.

15. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

De acordo com a FNGA Sociedade de Advogados, SP RL., encontra-se em litígios pendentes em tribunal e outras entidades, não havendo lugar à constituição de provisão para o efeito, os seguintes processos:

Processo	Entidade	Descritivo	Coima / Indemnização expectável
385/19.5 BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Indemnização por danos decorrentes de queda em passeio a Maria da Conceição Sousa.	10 030,25 €
357/20.7 BESNT	Unidade Orgânica 2 do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa	Sanção contratual relativa ao contrato de Conservação de Elevadores celebrado entre a antiga Junta de Freguesia de Queluz e a Soc. Comercial OTIS Elevadores, Lda	9 401,36 €
1003/24.5BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Intimação para prestação de informações e passagem de certidões (pedido de emissão de uma segunda via de alvará realtivo a um jazigo sito no Cemitério de Queluz-Belas. Autor: João Paulo Ferreira da Costa	30 000,01 €
986/24.0BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Pedido de prática de ato devido no sentido de reconhecer a transmissão e o averbamento do Alvará do jazido da supultura perpétua n.º 7240, talhão 1. Autor. Manuel Filipe Perinhas Penetra	30 000,01 €
185/24.0BESNT	Unidade Orgânica 3 do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra	Indemnização por danos decorrentes domau funcionamento de engenho pirotécnico e pedido de indemnização no valor referido pelos danos causados. Autor. José Carlos da Conceição Nunes Jorge	52 742,25 €

Quadro 12 – Litígios em curso

16. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

Não aplicável.

17. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Não existiram acontecimentos após a data de relato que deem ou não lugar a ajustamentos.

O Órgão Executivo da União das Freguesias aprovou a emissão das demonstrações financeiras em 21/04/2025.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. Ativos Financeiros

a) **Clientes, contribuintes e utentes** – O saldo de 2 875,71 euros nesta rubrica resulta do valor registado na *Conta 21*, que corresponde aos valores por cobrar no final do ano (4 462,92 euros), deduzidos das perdas por imparidades (1 597,21 euros). De salientar que a determinação do valor das imparidades resultou, essencialmente, de problemas de natureza informática ao nível da justificação de parte do saldo desta rúbrica.

Rúbrica	Quantia escriturada inicial	Perdas por Imparidade	Reversão de Imparidades	Quantia escriturada final
Perdas por imparidade de dívidas de clientes a receber	1 067,68 €	529,53 €	- €	1 597,21 €
Total	**1 067,68 €**	**529,53 €**	**0,00 €**	**1 597,21 €**

Quadro 13 – Imparidades de dívidas a receber – Variações

b) **Outras Contas a Receber** - Esta conta apresenta o valor de rendimentos registado no período, cujo recebimento, apenas se verificará em períodos futuros, bem como, as quantias relativas aos adiantamentos a fornecedores:

Acréscimos de Rendimentos	2023	2024
2713 – Adiant. Fornecedores de Investimentos (Sportejo)	36 921,92 €	0,00 €
27204 – Impostos e taxas imputados ao período - IMI	56 536,00 €	56 916,90 €
27219 – Outros acréscimos de rendimentos (Apoio Alimentar - CMS)	4 260,39 €	12 500,00 €
Total	**97 718,31 €**	**69 416,90 €**

Quadro 14 – Acréscimo de Rendimentos

Os *Acréscimos de Rendimentos*, findo o exercício de 2024, referem-se:

- À estimativa do IMI de 2024 a receber em 2025 (56 916,90 euros). Na determinação da mesma, considerou-se a média dos últimos dois anos dos valores recebidos daquele imposto;
- Ao montante executado (12 500,00 euros) no âmbito da implementação do programa de Apoio financeiro de reforço alimentar 2024, cuja verba será transferida pelo Município de Sintra em 2025.

18.2. Passivos Financeiros

a) **Fornecedores** - Esta rubrica regista em 31/12/2024 o saldo de 10 404,06 euros, representando os movimentos com entidades terceiras vendedoras de bens e prestadoras de serviços. As aquisições de investimento são reconhecidas na *Conta 271 - Fornecedores de Investimento*, que no final do exercício não evidenciava qualquer montante em dívida.

b) **Estado e outros entes públicos** – esta conta reflete os seguintes valores, no *Passivo Corrente:*

Entidade	Passivo	
	2023	2024
Retenção de impostos sobre rendimentos	6 048,50 €	4 308,75 €
Iva a Pagar	572,72 €	171,69 €
Caixa Geral de Aposentações	997,98 €	1 083,15 €
Segurança Social	5 347,78 €	5 333,32 €
TOTAL	**12 966,98 €**	**10 896,91 €**

Quadro 15 – Detalhe EOEP

Em 31/12/2024 a União das Freguesias não apresentava quaisquer dívidas em mora para com a Autoridade Tributária e Segurança Social / CGA.

c) **Outras Contas a Pagar** – Representa, essencialmente, o valor de gastos do período que serão liquidados em períodos futuros.

Outras Contas a Pagar	2023	2024
2722 - Acréscimo de Gastos		
Remunerações a liquidar	158 824,19 €	155 796,17 €
Outros Gastos	46 892,51 €	37 984,36 €
Total	**205 716,70 €**	**193 780,53 €**

Quadro 16 – Acréscimo de Gastos

O saldo dos *Acréscimos de Gastos* inclui o seguinte:

- Remunerações a liquidar – compreende os valores de férias e subsídio de férias de 2024 a liquidar em 2025 e respetivos encargos sociais (155 796,17 euros);
- Outros Gastos – refere-se a essencialmente a gastos do período que apenas foram faturados em 2025 (eletricidade, água, comunicações, gasóleo, conservações e manutenções, entre outros: 23 780,46 euros) e os encargos socias resultantes do processamento salarial de dezembro de 2024, a pagar em janeiro de 2025 (13 853,90 euros).

19. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

A União das Freguesias de Queluz e Belas em 2024 tem a seguinte variação do número de funcionários:

	31/12/2023	Variações		31/12/2024
		Entradas	Saídas	
N.º de funcionários	54	0	3	51

Quadro 17 – Variação número de funcionários

Os gastos com o pessoal em 2024 foram os a seguir apresentados:

Conta	Designação	2023	2024	Variação
63.0.	***Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos***	***124 853,56 €***	***122 409,04 €***	***-2 444,52 €***
63.0.1.1	Remuneração base	79 122,82 €	81 097,56 €	1 974,74 €
63.0.1.2	Subsídio de Férias	6 674,25 €	7 793,99 €	1 119,74 €
63.0.1.3	Subsídio de Natal	5 966,49 €	6 982,01 €	1 015,52 €
63.0.1.4	Despesas de representação	16 581,99 €	17 357,13 €	775,14 €
63.0.1.5	Subsídio de Refeição	4 518,00 €	3 762,00 €	-756,00 €
63.0.1.6	Gratificações e senhas de presença	3 262,17 €	2 856,15 €	-406,02 €
63.0.2	Abonos variáveis	8 727,84 €	2 560,20 €	-6 167,64 €
63.2	***Remunerações do pessoal***	***764 330,16 €***	***811 073,97 €***	***46 743,81 €***
63.2.1.1.1	Pessoal em regime de nomeação definitiva e contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado	422 138,38 €	494 835,35 €	72 696,97 €
63.2.1.1.3	Pessoal em regime de contrato individual de trabalho a termo	113 823,92 €	95 297,63 €	-18 526,29 €

63.2.1.1.9	Pessoal em qualquer outra situação	5 084,20 €	0,00 €	-5 084,20 €
63.2.1.2	Subsídio de férias	73 916,15 €	52 301,37 €	-21 614,78 €
63.2.1.3	Subsídio de Natal	43 180,81 €	51 277,02 €	8 096,21 €
63.2.1.5	Subsídio de refeição	66 908,40 €	66 342,00 €	-566,40 €
63.2.2.03	Ajudas de custo	377,77 €	727,35 €	349,58 €
63.2.2.04	Trabalho extraordinário	12 843,68 €	25 573,24 €	12 729,56 €
63.2.2.06	Abono para falhas	4 127,92 €	4 551,82 €	423,90 €
63.2.2.99	Outros abonos variáveis (subsídio de insalubridade e penosidade)	21 928,93 €	20 168,19 €	-1 760,74 €
63.3	***Benefícios pós-emprego***		***1 312,19 €***	***1 312,19 €***
63.3.1	Prémios para pensões	0,00 €	1 312,19 €	1 312,19 €
63.5	***Encargos sobre remunerações***	***192 416,06 €***	***204 464,74 €***	***12 048,68 €***
63.5.1.1	Caixa Geral de Aposentações	27 009,22 €	33 769,74 €	6 760,52 €
63.5.1.2	Segurança Social - Regime Geral	165 406,84 €	170 695,00 €	5 288,16 €
63.6.	***Seguro de acidentes no trabalho***	***18 799,23 €***	***31 290,21 €***	***12 490,98 €***
63.8.	***Outros Gastos com Pessoal***	***39 725,10 €***	***8 425,84 €***	***-31 299,26 €***
63.8.1	Vestuário e artigos pessoais	247,09 €	489,99 €	242,90 €
63.8.9.1.1	Reembolsos ADSE	11 093,04 €	2 226,88 €	-8 866,16 €
63.8.9.12	Serviço Nacional de Saúde (SNS)	19 816,53 €	0,00 €	-19 816,53 €
63.8.9.9	Outros	8 568,44 €	5 708,97 €	-2 859,47 €
63.9.5	***Encargos com a saúde***	***0,00 €***	***22,50 €***	***22,50 €***
	Total	**1 140 124,11 €**	**1 178 998,49 €**	**38 874,38 €**

Quadro 18 – Gastos com pessoal

Os valores apresentados na tabela supra incluem a quantia de 155 796,17 euros relativa à estimativa de férias e subsídio de férias e respetivos encargos sociais de 2024, a pagar em 2025.

Relativamente à variação registada de 2023 para 2024 no montante de 38 874,38 euros, este é explicado em grande parte pelo o aumento da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), das atualizações das remunerações constantes da Tabela Remuneratória Única e dos retroativos referentes à reclassificação das posições remuneratórias, consequentes da avaliação do SIADAP, com impactos, também, nos encargos da entidade patronal e seguros de acidentes de trabalho.

Este aumento é visível no reforço em cerca de 54 mil euros das remunerações base, com principal enfoque no pessoal com descontos para a Segurança Social – Regime Geral, ao qual viu os seus gastos aumentarem em cerca de 12 mil euros.

Salientar ainda que a Lei do Orçamento de Estado para 2024, determinou o término do pagamento das capitações à ADSE, assim como, das importâncias retidas no Fundo de Financiamento das Freguesias para o Sistema Nacional de Saúde, com efeitos a 01/01/2024, e com reflexo na conta 63.8.9.1.2, aspecto que justifica a variação negativa de 19 816,53 euros na rubrica "Serviço Nacional de Saúde (SNS)".

20. DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Não aplicável.

21. RELATO POR SEGMENTOS

A NCP 25 – Relato por Segmentos, exige a informação por segmentos. O Manual de Implementação do SNC-AP é omisso nesta matéria, principalmente, na definição de segmentos aplicável a cada tipo de entidade.

De acordo com aquela norma "Um segmento é uma atividade ou grupo de atividades distinguíveis de uma entidade relativamente às quais é apropriado relatar informação financeira separada com a finalidade de avaliar o desempenho passado da entidade para atingir os seus objetivos, e tomar decisões acerca da futura alocação de recursos". Os segmentos podem ser segmentos de serviços ou segmentos geográficos.

De referir que a NCP 25 refere que:

"(a) Um segmento de serviço refere-se a um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares consistentes com a missão global de cada entidade. Um segmento de serviço também se refere a atividades de entidades com leis orgânicas próprias e que tenham sido agregadas numa única entidade para efeitos de orçamento, contabilidade e relato. Muitas vezes estas entidades assumem a designação de entidade "Gestão Administrativa e Financeira"; e

(b) Um segmento geográfico é um componente distinguível de uma entidade que esteja empenhada em disponibilizar produtos ou serviços relacionados ou em atingir objetivos operacionais particulares dentro de uma área geográfica em particular."

A União de Freguesia de Queluz e Belas entende que a informação constante no Relatório de Gestão, nomeadamente, a análise e detalhe das componentes por classificação orgânica é suficiente para analisar as atividades de forma individualizada, não sendo relevante para os utilizadores das demonstrações financeiras a definição de segmentos de serviço ou geográficos. Salienta-se que tendo em conta a dimensão da entidade, o custo de desenvolvimento de um sistema de relato por segmentos mais detalhado é superior aos potenciais benefícios que os utilizadores da informação poderão obter, não se prevendo que seja obtida informação com maior relevância que a já apresentada.

22. INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Não aplicável.

23. OUTRAS DIVULGAÇÕES

Esta Nota compreende algumas explicações sobre Outras Divulgações que se entendem pertinentes e que dada a sua natureza, não constam das Notas anteriores. Salientando-se as seguintes:

a) Transferências e subsídios concedidos

Os valores apresentados a seguir correspondem a transferências que a União das Freguesias efetuou em 2024 para outras entidades, designadamente, Associações Culturais e Desportivas, Associações e outras entidades de

cariz social e famílias:

Conta	Designação	2023	2024	Variação
60134	Associações de Freguesias	2 792,68 €	2 555,11 €	- 237,57 €
60161	Instituições sem Fins Lucrativos	155 328,06 €	123 582,81 €	- 31 745,25 €
6032	Apoio Alimentar	36 950,00 €		- 36 950,00 €
6039	Outros (Apoio Bilha Solidária)	11 014,59 €	49 880,59 €	38 866,00 €
	Total	**206 085,33 €**	**176 018,51 €**	**- 30 066,82 €**

Quadro 19 – Transferências e subsídios concedidos

b) Fornecimentos e serviços externos

Os valores apresentados a seguir correspondem ao total fornecimentos e serviços externos efetuados no ano de 2024:

Conta	Designação	2023	2024	Variação
62211	Estudos, pareceres e consultoria jurídica	35 084,85 €	37 851,75 €	2 766,90 €
62212	Projetos e serviços de informática	39 677,13 €	26 983,94 €	-12 693,19 €
62214	Estudos de organização, económico-financeiros e de auditoria	21 402,00 €	18 327,00 €	-3 075,00 €
62216	Organização de eventos	140 037,88 €	217 315,24 €	77 277,36 €
62217	Formação ao pessoal	0,00 €	1 064,50 €	1 064,50 €
62219	Outros trabalhos especializados (serv. veterinária)	30 390,84 €	38 241,27 €	7 850,43 €
6222	Publicidade, comunicação e imagem	34 616,87 €	34 952,27 €	335,40 €
6223	Vigilância e segurança	10 777,23 €	12 245,21 €	1 467,98 €
6224	Honorários	81 530,95 €	48 548,63 €	-32 982,32 €
62251	Comissões de cobrança de impostos e taxas	2 044,84 €	2 030,79 €	-14,05 €
62253	De serviços financeiros	2 022,84 €	1 942,32 €	-80,52 €
622611	Conservação e reparação - Edifícios	28 910,27 €	2 534,66 €	-26 375,61 €
622612	Conservação e reparação - Equipamentos	6 671,08 €	3 327,47 €	-3 343,61 €
622613	Conservação e reparação – Viaturas	22 127,38 €	21 390,98 €	-736,40 €
62261999	Conservação e reparação de ativos fixos - Outros	0,00 €	538,32 €	538,32 €
62262299	Assistência Técnica Equipamentos	45 482,77 €	58 939,21 €	13 456,44 €
622691	Conservação e reparação – Espaços Verdes	849 790,28 €	851 063,25 €	1 272,97 €
62269901	Cons. Manutenção - Cemitérios	36 806,51 €	37 650,87 €	844,36 €
62269902	Cons. Manutenção - Espaço Publico	67 254,00 €	83 774,83 €	16 520,83 €
62269903	Cons. Manutenção - Estab. Ensino	16 621,33 €	33 716,04 €	17 094,71 €
62311	Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 729,00 €	2 152,85 €	-4 576,15 €
6232	Livros e documentação técnica	497,11 €	303,93 €	-193,18 €
6233	Material de escritório	3 688,92 €	6 877,79 €	3 188,87 €
6234	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	2 617,16 €	2 160,36 €	-456,80 €
62352	Materiais de Educação	0,00 €	42,47 €	42,47 €
62361	Artigos de Higiene e Limpeza	2 749,24 €	5 658,77 €	2 909,53 €
6237	Medicamentos e artigos para a saúde	0,00 €	1,79 €	1,79 €
6238	Produtos químicos e de laboratórios	1 807,29 €	2 712,08 €	904,79 €
6241	Eletricidade	12 756,12 €	18 661,46 €	5 905,34 €

624211	Gasóleo - Máquinas e Viaturas	33 987,41 €	33 601,24 €	-386,17 €
624221	Gasolina - Máquinas e Viaturas	1 293,35 €	1 715,57 €	422,22 €
6242912	Gás	66,00 €	137,60 €	71,60 €
6243	Água	80 115,52 €	85 056,28 €	4 940,76 €
6251	Deslocações e estadas	4 577,85 €	11 546,87 €	6 969,02 €
6252	Transportes de pessoal	616,89 €	0,00 €	-616,89 €
62612	Rendas e Alugueres - Edifícios	5 206,78 €	8 089,92 €	2 883,14 €
62615	Rendas e Alugueres - Equipamento	7 810,52 €	9 976,40 €	2 165,88 €
6262	Comunicações	24 388,30 €	24 146,02 €	-242,28 €
6263	Seguros	16 855,59 €	15 493,33 €	-1 362,26 €
6265	Contencioso e notariado	542,10 €	0,00 €	-542,10 €
6266	Despesas de representação dos serviços	2 247,65 €	915,76 €	-1 331,89 €
6267	Limpeza, higiene e conforto	25 795,15 €	32 278,26 €	6 483,11 €
62692	Serviços de Educação	2 008,59 €	4 018,41 €	2 009,82 €
6269901	Outros bens	0,00 €	637,20 €	637,20 €
6269902	Outros serviços	0,00 €	157,00 €	157,00 €
6269903	Eleições - Membros Mesas de Voto	0,00 €	26 515,25 €	26 515,25 €
	Total	**1 707 605,59 €**	**1 825 295,16 €**	**117 689,57 €**

Quadro 20 – Fornecimentos e serviços externos

Na estrutura dos gastos totais, os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) continuam a ser a componente de maior relevo, reforçado pelo incremento em cerca de 118 mil euros face a 2023.

Este aumento decorre de vários fatores, como é o caso da rubrica "Organização de eventos", que registou mais 77 mil euros, a "Conservação e Manutenção – Estabelecimento de Ensino", com mais 17 mil euros, e "Conservação e Manutenção - Espaço Publico" com mais 16 mil euros face a 2023, também são rubricas em evidência.

Também se assiste a poupanças nas rubricas, "*Honorários*" (-33 mil euros), "*Conservação e reparação - Edifícios*" (-26 mil euros) e "*Projetos e serviços de informática*" (-13 mil euros).

Salientar a rubrica "Eleições - Membros Mesas de Voto" que inscreve em 2024 o montante de 26 515,25 euros, sem expressão em 2023.

c) Diferimentos

De acordo com o regime do acréscimo ou periodização económica, os rendimentos e gastos são reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo-se incluir nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

Gastos a reconhecer – Compreende os dispêndios já efetuados, mas cujo gasto deve ser reconhecido nos períodos seguintes (gasto diferido), ou seja, em que a quota-parte dos diferimentos registados irá afetar diretamente a respetiva conta de gastos (classe 6) em cada um dos períodos seguintes. Esta rúbrica do *Ativo Corrente* apresenta o saldo de 6 083,27 euros, relativo essencialmente a valores de seguros já liquidados em 2024, a reconhecer como gasto em 2025.

Rendimentos a reconhecer – compreende os recebimentos obtidos que devem ser reconhecidos como rendimentos nos períodos seguintes, nomeadamente os associados a subsídios e protocolos, que estão condicionados à execução de determinadas condições, discriminados como se segue:

Rendimentos a reconhecer	Quantia inicial	Valores recebidos	Acresc. Rendimentos	Trf 593	Imputação do subsídio	Quantia final
PRR – Campo de Padel	14 560,00 €	86 560,00 €	- €	- €	- 92 304,80 €	8 815,20 €
PRR – Despesas Correntes	- €	17 653,38 €		- €		17 653,38 €
Total	**14 560,00 €**	**104 213,38 €**	**- €**	**- €**	**-92 304,80 €**	**26 468,58 €**

Quadro 21 – Rendimentos a reconhecer

d) Instrumentos Capital Próprio/Património Líquido

Os instrumentos de capital próprio da União das Freguesias são constituídos pelas rubricas de capital, reservas, resultados transitados, outras variações do património líquido e resultado líquido do exercício.

- **Património/Capital**

A União das Freguesias não detém capital social e o valor registado de 1 957 414,32 euros na conta de património/capital corresponde ao saldo inicial existente na transição do normativo contabilístico POCAL para o atual SNC-AP. No ano de 2024, não se verificaram alterações ao valor desta conta.

- **Resultados Transitados**

São constituídos pela *Conta 561 - Resultados Transitados de Períodos Anteriores, 562 – Regularizações*, e pela *Conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP* que, no período findo em 31.12.2024, apresentavam, no conjunto, o saldo devedor de 828 892,96 euros, com a seguinte análise:

  – A conta 561 e 562, apresentam em 31/12/2024 um saldo final devedor de 221 651,26 euros que resulta do saldo de abertura de 171 018,73 euros ao qual acresceu o montante negativo de 50 632,53 euros relativo à aplicação do resultado líquido de 2023.

  – A conta 564 – Ajustamentos de Transição para o SNC-AP apresenta um saldo final devedor de 607 241,70 euros e traduz os movimentos de ajustamento realizados pela alteração do normativo contabilístico POCAL para SNC-AP em 2020.

- **Outras Variações do Património Líquido**

É constituída pela *Conta 593 – Transferências e Subsídios de Capital* que em 31/12/2024 apresentava o saldo credor de 176 563,65 euros. A *Conta 593* encontra-se desagregada por componente, candidatura ou finalidade, correspondendo os seus saldos a valores de subsídios ao investimento relacionados com *Ativos Fixos Tangíveis* que se encontram por reconhecer. Esta conta é movimentada a crédito no momento da atribuição do subsídio ao investimento e verificado o cumprimento das condições a que este se encontra sujeito. Posteriormente, é debitada

pelo reconhecimento gradual dos respetivos ganhos na proporção da depreciação dos ativos associados (ver detalhe dos movimentos na Nota 14 do presente Anexo).

- **Resultado Líquido do Exercício**

O resultado líquido do exercício de 2024 apresenta um valor de 5 273,66 euros.

24. Impacto conflito Ucrânia – Rússia / Conflito médio oriente (Hamas – Israel)

Muito embora com uma diminuição do impacto para o dia a dia dos portugueses, organizações com fim publico e empresas, referir que a invasão da Ucrânia a 24 de fevereiro de 2022 pela Federação Russa, assim como o ataque do Hamas a Israel a 7 de outubro de 2023 e, consequente retaliação de Israel ao Estado da Palestina, embora desfasados no tempo, influenciaram fortemente os mercados mundiais de fornecimento da energia, por via da indexação do preço do gás ao do petróleo, e posteriormente, com réplicas no aumento generalizado nos custos das matérias primas e dos produtos alimentares, tanto por via de readaptações e diversificação nos mercados de fornecimento, como pelo aumento dos custos logísticos provocado pelos preços dos combustíveis.

Com intuito de mitigar a escalada de inflação, o Banco Central Europeu (BCE), utilizando a única ferramenta ao dispor, subiu significativa e progressivamente a taxa de juro no decorrer do ano de 2023, com impactos directos e indiretos sentidos pela população e empresas em geral. Durante o ano de 2024, o BCE tem vindo a ajustar a taxa de referência dos juros, de acordo com a descida da taxa de inflação na zona Euro, contudo, e uma vez que os fenómenos económicos estão sujeitos a um efeito retardor nos seus resultados, o alívio do esforço financeiro das famílias e empresas, apenas terá maior incidência no ano de 2025.

25. Reposição de freguesias

Com a aprovação da Lei n.º 25-A/2025, de 13 de março, é reposta a composição de freguesias agregadas pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, sendo que o diploma se aplica à separação da União de Freguesias de Queluz e Belas, na Freguesia de Queluz e Freguesia de Belas.

Com a extinção, compete à comissão de extinção de freguesia, executar todos os atos preparatórios estritamente necessários à extinção da freguesia, nomeadamente a aprovação dos mapas finais com a discriminação de todos os bens móveis e imóveis, universalidades, direitos e obrigações da freguesia de origem a transferir para as novas freguesias, bem como a identificação da alocação de recursos humanos a cada freguesia a repor.

Considerando a realidade da União de Freguesia de Queluz e Belas, a desagregação irá trazer um desafio evidente, não só no controlo de activos a separar, como dos efectivos do actual quadro a integrar em cada Freguesia, sem prejuízo operacional nas futuras Freguesias.

Mesmo no melhor cenário de extinção e constituição, haverá sempre debilidades por ultrapassar, aspecto que se poderá refletir nas futuras demonstrações financeiras da Freguesias a constituir.

LISTAGEM PATRIMÓNIO

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta resumo

F4

Ano: 2024

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Depreciações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
43042 - Obras de arte, coleções e antiguidades	300,00		0,00		0,00		0,00		300,00		300,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
43044 - Mobiliário e tapeçarias	155,00		0,00		0,00		0,00		155,00		155,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
43045 - Joalharia e artigos religiosos	200,00		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4311 - Terrenos incluídos em planos de urbanização com	313 049,34		0,00		0,00		0,00		0,00		313 049,34		0,00	
		313 049,34		0,00		0,00		0,00		0,00		313 049,34		0,00
4313 - Outros terrenos situados dentro do perímetro urba	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4321 - Habitações e edificações para serviços	995 799,18		0,00		0,00		0,00		747 590,40		995 799,18		0,00	
		263 331,21		0,00		0,00		15 122,43		15 122,43		248 208,78		-15 122,43
4329 - Outros	650 945,01		106 303,05		106 303,05		0,00		186 736,55		757 248,06		106 303,05	
		507 375,38		0,00		0,00		43 166,92		43 166,92		570 511,51		63 136,13
4331 - Equipamento informático e de telecomunicações	22 101,93		341,47		341,47		0,00		13 815,41		21 518,71		-583,22	
		12 344,16		0,00		924,69		4 514,17		5 895,39		7 703,30		-4 640,86
4332 - Equipamento para investigação e formação, de me	2 579,97		0,00		0,00		0,00		1 393,32		2 579,97		0,00	
		1 569,34		0,00		0,00		382,69		382,69		1 186,65		-382,69
4333 - Equipamento e material específico dos serviços de	6 148,50		0,00		0,00		0,00		2 596,90		6 148,50		0,00	
		4 769,30		0,00		0,00		1 217,70		1 217,70		3 551,60		-1 217,70
4334 - Equipamento e material recreativo, desportivo, de	5 948,36		0,00		0,00		0,00		4 994,78		5 948,36		0,00	
		1 287,23		0,00		0,00		333,65		333,65		953,58		-333,65
4335 - Equipamento e material para serviços de alimenta	7 456,69		890,82		890,82		0,00		5 012,21		7 792,25		335,56	
		2 674,27		0,00		555,26		588,93		1 503,33		2 780,04		105,77
4336 - Equipamento para agricultura, pesca e jardinagem	12 672,79		139,00		139,00		0,00		10 810,49		12 811,79		139,00	
		3 101,73		0,00		0,00		1 239,43		1 239,43		2 001,30		-1 100,43

União das Freguesias de Queluz e Belas

F4

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2024

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Depreciações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
443 - Programas de computador e sistemas de informaçã	110 277,10		0,00		0,00		0,00		110 277,10		110 277,10		0,00	
		1 277,83		0,00		0,00		1 277,83		1 277,83		0,00		-1 277,83
Totais:	2 690 664,05		113 450,75		113 450,75		0,00		1 550 981,18		2 796 541,39		105 877,34	
		1 253 572,01		0,00		7 573,41		120 232,21		134 148,69		1 245 560,21		-8 011,80

Nº de ativos: 1861

Os responsáveis

Notas: a) Identificar as contas pelo código e respetiva descrição.

b) Os valores do património bruto e líquido iniciais deverão corresponder aos valores do património final (bruto e líquido) do ano imediatamente anterior.

c) Registar todas as aquisições efetuadas durante o ano económico que se enquadrem na tipologia definida da alínea a) do n.º1 do artigo 30.º das instruções (tipos de aquisição).

d) Registar os valores relativos a reavaliações ou outras alterações que impliquem um acréscimo do valor dos bens inventariados

e) Registar os abates de bens pelo seu valor patrimonial bruto

f) Registar os valores das desvalorizões que se indentifiquem com as diminuíções patrimoniais previstas na alínea b) do nº1 do artigo 30.º das instruções.

g) No ano em que se verificar o abate do bem, não será efetuada a respetiva amortização anual, devendo abater-se nesta coluna o valor das amortizações acumuladas transitado do exercício anterior.

h) No caso de amortizações por duodécimos, os valores da coluna de amortizações do exercício não contempla os movimentos do ano na 64

Assim caso tenham sido efetuadas transferências de conta de ativos no ano, não poderá comparar estes valores com mapas de movimentos do exercício na 64 ou mesmo 4_8.

F4

União das Freguesias de Queluz e Belas

Mapa síntese por conta resumo

Ano: 2024

Classificação financeira a)	Património inicial b)		Acréscimos patrimoniais			Diminuições patrimoniais					Património final		Variação patrimonial	
			c)			e)	f)	Depreciações						
	Bruto	Líquido	Aquisições	Grandes reparações e outros aumentos	Totais	Abates	Desvalorizações	exercício g)	acumuladas	Total	Bruto	Líquido	Bruto	Líquido
	(4)	(5)	(6)	(8)	(9=6+8)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14=10+11+12)	(15=4+9-10-11)	(16=15-13)	(17=15-4)	(18=16-5)
4337 - Equipamento e material de apoio à produção	39 332,42		1 865,37		1 865,37		0,00		33 406,65		40 937,89		1 605,47	
		10 986,45		0,00		259,90		5 320,58		5 840,38		7 531,24		-3 455,21
4338 - Equipamento militar, de segurança e defesa	790,57		0,00		0,00		0,00		790,57		790,57		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4339 - Outro equipamento básico	25,00		0,00		0,00		0,00		25,00		25,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4342 - Transportes rodoviários	303 525,98		0,00		0,00		0,00		233 730,42		303 525,98		0,00	
		109 480,35		0,00		0,00		39 684,79		39 684,79		69 795,56		-39 684,79
4349 - Outros	200,00		0,00		0,00		0,00		200,00		200,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4351 - Equipamento informático e de telecomunicações	81 535,42		2 830,45		2 830,45		0,00		70 083,66		79 626,25		-1 909,17	
		10 151,71		0,00		4 739,62		3 439,57		12 918,81		9 542,59		-609,12
4352 - Equipamento de escritório e de reprografia	1 004,15		0,00		0,00		0,00		984,15		984,15		-20,00	
		0,00		0,00		20,00		0,00		40,00		0,00		0,00
4353 - Mobiliário de escritório e de arquivo	39 959,23		571,79		571,79		0,00		39 842,90		40 456,02		496,79	
		657,03		0,00		75,00		615,70		765,70		613,12		-43,91
4371 - Equipamento de oficina e reparações	3 680,23		0,00		0,00		0,00		2 293,75		2 681,29		-998,94	
		1 136,65		0,00		998,94		183,05		1 614,87		387,54		-749,11
4372 - Equipamento de decoração e conforto, de utilizaçã	92 479,26		508,80		508,80		0,00		85 414,54		92 988,06		508,80	
		10 169,36		0,00		0,00		3 104,64		3 104,64		7 573,52		-2 595,84
4373 - Equipamento individual para fins especiais	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
4379 - Outros	497,92		0,00		0,00		0,00		327,38		497,92		0,00	
		210,67		0,00		0,00		40,13		40,13		170,54		-40,13

OUTROS DOCUMENTOS

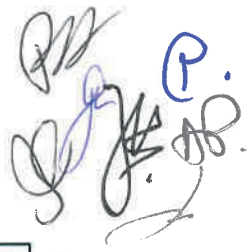
Modelo 2 – Relação Nominal de Responsáveis pela Execução Financeira e/ou Orçamental no Período de Relato

Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Nome	Órgão / Cargo	Período de Responsabilidade	Morada
Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente	01-01-2024 a 31-12-2024	
Joaquim Antunes Casimiro	Secretário	01-01-2024 a 31-12-2024	
Luís Manuel Ferreira de Melo	Tesoureiro	01-01-2024 a 31-12-2024	
Ana Alexandra Silva Pacheco	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Daniel Filipe dos Santos Canário	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Maria Helena Castro dos Santos	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	
Telma Martins Paixão Ribeiro Leitão	Vogal	01-01-2024 a 31-12-2024	

União das Freguesias de Queluz e Belas

Modelo 4 – Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP



Período de Relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Nuno Miguel Guarda da Rocha	Contabilista Certificado
Apresentação	Paula Alexandra Almeida da Cunha Alves	Presidente
Aprovação	União das Freguesias de Queluz e Belas	Executivo

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE QUELUZ E BELAS

Modelo 12.1 — Síntese das Reconciliações Bancárias

De 01-12-2024 a 31-12-2024

Banco	Número da Conta	Saldo certificado pela instituição	Operações em trânsito		Saldo Contabilístico
			A adicionar	A subtrair	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6) = (3) + (4) - (5)
Equivalente de Caixa					
CAIXA GERAL DEPOSITOS	003506730005230913008	443 847,87	1 769,94	217 773,72	227 844,09
	Total de Equivalente de Caixa	443 847,87	1 769,94	217 773,72	227 844,09
Caixa		128,57 €			128,57 €
Total de Caixa e Equivalente de Caixa		443 976,44	1 769,94	217 773,72	227 972,66

União das Freguesias de
Queluz e Belas

RECONCILIAÇÃO DE SALDOS BANCÁRIOS EM 12/2024

Cliente : Junta de Freguesia de Queluz e Belas
Banco: Caixa Geral de Depósitos **Conta:** 0673.052309.130

0 - Saldo do Extracto Bancário (se devedor considerar -) ..... 443 847,87 €

1 - Movimentos a débito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
31/12/2024		Despesa não lançada	0,00 €
		Sub-total	**0,00 €**

2 - Movimentos a crédito no banco que ainda não foram contabilizados pela empresa (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
31/12/2024		Receita Não Lançada	13 410,24 €
			0,00 €
		Sub-total	**13 410,24 €**

3 - Movimentos a débito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (+)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
31/12/2024		Receita não cobrada	1 769,94 €
		Sub-total	**1 769,94 €**

4 - Movimentos a crédito na empresa que ainda não foram contabilizados pelo banco (-)

Data	Nº Doc	Descrição	Valor
31/12/2024		Despesas não cobradas	204 363,48 €
		Sub-total	**204 363,48 €**

5 - Saldo do Banco Conciliado (0+1-2+3-4) ..... 227 844,09 €

6 - Saldo da Conta Corrente na Empresa ..... 227 844,09 €

7 - Diferença (5-6) .....

O Responsável: _____ Data: ____/____/_____

Declaração de Compromissos Plurianuais existentes em 31-12-2023 (art. 15.º, n.º 1, a) - LCPA)

Nos termos da alínea a) do n.0 1 do artigo 15.0 da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de dezembro último se encontram devidamente registados, pelos seguintes montantes globais:

Ano	Montante
2025	1 274 861,46 €
2026	4 033,20 €
2027	1 033,20 €
2028	1 033,20 €
2029 e seguintes	258,30 €

FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
a crescer consigo

DECLARACÃO DE RESPONSABILIDADE FINAL DE EXERCÍCIO

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 10.º do Código Deontológico dos Contabilistas Certificados, emite-se a presente declaração, o contabilista certificado Nuno Miguel Guarda da Rocha, cédula profissional n.º 92218, a quem compete planificar, organizar, coordenar a execução da contabilidade e assumir a responsabilidade pela regularidade técnica, nas áreas contabilística e fiscal da União das Freguesias de Queluz e Belas, NIPC 510839037 do exercício do ano de 2024.

Para o efeito, declara-se como é nosso dever que:

- Não foram omitidos quaisquer documentos ou informações relevantes com efeitos na contabilidade e na verdade fiscal, designadamente:
- Não foram ocultados, omitidos, viciados ou destruídos documentos de suporte contabilístico ou sonegada informação que tenha influência direta na situação contabilística e fiscal da entidade;
- Foram transmitidos todos os compromissos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes que afetam a situação da entidade;
- A Junta de Freguesia não tem nenhum litígio ou conflito esperado com qualquer entidade para além dos divulgados nas demonstrações financeiras;
- Não existem acordos em quaisquer instituições envolvendo compensações de saldos, restrições de movimentos de dinheiro ou linhas de crédito, para além dos divulgados;
- Não existem despesas não documentadas;
- Não existem irregularidades envolvendo os órgãos sociais que possam ter efeito relevante nas demonstrações financeiras;
- Não existem projetos ou ações em curso que possam afetar a continuidade das operações da Junta de Freguesia;
- Todas as situações que possam afetar as demonstrações financeiras e fiscais foram comunicadas em devido tempo;
- Foram cumpridos todos os preceitos e regras constantes da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11de setembro;
- Foram prestados todos os esclarecimentos solicitados pelo contabilista certificado.

Queluz Belas, 15 abril 2025

A Presidente

Paula Alves

FREGUESIA
QUELUZ - BELAS
a crescer consigo

Norma

de

Controlo Interno

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS 10
Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI) 10
Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão 10
Artigo 3º - Objetivos 11
Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços 11
CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS 12
SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais 12
Artigo 5 º - Tipos de Documentos Oficiais 12
Artigo 6 º - Correspondência Expedida 12
Artigo 7º - Correspondência Recebida 13
SECÇÃO II– Atas e Regulamentos 13
Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões 13
Artigo 9.º – Formalização de regulamentos 13
Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos 13
SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos 14
Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos 14
Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa 14
SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas 15
Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos 15
Artigo 14.º - Correio eletrónico 15
CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO 15
Artigo 15.º – Gestão do Atendimento 15
CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO 16
Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental 16
Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico 16
Artigo 18.º – Sistema contabilístico 17
Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais 17
Artigo 20.º – Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras 19
Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas 21
Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico 21
Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte 22
CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO 22
SECÇÃO I – Disposições Gerais 22
Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais 22
Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras 22

Artigo 26.º –Relatório de Gestão 23
SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais 23
Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais 23
Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual 23
Artigo 29.º – Preparação 23
Artigo 30.º – Aprovação 24
Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais 24
Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais 25
SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação 25
Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas 25
Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade 26
CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO 27
Artigo 35.º – Contratação de empréstimos 27
Artigo 36.º – Limite de endividamento 27
CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES 28
SECÇÃO I – Fundos de Caixa 28
Artigo 37.º – Utilização 28
Artigo 38.º – Numerário existente em caixa 28
Artigo 39.º – Entrega 28
Artigo 40.º – Reposição 29
Artigo 41.º – Contagem de caixa 29
Artigo 42.º – Responsabilidade 29
SECÇÃO II – Fundos de Maneio 30
Artigo 43.º – Fundos de Maneio 30
Artigo 44.º – Constituição 30
Artigo 45.º – Entrega 30
Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito 30
Artigo 47.º – Reconstituição 30
Artigo 48.º – Reposição 31
SECÇÃO III – Contas Bancárias 31
Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias 31
Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques 31
Artigo 51.º- Reconciliações bancárias 32
CAPÍTULO VIII – RECEITA 32
SECÇÃO I – Disposições Gerais 32
Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação 32
Artigo 53.º – Elegibilidade 32

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita 32
Artigo 55.º – Formas de Recebimento 33
Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita 33
SECÇÃO II – Postos de Cobrança 34
Artigo 57.º – Postos de cobrança 34
Artigo 58.º – Cobrança de receita 34
CAPÍTULO IX – DESPESA 34
SECÇÃO I – Disposições Gerais 34
Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa 34
Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa 35
SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção 36
Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa 36
Artigo 62.º – Normas Gerais 36
Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens 36
SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos 36
Artigo 64.º – Conferência de faturas 36
Artigo 65.º – Pagamentos 37
Artigo 66.º – Meios de Pagamento 38
SECÇÃO IV – Contratação Pública 38
Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços 38
Artigo 68.º - Execução de Empreitadas 38
Artigo 69.º – Planeamento 39
Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas 39
CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis 40
SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro 40
Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação 40
Artigo 72.º– Fases de inventário 40
Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação 40
Artigo 74.º –Suportes Documentais 41
Artigo 75.º – Procedimentos de controlo 41
SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro 41
Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações 41
Artigo 77.º – Grandes Reparações e conservações 42
Artigo 78.º – Viaturas 42
Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens 42
Artigo 80.º – Imparidades 43
SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios 43

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios 43
Artigo 82.º – Seguros 43
CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO 43
Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG) 43
Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG) 44
CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS 44
Artigo 85.º – Pessoal 44
Artigo 86.º – Processo Individual 45
Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa 45
Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade 45
Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias 45
Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário 46
Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades 46
Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho 47
CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos 47
SECÇÃO I – Apoios Recebidos 47
Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos 47
Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios 47
SECÇÃO II – Apoios Concedidos 47
Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio 47
Artigo 97.º – Efetivação do Apoio 48
CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS 49
Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes 49
CAPÍTULO XV –TERCEIROS 49
Artigo 99.º –Contas a Pagar 49
Artigo 100.º –Contas a Receber 49
Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes 50
CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS 50
Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno 50
Artigo 103.º - Dúvidas e omissões 50
Artigo 104.º - Alterações 50
Artigo 105.º - Norma revogatória 51
Artigo 106.º - Entrada em vigor 51

LISTA DE SIGLAS

CC2 – Classificador Complementar 2

CG – Contabilidade de Gestão

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGO - Direção-Geral do Orçamento

FC – Fundo de Caixa

FM – Fundo de Maneio

FFF – Fundo de Financiamento das Freguesias

LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso

LEO – Lei de Enquadramento Orçamental

NCI – Norma de Controlo Interno

NCP – Norma de Contabilidade Pública

OP – Ordem de Pagamento

POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais

RGPD - Regime Geral de Proteção de Dados

RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

LEGISLAÇÃO

- Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho, aprova as Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aprova o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2015).
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprova Regime Jurídico das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro. Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, na redação da Lei 51/2018, de 16 de agosto.
- Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, atualizada pela Lei n.º 42/2016, de 28/12, aprova a Reforma Administrativa de Lisboa.
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, aprova o Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais.
- Lei n.º 1/2005, de 12 de agosto, aprova a Constituição da República Portuguesa.
- Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de fevereiro, aprova os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas.
- Lei n.º 91/2001, de 20 de agosto, aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (2001).
- Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.
- DL n.º 197/99, de 08 de junho, aprova o Regime Jurídico Realização Despesas Públicas e da Contratação Pública.
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

PREÂMBULO

A elaboração de uma Norma de Controlo Interno, com o objetivo de definir medidas de ação, conducentes à adoção e salvaguarda da informação relevada pela nova contabilidade, requer o estabelecimento de um conjunto de regras que apoiem a diminuição dos riscos inerentes à alteração das informações contabilísticas e potenciem o controlo das operações executadas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.

Nestes termos, a presente Norma procede à definição de procedimentos que, de forma clara e objetiva, terão incidência na adoção de metodologias de gestão capazes de assegurar:

- O desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente;
- A salvaguarda dos ativos;
- A prevenção e deteção das situações de ilegalidade, fraude e erro;
- A exatidão e integridade dos registos contabilísticos;
- A preparação de informação financeira fiável.

A Norma de Controlo Interno apresenta-se como necessária ao funcionamento e organização regular da União de Freguesias de Queluz e Belas uma vez que estabelece a utilização dos métodos e sistemas de controlo indispensáveis à integração dos seguintes princípios básicos que lhe dão consistência:

a) A segregação de funções;
b) O controlo das operações;
c) A definição de autoridade e responsabilidade;
d) O registo metódico dos factos.

A presente Norma conjuga-se e complementa-se ainda com as normas orçamentais e as de cadastro e inventário que fundamentam a implementação do novo regime contabilístico, o SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) consubstanciando assim a reforma da administração financeira e das contas públicas, cujo principal objetivo é a criação de condições para a integração consistente da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, numa contabilidade pública moderna, que constitua um instrumento fundamental de apoio à gestão financeira da administração pública.

Nestes termos, a presente Norma pretende ser um instrumento eficaz de apoio à gestão da União de Freguesias, pelo que as regras e procedimentos instituídos são de cumprimento obrigatório para todos os intervenientes nos respetivos processos.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), documento que consubstanciou a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da Administração Autárquica, foi aprovado pelo DL nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e posteriormente alterado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro, pelo DL nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo DL nº 84-A/2002 de 5 de Abril, introduziu a figura do *sistema de controlo interno*, o qual engloba, designadamente, o plano de organização, políticas, métodos e procedimentos de controlo, bem como todos os outros métodos e procedimentos definidos pelos responsáveis autárquicos que contribuam para assegurar o desenvolvimento das atividades de forma ordenada e eficiente, incluindo a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro, a exatidão e a integridade dos registos contabilísticos, assim como a preparação oportuna de informação financeira fiável.

Apesar de o POCAL ser revogado com a entrada em vigor do DL nº 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), mantém-se, porém, em vigor, o ponto 2.9 relativo ao Sistema de Controlo Interno.

Ora, a norma de controlo interno (NCI) da União de Freguesias de Queluz e Belas, em vigor já não se mostra adequada às significativas alterações legislativas, impondo-se, pois, uma alteração que a adeque ao atual contexto organizativo da autarquia e às circunstâncias que hoje estão subjacentes à gestão autárquica.

Nestes termos, e depois de um trabalho de diagnóstico e de elaboração dos ajustamentos necessários, a Junta de Freguesia de Queluz e Belas, de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, elaborou a presente norma de controlo interno, que entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - Implementação da Norma de Controlo Interno (NCI)

1. Nos termos da lei compete à Presidente da Junta de Freguesia submeter a Norma de Controlo Interno (NCI) à aprovação da Junta de Freguesia (art. 16.º da Lei 75/2013) e a este órgão elaborar e aprovar a mesma (art. 18.º da Lei 75/2013).
2. Nos termos do ponto 2.9 do Plano de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o Órgão Executivo aprova e mantém em funcionamento o sistema de controlo interno adequado às atividades da autarquia local, assegurando o seu acompanhamento e avaliação permanente.

Artigo 2º - Âmbito, acompanhamento e revisão

1. A presente Norma é aplicável a todos os serviços da União de Freguesias e abrange e vincula todos os titulares de órgãos, funcionários, agentes e demais colaboradores da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Compete à Junta de Freguesia e a cada um dos seus membros, zelar pelo cumprimento dos procedimentos constantes da presente Norma.
3. Compete ainda aos membros da Junta de Freguesia o acompanhamento da colocação em funcionamento e execução das normas e procedimentos de controlo, devendo igualmente promover a recolha de sugestões, propostas e contributos tendo em vista a avaliação, revisão e permanente adequação dessas mesmas normas e procedimentos à realidade da União de Freguesias, sempre na ótica da otimização da função controlo interno para melhorar a eficácia, a eficiência e a economia da gestão.
4. Compete ao Tesoureiro e aos Serviços de Contabilidade, sob coordenação da Presidente da Junta, no âmbito do acompanhamento da NCI, a recolha de sugestões, de propostas e de contributos, tendo em vista a sua apreciação para integrarem eventual revisão da norma.
5. Os elementos recolhidos sustentarão a proposta de revisão e atualização da NCI que o Tesoureiro apresentará à apreciação da Presidente da Junta que, se assim o entender, a submeterá à apreciação do Órgão Executivo.
6. Esta recolha de sugestões ocorrerá pelo menos uma vez em cada quatro anos, salvo se circunstâncias excecionais vierem a aconselhar um período de tempo menor.

Artigo 3º - Objetivos

A NCI, enquanto regulamento de eficácia interna, estabelece os procedimentos e processos de controlo interno ajustados à realidade da União de Freguesias com vista a assegurar o cumprimento dos seguintes objetivos:

1. A salvaguarda do património;
2. A aprovação e o controlo dos documentos;
3. A prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude e erro;
4. A exatidão e integridade dos registos contabilísticos, bem como a garantia da fiabilidade da informação produzida;
5. A adequada utilização dos fundos e o cumprimento dos limites legais à assunção de encargos;
6. A preparação de informação administrativa e financeira fiável e em tempo oportuno;
7. O desenvolvimento das atividades de forma ordenada, eficaz, eficiente e económica;
8. O cumprimento das deliberações dos órgãos e das decisões dos respetivos titulares;
9. O controlo das aplicações e do ambiente informático;
10. A transparência e a concorrência na contratação pública.

Artigo 4º - Áreas de incidência e Organização dos Serviços

1. Para além das áreas constantes do POCAL, acrescem ainda outras onde a norma de controlo interno tem de ser atuante por forma a acautelar a melhor utilização dos recursos disponíveis ou para diminuir a probabilidade da existência de ilegalidades, fraudes e erros que, a ocorrerem, poderão ter reflexos na esfera patrimonial e financeira.
2. Os serviços da Junta de Freguesia encontram-se organizados da seguinte forma:
    - Apoio à Presidência;
    - Apoio Jurídico e Contratação Pública;
    - Finanças, Contabilidade e Tesouraria;
    - Multimédia e Comunicação;
    - Recursos Humanos;
    - Economato, Aprovisionamento e Património;
    - Administrativos e Atendimento ao Público;
    - Ação Social;
    - Ludoteca e Parques;
    - Cemitérios;
    - Ambiente, Espaços Verdes, Obras e Equipamentos Públicos

CAPÍTULO II – DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIA E APLICAÇÕES INFORMÁTICAS

SECÇÃO I – Documentos e Correspondência Oficiais

Artigo 5 º - Tipos de Documentos Oficiais

1. Documentos são os suportes dos atos e formalidades integrantes dos procedimentos.
2. Os documentos são preferencialmente em formato eletrónico devendo ser digitalizados sempre que sejam produzidos ou recebidos noutro formato e tal seja possível.
3. São documentos oficiais:

a) Regulamentos de eficácia externa e interna;
b) Atas das reuniões da Junta de Freguesia e das sessões da Assembleia de Freguesia;
c) Demonstrações previsionais: Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, outros documentos obrigatórios pelo referencial contabilístico;
d) Demonstrações de relato orçamental e financeiro;
e) Despachos da Presidente e vogais da Junta de Freguesia;
f) Editais e Avisos;
g) Comunicações internas da Presidente da Junta de Freguesia;
h) Ordens de Serviço;
i) Guias de Receita;
j) Requisições internas e externas;
k) Folha de registo de Fundo de Maneio;
l) Todos os demais documentos contabilísticos obrigatórios no âmbito do SNC-AP;
m) Documentos inerentes aos processos de contratação pública (programa de concursos, caderno de encargos, relatórios preliminar e final, etc);
n) Documentos dos processos de procedimentos concursais de recrutamento de pessoal;
o) Correspondência recebida e expedida.

Artigo 6 º - Correspondência Expedida

Os documentos a expedir devem conter um número de saída na aplicação informática e, se possível, serem digitalizados.

Artigo 7º - Correspondência Recebida

1. Toda a correspondência recebida é obrigatoriamente registada com aposição de um carimbo do qual constarão número e a data de entrada e, se possível, deverá ser digitalizada.
2. Toda a correspondência deverá ser despachada pela Presidente da Junta.

SECÇÃO II– Atas e Regulamentos

Artigo 8 º - Atas de Reuniões ou Sessões

1. Ata é o resumo do que de essencial se passou na reunião ou sessão, indicando, designadamente a data e o local, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as deliberações e decisões tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações, e ainda, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.
2. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pela Presidente e por quem as lavrou.
3. Nos casos em que o órgão assim o delibere, a ata é aprovada em minuta, logo na reunião a que diga respeito, devendo ser depois transcrita com maior concretização e ser submetida a aprovação na reunião ou sessão seguinte.
4. As atas só produzem efeitos depois de aprovadas pelo respetivo órgão.
5. As deliberações constantes das atas aprovadas em minuta na sessão ou reunião a que diga respeito, produzem eficácia imediata.

Artigo 9.º – Formalização de regulamentos

Na formalização de regulamentos de eficácia externa deverá cumprir-se os pressupostos previstos no Código de Procedimento Administrativo (CPA), sem prejuízo de demais normativos gerais e especiais aplicáveis, em razão da matéria e do quadro de competências associadas.

Artigo 10.º– Elaboração de regulamentos

1. A elaboração, alteração ou revisão dos regulamentos da União de Freguesias é preparada pelo Serviço associado à matéria do regulamento e pelos Serviços de Apoio Jurídico, sob a coordenação do membro do executivo do respetivo pelouro.
2. Os regulamentos devem conter, entre outros elementos, referência expressa às normas habilitantes para regulamentar e competências para a sua emissão e aprovação pela Junta de Freguesia ou Assembleia de Freguesia.

3. As versões dos regulamentos a publicar devem conter registos das datas em que foram aprovados pelos órgãos respetivos, bem como da publicação em Diário da República, se aplicável, e da data de entrada em vigor.

SECÇÃO III – Organização e Arquivo de Processos

Artigo 11.º - Organização e Arquivo de Processos

1. Os processos administrativos e os dossiês técnicos em suporte papel, ou outro não eletrónico, devem ser organizados por cada Serviço, por temas e assuntos específicos, facilmente identificáveis, pelo que a capa deverá mencionar no mínimo, os seguintes elementos:

a) União de Freguesias de Queluz e Belas;
b) Designação do Serviço;
c) Número de processo ou ano;
d) Designação do tema ou assunto que contém.

2. Compete a cada Serviço organizar os respetivos processos devendo arquivar e arrumar os processos de forma adequada, e tendo em conta as regras definidas no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).
3. Os trabalhadores da Freguesia, no âmbito dos seus deveres de zelo, devem ter o máximo cuidado na arrumação dos processos ou dossiês, e cumprir o Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais, designadamente, quanto ao prazo de conservação e destruição dos documentos.

Artigo 12.º - Suportes de comunicação administrativa

1. Os suportes de comunicação administrativa escrita, de natureza externa ou interna, devem identificar sempre os trabalhadores e / ou os titulares dos órgãos subscritores das mesmas e em que qualidade o fazem, opondo a assinatura ou rubrica.
2. Quando nas comunicações dirigidas aos cidadãos se faça referência a disposições de carácter normativo, é obrigatório transcrever a parte relevante, ou anexar a norma.
3. Na redação de documentos (formulários, ofícios, minutas de requerimentos, avisos, convocatórias, certidões, declarações), e em especial na comunicação com os cidadãos, deve usar-se linguagem simples, clara, concisa e objetiva.

4. As minutas e os modelos de requerimentos disponibilizados aos cidadãos devem respeitar os princípios e orientações de normalização e devem conter instruções de preenchimento simples e suficientes.

SECÇÃO IV – Gestão de Aplicações informáticas

Artigo 13.º – Gestão e controlo das aplicações e ambientes informáticos

1. O desenvolvimento e implementação de medidas necessárias à segurança e confidencialidade da informação processada e armazenada informaticamente são assegurados pela empresa de informática, que gerem os acessos e permissões dos utilizadores de acordo com os perfis adequados às funções desempenhadas.
2. A empresa de informática é responsável pela realização de cópias de segurança e pela criação de pastas partilhadas.
3. Os sistemas de proteção antivírus, anti-spam, firewall, e outros, são responsabilidade da empresa de informática.
4. Sempre que algum equipamento ou aplicação ficar obsoleto, avariar, alterar a localização ou for cedido a outra entidade, técnico de informática externo terá de informar os Serviços de Contabilidade com vista ao abate ou alteração de localização na ficha de cadastro do bem.
5. Os Serviços de Contabilidade devem ter uma lista de controlo de todos os equipamentos informáticos e aplicações informáticas existentes na União de Freguesias, e sua localização.

Artigo 14.º - Correio eletrónico

1. Nenhum trabalhador deve usar o sistema de correio eletrónico desde que essa utilização possa ser prejudicial para a imagem da União de Freguesias.
2. O uso pessoal e ocasional de correio eletrónico é permitido, devendo as mensagens pessoais ser tratadas com a mesma ética das mensagens oficiais.
3. O utilizador que se ligou a um computador é considerado o autor de qualquer mensagem enviada a partir do mesmo.

CAPÍTULO III – ÁREA DO ATENDIMENTO

Artigo 15.º – Gestão do Atendimento

1. O atendimento aos cidadãos funciona nos seguintes locais:
   - Sede;
   - Delegação da Belas;

- Delegação de Casal da Barota.

2. Todos os requerimentos cujos pedidos exijam o pagamento de uma taxa são registados na aplicação informática existente para o efeito, emitidas e entregues aos requerentes as guias de receita.

3. Todas as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações, sugestões/opiniões e louvores são rececionadas nos postos de atendimento, registadas, e após conhecimento e despacho da Presidente da Junta de Freguesia, enviadas ao responsável da área para serem objeto de apreciação e preparação de resposta fundamentada com eventual adoção de medidas corretivas.

4. O atendimento da linha telefónica procede à triagem das chamadas recebidas, identifica interlocutor, o assunto e o serviço ou funcionário a que se destina e encaminha as chamadas para o assunto respetivo.

CAPÍTULO IV – ORGANIZAÇÃO CONTABILISTICA, ORÇAMENTAL, FINANCEIRA E DE GESTÃO

Artigo 16.º – Gestão financeira e orçamental

1. A gestão financeira em sentido lato engloba a execução do orçamento, os movimentos da contabilidade financeira e a tesouraria, de acordo com as deliberações e decisões tomadas pelo Órgão Executivo, considerando a programação anual.
2. A contabilidade orçamental, financeira e de gestão obedece às disposições legais do SNC-AP e o POCAL na parte não revogada.

Artigo 17.º – Organização do sistema contabilístico

1. A organização contabilística e financeira da União de Freguesias e os procedimentos adotados regem-se pelo definido no SNC-AP e pelas normas definidas nesta NCI.
2. O sistema contabilístico da União de Freguesias funciona com base numa aplicação informática com os seguintes módulos:
   - SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas);
   - SNP - Sistema de Normalização de Património;
   - SNT (Sistema de Normalização de Tesouraria);
   - SGF – Sistema de Gestão de Faturação;
   - OAD - Obras por Administração Direta;

- TAX - Sistema de Taxas e Licenças;
- SGP - Sistema de Gestão de Pessoal;
- Gestão Documental;
- Cemitérios.

Artigo 18.º – Sistema contabilístico

1. A prática contabilística da União de Freguesias deve ser orientada pelos princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras orçamentais definidos no POCAL, SNC-AP, RFALEI, LEO e LCPA.
2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e do desempenho orçamental.
3. O sistema de contabilidade da União de Freguesias de Queluz e Belas é digráfico, devendo assegurar, a par da contabilidade de caixa, uma contabilidade de compromissos assumidos, uma contabilidade financeira em regime de acréscimo e ainda uma contabilidade de gestão.

Artigo 19.º – Princípios e regras orçamentais

Na elaboração e execução do orçamento da União de Freguesias devem ser seguidos os princípios orçamentais e respeitadas as regras orçamentais:

1. Princípios Orçamentais:
   a) Princípios da anualidade e plurianualidade – Os orçamentos das autarquias locais são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil, enquadrados num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.
   b) Princípio da unidade e universalidade – o orçamento é único e compreende todas as receitas e despesas.
   c) Princípio da especificação – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas. As receitas e as despesas devem ser suficientemente especificadas de acordo com a classificação económica em vigor, utilizando excecionalmente as rubricas residuais.
   d) Princípio da não consignação – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei;
   e) Princípio da não compensação – todas as despesas e receitas são inscritas pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza.

f) Princípio da Estabilidade Orçamental - pressupõe a sustentabilidade financeira da União de Freguesias, bem como uma gestão orçamental equilibrada, incluindo as responsabilidades contingentes por si assumidas. A União de Freguesias não pode assumir compromissos que coloquem em causa a estabilidade orçamental.

g) Princípio da transparência – dever de informação entre a Freguesia e o Estado, bem como no dever de divulgar aos cidadãos, de forma acessível e rigorosa, a informação sobre a sua situação financeira.

2. A elaboração do orçamento da União de Freguesias deve obedecer às seguintes regras previsionais:

a) As importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, exceto no que respeita a receitas novas ou a atualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes;

b) As importâncias relativas às transferências correntes e de capital só podem ser consideradas no orçamento desde que estejam em conformidade com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, exceto quando se trate de receitas provenientes de fundos comunitários, em que os montantes das correspondentes dotações de despesa, resultantes de uma previsão de valor superior ao da receita de fundo comunitário aprovado, não podem ser utilizadas como contrapartida de alterações orçamentais para outras dotações;

c) Sem prejuízo do disposto na alínea anterior, até à publicação do Orçamento do Estado para o ano a que respeita o orçamento autárquico as importâncias relativas às transferências financeiras, a título de participação das autarquias locais nos impostos do Estado, a considerar neste último orçamento, não podem ultrapassar as constantes do Orçamento do Estado em vigor, atualizadas com base na taxa de inflação prevista;

d) As importâncias relativas aos empréstimos só podem ser consideradas no orçamento depois da sua contratação, independentemente da eficácia do respetivo contrato;

e) Salvo disposição legal em contrário, as importâncias previstas para despesas com pessoal devem ter em conta apenas o pessoal que ocupe lugares do mapa de pessoal, em mobilidade e em comissão de serviço, bem como aqueles cujos contratos ou abertura de concurso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento;

f) Regra do equilíbrio – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas;

g) Regra do equilíbrio corrente - a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente.

Artigo 20.º –Pressupostos subjacentes e Características Qualitativas das Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras devem ser preparadas tendo por base os pressupostos da continuidade e do acréscimo:
   a) Continuidade: Quando se preparam demonstrações financeiras, deve ser feita uma avaliação da capacidade de a entidade prosseguir em continuidade;
   b) Base do Acréscimo: As demonstrações financeiras são preparadas e apresentadas segundo a contabilidade na base do acréscimo, o que significa que as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.
2. As características qualitativas principais são a relevância, a fiabilidade, a compreensibilidade, a oportunidade, a comparabilidade e a verificabilidade. Estas características qualitativas aplicam-se a toda a informação financeira e não financeira relatada incluindo a informação financeira histórica e prospetiva e as notas explicativas.
3. Cada característica qualitativa deve ser considerada na preparação das demonstrações financeiras. Se, na prática, tal não for possível, deverá haver um equilíbrio entre elas.

   O respeito pelas características a seguir formuladas deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da entidade.

   a) Relevância

      A informação disponibilizada deve ser relevante para a tomada de decisão. A informação financeira e não financeira é relevante se for capaz de fazer a diferença no alcance dos objetivos do relato financeiro, isto é, quando tiver valor confirmativo, valor preditivo ou ambos.

b) Fiabilidade

A informação financeira deve mostrar uma imagem fidedigna das transações e factos que esta representa ou se pressupõe que represente. Por outro lado, a substância sobre a forma é também extremamente importante para a fiabilidade, pois, as transações e acontecimentos devem ser contabilizados e apresentados de acordo com a sua substância e realidade económica e não meramente com a sua forma legal.

Para que a informação seja fiável, é importante que esta seja neutra (livre de preconceitos), prudente (reconhecimento de incertezas) e plena (informação completa).

c) Compreensibilidade

A compreensibilidade é a qualidade da informação que permite aos utilizadores das demonstrações financeiras compreenderem o seu significado. A compreensibilidade é melhorada quando a informação é classificada, caracterizada e apresentada de forma clara e concisa.

d) Oportunidade

A oportunidade significa ter a informação disponível para os utilizadores das demonstrações financeiras antes de deixar de ser útil para efeitos de responsabilização pela prestação de contas e tomada de decisões.

e) Comparabilidade

A comparabilidade permite comparar elementos e demonstrações financeiras ao longo do tempo a fim de identificar tendências na sua posição financeira e no seu desempenho e ainda comparar com outras entidades.

f) Verificabilidade

A verificabilidade é a qualidade da informação que ajuda a assegurar aos utilizadores que a informação incluída no relato financeiro representa os fenómenos económicos e que foi aplicado um método de reconhecimento, mensuração ou apresentação sem erros materiais ou influências.

4. Na preparação das demonstrações financeiras deve ainda considerar-se a materialidade da informação. A informação é material se a sua omissão ou incorreção puder influenciar as decisões que os utilizadores das demonstrações financeiras tomam com base no relato financeiro no período de relato.

As avaliações da materialidade devem ser feitas no contexto do ambiente legal, institucional e operacional no qual a entidade pública desenvolve a sua atividade e, em relação à informação financeira e não financeira prospetiva, com base no conhecimento e expetativas que os preparadores têm sobre o futuro. Quando se determina se um item é ou não material

devem ser considerados fatores tais como a natureza, sensibilidade e consequências de transações e acontecimentos passados ou futuros, as partes envolvidas nessas transações e as circunstâncias que lhes deram lugar.

Artigo 21.º – Criação e manutenção de planos de contas

O plano de contas a adotar deverá estar em conformidade com o plano aprovado pelo SNC-AP, e demais recomendações da Comissão de Normalização Contabilística (CNC), Direção-Geral do Orçamento (DGO) e Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL).

Artigo 22.º – Documentos de suporte ao registo contabilístico

1. Os documentos obrigatórios de suporte ao registo contabilístico das operações são numerados sequencialmente.
2. Constituem suporte das operações orçamentais, de tesouraria e demais operações financeiras, os seguintes documentos:
   a) Guia de Receita;
   b) Requisição Interna;
   c) Proposta de Cabimento;
   d) Requisição Externa;
   e) Fatura ou documento equivalente;
   f) Recibo;
   g) Nota de Crédito;
   h) Nota de débito;
   i) Ordem de pagamento;
   j) Folha de Remunerações;
   k) Folha de Caixa;
   l) Resumo diário de tesouraria;
   m) Extratos Bancários;
   n) Contratos;
   o) Acordos e Protocolos.
3. Constituem, ainda, documentos obrigatórios as fichas de cadastro dos bens do património da União de Freguesias, as demonstrações previsionais, os mapas relativos à situação orçamental e financeira e os documentos de prestação de contas.

4. Além dos documentos referidos, podem ser utilizados quaisquer outros documentos considerados convenientes tendo em conta a natureza especifica ou enquadramento legal da operação.
5. Os processos administrativos e contabilísticos incluem as respetivas informações, despachos e deliberações.

Artigo 23.º – Arquivo dos Documentos de suporte

Devem manter-se em arquivo e ordenados todos os livros, registos e documentos de suporte atendendo aos prazos e regras legalmente definidos.

CAPÍTULO V – DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS, FINANCEIRAS E DE GESTÃO

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 24.º –Demonstrações Orçamentais

1. As demonstrações orçamentais proporcionam informação acerca do orçamento inicial, das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.
2. De acordo com a NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental existem demonstrações previsionais e demonstrações de relato.

Artigo 25.º –Demonstrações Financeiras

1. As demonstrações financeiras são uma representação estruturada da posição financeira, e do desempenho financeiro da União de Freguesias e proporcionam aos utilizadores informação acerca dos recursos e obrigações à data de relato, dos gastos suportados e rendimentos obtidos durante o período de relato e do fluxo de recursos entre datas de relato.
2. A NCP 1 determina ainda que deve ser apresentada informação adicional às contas anuais para ajudar os utilizadores a avaliar o seu desempenho, a gestão que fazem dos seus ativos e a sua sustentabilidade financeira, e a tomar e a avaliar decisões acerca da afetação de recursos. Esta informação adicional pode incluir, por exemplo, detalhes dos resultados da entidade na forma de indicadores de desempenho, demonstrações do desempenho do serviço, avaliação de programas e outros relatórios sobre o que a entidade fez ao longo do período de relato.

Artigo 26.º –Relatório de Gestão

1. De acordo com a NCP 27 – Contabilidade de Gestão deve ser elaborado o Relatório de Gestão com informação indicando o custo direto e indireto e respetivo rendimento associado por cada:
   (a) Bem produzido ou serviço prestado;
   (b) Função, subunidade, serviço ou atividade;
   (c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

SECÇÃO II – Demonstrações Orçamentais Previsionais

Artigo 27.º – Demonstrações Previsionais

1. As demonstrações previsionais devem obedecer às regras previstas no POCAL, SNC-AP e RFALEI.
2. A elaboração das demonstrações previsionais deve também obedecer às regras previsionais fixadas pela Lei do Orçamento de Estado (LEO) e demais legislação aplicável.

Artigo 28.º – Orçamento e Plano Plurianual

1. O orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos são documentos de horizonte móvel de quatro anos, onde estão definidas as linhas de desenvolvimento estratégico da União de Freguesias.
2. O orçamento é o documento que apresenta a previsão de todas as receitas e despesas da Freguesia, de acordo com o plano de contas definido.
3. O plano plurianual de investimentos, proporciona informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento, fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros.

Artigo 29.º – Preparação

1. Compete aos Serviços de Contabilidade, sob a coordenação do Tesoureiro da Junta de Freguesia, a preparação das Demonstrações previsionais.

2. Os responsáveis pelos diversos Serviços da União de Freguesias devem proceder ao levantamento das necessidades de despesa para o ano seguinte ou seguintes, devendo contemplar os encargos assumidos em anos anteriores e ainda não satisfeitos e uma estimativa que cubra os encargos assumidos que venham a ocorrer no ano imediatamente a seguir.
3. Todos os trabalhadores da União de Freguesias têm o dever de colaboração na elaboração do orçamento, sempre que os Serviços de Contabilidade o solicitem.

Artigo 30.º – Aprovação

1. A proposta das demonstrações previsionais deve ser remetida pelo órgão Executivo ao órgão deliberativo no período previsto na lei, para entrar em vigor a 1 de janeiro do ano a que respeita.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos acompanhados pela cópia da ata da respetiva deliberação às entidades determinadas por lei, e também garantir a publicitação pelas formas legalmente previstas.
3. Após a entrada em vigor do orçamento, os documentos que o compõem e as cópias das atas de deliberação e aprovação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

Artigo 31.º – Atraso na aprovação dos documentos previsionais

1. Em caso de atraso na aprovação do orçamento, mantém-se em execução o orçamento em vigor no ano anterior, com as modificações que, entretanto, lhe tenham sido introduzidas até 31 de dezembro.
2. Na situação referida no número anterior mantém-se também em execução o quadro plurianual de investimentos em vigor no ano anterior, com as modificações e adaptações a que tenha sido sujeito, sem prejuízo dos limites das correspondentes dotações orçamentais.
3. A verificação da situação prevista no n.º 1 não altera os limites das dotações orçamentais anuais do quadro plurianual de programação orçamental nem a sua duração temporal.
4. Enquanto se verificar a situação prevista no n.º 1, as demonstrações previsionais podem ser objeto de modificações nos termos legalmente previstos.
5. As demonstrações previsionais que venham a ser aprovadas pelo órgão deliberativo, já no decurso do ano financeiro a que respeitam, integram a parte das demonstrações previsionais que tenham sido executados até à sua entrada em vigor.

Artigo 32.º – Modificações às demonstrações previsionais

1. A elaboração das modificações às demonstrações previsionais é da responsabilidade dos Serviços de Contabilidade de acordo com as necessidades dos diversos Serviços, devidamente fundamentadas.
2. As modificações ao orçamento podem ser alterações ou revisões. As alterações orçamentais surgem da necessidade de manter a despesa global redistribuindo as dotações, ou seja, as transferências inter-rubricas, não exigindo um aumento da totalidade da receita. Enquanto a necessidade de efetuar uma revisão orçamental surge quando se pretende aumentar o valor global da despesa prevista, em contrapartida de saldo apurado, do excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento ou outras receitas que a União de Freguesias esteja autorizada a arrecadar.
3. A inscrição de novas rubricas orçamentais origina a elaboração de uma revisão orçamental, mesmo que não haja aumento global da despesa orçada.
4. As modificações do plano plurianual de investimentos consubstanciam-se em revisões e alterações. As revisões do plano plurianual de investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados. A realização antecipada de ações previstas para anos posteriores ou a modificação do montante das despesas de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano.
5. As alterações são aprovadas pela Junta de Freguesia, enquanto as revisões são aprovadas pela Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia.
6. Após deliberação de aprovação, as modificações às demonstrações previsionais e as cópias das atas de deliberação devem ser arquivadas nos Serviços de Contabilidade.

SECÇÃO III - Demonstrações de Relato, prestação de contas e reportes de informação

Artigo 33.º – Documentos de prestação de contas

1. Os documentos de prestação de Contas a elaborar e a aprovar pelo órgão executivo são:

1.1. *Demonstrações Orçamentais de Relato:*

1.1.1 A Demonstração de desempenho orçamental;

1.1.2 Demonstração de execução orçamental da Receita;

1.1.3 Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;

1.1.4 Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimentos;

1.1.5 Anexos às Demonstrações Orçamentais:

1.1.5.1 Alterações orçamentais da receita;

1.1.5.2 Alterações orçamentais da despesa;

1.1.5.3 Alterações ao plano plurianual de investimentos;

1.1.5.4 Operações de tesouraria;

1.1.5.5 Contratação administrativa - situação dos contratos;

1.1.5.6 Contratação administrativa - adjudicações por tipo de procedimento;

1.1.5.7 Transferências e subsídios concedidos;

1.1.5.8 Transferências e subsídios recebidos;

1.1.5.9 Outras divulgações.

1.2 *Demonstrações Financeiras*

1.2.1 O Balanço;

1.2.2 A Demonstração de Resultados por natureza;

1.2.3 A Demonstração das alterações do património líquido;

1.2.4 A Demonstração de Fluxos de Caixa;

1.2.5 O Anexo às Demonstrações financeiras.

1.3 *Relatório de Gestão*

1.4 Outros documentos definidos pela Direção Geral das Autarquias Locais, Comissão de Normalização Contabilística e Tribunal de Contas.

2. Os documentos de prestação de contas, preparados conforme o SNC-AP, são submetidos pela Junta de Freguesia à Assembleia de Freguesia para apreciação e votação, na sessão de abril do ano seguinte ao que respeita as contas.
3. As contas são prestadas por anos económicos que coincidem com o ano civil.
4. Sempre que existe a alteração da totalidade do órgão executivo da União de Freguesias, é necessário prestar contas intercalares ao Tribunal de contas, no prazo de 45 dias após a substituição dos membros da Junta de Freguesia.

Artigo 34.º – Deveres de informação e publicidade

1. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar a remessa dos documentos de prestação de contas às entidades competentes, bem como a publicitação pelas formas legalmente previstas.
2. Compete aos Serviços de Contabilidade assegurar os reportes de informação mensal de natureza contabilístico-financeira a remeter às entidades competentes, bem como publicitar os mesmos nos termos da lei.

3. As obrigações declarativas fiscais, da CGA e da Segurança Social são garantidas pelos Serviços de Contabilidade e de Recursos Humanos.
4. Compete ainda, aos Serviços de Contabilidade, a elaboração da informação financeira que permite à Presidente da Junta apresentar nas sessões ordinárias da Assembleia de Freguesia.

CAPÍTULO VI – EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS E ENDIVIDAMENTO

Artigo 35.º – Contratação de empréstimos

1. A União de Freguesias pode contrair empréstimos de curto prazo junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, que devem ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados, com a finalidade única de ocorrer a dificuldades de tesouraria, não podendo o seu montante exceder, em qualquer momento, 20% do Fundo de Financiamento da Freguesia (FFF).
2. A União de Freguesias pode celebrar contratos de locação financeira para aquisição de bens móveis, por um prazo máximo de cinco anos, e de bens imóveis com duração anual, renovável até ao limite de dez anos, e desde que os respetivos encargos sejam suportados através de receitas próprias.
3. A celebração de contratos de empréstimos de curto prazo, de aberturas de crédito e de locação financeira compete à Junta de Freguesia, mediante prévia autorização da Assembleia de Freguesia.
4. Para a contratação de empréstimos é aplicado o Código dos Contratos Públicos.
5. Estão vedados o aceite e o saque de letras de câmbio, a concessão de avales cambiários, bem como a subscrição de livranças, a concessão de garantias pessoais e reais e a contração de empréstimos de médio e longo prazos, exceto o disposto no n.º 2. Constituem garantia dos empréstimos contraídos as receitas provenientes do FFF.

Artigo 36.º – Limite de endividamento

1. O montante das dívidas orçamentais da União de Freguesias a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50% das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.
2. Quando o endividamento a fornecedores não cumpra o disposto no número anterior, o montante da dívida deve ser reduzido em 10%, em cada ano subsequente, até que o limite se encontre cumprido.

3. No caso previsto no número anterior, compete ao Órgão Executivo elaborar o plano de redução da dívida até ao limite de endividamento previsto e apresentá-lo à Assembleia de Freguesia para a aprovação.

CAPÍTULO VII – DISPONIBILIDADES

SECÇÃO I – Fundos de Caixa

Artigo 37.º – Utilização

1. Os Fundos de Caixa (FC) destinam-se apenas à efetivação de trocos, sendo estritamente vedada a utilização para a realização de despesas.
2. Os FC têm carácter anual.

Artigo 38.º – Numerário existente em caixa

1. A importância em numerário existente em caixa e guardada no cofre, deve limitar-se ao indispensável e adequado às necessidades da União de Freguesias, não devendo ultrapassar o montante diário de 1.000,00€ (mil euros).
2. Compete a um funcionário dos Serviços de Contabilidade assegurar o depósito diário, sempre que possível, em contas bancárias tituladas pela Freguesia.
3. Em caixa podem existir os seguintes meios de pagamento na moeda com curso legal no território nacional:
   a) Notas de banco;
   b) Moedas metálicas;
   c) Cheques;
   d) Vales postais.

4. É proibida a existência em caixa de:
   a) Cheques pré-datados;
   b) Vales à caixa.

Artigo 39.º – Entrega

1. A entrega dos montantes dos FC atribuídos é feita pelo Tesoureiro aos titulares designados após a aprovação em reunião de Junta, através da emissão em duplicado de uma nota de

lançamento que deve ser assinada pelos titulares do FC e pelo Tesoureiro, devendo um exemplar ficar junto à ata da reunião e outro no Posto de Cobrança.

2. Na contabilidade é criada uma conta de caixa para o FC.

Artigo 40.º – Reposição

1. Os titulares dos FC devem repor junto do Tesoureiro o montante atribuído, no último dia útil de cada ano.
2. O Tesoureiro deve saldar as contas de caixa atribuídas a cada posto de cobrança, após a reposição dos FC.

Artigo 41.º – Contagem de caixa

1. A contagem de caixa é um procedimento de controlo utilizado para assegurar a salvaguarda dos ativos, a prevenção e deteção de situações de ilegalidade, fraude ou erro, a exatidão e integridade dos registos contabilísticos.
2. A contagem de caixa é efetuada na presença do responsável pela caixa ou do seu substituto, através da contagem física do numerário e documentos sob a sua responsabilidade, a realizar pelo Tesoureiro e Contabilista nas seguintes situações:
    a) Mensalmente após a conferência das contas;
    b) Trimestralmente e sem prévio aviso;
    c) No encerramento das contas de cada exercício económico;
    d) No final e no início do mandato do Órgão Executivo;
    e) Quando for substituído o responsável da caixa.
3. São lavrados termos da contagem dos montantes, assinados pelos seus intervenientes e, obrigatoriamente, pela Presidente do Órgão Executivo e pelo Tesoureiro, nos casos referidos na alínea c) do número anterior, e ainda pelo responsável da caixa cessante, no caso da alínea d) do n.º anterior.

Artigo 42.º – Responsabilidade

1. A responsabilidade por situações de alcance é imputável aos trabalhadores que procedem à emissão e cobrança da receita, devendo, no entanto, o Tesoureiro proceder ao controlo e apuramento das importâncias entregues.
2. É da responsabilidade dos trabalhadores que detêm os FC procederem às diligências necessárias quando se verifiquem situações de diferença de apuramento diário das contas, assegurando a reposição do valor em falta.

SECÇÃO II – Fundos de Maneio

Artigo 43.º – Fundos de Maneio

1. Os Fundos de Maneio (FM) são pequenas quantias de dinheiro atribuídas a trabalhadores para fazer face a pequenas despesas urgentes e inadiáveis e devem ser criados tantos quantos os necessários.
2. O FM caracteriza-se por ser:
   a) Pessoal e intransmissível;
   b) Anual;
   c) Está afeto a determinadas classificações económicas.

Artigo 44.º – Constituição

1. Compete à Junta de Freguesia, sob proposta do Tesoureiro, aprovar a constituição dos FM. A proposta deve conter os seguintes elementos:
   a) Justificação para a necessidade do FM;
   b) Nome e categoria do titular;
   c) Montante máximo disponível por mês e as respetivas classificações económicas.
2. Os Serviços de Contabilidade procedem ao cabimento e compromisso para cada FM com valor anual (12 vezes o valor definido na alínea c) do n.º anterior).
3. Na contabilidade deve ser criada uma conta de caixa para cada FM.

Artigo 45.º – Entrega

1. Após a aprovação da proposta de constituição do FM, o Tesoureiro coloca à disposição dos seus titulares que, no ato da entrega, assinarão um documento comprovativo.
2. A entrega é feita em numerário, cheque ou transferência bancária.

Artigo 46.º- Cartões de débito e crédito

1. A adoção de cartões de débito ou crédito como meio de pagamento, tem caracter excecional e deve ser aprovada de acordo com as regras de constituição de Fundo de Maneio, com limite máximo definido.
2. Para o efeito, terão de ser abertas contas bancárias tituladas pela União de Freguesias.

Artigo 47.º – Reconstituição

A reconstituição do FM é feita no final de cada mês através da entrega nos Serviços de Contabilidade do documento de reconstituição e dos documentos de despesa, emitidos sob forma legal, em nome da União de Freguesias.

Artigo 48.º – Reposição

1. A reposição do FM é feita no último dia útil do ano a que respeita, de acordo com os procedimentos definidos para a reconstituição.
2. Os Serviços de Contabilidade devem estornar o montante não utilizado e saldar as contas de caixa.
3. Em caso de cessação de funções do titular deverá proceder-se à reposição nos termos dos n.ºs anteriores.

SECÇÃO III – Contas Bancárias

Artigo 49.º – Abertura e movimento das contas bancárias

1. A abertura e o encerramento de contas bancárias são sujeitos à prévia deliberação do Órgão Executivo, sendo as mesmas sempre tituladas pela União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Na deliberação da abertura de contas bancárias deve ser evidenciado, caso se justifique, o critério para a movimentação.
3. As contas bancárias são movimentadas simultaneamente pela Presidente do Órgão Executivo, ou por outro membro deste órgão em quem ele delegue, e pelo Tesoureiro.

Artigo 50.º – Emissão e guarda de cheques

1. Os cheques emitidos são assinados pela Presidente da Junta ou pelo vogal com competência delegada, e pelo Tesoureiro.
2. Os cheques não preenchidos estão à guarda do Tesoureiro.
3. Os cheques que venham a ser anulados após a sua emissão, são arquivados sequencialmente nos Serviços de Contabilidade, após a inutilização das assinaturas, se as houver.
4. Findo o período de validade dos cheques em trânsito, deve proceder-se, de imediato, ao respetivo cancelamento junto da instituição bancária, efetuando-se os necessários registos contabilísticos de regularização.
5. É vedada a assinatura de cheques em branco.

6. Os cheques apenas devem ser assinados na presença dos documentos a pagar que os suportam, devendo ser conferidos, nomeadamente quanto ao valor inscrito e ao seu destinatário.

Artigo 51.º- Reconciliações bancárias

1. Os Serviços de Contabilidade devem manter atualizadas as contas correntes referentes a todas as instituições bancárias onde se encontrem contas abertas em nome da União de Freguesias de Queluz e Belas.
2. Mensalmente devem ser realizadas reconciliações bancárias, sendo confrontados os extratos bancários com os registos da contabilidade.
3. Quando se verifiquem diferenças nas reconciliações bancárias, estas devem ser averiguadas e prontamente regularizadas.
4. Concluídas mensalmente, as reconciliações bancárias são verificadas e visadas pelo Tesoureiro e os suportes de papel arquivados sequencialmente por conta bancária.

CAPÍTULO VIII – RECEITA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 52.º – Âmbito de Aplicação

As normas seguintes definem os procedimentos de liquidação, cobrança e arrecadação da receita.

Artigo 53.º – Elegibilidade

A receita só pode ser liquidada e arrecadada se for legal e tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, competindo aos Serviços de Contabilidade a verificação à priori desses requisitos.

Artigo 54.º – Emissão, cobrança e arrecadação da receita

1. Os postos de cobrança de receita previstos no artigo 57.º da presenta norma, e demais serviços a quem compete a liquidação de receita, devem cobrar a mesma nos termos do Regulamento Geral de Taxas em vigor na União de Freguesias.

2. Os postos de cobrança e demais emissores de receita são dotados de acesso à aplicação informática de faturação para a emissão dos documentos de arrecadação de receita, competindo-lhe efetivar o controlo da respetiva arrecadação.
3. Nos casos em que os postos de cobrança não têm acesso às contas bancárias onde a cobrança da receita é efetivada, o controlo deve ser efetuado pelos Serviços de Contabilidade em articulação com os postos de cobrança.
4. As entidades referidas nos n.ºs anteriores devem obrigatoriamente proceder à emissão dos documentos de arrecadação no prazo definido pelo código do IVA, que é, salvo algumas exceções, até ao 5.º dia útil seguinte a contar da data do facto originário.
5. As faturas relativas às receitas regulares são emitidas até ao 1.º dia útil de cada mês e cobradas até ao 8.º dia útil, obrigatoriamente.
6. Diariamente, os postos de cobranças e demais serviços emissores de receita conferem o total dos valores recebidos com o somatório dos documentos cobrados, e procedem à sua entrega nos Serviços de Contabilidade. Se o horário de funcionamento do referido serviço não o permitir, a entrega dos valores recebidos deverá ocorrer no dia útil imediatamente seguinte.
7. No final de cada dia o responsável pelos Serviços de Contabilidade deve extrair da aplicação informática a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria e assiná-lo. Estes documentos devem ser assinados e mantidos na contabilidade.

Artigo 55.º – Formas de Recebimento

1. Os documentos de arrecadação de receita podem ser pagos por numerário, cheque, transferência bancária, terminal de pagamento automático ou outro meio legal disponibilizado para o efeito.
2. Os cheques aceites têm de ser cruzados, emitidos à ordem da União de Freguesias de Queluz e Belas e de montante igual ao valor a pagar.
3. A data de emissão deve obrigatoriamente coincidir com a data da sua entrega. No verso do cheque deve ser aposto o número do documento que lhe corresponde.

Artigo 56.º – Anulação e Restituição de Receita

1. A anulação da receita é da responsabilidade do responsável da contabilidade, assente em informação devidamente fundamentada pelo serviço proponente da anulação, e autorizado pelo Tesoureiro.
2. A restituição consiste na obrigação de reembolsar ou restituir um determinado montante recebido indevidamente.

3. Compete ao serviço emissor da receita indevidamente recebida prestar informação fundamentada, de facto e de direito, sobre os motivos da arrecadação indevida, para que o Tesoureiro possa autorizar a correspondente restituição.
4. Após a autorização referida no número anterior, o posto de cobrança de receita ou os Serviços de Contabilidade devem diligenciar no sentido da restituição devida.

SECÇÃO II – Postos de Cobrança

Artigo 57.º – Postos de cobrança

1. Os postos de cobrança de receita da União de Freguesias são:
   - Sede;
   - Delegação da Belas;
   - Delegação de Casal da Barota.
2. Por cada posto de cobrança deve haver um mapa de controlo de cobranças, em modelo definido pelo Tesoureiro.

Artigo 58.º – Cobrança de receita

1. Os serviços emitem o documento (guia de receita ou fatura) na aplicação informática especifica para o efeito.
2. O original do documento de arrecadação, no qual é aposto um carimbo ou outra indicação de "pago", e é entregue ao cidadão e devidamente assinado pelo trabalhador que procede à cobrança.

CAPÍTULO IX – DESPESA

SECÇÃO I – Disposições Gerais

Artigo 59.º – Regras para a realização da despesa

1. O ciclo orçamental da despesa deverá obedecer às seguintes fases executadas de forma sequencial: inscrição de dotação orçamental, cabimento, compromisso, obrigação e pagamento, sem prejuízo de eventuais reposições abatidas aos pagamentos que para além de corrigirem os pagamentos podem igualmente corrigir todas as fases a montante até ao cabimento.

2. O cabimento não pode exceder a dotação disponível, assim como o compromisso não pode exceder o respetivo cabimento. A obrigação não pode exceder o valor do compromisso, assim como o pagamento não pode exceder o valor da obrigação. Os limites definidos devem ser aferidos por transação ou evento e segundo as classificações orçamentais vigentes.
3. O cabimento consiste na reserva de dotação disponível, visando a realização de determinada despesa.
4. O cabimento de verbas é feito pelos Serviços de Contabilidade mediante informação da necessidade de realização da despesa, com vista à abertura do procedimento de contratação pública.
5. O compromisso é a assunção perante terceiros da responsabilidade por um possível passivo, em contrapartida do fornecimento de bens e serviços ou da satisfação de outras condições, implicando alocação de dotação orçamental, independentemente do pagamento.
6. Os compromissos consideram-se assumidos quando é executada uma ação formal pela entidade, como seja a emissão de requisição externa, ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente, ou a assinatura de um contrato, acordo ou protocolo.
7. Os compromissos podem ser pontuais, plurianuais e continuados:
   7.1 Compromisso pontual é um compromisso que gera uma única responsabilidade ou uma série de responsabilidades durante um período de tempo determinado.
   7.2 Compromisso plurianual é um compromisso que quando assumido gera responsabilidades para a entidade em mais do que um período orçamental, ou pelo menos em período diferente daquele em que é assumido.
   7.3 Compromisso continuado é um compromisso de caráter permanente, que gera responsabilidades recorrentes durante um período indeterminado de tempo, nomeadamente, salários, rendas, consumo de água.
8. O compromisso deve ser efetuado em cumprimento da LCPA, na sequência do procedimento de contratação pública, em momento prévio à adjudicação.

Artigo 60.º – Documentos de suporte à despesa

Os documentos de suporte para a execução orçamental da despesa e que constituem o suporte dos cabimentos e compromissos:

a) Pedido Interno;
b) Requisição Interna;
c) Informação ou Proposta de deliberação;
d) Cópia do Processo de Contratação Pública;

e) Requisição Externa.

SECÇÃO II – Processo de Compras e controlo de receção

Artigo 61.º – Regras para a realização da despesa

Aplica-se à aquisição e receção de bens ou serviços, bem como aos contratos de fornecimento, com exceção das situações previstas relativamente ao procedimento de controlo interno de Fundo de Maneio.

Artigo 62.º – Normas Gerais

1. As compras ou aquisições de bens e serviços são realizadas pelos Serviços de Contratação Pública, a quem incumbe todos os procedimentos nos termos da legislação em vigor.
2. As compras ou aquisições dependem da requisição externa ou contrato, após verificação das normas legais aplicáveis, nomeadamente, regras contabilísticas, procedimento de contratação pública e das autorizações pelos órgãos competentes.

Artigo 63.º – Pedido de Serviços e/ou bens

1. Sempre que seja necessário proceder à aquisição de bens ou prestação de serviços, deverá o serviço requisitante remeter aos Serviços de Contratação Pública um pedido de aquisição assinado pelo vogal responsável pelo respetivo Pelouro.
2. A informação tem de possuir obrigatoriamente despacho de concordância de quem possua competência para autorizar o procedimento de realização da despesa.
3. Da informação devem constar obrigatoriamente os seguintes elementos:
   a) Fundamentação da necessidade da realização da despesa;
   b) Identificação e especificações técnicas dos bens ou serviços que se pretendem adquirir;
   c) Estimativa do custo dos bens ou serviços;
   d) Identificação dos requisitos técnicos necessários à elaboração do caderno de encargos.

SECÇÃO III – Tramitação dos documentos de despesa e Pagamentos

Artigo 64.º – Conferência de faturas

1. Todas as faturas, faturas-recibo, notas de débito e crédito, recebidas são de imediato registadas na correspondência e encaminhadas para os Serviços de Contabilidade que procederão ao seu registo inicial em "Faturas em receção e conferência".

2. O Serviço requisitante dispõe de 5 dias úteis para confrontar a fatura com a requisição externa, após o que a remete aos Serviços de Contabilidade com a indicação de "Conforme" ou "Não Conforme".
3. Aquando do lançamento da fatura devem os Serviços de Contabilidade atestar se foi publicitado o respetivo procedimento no Portal dos Contratos Públicos, sob pena do não pagamento das mesmas, à exceção dos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado.
4. A fatura deve conter evidência de todas as conferências e registos de que tenha sido objeto. No caso das faturas eletrónicas, não sendo possível apor as conferências e registos diretamente no documento, estas menções são colocadas em campos próprios do processo.
5. A fatura deve conter o n.º de compromisso conforme consta da requisição externa ou documento equivalente, sob pena de devolução da mesma.

Artigo 65.º – Pagamentos

1. Todos os pagamentos de despesas da União de Freguesias são efetuados pelos Serviços de Contabilidade.
2. Os pagamentos de despesa são obrigatoriamente antecedidos da autorização de pagamento e da emissão a respetiva ordem.
3. Compete aos Serviços de Contabilidade proceder à emissão das ordens de pagamento, de acordo com o plano de pagamentos aprovado pelo Tesoureiro, se:
   a) Existir fatura devidamente conferida e confirmada pelo Serviço requisitante, ou quando se justifique cópia do contrato;
   b) No caso de protocolo, acordo, contrato-programa, existir, informação interna e deliberação ou despacho pelo órgão competente, devidamente aprovado e assinado;
   c) Tiver sido comprovada a regularização da situação declarativa e contributiva, quando a isso obrigar a legislação em vigor.
4. As ordens de pagamento são conferidas pelo Tesoureiro, sendo posteriormente autorizadas pela Presidente da Junta.
5. Nos documentos de suporte da despesa os Serviços de Contabilidade apõem, no momento do pagamento, de forma legível o carimbo ou outra indicação de "pago" e respetiva data.
6. Os Serviços de Contabilidade conferem diariamente o total de pagamentos efetuados com o somatório das ordens de pagamento, após o que deverá extrair a folha de caixa e o Resumo Diário de Tesouraria, assiná-los, e remetê-los ao Tesoureiro para assinatura.
7. No decurso do exercício económico, o arquivo dos documentos de despesa em suporte papel deve ser efetuado em pastas por ordem sequencial de data e número de OP (Ordem

de Pagamento). Findo o ano, os documentos de despesa devem ser arquivados de acordo o classificador económico.

Artigo 66.º – Meios de Pagamento

Os pagamentos a terceiros, bem como as remunerações dos trabalhadores e abonos dos membros dos órgãos, devem ser efetuados preferencialmente através de transferências bancárias eletrónicas ou por ordem ao banco.

SECÇÃO IV – Contratação Pública

Artigo 67.º – Processo de Aquisição de bens ou serviços

1. Cabe aos Serviços de Contratação Pública identificar o procedimento legalmente adequado a adotar e elaborar o pedido de aquisição para através da aplicação informática a despesa ser cabimentada.
2. Se não for possível efetuar o cabimento, os Serviços de Contabilidade informam o Serviço requisitante desse facto, ficando o processo a aguardar modificação às demonstrações previsionais.
3. Após o cabimento da despesa, os Serviços de Contratação Pública deverão proceder ao desenvolvimento dos procedimentos de aquisição.
4. Cumprido o procedimento previsto no número anterior e após o procedimento de contratação é emitida a respetiva Requisição Externa, onde consta o n.º de compromisso e que deverá ser remetida ao adquirente com a adjudicação, pelos Serviços de Contratação Pública.
5. Compete aos Serviços de Contratação Pública assegurar a formação e execução de quaisquer contratos, bem como a sua publicitação no Portal dos Contratos Públicos, sob pena da não eficácia do respetivo contrato.
6. Cabe aos Serviços de Contratação Pública e Contabilidade, manterem um ficheiro permanentemente atualizado, com os montantes contratualizados e pagos por fornecedor (entidade terceira), garantindo a aplicação dos limites de contratação previstos no CCP.

Artigo 68.º - Execução de Empreitadas

1. As execuções de empreitadas necessárias à atividade da União de Freguesias devem ser planeadas aquando da preparação do orçamento, tendo por base uma avaliação objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.

2. Quando os serviços detetam a necessidade de executar obras, elaboram a correspondente requisição interna (RI) / pedido interno (PI), a qual, depois de visada pelo respetivo membro do executivo é objeto de cabimento e enviada aos Serviços de Contratação Pública.
3. Os procedimentos pré-contratuais de empreitadas são desencadeados pelos Serviços de Contratação Pública.
4. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 69.º – Planeamento

1. As aquisições necessárias à atividade dos Serviços devem ser planeadas aquando da preparação dos documentos previsionais, tendo por base uma avaliação clara e objetiva das necessidades, e transmitidas aos Serviços de Contabilidade.
2. Os eleitos autorizam a realização da despesa, nos termos e de acordo com os limites fixados na lei ou nas delegações e subdelegações de competências.

Artigo 70.º – Princípios e Boas Práticas

1. Nos procedimentos de contratação são especialmente aplicados os princípios da legalidade, da prossecução do interesse público, da imparcialidade, da proporcionalidade, da boa-fé, da tutela da confiança, da sustentabilidade e da responsabilidade, bem como os princípios da concorrência, da publicidade e da transparência, da igualdade de tratamento e da não-discriminação.
2. No âmbito da condução dos procedimentos os intervenientes devem:
   a) Evitar os mesmos elementos, de forma reiterada, para os júris de procedimentos de contratação com objetos idênticos;
   b) Cumprir os deveres de sigilo e reserva, nomeadamente, não fornecendo aos concorrentes qualquer informação privilegiada que lhes permita apresentar uma melhor proposta;
   c) Garantir a segregação de funções, por exemplo, assegurando que quem realiza o levantamento da necessidade não participa no procedimento de contratação.

CAPÍTULO X – Ativos Fixos Tangíveis e Ativos Intangíveis

SECÇÃO I – Processo de inventariação e Cadastro

Artigo 71.º – Âmbito de Aplicação

O inventário e cadastro dos ativos fixos tangíveis e intangíveis compreende todos os bens de domínio privado de que a União de Freguesias é titular e todos os bens de domínio público de que seja responsável pela administração e controlo e que estejam afetos à sua atividade operacional.

Artigo 72.º– Fases de inventário

1. A gestão dos ativos compreende o registo da aquisição, da administração e do abate.
2. A aquisição dos bens da União de Freguesias obedece ao regime jurídico e às regras da contratação pública.
3. A inventariação dos bens adquiridos obedece aos seguintes procedimentos:
    a) Classificação;
    b) Registo – ficha de cadastro;
    c) Mensuração – atribuição de valor;
    d) Etiquetagem;
    e) Verificação Física.
4. A administração compreende a afetação, a transferência interna, a conservação e o abate. Os Serviços de Contabilidade mantêm atualizado o inventário dos ativos.

Artigo 73.º – Regras Gerais de Inventariação

1. As regras gerais de inventariação são as seguintes:

a) A identificação de cada bem faz-se colocando uma etiqueta de código de barras a que corresponde o número de inventário. Para cada bem etiquetado, o registo no inventário faz-se através do preenchimento de uma ficha inicial de cadastro, em suporte informático, em respeito pelas normas previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.

b) Nos bens que não seja possível a afixação da etiqueta, são impressas fotografias dos mesmos e aposta a respetiva etiqueta, e mantida junto à ficha de cadastro em suporte de papel.

c) Os bens mantêm-se no inventário desde o momento da aquisição até ao abate.

2. A cada prédio rústico ou urbano corresponde uma ficha de inventário, que em anexo deve conter deliberações, despachos, escritura, certidão do registo predial, caderneta matricial, planta (caso seja um edifício).
3. Em caso de aquisição de um edifício para o qual se desconhece o valor do terreno, este deverá ser registado numa ficha de inventário autónoma por 25% do valor de aquisição.

Artigo 74.º –Suportes Documentais

1. As fichas de cadastro efetuadas tendo em consideração as regras previstas no CC2, constituem documentos obrigatórios de registo de bens e devem manter-se sempre atualizadas.
2. Os mapas de inventário são elementos com informação agregada por tipos de bens de acordo com o SNC-AP e classificador geral do CC2, e constituem um instrumento de apoio à gestão.
3. Para além dos documentos obrigatórios previstos no SNC-AP, a União de Freguesias, para uma gestão eficiente do património, utiliza os seguintes documentos, cuja informação deve constar do registo na aplicação informática:
   a) Folha de Carga (onde são inscritos todos os bens existentes em cada espaço físico)
   b) Auto de transferência;
   c) Auto de cessão;
   d) Auto de Abate.

Artigo 75.º – Procedimentos de controlo

Para assegurar a coerência e a fiabilidade dos registos contabilísticos dos ativos fixos tangíveis, os Serviços de Contabilidade, verificam periodicamente:

a) A conformidade dos registos contabilísticos efetuados com a criação das respetivas fichas de cadastro;
b) A contabilização das valorizações efetuadas no decurso do processo de inventariação;
c) Anualmente, deve ser efetuado um controlo do estado dos bens inventariados, de modo a garantir o previsto no artigo 80º da presente norma.

SECÇÃO II – Mensuração, Depreciação e amortização, grandes reparações e cadastro

Artigo 76.º – Critérios de mensuração, depreciações e amortizações

1. O reconhecimento e mensuração dos bens da União de Freguesias deve corresponder aos critérios definidos na NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

2. São objeto de amortização e depreciação todos os bens móveis e imóveis, bem como as grandes reparações e beneficiações a que os mesmos estão sujeitos e que aumentam o seu valor real ou a sua vida útil.
3. O método para o cálculo das amortizações e depreciações é das quotas constantes.
4. Em regra, não são registados em contas de Ativos Fixos Tangíveis, os bens cujo valor unitário seja inferior a 100 euros.

Artigo 77.º – Grandes Reparações e conservações

Consideram-se grandes reparações ou beneficiações sempre que o respetivo custo exceda 30% do valor patrimonial líquido do bem.

Artigo 78.º – Viaturas

1. As viaturas de serviço da União de Freguesias apenas poderão circular se reunirem os seguintes requisitos:
   a) Possuam os documentos legalmente exigíveis;
   b) Possuam certificado de seguro;
   c) Estejam autorizadas a circular.
2. Os procedimentos a observar na utilização, condução, abastecimento e parqueamento das viaturas da União de Freguesias estão previstos no Regulamento de Utilização de Viaturas aprovado pela Junta de Freguesia.
3. Todas as viaturas da União de Freguesias devem ser cadastradas, devendo ser mantido um registo informático atualizado.
4. Em todas as viaturas existe um mapa de quilómetros, em modelo a definir pelo Tesoureiro, que deverá ser preenchido pelos utilizadores das mesmas.

Artigo 79.º – Responsabilidade pelo uso de bens

1. Os funcionários e eleitos são responsáveis pelos bens (por exemplo: telemóvel, máquina fotográfica, portátil, tablet, etc.) que lhe estejam distribuídos, devendo subscrever documento de posse no momento da entrega do bem ou equipamento.
2. Os bens referidos no número anterior devem ser devolvidos aos serviços quando:
   a) Estiverem obsoletos ou avariados;
   b) O funcionário deixar de exercer as funções que justificam a sua utilização;
   c) O eleito suspender ou renunciar ao mandato autárquico.

3. Para cumprimento do n.º 2, deve ser preenchido um documento de devolução, com os elementos do respetivo bem, devidamente assinado por quem devolve e por quem recebe.

Artigo 80.º – Imparidades

Periodicamente, devem os Serviços de Contabilidade com a colaboração de todos os Serviços da União de Freguesias, apurar a existência de imparidades.

SECÇÃO III – Furtos, roubos, extravios e incêndios

Artigo 81.º – Furtos, roubos, extravios e incêndios

No caso de furto, roubo, extravio, incêndio ou outra calamidade grave, devem os Serviços de Apoio à Presidência proceder do seguinte modo, sem prejuízo do apuramento de posteriores responsabilidades:

a) No caso de furto, roubo ou extravio, participar o facto às autoridades policiais;
b) Informar os Serviços de Contabilidade do sucedido, descrevendo os bens desaparecidos ou destruídos, juntando o auto da polícia;
c) O recurso ao abate só deverá ser concretizado depois de esgotadas todas as possibilidades de localização do bem.

Artigo 82.º – Seguros

1. Todos os bens móveis e imóveis da União de Freguesias devem estar adequadamente seguros, pelos respetivos valores, competindo ao Serviço responsável a realização de diligências nesse sentido.
2. Os capitais seguros devem estar atualizados, de acordo com os valores patrimoniais.
3. Sempre que ocorra a necessidade de acionar o seguro, o Serviço responsável procederá nesse sentido.

CAPÍTULO XI – CONTABILIDADE DE GESTÃO

Artigo 83.º – Objetivos da Contabilidade de Gestão (CG)

1. De acordo com a NCP 27 é adotado pela União de Freguesias um sistema de contabilidade de gestão que se destina a produzir informação relevante e analítica sobre custos e sobre rendimentos e resultados.

2. A CG baseada em Centros de Custo, permite determinar os gastos e rendimentos, com vista a apurar os resultados associados às várias funções, bens, serviços, programas.
3. A CG destina-se a proporcionar informação adequada aos diversos destinatários: internos e externos.
4. A CG permite a produção de informação em vários domínios, designadamente:
   a) No processo de elaboração do orçamento;
   b) Na determinação do valor das taxas, que devem estar justificadas pelos gastos associados;
   c) Na elaboração de relatório de execução de programas, candidaturas e protocolos;
   d) Na fundamentação económica de decisões de gestão.

Artigo 84º – Características da Contabilidade de Gestão (CG)

A CG tem as seguintes características:

a) Está organizada de forma flexível em função das necessidades especificas da entidade;
b) Utiliza as informações da contabilidade financeira e os documentos que lhe servem de base;
c) É atualizada de modo a fornecer a informação oportuna com periodicidade mensal por forma a apoiar o planeamento operacional;
d) Tem por objetivo implementar atempadamente medidas para correção de desvios.

CAPÍTULO XII – RECURSOS HUMANOS

Artigo 85.º – Pessoal

1. Os Serviços de Recursos Humanos procedem anualmente ao levantamento de necessidades de pessoal da União de Freguesias e à planificação de eventuais ajustamentos que se tornem necessários em função da dinâmica interna e novas competências delegadas ou transferidas para a União de Freguesias.
2. A admissão de pessoal para a União de Freguesias, seja qual for a modalidade que se revista, depende da prévia autorização da Junta de Freguesia.
3. Não pode ser efetuada qualquer admissão sem a prévia dotação orçamental e que não conste do Mapa de Pessoal aprovado em Assembleia de Freguesia.
4. As admissões são sempre precedidas dos procedimentos adequados à forma de que se revestem, nos termos da legislação em vigor.
5. Os Serviços de Recursos Humanos são responsáveis pelo controlo dos limites e das despesas com trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar e de outros

abonos suplementares, devendo, numa ótica de gestão partilhada e de responsabilização de todos os dirigentes.

Artigo 86.º – Processo Individual

1. Para cada trabalhador existe um processo individual devidamente organizado e atualizado, que assume a forma de suporte de papel.
2. Têm acesso ao processo individual do trabalhador, para além do próprio ou seu mandatário com poderes para tal, os membros da Junta de Freguesia.
3. Os processos individuais dos trabalhadores devem estar guardados em lugar que assegure o respeito pelo Regime Geral de Proteção de Dados.
4. A consulta dos processos individuais por parte trabalhadores dos Serviços de Recursos Humanos, ocorre no estrito desempenho das suas funções, no cumprimento dos deveres de sigilo e confidencialidade.

Artigo 87.º – Contratos de Avença e tarefa

1. A proposta de celebração de contratos de avença e tarefa é efetuada pelo membro do executivo com a necessidade da prestação do serviço.
2. A celebração de contratos de avença e tarefa deve cumprir as formalidades legais, nomeadamente, no que respeita a autorizações pelos órgãos, bem como a observância do previsto na Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, na Lei do Orçamento de Estado, conjugadas com o Código dos Contratos Públicos.

Artigo 88.º – Controlo da Assiduidade

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo que permita apurar o número de horas de trabalho prestado pelo trabalhador, por dia e por semana, com a indicação da hora de início e de termo do trabalho, bem como os intervalos efetuados.
2. O registo previsto no número anterior é efetuado por sistemas automáticos ou mecânicos.

Artigo 89.º – Controlo do Período de Férias

1. Os Serviços de Recursos Humanos devem manter um registo atualizado do número de férias gozadas por trabalhador, incluindo as faltas por conta do período de férias.
2. No início de cada ano civil os Serviços de Recursos Humanos elaboram um mapa demonstrativo do número de dias de férias gozado por cada trabalhador no ano anterior com vista ao apuramento do saldo.

3. O saldo referido no número anterior deve ser comunicado ao trabalhador para integrar no mapa anual de férias.
4. O mapa anual de férias é aprovado dentro do prazo legalmente previsto.

Artigo 90.º – Trabalho Extraordinário

1. A realização de trabalho extraordinário somente será admissível, desde que previamente autorizada e as necessidades do Serviço imperiosamente o exigirem, em virtude de urgência na realização de tarefas especiais ou que resultem de acumulação anormal ou imprevista de trabalho.
2. O pedido de autorização, dirigido ao membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, deverá ser acompanhado de fundamentação que justifique a pertinência do pedido e evidencie a total impossibilidade de o trabalho ser realizado no horário normal.

Artigo 91.º – Processamento de Remunerações

1. O processamento das remunerações é efetuado pelos Serviços de Recursos Humanos, através do módulo informático *Sistema de Gestão de Pessoal*.
2. É da responsabilidade dos Serviços de Recursos Humanos o correto apuramento das retenções de IRS, o apuramento mensal das contribuições para a CGA e para a Segurança Social, bem como proceder aos demais descontos obrigatórios e facultativos, dos trabalhadores.
3. Os vencimentos processados são visados pelo membro do executivo responsável pelos Recursos Humanos, e pagos, preferencialmente, por transferência bancária.
4. De acordo com a ligação das aplicações de gestão de pessoal e contabilidade, são transferidos para a contabilidade os elementos relativos a vencimentos indispensáveis ao respetivo processamento.

Artigo 92.º – Acumulação de funções e atividades

1. Atendendo ao princípio da exclusividade de funções públicas, não é permitida a acumulação de cargos ou lugares na administração pública, nem do exercício de atividades públicas ou privadas, salvo nas situações legalmente previstas, devidamente fundamentadas e autorizadas.
2. A acumulação de cargos ou lugares na administração pública, bem como o exercício de outras atividades pelos trabalhadores da União de Freguesias, depende de autorização, devendo a

mesma ser solicitada, por escrito e nos termos legalmente estabelecidos, à Presidente da Junta de Freguesia.

Artigo 93.º – Avaliação de Desempenho

A Avaliação de Desempenho dos trabalhadores da União de Freguesias é realizada nos termos e prazos legalmente previstos.

CAPÍTULO XIII – Apoios recebidos e concedidos

SECÇÃO I – Apoios Recebidos

Artigo 94.º – Candidaturas e Contratos

1. Compete ao Serviço responsável pela candidatura a um programa ou contrato de delegação de competências assegurar o acompanhamento da sua execução em articulação com os Serviços de Apoio à Presidência.
2. O Serviço responsável referido no número anterior articula com os Serviços de Contabilidade, para efeitos de controlo das despesas e receitas, apresentação de pedidos de pagamento e relatórios de execução física e financeira.

Artigo 95.º – Reconhecimento e Mensuração dos Apoios

1. Os apoios recebidos são considerados rendimentos de transações sem contraprestação, devendo o seu reconhecimento e mensuração efetuar-se nos termos da NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.
2. Para o efeito, todos os contratos desta natureza devem ser entregues nos Serviços de Contabilidade para análise e correta contabilização.

SECÇÃO II – Apoios Concedidos

Artigo 96.º – Formalização do pedido de apoio

1. A atribuição de apoio é efetuada de acordo com o quadro legal de atribuições e competências da União de Freguesias.
2. Para além do disposto no número anterior, as regras de atribuição de apoios são preferencialmente enquadradas em regulamento próprio para o efeito.
3. No âmbito do apoio social estão em vigor os seguintes regulamentos relativos a:

i. Normas de Funcionamento da Boutique Social;
ii. Regulamento do Apoio Social;
iii. Normas de Funcionamento do Transporte Social Solidário;
iv. Regulamento de Funcionamento da Viatura de Ação Social;
v. Regulamento de Funcionamento Colónia para Todos.

4. A Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam Fins de Interesse Público na União de Freguesias de Queluz e Belas está prevista em Regulamento próprio, aprovado pela Junta de Freguesia.
5. Sempre que não prevista em regulamentação própria, o Serviço proponente, assegura a existência de um dossier permanente relativo a cada entidade beneficiária, contendo os seguintes elementos:
   a) Fotocópia do cartão de identificação fiscal;
   b) Identificação dos representantes legais da entidade;
   c) Declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social;
   d) Fotocópia dos Estatuto ou outros de igual valor jurídico, publicados nos termos da Lei;
   e) Orçamento e Relatório de Atividades e contas, bem como as atas de aprovação.
6. Caso exista, por parte de qualquer trabalhador ou eleito, conflito de interesses e/ou participação nos órgãos sociais da entidade beneficiária fica impedido de interferir em qualquer fase do processo de atribuição do apoio.

Artigo 97.º – Efetivação do Apoio

1. Compete ao Serviço da atribuição do apoio acompanhar a atividade das entidades beneficiárias. Para o efeito, elabora informação onde consta a execução da atividade/projeto e atestada a efetiva aplicação dos recursos transferidos pela Junta de Freguesia para o fim deliberado.
2. Os apoios são atribuídos pela Junta de Freguesia, mediante proposta da Presidente ou Vogal da Junta de Freguesia, e aprovados em reunião de Junta de Freguesia, com a indicação da existência de cabimento, compromisso e Fundos Disponíveis.
3. Os Serviços de Contabilidade só processam as ordens de pagamento relativas a apoios com a informação expressa do Serviço proponente, mediante declaração de situação declarativa e contributiva regularizada perante as Finanças e Segurança Social, e autorização do Tesoureiro.

CAPÍTULO XIV – INVENTÁRIOS

Artigo 98.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os inventários da União de Freguesia podem incluir:
   a) Artigos Consumíveis;
   b) Materiais de manutenção;
   c) Bens detidos para revenda
2. O controlo de inventários é assegurado pelos Serviços de Contabilidade.
3. Sempre que um bem é recebido é realizada a conferência física, quantitativa e qualitativa do mesmo, verificando-se a guia de remessa ou documento equivalente.
4. Ao reconhecimento e mensuração de inventários é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

CAPÍTULO XV –TERCEIROS

Artigo 99.º –Contas a Pagar

1. As contas a pagar envolvem o registo dos passivos que podem ter várias naturezas:
   - Fornecedores de bens e Serviços;
   - Apoios e transferências concedidos;
   - Dívidas Financeiras;
   - Estado e outros entes públicos;
   - Processos judiciais;
   - Restituições e cauções.
2. Ao reconhecimento e mensuração dos passivos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 100.º –Contas a Receber

1. As contas a receber envolvem o registo de ativos, designadamente:
   - Prestações de serviços;
   - Taxas, licenças, multas e outras penalidades;
   - Arrendamento e concessões;
   - Impostos municipais;

- Receitas do Orçamento do Estado;
- Transferência de Competências;
- Processos Judiciais e execuções fiscais.

2. Ao reconhecimento e mensuração dos ativos financeiros é aplicável a NCP -PE - Norma de Contabilidade Pública — Pequenas Entidades integrante do SNC-AP.

Artigo 101.º – Reconciliação de Contas Correntes

1. Os Serviços de Contabilidade procedem à reconciliação de contas correntes de devedores e credores.
2. Mensalmente, deve ser efetuada reconciliação de contas correntes de utentes e fornecedores, sendo para o efeito confrontados os extratos de contas corrente com os registos efetuados nas contas de contabilidade financeira.
3. Mensalmente, serão efetuadas reconciliações de contas de Outros Devedores e Credores e nas contas de Estado e Outros Entes Públicos.

CAPÍTULO XVI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 102.º - Violação das Normas de Controlo Interno

A violação das normas estabelecidas na presente norma, sempre que indicie a prática de infração disciplinar, dá lugar a imediata instauração do procedimento competente, nos termos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

Artigo 103.º - Dúvidas e omissões

As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação e aplicação da presente Norma serão resolvidas através de despacho proferido pela Presidente da Junta de Freguesia, sem prejuízo da legislação aplicável.

Artigo 104.º - Alterações

A presente Norma pode ser objeto de alterações, aditamentos ou revogações, adaptando-se, sempre que necessário, às eventuais alterações de natureza legal que, entretanto, venham a ser publicadas para aplicação às Autarquias Locais, bem como as que decorram de outras normas de enquadramento e funcionamento local, deliberadas pela Junta de Freguesia, no âmbito das respetivas competências e atribuições legais.

Artigo 105.º - Norma revogatória

Com a entrada em vigor da presente Norma é revogada a Norma anterior e são revogadas todas as disposições que a contrariem ou nas partes em que a contrariem.

Artigo 106.º - Entrada em vigor

1. A presente Norma entra em vigor no dia seguinte à data de aprovação pelo órgão executivo da autarquia.
2. A presente NCI deve ser publicada e divulgada nos termos habituais e na página oficial da União de Freguesias na Internet.